Prefeitura Municipal de Coelho Neto

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

Processo:	Data de abertura:	Data limite de conclusão
PR2021.01/CLHO-03523	10/12/2021 00:25:14	Não informada

Informações gerais

Assunto inicial:
unificação material de limpeza 2022

Nome do emitente:	Setor do emitente:	Nome do destinatário:	Setor do destinatário:
Danniele Almeida Marques	Departamento de Compras e Almoxarifado	Gleybson Amorim Marques	Contadoria Geral

Histórico de movimentações

Protocolo	Assunto	Data de abertura	Data de transação	Situação
PT2021.01/CLHO-19975	unificação material de limpeza 2022	10/12/2021 00:25:14	11/12/2021 21:25:14	Criado
PT2021.01/CLHO-19975	unificação material de limpeza 2022	10/12/2021 00:25:14	11/12/2021 21:25:14	Tramitado
PT2021.01/CLHO-19975	unificação material de limpeza 2022	10/12/2021 00:25:14	13/12/2021 15:17:55	Recebido
PT2021.01/CLHO-20011	unificação material de limpeza 2022	13/12/2021 15:35:55	13/12/2021 15:35:55	Tramitado
PT2021.01/CLHO-20011	unificação material de limpeza 2022	13/12/2021 15:35:55	13/12/2021 20:35:18	Recebido
PT2021.01/CLHO-20011	unificação material de limpeza 2022	13/12/2021 15:35:55	15/12/2021 06:37:38	Bloqueado
PT2021.01/CLHO-20011	unificação material de limpeza 2022	17/12/2021 14:41:58	17/12/2021 14:41:58	Desbloqueado
PT2021.01/CLHO-20011	unificação material de limpeza 2022	17/12/2021 14:41:58	17/12/2021 14:41:58	Recebido
PT2021.01/CLHO-20387	Unificação material de limpeza 2022	21/12/2021 16:08:36	21/12/2021 16:08:36	Tramitado
PT2021.01/CLHO-20387	Unificação material de limpeza 2022	21/12/2021 16:08:36	21/12/2021 16:18:27	Recebido
PT2021.01/CLHO-20442	unificação material de limpeza 2022	22/12/2021 15:14:16	22/12/2021 15:14:16	Tramitado
PT2021.01/CLHO-20442	unificação material de limpeza 2022	22/12/2021 15:14:16	22/12/2021 17:33:39	Recebido

Prefeitura Municipal de Coelho Neto

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

Protocolo	Assunto	Data de abertura	Data de transação	Situação
PT2021.01/CLHO-20484	unificação material de limpeza 2022	23/12/2021 11:27:25	23/12/2021 11:27:25	Tramitado
PT2021.01/CLHO-20484	unificação material de limpeza 2022	23/12/2021 11:27:25	25/12/2021 06:01:07	Recebido
PT2021.01/CLHO-20509	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA COMUM E UTENSILIOS DE COPA E COZINHA	27/12/2021 09:59:30	27/12/2021 09:59:30	Tramitado
PT2021.01/CLHO-20509	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA COMUM E UTENSILIOS DE COPA E COZINHA	27/12/2021 09:59:30	27/12/2021 10:28:58	Recebido
PT2021.01/CLHO-20510	unificação material de limpeza 2022	27/12/2021 10:30:14	27/12/2021 10:30:14	Tramitado
PT2021.01/CLHO-20510	unificação material de limpeza 2022	27/12/2021 10:30:14	27/12/2021 10:36:37	Recebido
PT2021.01/CLHO-20515	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA COMUM E UTENSILIOS DE COPA E COZINHA	27/12/2021 10:43:06	27/12/2021 10:43:06	Tramitado
PT2021.01/CLHO-20515	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA COMUM E UTENSILIOS DE COPA E COZINHA	27/12/2021 10:43:06	27/12/2021 15:09:48	Recebido
PT2021.01/CLHO-20584	unificação material de limpeza 2022	27/12/2021 16:41:18	27/12/2021 16:41:18	Tramitado
PT2021.01/CLHO-20584	unificação material de limpeza 2022	27/12/2021 16:41:18	28/12/2021 06:34:17	Bloqueado
PT2021.01/CLHO-20584	unificação material de limpeza 2022	28/12/2021 13:37:52	28/12/2021 13:37:52	Desbloqueado
PT2021.01/CLHO-20607	unificação material de limpeza 2022	28/12/2021 13:37:52	28/12/2021 13:37:52	Tramitado
PT2021.01/CLHO-20607	unificação material de limpeza 2022	28/12/2021 13:37:52	28/12/2021 17:35:22	Recebido
PT2021.01/CLHO-20630	unificação material de limpeza 2022	29/12/2021 12:23:58	29/12/2021 12:23:58	Tramitado
PT2021.01/CLHO-20630	unificação material de limpeza 2022	29/12/2021 12:23:58	29/12/2021 12:27:31	Recebido
PT2022.01/CLHO-20896	unificação material de limpeza 2022	10/01/2022 10:01:48	10/01/2022 10:01:48	Tramitado
PT2022.01/CLHO-20896	unificação material de limpeza 2022	10/01/2022 10:01:48	17/01/2022 15:41:20	Recebido
PT2022.01/CLHO-20896	unificação material de limpeza 2022	10/01/2022 10:01:48	20/05/2022 01:55:13	Bloqueado
PT2022.01/CLHO-20896	unificação material de limpeza 2022	27/05/2022 12:34:38	27/05/2022 12:34:38	Desbloqueado
PT2022.01/CLHO-20896	unificação material de limpeza 2022	27/05/2022 12:34:39	27/05/2022 12:34:39	Recebido

Prefeitura Municipal de Coelho Neto

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

Protocolo	Assunto	Data de abertura	Data de transação	Situação
PT2022.05/CLHO-20265	unificação material de limpeza 2022	27/05/2022 12:37:09	27/05/2022 12:37:09	Tramitado
PT2022.05/CLHO-20265	unificação material de limpeza 2022	27/05/2022 12:37:09	27/05/2022 12:37:56	Recebido
PT2022.05/CLHO-20266	unificação material de limpeza 2022	27/05/2022 12:40:08	27/05/2022 12:40:08	Tramitado
PT2022.05/CLHO-20266	unificação material de limpeza 2022	27/05/2022 12:40:08	27/05/2022 12:40:16	Recebido
PT2022.05/CLHO-20267	unificação material de limpeza 2022	27/05/2022 12:45:14	27/05/2022 12:45:14	Tramitado
PT2022.05/CLHO-20267	unificação material de limpeza 2022	27/05/2022 12:45:14	27/05/2022 12:45:41	Recebido
PT2022.05/CLHO-20268	unificação material de limpeza 2022	27/05/2022 12:47:29	27/05/2022 12:47:29	Tramitado
PT2022.05/CLHO-20268	unificação material de limpeza 2022	27/05/2022 12:47:29	27/05/2022 12:47:46	Recebido
PT2022.05/CLHO-20269	unificação material de limpeza 2022	27/05/2022 12:49:13	27/05/2022 12:49:13	Tramitado
PT2022.05/CLHO-20269	unificação material de limpeza 2022	27/05/2022 12:49:13	27/05/2022 12:49:25	Recebido
PT2022.05/CLHO-20270	unificação material de limpeza 2022	27/05/2022 12:51:29	27/05/2022 12:51:29	Tramitado
PT2022.05/CLHO-20270	unificação material de limpeza 2022	27/05/2022 12:51:29	27/05/2022 12:51:37	Recebido
PT2022.05/CLHO-20271	unificação material de limpeza 2022	27/05/2022 12:53:03	27/05/2022 12:53:03	Tramitado
PT2022.05/CLHO-20271	unificação material de limpeza 2022	27/05/2022 12:53:03	27/05/2022 12:53:13	Recebido
PT2022.05/CLHO-20272	unificação material de limpeza 2022	27/05/2022 12:54:15	27/05/2022 12:54:15	Tramitado
PT2022.05/CLHO-20272	unificação material de limpeza 2022	27/05/2022 12:54:15	27/05/2022 12:54:24	Recebido
PT2022.05/CLHO-20273	unificação material de limpeza 2022	27/05/2022 12:55:31	27/05/2022 12:55:31	Tramitado
PT2022.05/CLHO-20273	unificação material de limpeza 2022	27/05/2022 12:55:31	27/05/2022 12:55:44	Recebido
PT2022.05/CLHO-20275	unificação material de limpeza 2022	27/05/2022 12:56:47	27/05/2022 12:56:47	Tramitado
PT2022.05/CLHO-20275	unificação material de limpeza 2022	27/05/2022 12:56:47	27/05/2022 12:56:56	Recebido

Prefeitura Municipal de Coelho Neto

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

Protocolo	Assunto	Data de abertura	Data de transação	Situação
PT2022.05/CLHO-20276	unificação material de limpeza 2022	27/05/2022 12:58:26	27/05/2022 12:58:26	Tramitado
PT2022.05/CLHO-20276	unificação material de limpeza 2022	27/05/2022 12:58:26	06/06/2022 05:49:03	Bloqueado
PT2022.05/CLHO-20276	unificação material de limpeza 2022	10/06/2022 12:03:30	10/06/2022 12:03:30	Desbloqueado
PT2022.05/CLHO-20276	unificação material de limpeza 2022	10/06/2022 12:03:30	10/06/2022 12:03:30	Tramitado
PT2022.05/CLHO-20276	unificação material de limpeza 2022	10/06/2022 12:03:30	13/06/2022 08:32:52	Recebido
PT2022.06/CLHO-21041	unificação material de limpeza 2022	13/06/2022 11:18:10	13/06/2022 11:18:10	Tramitado
PT2022.06/CLHO-21041	unificação material de limpeza 2022	13/06/2022 11:18:10	14/06/2022 09:57:04	Recebido
PT2022.06/CLHO-21047	unificação material de limpeza 2022	28/06/2022 15:06:30	28/06/2022 15:06:30	Tramitado
PT2022.06/CLHO-21047	unificação material de limpeza 2022	28/06/2022 15:06:30	28/06/2022 17:57:10	Recebido
PT2022.06/CLHO-05703	unificação material de limpeza 2022	29/06/2022 10:15:25	29/06/2022 10:15:25	Tramitado
PT2022.06/CLHO-05703	unificação material de limpeza 2022	29/06/2022 10:15:25	30/06/2022 15:05:15	Recebido
PT2022.07/CLHO-21062	Unificação material de limpeza 2022	05/07/2022 16:54:08	05/07/2022 16:54:08	Tramitado
PT2022.07/CLHO-21062	Unificação material de limpeza 2022	05/07/2022 16:54:08	06/07/2022 12:47:26	Recebido
PT2022.07/CLHO-21130	unificação material de limpeza 2022	06/07/2022 17:55:34	06/07/2022 17:55:34	Tramitado
PT2022.07/CLHO-21130	unificação material de limpeza 2022	06/07/2022 17:55:34	06/07/2022 17:55:58	Recebido
PT2022.07/CLHO-21131	unificação material de limpeza 2022	06/07/2022 17:57:04	06/07/2022 17:57:04	Tramitado
PT2022.07/CLHO-21131	unificação material de limpeza 2022	06/07/2022 17:57:04	11/07/2022 10:05:12	Recebido
PT2022.07/CLHO-23014	unificação material de limpeza 2022	11/07/2022 10:06:29	11/07/2022 10:06:29	Tramitado
PT2022.07/CLHO-23014	unificação material de limpeza 2022	11/07/2022 10:06:29	11/07/2022 10:06:54	Recebido
PT2022.07/CLHO-23014	unificação material de limpeza 2022	11/07/2022 10:06:29	23/07/2022 07:52:54	Bloqueado

Prefeitura Municipal de Coelho Neto

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

Protocolo:	Data de abertura:	Data de transação:	Situação:
PT2021.01/CLHO-19975	10/12/2021 00:25:14	11/12/2021 21:25:14	Tramitado

Informações gerais

Assunto:
unificação material de limpeza 2022

Nome do emitente:	Setor do emitente:	Nome do responsável:	Setor do responsável:
Danniele Almeida Marques	Departamento de Compras e Almoxarifado	Gleybson Amorim Marques	Contadoria Geral
Prazo:	**Prazo final:**	**Prazo prudencial:**	**Prioridade:**
10 Dias (Corridos)	20/12/2021 23:59:59	19/12/2021 23:59:59	Alta

Despacho

Solicito dotação orçamentaria e envio para Auditoria Controladoria fase interna.

Danniele Almeida Marques

Assinado eletronicamente por
Danniele Almeida Marques
Em 11/12/2021 às 21:25
Código de validação: e10364e8-5f2c-4b0a-8453-198d30b6eb9e

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

MEMO 2021/SEMASC Coelho Neto (MA), 23 de novembro de 2021.

A Ilma. Sra.
DANNIELE ALMEIDA MARQUES
SETOR DE COMPRAS

Solicitamos a Vossa Senhoria, que tome as providências necessárias para Aquisição de Material de Limpeza Comum e Copa, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Coelho Neto – MA, conforme tabela em anexo.

.

Atenciosamente

_____

Sônia Maria Silva Carvalho Santos
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

PREFEITURA Coelho Neto AMOR AO TRABALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA DE 1 LITRO, CX C/ 12 UND. hipoclorito de sódio.	CX	200	
2	DETERGENTE LIMPA CERÂMICAS E AZULEJOS, DE 1 LITRO, CX C/ 12 UND. Removedores sujeiras inorgânicas encardidos de terra, excesso de rejunto e calcificações. Tipos de pisos: cerâmicas, azulejos, ardósia, sanitários.	CX	200	
3	BALDE DE PLÁSTICO CAP. 20 LITROS	UND	50	
4	BALDE DE PLÁSTICO DE 10 LITROS	UND	50	
5	BALDE PLÁSTICO 15 LITROS, C/ ALÇA PLÁSTICA	UND	50	
6	BALDE PLÁSTICO 60 LITROS C/ TAMPA	UND	50	
7	BALDE PLÁSTICO C/ALÇA E TAMPA CAP. 100/108 LITROS	UND	200	
8	CAIXA DE ISOPOR 17 LITROS Fabricada em poliestireno expandido (isopor) na cor branca. Indicada para manter a integridade e conservação de produtos alimentícios e bebidas, mantendo-os por mais tempo sobre condições adequadas de temperatura. Tamanho: 39,7cm de comprimento x 23,4cm de largura x 32,9cm de altura	UND	40	
9	CAIXA DE ISOPOR 21 LITROS Fabricada em poliestireno expandido (isopor) na cor branca. Indicada para manter a integridade e conservação de produtos alimentícios e bebidas, mantendo-os por mais tempo sobre condições adequadas de temperatura. Medidas internas Altura: 28,5 cm Largura: 19,3 cm Comprimento: 38 cm Medidas externas Altura: 35,5 cm Largura: 25,3 cm Comprimento: 44 cm	UND	40	
10	CAIXA DE ISOPOR 50 LITROS Fabricada em poliestireno expandido (isopor) na cor branca. Indicada para manter a integridade e conservação de produtos alimentícios e bebidas, mantendo-os por mais tempo sobre condições adequadas de temperatura. Dimensões externas:	UND	40	

PREFEITURA Coelho Neto AMOR AO TRABALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

	Comprimento : 61,0 cm.			
	Largura : 40,5 cm.			
	Altura : 35,7, cm.			
	Dimensões internas			
	Comprimento : 53,3 cm.			
	Largura : 33,0 cm.			
	Altura : 28,5 cm.			
11	CAIXA DE ISOPOR 100 LITROS Fabricada em poliestireno expandido (isopor) na cor branca.	UND	40	
	Indicada para manter a integridade e conservação de produtos alimentícios e bebidas, mantendo-os por mais			
	tempo sobre condições adequadas de temperatura. Dimensões Internas:			
	Comprimento: 70 cm			
	Largura x 48 cm			
	Altura = 32 cm			
	Dimensões Externas:			
	Comprimento: 80 cm			
	Largura x 58 cm			
	Altura = 43 cm			
13	Lixeira com Pedal 20 Litros, fabricada em Polietileno (PEAD).	UNID	100	
14	COADOR MULTIUSO TIPO BIRUTA C/15 CM	UND	100	
	DIAMETRO E 20 CM DE FUNDO EM TECIDO			
	DE ALGODÃO ALVEJADO			
15	DEPÓSITO C/ TAMPA DE 1,1LT Fabricado em polipropileno pp; produto livre de bisfenol-a BPA	UND	100	
	Com fechamento "clic" e aba para abertura			
	dimensões 16.7 x 16.7 x 7.2 cm			
16	DESINFETANTE - CX C/ 12 UND C/ 1000 ML Varias Fragrâncias-Não danifica o brilho natural e deixa um agradável perfume de limpeza por muito tempo; -Ideal para desinfecção de louças sanitárias, pias e latas de lixo	CX	500	
17	DESODOR EM PEDRA (PASTILHA SANITÁRIA DE 30G).	CX	200	
	CAIXA COM 18 UNIDADES			
18	DESORISADOR DE AR, CX C/ 12 UNIDADES COM 400 ML,	CX	200	
	FRAGRÂNCIAS VARIADAS.			
19	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA Ideal para uso em lavanderias, banheiros, jardins	UND	100	
	Formato: Oval			
	Composição: Madeira com Cerdas de Nylon			
	Cor: Madeira e Amarelo			

PREFEITURA Coelho Neto AMOR AO TRABALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

20	Esponja De Aço Fardo c/ 14 pacotes Esponja de Aço Bombril	FD	70	
21	ESPONJA DUPLA FACE, COR: AMARELO (ESPUMA) E VERDE (FIBRA) 110X75X20. Fardo com 60 unidades	FD	30	
22	Rolo Bobina Plástico De Filme Pvc 28cm X 300 Metros Medidas: Comprimento: 300 metros Largura: 28cm Cor: Transparente Composição: Polietileno / PVC	UND	100	
23	Flanela ideal para polimento de moveis, vidros e limpeza em geral. Tamanho: 30 cm x 60 cm Composição: 100% Algodão	UND	150	
25	FÓSFORO Pacote com 10 unidades/caixinhas de fósforo. Cada caixinha contém 40 palitos.	PCT	150	
26	Guardanapo de papel Dimensões do guardanapo: 18x19,5cm Caixa com 50 pacotes com 100 guardanapos cada	CX	400	
27	INSETICIDA AEROSOL 300 ML Ingredientes Ativos: Imiprotrina 0,020%, Permetrina 0,050%, Esbiotrina 0,100%. Composição: Ingredientes ativos, solvente, antioxidante, emulsificante, veículo e propelentes.	UND	700	
28	LIMPA ALUMÍNIO A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, CX C/ 12 UND.	CX	150	
29	Limpa vidros limpa, remove manchas, desengordura. Esse produto também pode ser utilizado em vitrines, espelhos e vidros em geral.	UND	350	
30	LIXEIRA DE PLÁSTICO 30 LITROS Fabricado em polipropileno (pp); produto livre de bisfenol-a (BPA)	UND	100	
31	BRILHA MOVEIS PERFUMADO 500ML LAVANDA COM 20%OFF	UND	200	
32	LUVA DESCARTAVEL EM LATEX AMARELA TAMANHO P, M, G	PAR	150	
33	LUVA FORRADA PARA LIMPEZA De borracha natural, possui forro de algodão, é anatômica, texturizada nas pontas dos dedos e na palma da mão. TAM. PEQUENO	PAR	100	
34	LUVA FORRADA PROFISSIONAL De borracha natural, possui forro de algodão, é anatômica, texturizada nas pontas dos dedos e na palma da mão. TAM. GRANDE	PAR	100	

PREFEITURA Coelho Neto AMOR AO TRABALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

35	LUVA FORRADA PROFISSIONAL De borracha natural, possui forro de algodão, é anatômica, texturizada nas pontas dos dedos e na palma da mão. TAM. MÉDIO	PAR	100	
36	LUVA DE VINIL TRANSPARENTE COM ANIDRO TM M, G	CX	50	
37	PÁ PARA LIXO DE METAL COM CABO DE MADEIRA	UND	200	
38	PANO DE CHÃO (SACO) UNIVERSAL	UND	1000	
39	PANO DE PRATO 40X90 CM	UND	500	
40	PANO MULTIUSO - PCT C/ 5 UNIDADES	PCT	200	
41	PAPEL HIGIÊNICO COMUM FD. C/ 64 ROLOS	FDO	400	
42	PAPEL TOALHA EM ROLO PCT COM 2UND	PCT	200	
43	PAPEL TOALHA-PCT.C/ 1000 FOLHAS DE 23 X27CM	PCT	200	
44	PAPEL ALUMINIO 30cmX7,5m	UND	500	
45	POTE PLASTICO DESCARTAVEL, TRANSPARENTE CAPACIDADE 250 ML, PCT C 50 UNIDADE	PCT	200	
46	PRATO DESCARTAVEL FUNDO PCT C/100	PCT	500	
47	PRATO DESCARTAVEL RASO GRANDE PCT C/100	PCT	500	
48	RODO DE BORRACHA 30 CM	UND	200	
49	SABÃO EM BARRA, PCT C/5 UNID	PCT	100	
50	SABÃO EM BARRA DE COCO 200 G - PCT C/05 UND	PCT	200	
51	SABÃO EM PÓ - CX 500G C/ 24 UND	CX	400	
52	SABONETE LÍQUIDO C/ 5 LITROS	UND	300	
53	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 100 LTS, PCT C/ 10	PCT	500	
54	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 15 LTS, PCT C/ 10	PCT	700	
55	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 30 LTS, PCT C/ 10	PCT	400	
56	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 50 LTS, PCT C/ 10	PCT	400	
57	SODA CAUSTICA 500 G	UND	150	
60	VASSOURA DE NYLON	UND	300	
61	VASSOURA DE PALHA SEM CABO	UND	400	
62	VASSOURA DE PÊLO C/ CABO DE 30 CM	UND	10	
63	VASSOURA P/ VASO SANITÁRIO C/ SUPORTE	UND	300	
64	VASSOURA PIAÇAVA Nº- 10, TAMANHO GRANDE COM CABO LONGO REFORÇADO PARA LIMPEZA DE PISOS ÁSPEROS, COM LEQUE COM VEROLA DE AÇO, CABO APARELHADO, COM NO MÍNIMO 25 CM DE PIAÇAVA.	UND	500	
65	PULVERIZADOR/BORRIFADOR PARA ALCOOL LIQUIDO COM VALVULA 500 ML	UND	150	
66	Garfo Descartável Extra Forte Biodegradável 15,5 cm (comprimento Contém 100 Unidades Cor: Branca	PCT	500	

PREFEITURA Coelho Neto AMOR AO TRABALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

67	COLHER DESCARTAVEL Extra Forte Biodegradável 15,5 cm (comprimento) Contém 100 Unidades Cor: Branca	PCT	500	
68	COLHER DESCARTAVEL MEDIA Extra Forte Biodegradável Medidas: 150 x 32mm	PCT	500	
69	BANDEJA RETANGULAR Pacote com 10 bandejas laminadas prata nº07 43,7x51,2cm	PCT	500	
70	POTE PLASTICO RETANGULAR DESCARTAVEL, TRANSPARENTE CAPACIDADE 500 ML	UND	500	
72	POTE REDONDO COM TAMPA TRANPARENTE 500 ML	UND	500	
73	POTE REDONDO COM TAMPA TRANPARENTE 250 ML	UND	500	
74	FIO BARBANTE CORDÃO DE SISAL 2 MM-500 METROS	PEÇA	30	
75	FIO BARBANTE ALGODÃO 1176- 300 METROS	PEÇA	30	
76	Copo de plástico descartável de boa qualidade, resistente feito em material PS (poliestireno), atóxico, ideal para uso no cotidiano, empresas, comércios, festas, almoços em geral. Tendo disponibilidade em cores branco ou transparente. Capacidade: 50ml 1 Caixa com 1000 Unidades	CX	500	
77	Copo plástico descartável 200ml, ideal para servir bebidas são produzidos de acordo com as normas da ABNT NBR 14.865/2012. Caixa com 25 pacotes com 100 copos cada Total de 2500 copos.	CX	500	
78	Copo descartável PP Liso Capacidade normal: 300ml Copo PP Liso Tampa PS Contém: 200 Copos 4x50 Contém: 200 Tampas sem furo 4x50	CX	50	
79	GARRAFA TERMICA INOX 3L Pressão Com alça Revestida em aço/ inox fosco Ampola de vidro Sistema que evita pingos	UND	2	
80	GARRAFA TERMICA INOX 5L Pressão Com alça Revestida em aço/ inox fosco Ampola de vidro Sistema que evita pingos	UND	2	
81	GARRAFA TERMICA INOX 2L	UND	2	

	Pressão			
	Com alça			
	Revestida em aço/ inox fosco			
	Ampola de vidro			
	Sistema que evita pingos			
84	PAPEIRO DE ALUMINIO	UND	2	
	Material: Alumínio Laminado			
	Capacidade: 1,95lts			
	Altura: 7,5cm			
	Diâmetro: 19cm			
	Cabo: 14cm			
85	Prato Fundo de vidro temperado	UND	2	
	Dimensões: 22,2 x 3.2cm			
	Cor: Transparente			
86	Jogo Talheres Inox 12Pc	UND	2	
	Material: Talheres de aço inox.			
	Número de Peças: 12 Peças			
87	Jogo de Xicaras	UND	2	
	Embalagem Contém:			
	- 6 Xícaras Empilháveis 75 Ml			
	- 6 Pires Para Xícara.			
	Material: vidro.			
88	Jogo de Copos de Cristal 350ml com 6 peças	UND	2	
89	FACA MEDIA	UND	2	
	Lâmina chanfrada			
	Feito em aço inox			
90	FILTRO DE BARRO GRANDE 3 VELAS	UND	2	
91	EMBALAGEM PARA QUENTINHAS Prato Alumínio Manual Numero 8 Com 100 Unidades	UND	100	

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

MEMO 2021/SEMAPF

Coelho Neto - MA, 24 de novembro de 2021.

A Ilma. Sra.
DANNIELE ALMEIDA MARQUES
SETOR DE COMPRAS

Solicitamos a Vossa Senhoria a **Contratação de empresa para Aquisição de Materiais de limpeza, higiene e copa** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças e as demais secretarias a ela vinculadas do Município de Coelho Neto - MA no exercício de 2021, conforme anexo.

As obrigações assumidas com esta contratação serão pagas com Recursos Próprios e Outros da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

Atenciosamente,

Domingos Dias da Silva
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.
Port:413/2021

ANEXO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	SEMAPF
1	ÁGUA SANITÁRIA DE 1 LITRO, CX C/ 12 UND.	CX	300
2	DETERGENTE LIMPA CERÂMICAS E AZULEJOS, DE 1 LITRO, CX C/ 12 UND. Removedores sujeiras inorgânicas encardidos de terra, excesso de rejunto e calcificações. Tipos de pisos: cerâmicas, azulejos, ardósia, sanitários.	CX	200
3	BALDE DE PLÁSTICO CAP. 20 LITROS	UND	50
4	BALDE DE PLÁSTICO DE 10 LITROS	UND	50
5	BALDE PLÁSTICO 15 LITROS, C/ ALÇA PLÁSTICA	UND	50
6	BALDE PLÁSTICO 60 LITROS C/ TAMPA	UND	50
7	BALDE PLÁSTICO C/ALÇA E TAMPA CAP. 100/108 LITROS	UND	200
8	CAIXA DE ISOPOR 17 LITROS Fabricada em poliestireno expandido (isopor) na cor branca.	UND	15
	Indicada para manter a integridade e conservação de produtos alimentícios e bebidas, mantendo-os por mais tempo sobre condições adequadas de temperatura.		
	Tamanho:		
	39,7cm de comprimento x 23,4cm de largura x 32,9cm de altura		
9	CAIXA DE ISOPOR 21 LITROS Fabricada em poliestireno expandido (isopor) na cor branca.	UND	10
	Indicada para manter a integridade e conservação de produtos alimentícios e bebidas, mantendo-os por mais tempo sobre condições adequadas de temperatura.		
	Medidas internas		
	Altura: 28,5 cm		
	Largura: 19,3 cm		
	Comprimento: 38 cm		
	Medidas externas		
	Altura: 35,5 cm		
	Largura: 25,3 cm		
	Comprimento: 44 cm		
10	CAIXA DE ISOPOR 50 LITROS Fabricada em poliestireno expandido (isopor) na cor branca.	UND	10
	Indicada para manter a integridade e conservação de produtos alimentícios e bebidas, mantendo-os por mais tempo sobre condições adequadas de temperatura.		
	Dimensões externas:		
	Comprimento : 61,0 cm.		
	Largura : 40,5 cm.		
	Altura : 35,7, cm.		
	Dimensões internas		

	Comprimento : 53,3 cm.		
	Largura : 33,0 cm.		
	Altura : 28,5 cm.		
11	CAIXA DE ISOPOR 100 LITROS Fabricada em poliestireno expandido (isopor) na cor branca.	**UND**	**10**
	Indicada para manter a integridade e conservação de produtos alimentícios e bebidas, mantendo-os por mais		
	tempo sobre condições adequadas de temperatura. Dimensões Internas:		
	Comprimento: 70 cm		
	Largura x 48 cm		
	Altura = 32 cm		
	Dimensões Externas:		
	Comprimento: 80 cm		
	Largura x 58 cm		
	Altura = 43 cm		
12	Lixeira com Pedal 20 Litros, fabricada em Polietileno (PEAD).	**UNID**	**100**
13	COADOR MULTIUSO TIPO BIRUTA C/15 CM,DIAMETRO E 20 CM DE FUNDO EM TECIDO LGODÃO ALVEJADO	**UND**	**100**
14	DEPÓSITO C/ TAMPA DE 1,1LT Fabricado em polipropileno pp; produto livre de bisfenol-a BPA	**UND**	**100**
15	DESINFETANTE - CX C/ 12 UND C/ 1000 ML Varias Fragrâncias-Não danifica o brilho natural e deixa um agradável perfume de limpeza por muito tempo; -Ideal para desinfecção de louças sanitárias, pias e latas de lixo	**CX**	**200**
16	DESODOR EM PEDRA (PASTILHA SANITÁRIA DE 30G). CAIXA COM 18 UNIDADES, FRAGRÂNCIAS VARIADAS.	**CX**	**200**
17	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA Ideal para uso em lavanderias, banheiros, jardins	**UND**	**200**
	Formato: Oval		
	Composição: Madeira com Cerdas de Nylon		
	Cor: Madeira e Amarelo		
18	Esponja De Aço Fardo c/ 14 pacotes Esponja de Aço Bombril	**FD**	**70**
19	ESPONJA DUPLA FACE, COR: AMARELO (ESPUMA)E VERDE (FIBRA) 110X75X20. Fardo com 60 unidades	**FD**	**70**
20	Rolo Bobina Plástico De Filme Pvc 28cm X 300 Metros	**UND**	**70**
	Medidas: Comprimento: 300 metros, Largura: 28cm,Cor: Transparente Composição:Polietileno / PVC		
21	Flanela ideal para polimento de moveis, vidros e limpeza em geral.	**UND**	**150**
	Tamanho: 30 cm x 60 cm		
	Composição: 100% Algodão		
22	FÓSFORO Pacote com 10 unidades/caixinhas de fósforo.	**PCT**	**100**
	Cada caixinha contém 40 palitos.		
23	Guardanapo de papel	**CX**	**200**
	Dimensões do guardanapo: 18x19,5cm		

	Caixa com 50 pacotes com 100 guardanapos cada		
24	INSETICIDA AEROSOL 300 ML ,Ingredientes Ativos: Imiprotrina 0,020%, Permetrina 0,050%, Esbiotrina 0,100%. Composição: Ingredientes ativos, solvente, antioxidante, emulsificante, veículo e propelentes.	**UND**	**700**
25	LIMPA ALUMÍNIO A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO,ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO	**CX**	**200**
26	Limpa vidros limpa, remove manchas, desengordura. Esse produto também pode ser utilizado em vitrines, espelhos e vidros em geral.	**UND**	**200**
27	LIXEIRA DE PLÁSTICO 30 LITROS Fabricado em polipropileno (pp); produto livre de bisfenol-a (BPA)	**UND**	**100**
28	BRILHA MOVEIS PERFUMADO 500ML LAVANDA COM 20%OFF	**UND**	**50**
29	LUVA DESCARTAVEL EM LATEX AMARELA TAMANHO P, M, G	**PAR**	**200**
30	LUVA FORRADA PARA LIMPEZA De borracha natural, possui forro de algodão, é anatômica, texturizada nas pontas dos dedos e na palma da mão. TAM. PEQUENO	**PAR**	**100**
31	LUVA FORRADA PROFISSIONAL De borracha natural, possui forro de algodão, é anatômica, texturizada nas pontas dos dedos e na palma da mão. TAM. GRANDE	**PAR**	**100**
32	LUVA FORRADA PROFISSIONAL De borracha natural, possui forro de algodão, é anatômica, texturizada nas pontas dos dedos e na palma da mão. TAM. MÉDIO	**PAR**	**100**
33	LUVA DE VINIL TRANSPARENTE COM ANIDRO TM M, G	**CX**	**10**
34	PÁ PARA LIXO DE METAL COM CABO DE MADEIRA	**UND**	**200**
35	PANO DE CHÃO (SACO) UNIVERSAL	**UND**	**1000**
36	PANO DE PRATO 40X90 CM	**UND**	**300**
37	PANO MULTIUSO - PCT C/ 5 UNIDADES	**PCT**	**200**
38	PAPEL HIGIÊNICO COMUM FD. C/ 64 ROLOS	**FDO**	**500**
39	PAPEL TOALHA EM ROLO PCT COM 2UND	**PCT**	**200**
40	PAPEL TOALHA-PCT.C/ 1000 FOLHAS DE 23 X27CM	**PCT**	**200**
41	PAPEL ALUMINIO 30cmX7,5m	**UND**	**10**
42	POTE PLASTICO DESCARTAVEL, TRANSPARENTE CAPACIDADE 250 ML, PCT C 50 UNIDADE	**PCT**	**50**
43	PRATO DESCARTAVEL FUNDO PCT C/100	**PCT**	**100**
43	PRATO DESCARTAVEL RASO GRANDE PCT C/100	**PCT**	**100**
45	RODO DE BORRACHA 30 CM	**UND**	**200**
46	SABÃO EM BARRA, PCT C/5 UNID	**PCT**	**50**
47	SABÃO EM BARRA DE COCO 200 G - PCT C/05 UND	**PCT**	**200**
48	SABÃO EM PÓ - CX 500G C/ 24 UND	**CX**	**400**
49	SABONETE LÍQUIDO C/ 5 LITROS	**UND**	**300**
50	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 100 LTS, PCT C/ 10	**PCT**	**500**
51	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 15 LTS, PCT C/ 10	**PCT**	**700**
52	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 30 LTS, PCT C/ 10	**PCT**	**300**

53	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 50 LTS, PCT C/ 10	**PCT**	**500**
54	SODA CAUSTICA 500 G	**UND**	**200**
55	VASSOURA DE NYLON	**UND**	**300**
56	VASSOURA DE PALHA SEM CABO	**UND**	**400**
57	VASSOURA DE PÊLO C/ CABO DE 30 CM	**UND**	**20**
58	VASSOURA P/ VASO SANITÁRIO C/ SUPORTE	**UND**	**300**
59	VASSOURA PIAÇAVA Nº- 10, TAMANHO GRANDE,COM CABO LONGO REFORÇADO PARA LIMPEZA DE PISOS ÁSPEROS, COM LEQUE COM COM CABO LONGO REFORÇADO PARA LIMPEZA, VEROLA DE AÇO, CABO APARELHADO,COM NO MÍNIMO 25 CM DE PIAÇAVA.	**UND**	**500**
60	PULVERIZADOR/BORRIFADOR PARA ALCOOL LIQUIDO COM VALVULA 500 ML	**UND**	**200**
61	Garfo Descartável Extra Forte Biodegradável 15,5 cm (comprimento	**PCT**	**200**
	Contém 100 Unidades		
	Cor: Branca		
62	COLHER DESCARTAVEL Extra Forte Biodegradável	**PCT**	**200**
	15,5 cm (comprimento)		
	Contém 100 Unidades		
	Cor: Branca		
63	COLHER DESCARTAVEL MEDIA Extra Forte Biodegradável	**PCT**	**200**
	Medidas: 150 x 32mm		
64	BANDEJA RETANGULAR	**PCT**	**100**
	Pacote com 10 bandejas laminadas prata nº07 43,7x51,2cm		
65	POTE PLASTICO RETANGULAR DESCARTAVEL, TRANSPARENTE CAPACIDADE 500 ML	**UND**	**50**
66	POTE REDONDO COM TAMPA TRANPARENTE 500 ML	**UND**	**50**
67	POTE REDONDO COM TAMPA TRANPARENTE 250 ML	**UND**	**50**
68	FIO BARBANTE CORDÃO DE SISAL 2 MM-500 METROS	**PEÇA**	**10**
68	FIO BARBANTE ALGODÃO 1176- 300 METROS	**PEÇA**	**10**
69	Copo de plástico descartável de boa qualidade, resistente feito em material PS (poliestireno), atóxico, ideal para uso no cotidiano, empresas, comércios, festas, almoços em geral. Tendo disponibilidade em cores branco ou transparente. Capacidade: 50ml	**CX**	**100**
70	Copo plástico descartável 200ml, ideal para servir bebidas são produzidos de acordo com as normas da ABNT NBR 14.865/2012. Caixa com 25 pacotes com 100 copos cada Total de 2500 copos.	**CX**	**200**
71	Copo descartável PP Liso	**CX**	**40**
	Capacidade normal: 300ml		
	Copo PP Liso		
	Tampa PS		
	Contém: 200 Copos 4x50		

	Contém: 200 Tampas sem furo 4x50		
72	GARRAFA TERMICA INOX 3L	**UND**	**15**
	Pressão		
	Com alça		
	Revestida em aço/ inox fosco		
	Ampola de vidro		
	Sistema que evita pingos		
73	GARRAFA TERMICA INOX 5L	**UND**	**15**
	Pressão		
	Com alça		
	Revestida em aço/ inox fosco		
	Ampola de vidro		
	Sistema que evita pingos		
74	GARRAFA TERMICA INOX 2L	**UND**	**15**
	Pressão		
	Com alça		
	Revestida em aço/ inox fosco		
	Ampola de vidro		
	Sistema que evita pingos		
75	PAPEIRO DE ALUMINIO	**UND**	**15**
	Material: Alumínio Laminado		
	Capacidade: 1,95lts		
	Altura: 7,5cm		
	Diâmetro: 19cm		
	Cabo: 14cm		
76	Prato Fundo de vidro temperado	**UND**	**30**
	Dimensões: 22,2 x 3.2cm		
	Cor: Transparente		
77	Jogo Talheres Inox 12Pc	**UND**	**20**
	Material: Talheres de aço inox.		
	Número de Peças: 12 Peças		
78	Jogo de Xicaras	**UND**	**20**
	Embalagem Contém:		
	- 6 Xícaras Empilháveis 75 Ml		
	- 6 Pires Para Xícara.		
	Material: vidro.		
79	Jogo de Copos de Cristal 350ml com 6 peças	**UND**	**100**
80	FACA MEDIA	**UND**	**15**
	Lâmina chanfrada		
	Feito em aço inox		
81	FILTRO DE BARRO GRANDE 3 VELAS	**UND**	**15**
82	EMBALAGEM PARA QUENTINHAS Prato Alumínio Manual Numero 8 Com 100 Unidades	**CX**	**100**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MEMO/2021 SEMED

COELHO NETO - MA, 23 DE NOVEMBRO DE 2021

Ilmo. Sra.
Danniele Almeida Marques
Setor de Compras

Assunto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza e copa para atender as necessidades a Secretaria Municipal de Educação no município de Coelho Neto-MA, no exercício de 2022.

Solicitamos a Vossa Senhoria a autorização para aquisição de material de higiene e limpeza e copa para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme planilha em anexo.

As obrigações assumidas com esta aquisição serão pagas com recursos do FUNDEB, QSE/MDE

Atenciosamente,

Antônio Francisco Lopes
Secretário Municipal de Educação

ANEXO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	SEMED
1	ÁGUA SANITÁRIA DE 1 LITRO, CX C/ 12 UND. hipoclorito de sódio.	CX	500
2	DETERGENTE LIMPA CERÂMICAS E AZULEJOS, DE 1 LITRO, CX C/ 12 UND. Removedores sujeiras inorgânicas encardidos de terra, excesso de rejunto e calcificações. Tipos de pisos: cerâmicas, azulejos, ardósia, sanitários.	CX	300
3	BALDE DE PLÁSTICO CAP. 20 LITROS	UND	100
4	BALDE DE PLÁSTICO DE 10 LITROS	UND	100
5	BALDE PLÁSTICO 15 LITROS, C/ ALÇA PLÁSTICA	UND	100
6	BALDE PLÁSTICO 60 LITROS C/ TAMPA	UND	150
7	BALDE PLÁSTICO C/ALÇA E TAMPA CAP. 100/108 LITROS	UND	200
8	CAIXA DE ISOPOR 17 LITROS Fabricada em poliestireno expandido (isopor) na cor branca. Indicada para manter a integridade e conservação de produtos alimentícios e bebidas, mantendo-os por mais tempo sobre condições adequadas de temperatura. Tamanho: 39,7cm de comprimento x 23,4cm de largura x 32,9cm de altura	UND	40
9	CAIXA DE ISOPOR 21 LITROS Fabricada em poliestireno expandido (isopor) na cor branca. Indicada para manter a integridade e conservação de produtos alimentícios e bebidas, mantendo-os	UND	40

	por mais tempo sobre condições adequadas de temperatura. Medidas internas Altura: 28,5 cm Largura: 19,3 cm Comprimento: 38 cm Medidas externas Altura: 35,5 cm Largura: 25,3 cm Comprimento: 44 cm		
10	CAIXA DE ISOPOR 50 LITROS Fabricada em poliestireno expandido (isopor) na cor branca. Indicada para manter a integridade e conservação de produtos alimentícios e bebidas, mantendo-os por mais tempo sobre condições adequadas de temperatura. Dimensões externas: Comprimento : 61,0 cm. Largura : 40,5 cm. Altura : 35,7, cm. Dimensões internas Comprimento : 53,3 cm. Largura : 33,0 cm. Altura : 28,5 cm.	UND	40
11	CAIXA DE ISOPOR 100 LITROS Fabricada em poliestireno expandido (isopor) na cor branca. Indicada para manter a integridade e conservação de produtos alimentícios e bebidas, mantendo-os	UND	40

	por mais tempo sobre condições adequadas de temperatura. Dimensões Internas: Comprimento: 70 cm Largura x 48 cm Altura = 32 cm Dimensões Externas: Comprimento: 80 cm Largura x 58 cm Altura = 43 cm		
13	Lixeira com Pedal 20 Litros, fabricada em Polietileno (PEAD).	UNID	100
14	COADOR MULTIUSO TIPO BIRUTA C/15 CM DIAMETRO E 20 CM DE FUNDO EM TECIDO DE ALGODÃO ALVEJADO	UND	100
15	DEPÓSITO C/ TAMPA DE 1,1LT Fabricado em polipropileno pp; produto livre de bisfenol-a BPA Com fechamento "clic" e aba para abertura dimensões 16.7 x 16.7 x 7.2 cm	UND	100
16	DESINFETANTE - CX C/ 12 UND C/ 1000 ML Varias Fragrâncias-Não danifica o brilho natural e deixa um agradável perfume de limpeza por muito tempo; - Ideal para desinfecção de louças sanitárias, pias e latas de lixo	CX	400
17	DESODOR EM PEDRA (PASTILHA SANITÁRIA DE 30G). CAIXA COM 18 UNIDADES	CX	200
18	DESORISADOR DE AR, CX C/ 12 UNIDADES COM 400 ML, FRAGRÂNCIAS VARIADAS.	CX	200

19	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA Ideal para uso em lavanderias, banheiros, jardins Formato: Oval Composição: Madeira com Cerdas de Nylon Cor: Madeira e Amarelo	UND	100
20	Esponja De Aço Fardo c/ 14 pacotes Esponja de Aço Bombril	FD	70
21	ESPONJA DUPLA FACE, COR: AMARELO (ESPUMA) E VERDE (FIBRA) 110X75X20. Fardo com 60 unidades	FD	30
22	Rolo Bobina Plástico De Filme Pvc 28cm X 300 Metros Medidas: Comprimento: 300 metros Largura: 28cm Cor: Transparente Composição: Polietileno / PVC	UND	100
23	Flanela ideal para polimento de moveis, vidros e limpeza em geral. Tamanho: 30 cm x 60 cm Composição: 100% Algodão	UND	250
25	FÓSFORO Pacote com 10 unidades/caixinhas de fósforo. Cada caixinha contém 40 palitos.	PCT	100
26	Guardanapo de papel Dimensões do guardanapo: 18x19,5cm	CX	400

	Caixa com 50 pacotes com 100 guardanapos cada		
27	INSETICIDA AEROSOL 300 ML Ingredientes Ativos: Imiprotrina 0,020%, Permetrina 0,050%, Esbiotrina 0,100%. Composição: Ingredientes ativos, solvente, antioxidante, emulsificante, veículo e propelentes.	UND	700
28	LIMPA ALUMÍNIO A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, CX C/ 12 UND.	CX	200
29	Limpa vidros limpa, remove manchas, desengordura. Esse produto também pode ser utilizado em vitrines, espelhos e vidros em geral.	UND	200
30	LIXEIRA DE PLÁSTICO 30 LITROS Fabricado em polipropileno (pp); produto livre de bisfenol-a (BPA)	UND	100
31	BRILHA MOVEIS PERFUMADO 500ML LAVANDA COM 20%OFF	UND	150
32	LUVA DESCARTAVEL EM LATEX AMARELA TAMANHO P, M, G	PAR	150
33	LUVA FORRADA PARA LIMPEZA De borracha natural, possui forro de algodão, é anatômica, texturizada nas pontas dos dedos e na palma da mão. TAM. PEQUENO	PAR	100
34	LUVA FORRADA PROFISSIONAL De borracha natural, possui forro de algodão, é anatômica, texturizada nas pontas dos dedos e na palma da mão. TAM. GRANDE	PAR	100
35	LUVA FORRADA PROFISSIONAL De borracha natural, possui forro de algodão, é anatômica, texturizada nas pontas dos dedos e na palma da mão. TAM. MÉDIO	PAR	100
36	LUVA DE VINIL TRANSPARENTE COM ANIDRO TM M, G	CX	10
37	PÁ PARA LIXO DE METAL COM CABO DE MADEIRA	UND	200

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

38	PANO DE CHÃO (SACO) UNIVERSAL	UND	1000
39	PANO DE PRATO 40X90 CM	UND	400
40	PANO MULTIUSO - PCT C/ 5 UNIDADES	PCT	200
41	PAPEL HIGIÊNICO COMUM FD. C/ 64 ROLOS	FDO	700
42	PAPEL TOALHA EM ROLO PCT COM 2UND	PCT	200
43	PAPEL TOALHA-PCT.C/ 1000 FOLHAS DE 23 X27CM	PCT	200
44	PAPEL ALUMINIO 30cmX7,5m	UND	50
45	POTE PLASTICO DESCARTAVEL, TRANSPARENTE CAPACIDADE 250 ML, PCT C 50 UNIDADE	PCT	500
46	PRATO DESCARTAVEL FUNDO PCT C/100	PCT	500
47	PRATO DESCARTAVEL RASO GRANDE PCT C/100	PCT	500
48	RODO DE BORRACHA 40 CM	UND	200
49	SABÃO EM BARRA, PCT C/5 UNID	PCT	50
50	SABÃO EM BARRA DE COCO 200 G - PCT C/05 UND	PCT	200
51	SABÃO EM PÓ - CX 500G C/ 24 UND	CX	700
52	SABONETE LÍQUIDO C/ 5 LITROS	UND	300
53	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 100 LTS, PCT C/ 10	PCT	1000
54	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 15 LTS, PCT C/ 10	PCT	1000
55	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 30 LTS, PCT C/ 10	PCT	1000
56	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 50 LTS, PCT C/ 10	PCT	1000
57	SODA CAUSTICA 500 G	UND	200
60	VASSOURA DE NYLON	UND	300
61	VASSOURA DE PALHA SEM CABO	UND	400
62	VASSOURA DE PÊLO C/ CABO DE 30 CM	UND	12
63	VASSOURA P/ VASO SANITÁRIO C/ SUPORTE	UND	300

64	VASSOURA PIAÇAVA Nº- 10, TAMANHO GRANDE COM CABO LONGO REFORÇADO PARA LIMPEZA DE PISOS ÁSPEROS, COM LEQUE COM VEROLA DE AÇO, CABO APARELHADO, COM NO MÍNIMO 25 CM DE PIAÇAVA.	UND	500
65	PULVERIZADOR/BORRIFADOR PARA ALCOOL LIQUIDO COM VALVULA 500 ML	UND	100
66	Garfo Descartável Extra Forte Biodegradável 15,5 cm (comprimento Contém 100 Unidades Cor: Branca	PCT	800
67	COLHER DESCARTAVEL Extra Forte Biodegradável 15,5 cm (comprimento) Contém 100 Unidades Cor: Branca	PCT	800
68	COLHER DESCARTAVEL MEDIA Extra Forte Biodegradável Medidas: 150 x 32mm	PCT	800
69	BANDEJA RETANGULAR Pacote com 10 bandejas laminadas prata nº07 43,7x51,2cm	PCT	100
70	POTE PLASTICO RETANGULAR DESCARTAVEL, TRANSPARENTE CAPACIDADE 500 ML	UND	100
72	POTE REDONDO COM TAMPA TRANPARENTE 500 ML	UND	50
73	POTE REDONDO COM TAMPA TRANPARENTE 250 ML	UND	50
74	FIO BARBANTE CORDÃO DE SISAL 2 MM-500 METROS	PEÇA	50
75	FIO BARBANTE ALGODÃO 1176- 300 METROS	PEÇA	50

76	Copo de plástico descartável de boa qualidade, resistente feito em material PS (poliestireno), atóxico, ideal para uso no cotidiano, empresas, comércios, festas, almoços em geral. Tendo disponibilidade em cores branco ou transparente. Capacidade: 50ml 1 Caixa com 1000 Unidades	CX	1000
77	Copo plástico descartável 200ml, ideal para servir bebidas são produzidos de acordo com as normas da ABNT NBR 14.865/2012. Caixa com 25 pacotes com 100 copos cada Total de 2500 copos.	CX	1000
78	Copo descartável PP Liso Capacidade normal: 300ml Copo PP Liso Tampa PS Contém: 200 Copos 4x50 Contém: 200 Tampas sem furo 4x50	CX	1000
79	GARRAFA TERMICA INOX 3L Pressão Com alça Revestida em aço/ inox fosco Ampola de vidro Sistema que evita pingos	UND	30
80	GARRAFA TERMICA INOX 5L Pressão Com alça Revestida em aço/ inox fosco Ampola de vidro	UND	15

	Sistema que evita pingos		
81	GARRAFA TERMICA INOX 2L Pressão Com alça Revestida em aço/ inox fosco Ampola de vidro Sistema que evita pingos	UND	20
84	PAPEIRO DE ALUMINIO Material: Alumínio Laminado Capacidade: 1,95lts Altura: 7,5cm Diâmetro: 19cm Cabo: 14cm	UND	20
85	Prato Fundo de vidro temperado Dimensões: 22,2 x 3.2cm Cor: Transparente	UND	40
86	Jogo Talheres Inox 12Pc Material: Talheres de aço inox. Número de Peças: 12 Peças	UND	25
87	Jogo de Xicaras Embalagem Contém: - 6 Xícaras Empilháveis 75 Ml - 6 Pires Para Xícara. Material: vidro.	UND	25
88	Jogo de Copos de Cristal 350ml com 6 peças	UND	25

89	FACA MEDIA Lâmina chanfrada Feito em aço inox	UND	25
90	FILTRO DE BARRO GRANDE 3 VELAS	UND	25
91	EMBALAGEM PARA QUENTINHAS Prato Alumínio Manual Numero 8 Com 100 Unidades	UND	500

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MEMO/SEMUS/2021

Coelho Neto - MA, 26 de novembro de 2021.

A Vossa Senhoria a Senhora.

Danniele Almeida Marques.
SETOR DE COMPRAS

Assunto: **Aquisição de material de Limpeza Comum para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Coelho Neto - MA no exercício de 2022.**

Solicitamos a Vossa Senhoria, que tome as providências necessárias para a Contratação **de empresa especializada para Aquisição de material de Limpeza Comum para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Coelho Neto – MA, conforme anexo.**

A Contratação de empresa especializada para **Aquisição de material de limpeza hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Coelho Neto - MA,** tem como objetivo atender as necessidades desta secretaria, consoante disposições a serem previstas no instrumento convocatório.

As obrigações assumidas com esta aquisição serão pagas com Recursos Próprios e Outros da Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,

Josely Maria Silva Almeida
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MATERIAIS DE LIMPEZA COMUM E COPA

DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	SEMUS
1	ÁGUA SANITÁRIA DE 1 LITRO, CX C/ 12 UND. hipoclorito de sódio.	CX	1.500
2	DETERGENTE LIMPA CERÂMICAS E AZULEJOS, DE 1 LITRO, CX C/ 12 UND.Removedores sujeiras inorgânicas encardidos de terra, excesso de rejunto e calcificações. Tipos de pisos: cerâmicas, azulejos, ardósia, sanitários.	CX	400
3	BALDE DE PLÁSTICO CAP. 20 LITROS	UND	150
4	BALDE DE PLÁSTICO DE 10 LITROS	UND	200
5	BALDE PLÁSTICO 15 LITROS, C/ ALÇA PLÁSTICA	UND	150
6	BALDE PLÁSTICO 60 LITROS C/ TAMPA	UND	100
7	BALDE PLÁSTICO C/ALÇA E TAMPA CAP. 100/108 LITROS	UND	200
8	CAIXA DE ISOPOR 17 LITROS Fabricada em poliestireno expandido (isopor) na cor branca. Indicada para manter a integridade e conservação de produtos alimentícios e bebidas, mantendo-os por mais tempo sobre condições adequadas de temperatura. Tamanho: 39,7cm de comprimento x 23,4cm de largura x 32,9cm de altura	UND	30
9	CAIXA DE ISOPOR 21 LITROS Fabricada em poliestireno expandido (isopor) na cor branca. Indicada para manter a integridade e conservação de produtos alimentícios e bebidas, mantendo-os por mais tempo sobre condições adequadas de temperatura. Medidas internas Altura: 28,5 cm Largura: 19,3 cm	UND	30

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	Comprimento: 38 cm Medidas externas Altura: 35,5 cm Largura: 25,3 cm Comprimento: 44 cm		
10	CAIXA DE ISOPOR 50 LITROS Fabricada em poliestireno expandido (isopor) na cor branca. Indicada para manter a integridade e conservação de produtos alimentícios e bebidas, mantendo-os por mais tempo sobre condições adequadas de temperatura. Dimensões externas: Comprimento : 61,0 cm. Largura : 40,5 cm. Altura : 35,7, cm. Dimensões internas Comprimento : 53,3 cm. Largura : 33,0 cm. Altura : 28,5 cm.	UND	30
11	CAIXA DE ISOPOR 100 LITROS Fabricada em poliestireno expandido (isopor) na cor branca. Indicada para manter a integridade e conservação de produtos alimentícios e bebidas, mantendo-os por mais tempo sobre condições adequadas de temperatura. Dimensões Internas: Comprimento: 70 cm Largura x 48 cm Altura = 32 cm Dimensões Externas: Comprimento: 80 cm Largura x 58 cm Altura = 43 cm	UND	20
13	Lixeira com Pedal 20 Litros, fabricada em Polietileno (PEAD).	UNID	200
14	COADOR MULTIUSO TIPO BIRUTA C/15 CM DIAMETRO E 20 CM DE FUNDO EM TECIDO DE ALGODÃO ALVEJADO	UND	100
15	DEPÓSITO C/ TAMPA DE 1,1LT Fabricado em polipropileno pp; produto livre de bisfenol-a BPA Com fechamento "clic" e aba para abertura dimensões 16.7 x 16.7 x 7.2 cm	UND	1.500
16	DESINFETANTE - CX C/ 12 UND C/ 1000 ML Varias Fragrâncias-Não danifica o brilho natural e deixa um agradável perfume de limpeza por muito tempo; -Ideal para desinfecção de louças sanitárias, pias e latas de lixo	CX	2.000

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

17	DESODOR EM PEDRA (PASTILHA SANITÁRIA DE 30G). CAIXA COM 18 UNIDADES	CX	1.500
18	DESORISADOR DE AR, CX C/ 12 UNIDADES COM 400 ML, FRAGRÂNCIAS VARIADAS.	CX	500
19	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA Ideal para uso em lavanderias, banheiros, jardins Formato: Oval Composição: Madeira com Cerdas de Nylon Cor: Madeira e Amarelo	UND	100
20	Esponja De Aço Fardo c/ 14 pacotes Esponja de Aço Bombril	FD	150
21	ESPONJA DUPLA FACE, COR: AMARELO (ESPUMA) E VERDE (FIBRA) 110X75X20. Fardo com 60 unidades	FD	30
22	Rolo Bobina Plástico De Filme Pvc 28cm X 300 Metros Medidas: Comprimento: 300 metros Largura: 28cm Cor: Transparente Composição: Polietileno / PVC	UND	150
23	Flanela ideal para polimento de moveis, vidros e limpeza em geral. Tamanho: 30 cm x 60 cm Composição: 100% Algodão	UND	300
25	FÓSFORO Pacote com 10 unidades/caixinhas de fósforo. Cada caixinha contém 40 palitos.	PCT	200
26	Guardanapo de papel Dimensões do guardanapo: 18x19,5cm Caixa com 50 pacotes com 100 guardanapos cada	CX	200
27	INSETICIDA AEROSOL 300 ML Ingredientes Ativos: Imiprotrina 0,020%, Permetrina 0,050%, Esbiotrina 0,100%. Composição: Ingredientes ativos, solvente, antioxidante, emulsificante, veículo e propelentes.	UND	500
28	LIMPA ALUMÍNIO A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, CX C/ 12 UND.	CX	300
29	Limpa vidros limpa, remove manchas, desengordura. Esse produto também pode ser utilizado em vitrines, espelhos e vidros em geral.	UND	400
30	LIXEIRA DE PLÁSTICO 30 LITROS Fabricado em polipropileno (pp); produto livre de bisfenol-a (BPA)	UND	200
31	BRILHA MOVEIS PERFUMADO 500ML LAVANDA COM 20%OFF	UND	100

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

32	LUVA DESCARTAVEL EM LATEX AMARELA TAMANHO P, M, G	PAR	500
33	LUVA FORRADA PARA LIMPEZA De borracha natural, possui forro de algodão, é anatômica, texturizada nas pontas dos dedos e na palma da mão. TAM. PEQUENO	PAR	200
34	LUVA FORRADA PROFISSIONAL De borracha natural, possui forro de algodão, é anatômica, texturizada nas pontas dos dedos e na palma da mão. TAM. GRANDE	PAR	200
35	LUVA FORRADA PROFISSIONAL De borracha natural, possui forro de algodão, é anatômica, texturizada nas pontas dos dedos e na palma da mão. TAM. MÉDIO	PAR	200
36	LUVA DE VINIL TRANSPARENTE COM ANIDRO TM M, G	CX	20
37	PÁ PARA LIXO DE METAL COM CABO DE MADEIRA	UND	300
38	PANO DE CHÃO (SACO) UNIVERSAL	UND	3000
39	PANO DE PRATO 40X90 CM	UND	300
40	PANO MULTIUSO - PCT C/ 5 UNIDADES	PCT	400
41	PAPEL HIGIÊNICO COMUM FD. C/ 64 ROLOS	FDO	3000
42	PAPEL TOALHA EM ROLO PCT COM 2UND	PCT	1000
43	PAPEL TOALHA-PCT.C/ 1000 FOLHAS DE 23 X27CM	PCT	2000
44	PAPEL ALUMINIO 30cmX7,5m	UND	10
45	POTE PLASTICO DESCARTAVEL, TRANSPARENTE CAPACIDADE 250 ML, PCT C 50 UNIDADE	PCT	100
46	PRATO DESCARTAVEL FUNDO PCT C/100	PCT	500
47	PRATO DESCARTAVEL RASO GRANDE PCT C/100	PCT	1000
48	RODO DE BORRACHA 30 CM	UND	300
49	SABÃO EM BARRA, PCT C/5 UNID	PCT	100
50	SABÃO EM BARRA DE COCO 200 G - PCT C/05 UND	PCT	200
51	SABÃO EM PÓ - CX 500G C/ 24 UND	CX	1500
52	SABONETE LÍQUIDO C/ 5 LITROS	UND	800
53	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 100 LTS, PCT C/ 10	PCT	2000
54	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 15 LTS, PCT C/ 10	PCT	5000
55	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 30 LTS, PCT C/ 10	PCT	3000
56	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 50 LTS, PCT C/ 10	PCT	2000
57	SODA CAUSTICA 500 G	UND	300
60	VASSOURA DE NYLON	UND	600
61	VASSOURA DE PALHA SEM CABO	UND	400
62	VASSOURA DE PÊLO C/ CABO DE 30 CM	UND	30
63	VASSOURA P/ VASO SANITÁRIO C/ SUPORTE	UND	400

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

64	VASSOURA PIAÇAVA Nº- 10, TAMANHO GRANDE COM CABO LONGO REFORÇADO PARA LIMPEZA DE PISOS ÁSPEROS, COM LEQUE COM VEROLA DE AÇO, CABO APARELHADO, COM NO MÍNIMO 25 CM DE PIAÇAVA.	UND	500
65	PULVERIZADOR/BORRIFADOR PARA ALCOOL LIQUIDO COM VALVULA 500 ML	UND	300
66	Garfo Descartável Extra Forte Biodegradável 15,5 cm (comprimento Contém 100 Unidades Cor: Branca	PCT	500
67	COLHER DESCARTAVEL Extra Forte Biodegradável 15,5 cm (comprimento) Contém 100 Unidades Cor: Branca	PCT	500
68	COLHER DESCARTAVEL MEDIA Extra Forte Biodegradável Medidas: 150 x 32mm	PCT	500
69	BANDEJA RETANGULAR Pacote com 10 bandejas laminadas prata nº07 43,7x51,2cm	PCT	500
70	POTE PLASTICO RETANGULAR DESCARTAVEL, TRANSPARENTE CAPACIDADE 500 ML	UND	500
72	POTE REDONDO COM TAMPA TRANPARENTE 500 ML	UND	500
73	POTE REDONDO COM TAMPA TRANPARENTE 250 ML	UND	500
74	FIO BARBANTE CORDÃO DE SISAL 2 MM-500 METROS	PEÇA	20
75	FIO BARBANTE ALGODÃO 1176- 300 METROS	PEÇA	20
76	Copo de plástico descartável de boa qualidade, resistente feito em material PS (poliestireno), atóxico, ideal para uso no cotidiano, empresas, comércios, festas, almoços em geral. Tendo disponibilidade em cores branco ou transparente. Capacidade: 50ml 1 Caixa com 1000 Unidades	CX	100
77	Copo plástico descartável 200ml, ideal para servir bebidas são produzidos de acordo com as normas da ABNT NBR 14.865/2012. Caixa com 25 pacotes com 100 copos cada Total de 2500 copos.	CX	500
78	Copo descartável PP Liso Capacidade normal: 300ml Copo PP Liso Tampa PS Contém: 200 Copos 4x50 Contém: 200 Tampas sem furo 4x50	CX	500
79	GARRAFA TERMICA INOX 3L Pressão	UND	10

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	Com alça Revestida em aço/ inox fosco Ampola de vidro Sistema que evita pingos		
80	GARRAFA TERMICA INOX 5L Pressão Com alça Revestida em aço/ inox fosco Ampola de vidro Sistema que evita pingos	UND	5
81	GARRAFA TERMICA INOX 2L Pressão Com alça Revestida em aço/ inox fosco Ampola de vidro Sistema que evita pingos	UND	20
84	PAPEIRO DE ALUMINIO Material: Alumínio Laminado Capacidade: 1,95lts Altura: 7,5cm Diâmetro: 19cm Cabo: 14cm	UND	30
85	Prato Fundo de vidro temperado Dimensões: 22,2 x 3.2cm Cor: Transparente	UND	100
86	Jogo Talheres Inox 12Pc Material: Talheres de aço inox. Número de Peças: 12 Peças	UND	30
87	Jogo de Xicaras Embalagem Contém: - 6 Xícaras Empilháveis 75 Ml - 6 Pires Para Xícara. Material: vidro.	UND	30
88	Jogo de Copos de Cristal 350ml com 6 peças	UND	100
89	FACA MEDIA Lâmina chanfrada Feito em aço inox	UND	40
90	FILTRO DE BARRO GRANDE 3 VELAS	UND	25
91	EMBALAGEM PARA QUENTINHAS Prato Alumínio Manual Numero 8 Com 100 Unidades	UND	6.000

Coelho Neto – MA, 26 de novembro de 2021

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Josely Maria Silva Almeida
Secretária Municipal de Saúde

SETOR DE COMPRAS

DESPACHO

Coelho Neto - MA, 26 de novembro de 2021.

A Vossa Senhoria o Senhor.

Domingos Dias da Silva.
Secretário Municipal de Planejamento a Administração

Assunto: **Aquisição de Materiais de Limpeza Comum, de Higiene e Utensílios de Copa** para **atender as necessidades das Secretarias Municipais do município de Coelho Neto - MA no exercício de 2022.**

Informo a Vossa Senhoria, que as demais secretarias solicitaram a prestação de serviços a cima citados, tornando por oportuno a unificação do objeto.

Desta feita, encaminho a vossa Senhoria planilha específica como a descriminação e quantitativo total para atender todas demandas das secretarias do município de Coelho Neto – Ma.

Posteriormente, encaminho a demanda geral para pesquisa de mercado.

Atenciosamente,

Danniele Almeida Marques
Chefe do setor de Compras
Portaria: 104/2021

SETOR DE COMPRAS

ANEXO

DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

MATERIAIS DE LIMPEZA COMUM, HIGIENE E UTENSILIOS DE COPA							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**SEMAPF**	**SEMUS**	**SEMED**	**SEMASC**	**TOTAL**
1	ÁGUA SANITÁRIA DE 1 LITRO, CX C/ 12 UND. hipoclorito de sódio.	CX	300	1.500	200	200	2.200
2	DETERGENTE LIMPA CERÂMICAS E AZULEJOS, DE 1 LITRO, CX C/ 12 UND. Removedores sujeiras inorgânicas encardidos de terra, excesso de rejunto e calcificações. Tipos de pisos: cerâmicas, azulejos, ardósia, sanitários.	CX	200	400	200	200	1.000
3	BALDE DE PLÁSTICO CAP. 20 LITROS	UND	50	150	100	50	350
4	BALDE DE PLÁSTICO DE 10 LITROS	UND	50	200	100	50	400
5	BALDE PLÁSTICO 15 LITROS, C/ ALÇA PLÁSTICA	UND	50	150	100	50	350
6	BALDE PLÁSTICO 60 LITROS C/ TAMPA	UND	50	100	150	50	350
7	BALDE PLÁSTICO C/ALÇA E TAMPA CAP. 100/108 LITROS	UND	200	200	200	200	800
8	CAIXA DE ISOPOR 17 LITROS Fabricada em poliestireno expandido (isopor) na cor branca. Indicada para manter a integridade e conservação de produtos alimentícios e bebidas, mantendo-os por mais tempo sobre condições adequadas de temperatura. Tamanho: 39,7cm de comprimento x 23,4cm de largura x 32,9cm de altura	UND	15	30	10	40	95
9	CAIXA DE ISOPOR 21 LITROS Fabricada em poliestireno expandido (isopor) na cor branca. Indicada para manter a integridade e conservação de produtos alimentícios e bebidas, mantendo-os por mais tempo sobre condições adequadas de temperatura. Medidas internas Altura: 28,5 cm Largura: 19,3 cm Comprimento: 38 cm Medidas externas Altura: 35,5 cm Largura: 25,3 cm Comprimento: 44 cm	UND	10	30	10	40	90

SETOR DE COMPRAS

10	CAIXA DE ISOPOR 50 LITROS Fabricada em poliestireno expandido (isopor) na cor branca. Indicada para manter a integridade e conservação de produtos alimentícios e bebidas, mantendo-os por mais tempo sobre condições adequadas de temperatura. Dimensões externas: Comprimento : 61,0 cm. Largura : 40,5 cm. Altura : 35,7, cm. Dimensões internas Comprimento : 53,3 cm. Largura : 33,0 cm. Altura : 28,5 cm.	UND	10	30	10	40	90
11	CAIXA DE ISOPOR 100 LITROS Fabricada em poliestireno expandido (isopor) na cor branca. Indicada para manter a integridade e conservação de produtos alimentícios e bebidas, mantendo-os por mais tempo sobre condições adequadas de temperatura. Dimensões Internas: Comprimento: 70 cm Largura x 48 cm Altura = 32 cm Dimensões Externas: Comprimento: 80 cm Largura x 58 cm Altura = 43 cm	UND	10	20	10	40	80
13	Lixeira com Pedal 20 Litros, fabricada em Polietileno (PEAD).	UNID	100	200	100	100	500
14	COADOR MULTIUSO TIPO BIRUTA C/15 CM DIAMETRO E 20 CM DE FUNDO EM TECIDO DE ALGODÃO ALVEJADO	UND	100	100	100	100	400
15	DEPÓSITO C/ TAMPA DE 1,1LT Fabricado em polipropileno pp; produto livre de bisfenol-a BPA Com fechamento "clic" e aba para abertura dimensões 16.7 x 16.7 x 7.2 cm	UND	100	1.500	100	100	1.800
16	DESINFETANTE - CX C/ 12 UND C/ 1000 ML Varias Fragrâncias-Não danifica o brilho natural e deixa um agradável perfume de limpeza por muito tempo; - Ideal para desinfecção de louças sanitárias, pias e latas de lixo	CX	100	2.000	100	500	2.700
17	DESODOR EM PEDRA (PASTILHA SANITÁRIA DE 30G).	CX	200	1.500	200	200	2.100

SETOR DE COMPRAS

	CAIXA COM 18 UNIDADES						
18	DESORISADOR DE AR, CX C/ 12 UNIDADES COM 400 ML, FRAGRÂNCIAS VARIADAS.	CX	200	500	200	200	1.100
19	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA Ideal para uso em lavanderias, banheiros, jardins Formato: Oval Composição: Madeira com Cerdas de Nylon Cor: Madeira e Amarelo	UND	200	100	200	100	600
20	Esponja De Aço Fardo c/ 14 pacotes Esponja de Aço Bombril	FD	70	150	70	70	360
21	ESPONJA DUPLA FACE, COR: AMARELO (ESPUMA) E VERDE (FIBRA) 110X75X20. Fardo com 60 unidades	FD	30	30	30	30	120
22	Rolo Bobina Plástico De Filme Pvc 28cm X 300 Metros Medidas: Comprimento: 300 metros Largura: 28cm Cor: Transparente Composição: Polietileno / PVC	UND	70	150	100	100	420
23	Flanela ideal para polimento de moveis, vidros e limpeza em geral. Tamanho: 30 cm x 60 cm Composição: 100% Algodão	UND	150	300	150	150	750
25	FÓSFORO Pacote com 10 unidades/caixinhas de fósforo. Cada caixinha contém 40 palitos.	PCT	100	200	100	150	550
26	Guardanapo de papel Dimensões do guardanapo: 18x19,5cm Caixa com 50 pacotes com 100 guardanapos cada	CX	200	200	200	400	1.000
27	INSETICIDA AEROSOL 300 ML Ingredientes Ativos: Imiprotrina 0,020%, Permetrina 0,050%, Esbiotrina 0,100%. Composição: Ingredientes ativos, solvente, antioxidante, emulsificante, veículo e propelentes.	UND	700	500	700	700	2.600
28	LIMPA ALUMÍNIO A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, CX C/ 12 UND.	CX	200	300	200	150	850
29	Limpa vidros limpa, remove manchas, desengordura. Esse produto também pode ser utilizado em vitrines, espelhos e vidros em geral.	UND	200	400	200	350	1.150

SETOR DE COMPRAS

30	LIXEIRA DE PLÁSTICO 30 LITROS Fabricado em polipropileno (pp); produto livre de bisfenol-a (BPA)	UND	100	200	100	100	500
31	BRILHA MOVEIS PERFUMADO 500ML LAVANDA COM 20%OFF	UND	50	100	150	200	500
32	LUVA DESCARTAVEL EM LATEX AMARELA TAMANHO P, M, G	PAR	150	500	150	150	950
33	LUVA FORRADA PARA LIMPEZA De borracha natural, possui forro de algodão, é anatômica, texturizada nas pontas dos dedos e na palma da mão. TAM. PEQUENO	PAR	100	200	100	100	500
34	LUVA FORRADA PROFISSIONAL De borracha natural, possui forro de algodão, é anatômica, texturizada nas pontas dos dedos e na palma da mão. TAM. GRANDE	PAR	100	200	100	100	500
35	LUVA FORRADA PROFISSIONAL De borracha natural, possui forro de algodão, é anatômica, texturizada nas pontas dos dedos e na palma da mão. TAM. MÉDIO	PAR	100	200	100	100	500
36	LUVA DE VINIL TRANSPARENTE COM ANIDRO TM M, G	CX	10	20	10	50	90
37	PÁ PARA LIXO DE METAL COM CABO DE MADEIRA	UND	200	300	200	200	900
38	PANO DE CHÃO (SACO) UNIVERSAL	UND	1000	3000	1000	1000	6.000
39	PANO DE PRATO 40X90 CM	UND	300	300	300	500	1.400
40	PANO MULTIUSO - PCT C/ 5 UNIDADES	PCT	200	400	200	200	1.000
41	PAPEL HIGIÊNICO COMUM FD. C/ 64 ROLOS	FDO	500	3000	500	400	4.400
42	PAPEL TOALHA EM ROLO PCT COM 2UND	PCT	200	1000	200	200	1.600
43	PAPEL TOALHA-PCT.C/ 1000 FOLHAS DE 23 X27CM	PCT	200	2000	200	200	2.600
44	PAPEL ALUMINIO 30cmX7,5m	UND	10	10	10	500	530
45	POTE PLASTICO DESCARTAVEL, TRANSPARENTE CAPACIDADE 250 ML, PCT C 50 UNIDADE	PCT	50	100	50	200	400
46	PRATO DESCARTAVEL FUNDO PCT C/100	PCT	100	500	100	500	1.200
47	PRATO DESCARTAVEL RASO GRANDE PCT C/100	PCT	100	1000	100	500	1.700
48	RODO DE BORRACHA 30 CM	UND	200	300	200	200	900
49	SABÃO EM BARRA, PCT C/5 UNID	PCT	50	100	50	100	300
50	SABÃO EM BARRA DE COCO 200 G - PCT C/05 UND	PCT	200	200	200	200	800
51	SABÃO EM PÓ - CX 500G C/ 24 UND	CX	400	1500	400	400	2.700
52	SABONETE LÍQUIDO C/ 5 LITROS	UND	300	800	300	300	1.700
53	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 100 LTS, PCT C/ 10	PCT	500	2000	500	500	3.500
54	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 15 LTS, PCT C/ 10	PCT	700	5000	700	700	7.100
55	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 30 LTS, PCT C/ 10	PCT	300	3000	300	400	4.000
56	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 50 LTS, PCT C/ 10	PCT	500	2000	500	400	3.400
57	SODA CAUSTICA 500 G	UND	200	300	200	150	850

SETOR DE COMPRAS

60	VASSOURA DE NYLON	UND	300	600	300	300	1.500
61	VASSOURA DE PALHA SEM CABO	UND	400	400	400	400	1.600
62	VASSOURA DE PÊLO C/ CABO DE 30 CM	UND	10	30	12	10	62
63	VASSOURA P/ VASO SANITÁRIO C/ SUPORTE	UND	300	400	300	300	1.300
64	VASSOURA PIAÇAVA Nº- 10, TAMANHO GRANDE COM CABO LONGO REFORÇADO PARA LIMPEZA DE PISOS ÁSPEROS, COM LEQUE COM VEROLA DE AÇO, CABO APARELHADO, COM NO MÍNIMO 25 CM DE PIAÇAVA.	UND	500	500	500	500	2.000
65	PULVERIZADOR/BORRIFADOR PARA ALCOOL LIQUIDO COM VALVULA 500 ML	UND	100	300	100	150	650
66	Garfo Descartável Extra Forte Biodegradável 15,5 cm (comprimento Contém 100 Unidades Cor: Branca	PCT	100	500	100	500	1.200
67	COLHER DESCARTAVEL Extra Forte Biodegradável 15,5 cm (comprimento) Contém 100 Unidades Cor: Branca	PCT	100	500	100	500	1.200
68	COLHER DESCARTAVEL MEDIA Extra Forte Biodegradável Medidas: 150 x 32mm	PCT	100	500	100	500	1.200
69	BANDEJA RETANGULAR Pacote com 10 bandejas laminadas prata nº07 43,7x51,2cm	PCT	100	500	100	500	1.200
70	POTE PLASTICO RETANGULAR DESCARTAVEL, TRANSPARENTE CAPACIDADE 500 ML	UND	50	500	100	500	1.150
72	POTE REDONDO COM TAMPA TRANPARENTE 500 ML	UND	50	500	50	500	1.100
73	POTE REDONDO COM TAMPA TRANPARENTE 250 ML	UND	50	500	50	500	1.100
74	FIO BARBANTE CORDÃO DE SISAL 2 MM-500 METROS	PEÇA	10	20	50	30	110
75	FIO BARBANTE ALGODÃO 1176- 300 METROS	PEÇA	10	20	50	30	110
76	Copo de plástico descartável de boa qualidade, resistente feito em material PS (poliestireno), atóxico, ideal para uso no cotidiano, empresas, comércios, festas, almoços em geral. Tendo disponibilidade em cores branco ou transparente. Capacidade: 50ml 1 Caixa com 1000 Unidades	CX	50	100	50	500	700
77	Copo plástico descartável 200ml, ideal para servir bebidas são produzidos de acordo com as normas da. Caixa com 25 pacotes com 100 copos cada Total de 2500 copos.	CX	100	500	50	500	1.150

78	Copo descartável PP Liso Capacidade normal: 300ml Copo PP Liso Tampa PS Contém: 200 Copos 4x50 Contém: 200 Tampas sem furo 4x50	CX	20	500	50	50	620
79	GARRAFA TERMICA INOX 3L Pressão Com alça Revestida em aço/ inox fosco Ampola de vidro Sistema que evita pingos	UND	5	10	10	2	27
80	GARRAFA TERMICA INOX 5L Pressão Com alça Revestida em aço/ inox fosco Ampola de vidro Sistema que evita pingos	UND	5	5	10	2	22
81	GARRAFA TERMICA INOX 2L Pressão Com alça Revestida em aço/ inox fosco Ampola de vidro Sistema que evita pingos	UND	10	20	10	2	42
84	PAPEIRO DE ALUMINIO Material: Alumínio Laminado Capacidade: 1,95lts Altura: 7,5cm Diâmetro: 19cm Cabo: 14cm	UND	10	30	6	2	48
85	Prato Fundo de vidro temperado Dimensões: 22,2 x 3.2cm Cor: Transparente	UND	30	100	10	2	142
86	Jogo Talheres Inox 12Pc Material: Talheres de aço inox. Número de Peças: 12 Peças	UND	15	30	10	2	57
87	Jogo de Xicaras Embalagem Contém: - 6 Xícaras Empilháveis 75 Ml - 6 Pires Para Xícara. Material: vidro.	UND	15	30	6	2	53
88	Jogo de Copos de Cristal 350ml com 6 peças	UND	50	100	10	2	162
89	FACA MEDIA Lâmina chanfrada Feito em aço inox	UND	10	40	10	2	62

SETOR DE COMPRAS

90	FILTRO DE BARRO GRANDE 3 VELAS	UND	10	25	25	25	85
91	EMBALAGEM PARA QUENTINHAS Prato Alumínio Manual Numero 8 Com 100 Unidades	UND	100	6.000	100	100	6.300

Coelho Neto - MA, 26 de novembro de 2021.

Danniele Almeida Marques
Chefe do setor de Compras
Portaria: 104/2021

PREFEITURA Coelho Neto AMOR AO TRABALHO

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS OBJETO:

Aquisição de Material de Limpeza Comum

A Prefeitura Municipal de Coelho Neto-MA, **com sede na Praça Getúlio Vargas, S.N., Bairro Centro, Coelho Neto - MA, através do Setor de Compras** CONVIDA **a vossa empresa a participar da Solicitação de Cotação de Preços, *para* contratação de empresa para aquisição de material de Limpeza Comum, a qual atenderá as Secretarias Ordenadoras de Despesas do Município de Coelho Neto -Ma**, no exercício de 2022.

Caso seja de seu interesse participar desta Solicitação de Cotação de Preços, solicitamos enviar a cotação de preços de acordo com as instruções abaixo:

As informações necessárias e/ou esclarecimentos das Empresas deverão ser enviadas através do e-mail: setorcomprasprefeituracn@gmail.com.

As empresas deverão enviar a proposta, no prazo de até **48 horas úteis**.

A apresentação de propostas pressupõe conhecimento de todos os dados e informações necessárias ao seu preparo, aceitação das condições estipuladas nessa Solicitação de Cotação de Preço.

INSTRUÇÕES AOS PROPONENTES:

Elaborar uma Carta Proposta em papel timbrado da Empresa, que deverá conter, necessariamente, as seguintes informações e enviar no e-mail: setorcomprasprefeituracn@gmail.com.

a) Nome da Empresa Proponente;
b) Endereço completo;
c) Número do CNPJ da Empresa;
d) Nome do Representante Legal da Empresa,
e) Preço unitário de cada item solicitado e valor total da proposta;
f) O prazo de validade da PROPOSTA (em algarismo e por extenso) não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos contados a partir da data limite de entrega da proposta.
g) Assinatura e rubrica do Representante da Empresa.

Coelho Neto - MA, 26 de Novembro de 2021

Daniele Almeida Marques

Portaria nº104/20

Coordenador(a) setor Compras

PREFEITURA Coelho Neto AMOR AO TRABALHO

DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA DE 1 LITRO, CX C/ 12 UND. hipoclorito de sódio.	CX	2.200
2	DETERGENTE LIMPA CERÂMICAS E AZULEJOS, DE 1 LITRO, CX C/ 12 UND. Removedores sujeiras inorgânicas encardidos de terra, excesso de rejunto e calcificações. Tipos de pisos: cerâmicas, azulejos, ardósia, sanitários.	CX	1.000
3	BALDE DE PLÁSTICO CAP. 20 LITROS	UND	350
4	BALDE DE PLÁSTICO DE 10 LITROS	UND	400
5	BALDE PLÁSTICO 15 LITROS, C/ ALÇA PLÁSTICA	UND	350
6	BALDE PLÁSTICO 60 LITROS C/ TAMPA	UND	350
7	BALDE PLÁSTICO C/ALÇA E TAMPA CAP. 100/108 LITROS	UND	800
8	CAIXA DE ISOPOR 17 LITROS Fabricada em poliestireno expandido (isopor) na cor branca. Indicada para manter a integridade e conservação de produtos alimentícios e bebidas, mantendo-os por mais tempo sobre condições adequadas de temperatura. Tamanho: 39,7cm de comprimento x 23,4cm de largura x 32,9cm de altura	UND	95
9	CAIXA DE ISOPOR 21 LITROS Fabricada em poliestireno expandido (isopor) na cor branca. Indicada para manter a integridade e conservação de produtos alimentícios e bebidas, mantendo-os por mais tempo sobre condições adequadas de temperatura. Medidas internas Altura: 28,5 cm Largura: 19,3 cm Comprimento: 38 cm Medidas externas Altura: 35,5 cm Largura: 25,3 cm Comprimento: 44 cm	UND	90

PREFEITURA Coelho Neto AMOR AO TRABALHO

10	CAIXA DE ISOPOR 50 LITROS Fabricada em poliestireno expandido (isopor) na cor branca. Indicada para manter a integridade e conservação de produtos alimentícios e bebidas, mantendo-os por mais tempo sobre condições adequadas de temperatura. Dimensões externas: Comprimento : 61,0 cm. Largura : 40,5 cm. Altura : 35,7, cm. Dimensões internas Comprimento : 53,3 cm. Largura : 33,0 cm. Altura : 28,5 cm.	UND	90
11	CAIXA DE ISOPOR 100 LITROS Fabricada em poliestireno expandido (isopor) na cor branca. Indicada para manter a integridade e conservação de produtos alimentícios e bebidas, mantendo-os por mais tempo sobre condições adequadas de temperatura. Dimensões Internas: Comprimento: 70 cm Largura x 48 cm Altura = 32 cm Dimensões Externas: Comprimento: 80 cm Largura x 58 cm Altura = 43 cm	UND	80
13	Lixeira com Pedal 20 Litros, fabricada em Polietileno (PEAD).	UNID	500
14	COADOR MULTIUSO TIPO BIRUTA C/15 CM DIAMETRO E 20 CM DE FUNDO EM TECIDO DE ALGODÃO ALVEJADO	UND	400
15	DEPÓSITO C/ TAMPA DE 1,1LT Fabricado em polipropileno pp; produto livre de bisfenol-a BPA Com fechamento "clic" e aba para abertura dimensões 16.7 x 16.7 x 7.2 cm	UND	1.800
16	DESINFETANTE - CX C/ 12 UND C/ 1000 ML Varias Fragrâncias-Não danifica o brilho natural e deixa um agradável perfume de limpeza por muito tempo; - Ideal para desinfecção de louças sanitárias, pias e latas de lixo	CX	2.700
17	DESODOR EM PEDRA (PASTILHA SANITÁRIA DE 30G). CAIXA COM 18 UNIDADES	CX	2.100

PREFEITURA Coelho Neto AMOR AO TRABALHO

18	DESORISADOR DE AR, CX C/ 12 UNIDADES COM 400 ML, FRAGRÂNCIAS VARIADAS.	CX	1.100
19	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA Ideal para uso em lavanderias, banheiros, jardins Formato: Oval Composição: Madeira com Cerdas de Nylon Cor: Madeira e Amarelo	UND	600
20	Esponja De Aço Fardo c/ 14 pacotes Esponja de Aço Bombril	FD	360
21	ESPONJA DUPLA FACE, COR: AMARELO (ESPUMA) E VERDE (FIBRA) 110X75X20. Fardo com 60 unidades	FD	120
22	Rolo Bobina Plástico De Filme Pvc 28cm X 300 Metros Medidas: Comprimento: 300 metros Largura: 28cm Cor: Transparente Composição: Polietileno / PVC	UND	420
23	Flanela ideal para polimento de moveis, vidros e limpeza em geral. Tamanho: 30 cm x 60 cm Composição: 100% Algodão	UND	750
25	FÓSFORO Pacote com 10 unidades/caixinhas de fósforo. Cada caixinha contém 40 palitos.	PCT	550
26	Guardanapo de papel Dimensões do guardanapo: 18x19,5cm Caixa com 50 pacotes com 100 guardanapos cada	CX	1.000
27	INSETICIDA AEROSOL 300 ML Ingredientes Ativos: Imiprotrina 0,020%, Permetrina 0,050%, Esbiotrina 0,100%. Composição: Ingredientes ativos, solvente, antioxidante, emulsificante, veículo e propelentes.	UND	2.600
28	LIMPA ALUMÍNIO A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, CX C/ 12 UND.	CX	850
29	Limpa vidros limpa, remove manchas, desengordura. Esse produto também pode ser utilizado em vitrines, espelhos e vidros em geral.	UND	1.150

PREFEITURA Coelho Neto AMOR AO TRABALHO

30	LIXEIRA DE PLÁSTICO 30 LITROS Fabricado em polipropileno (pp); produto livre de bisfenol-a (BPA)	UND	500
31	BRILHA MOVEIS PERFUMADO 500ML LAVANDA COM 20%OFF	UND	500
32	LUVA DESCARTAVEL EM LATEX AMARELA TAMANHO P, M, G	PAR	950
33	LUVA FORRADA PARA LIMPEZA De borracha natural, possui forro de algodão, é anatômica, texturizada nas pontas dos dedos e na palma da mão. TAM. PEQUENO	PAR	500
34	LUVA FORRADA PROFISSIONAL De borracha natural, possui forro de algodão, é anatômica, texturizada nas pontas dos dedos e na palma da mão. TAM. GRANDE	PAR	500
35	LUVA FORRADA PROFISSIONAL De borracha natural, possui forro de algodão, é anatômica, texturizada nas pontas dos dedos e na palma da mão. TAM. MÉDIO	PAR	500
36	LUVA DE VINIL TRANSPARENTE COM ANIDRO TM M, G	CX	90
37	PÁ PARA LIXO DE METAL COM CABO DE MADEIRA	UND	900
38	PANO DE CHÃO (SACO) UNIVERSAL	UND	6.000
39	PANO DE PRATO 40X90 CM	UND	1.400
40	PANO MULTIUSO - PCT C/ 5 UNIDADES	PCT	1.000
41	PAPEL HIGIÊNICO COMUM FD. C/ 64 ROLOS	FDO	4.400
42	PAPEL TOALHA EM ROLO PCT COM 2UND	PCT	1.600
43	PAPEL TOALHA-PCT.C/ 1000 FOLHAS DE 23 X27CM	PCT	2.600
44	PAPEL ALUMINIO 30cmX7,5m	UND	530
45	POTE PLASTICO DESCARTAVEL, TRANSPARENTE CAPACIDADE 250 ML, PCT C 50 UNIDADE	PCT	400
46	PRATO DESCARTAVEL FUNDO PCT C/100	PCT	1.200
47	PRATO DESCARTAVEL RASO GRANDE PCT C/100	PCT	1.700
48	RODO DE BORRACHA 30 CM	UND	900
49	SABÃO EM BARRA, PCT C/5 UNID	PCT	300
50	SABÃO EM BARRA DE COCO 200 G - PCT C/05 UND	PCT	800
51	SABÃO EM PÓ - CX 500G C/ 24 UND	CX	2.700
52	SABONETE LÍQUIDO C/ 5 LITROS	UND	1.700
53	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 100 LTS, PCT C/ 10	PCT	3.500
54	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 15 LTS, PCT C/ 10	PCT	7.100
55	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 30 LTS, PCT C/ 10	PCT	4.000
56	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 50 LTS, PCT C/ 10	PCT	3.400
57	SODA CAUSTICA 500 G	UND	850

PREFEITURA Coelho Neto AMOR AO TRABALHO

60	VASSOURA DE NYLON	UND	1.500
61	VASSOURA DE PALHA SEM CABO	UND	1.600
62	VASSOURA DE PÊLO C/ CABO DE 30 CM	UND	62
63	VASSOURA P/ VASO SANITÁRIO C/ SUPORTE	UND	1.300
64	VASSOURA PIAÇAVA Nº- 10, TAMANHO GRANDE COM CABO LONGO REFORÇADO PARA LIMPEZA DE PISOS ÁSPEROS, COM LEQUE COM VEROLA DE AÇO, CABO APARELHADO, COM NO MÍNIMO 25 CM DE PIAÇAVA.	UND	2.000
65	PULVERIZADOR/BORRIFADOR PARA ALCOOL LIQUIDO COM VALVULA 500 ML	UND	650
66	Garfo Descartável Extra Forte Biodegradável 15,5 cm (comprimento Contém 100 Unidades Cor: Branca	PCT	1.200
67	COLHER DESCARTAVEL Extra Forte Biodegradável 15,5 cm (comprimento) Contém 100 Unidades Cor: Branca	PCT	1.200
68	COLHER DESCARTAVEL MEDIA Extra Forte Biodegradável Medidas: 150 x 32mm	PCT	1.200
69	BANDEJA RETANGULAR Pacote com 10 bandejas laminadas prata nº07 43,7x51,2cm	PCT	1.200
70	POTE PLASTICO RETANGULAR DESCARTAVEL, TRANSPARENTE CAPACIDADE 500 ML	UND	1.150
72	POTE REDONDO COM TAMPA TRANPARENTE 500 ML	UND	1.100
73	POTE REDONDO COM TAMPA TRANPARENTE 250 ML	UND	1.100
74	FIO BARBANTE CORDÃO DE SISAL 2 MM-500 METROS	PEÇA	110
75	FIO BARBANTE ALGODÃO 1176- 300 METROS	PEÇA	110
76	Copo de plástico descartável de boa qualidade, resistente feito em material PS (poliestireno), atóxico, ideal para uso no cotidiano, empresas, comércios, festas, almoços em geral. Tendo disponibilidade em cores branco ou transparente. Capacidade: 50ml 1 Caixa com 1000 Unidades	CX	700

PREFEITURA Coelho Neto AMOR AO TRABALHO

77	Copo plástico descartável 200ml, ideal para servir bebidas são produzidos de acordo com as normas da. Caixa com 25 pacotes com 100 copos cada Totalde 2500 copos.	CX	1.150
78	Copo descartável PP Liso Capacidade normal: 300mlCopo PP Liso Tampa PS Contém: 200 Copos 4x50 Contém: 200 Tampas sem furo 4x50	CX	620
79	GARRAFA TERMICA INOX 3L Pressão Com alça Revestida em aço/ inox foscoAmpola de vidro Sistema que evita pingos	UND	27
80	GARRAFA TERMICA INOX 5L Pressão Com alça Revestida em aço/ inox foscoAmpola de vidro Sistema que evita pingos	UND	22
81	GARRAFA TERMICA INOX 2L Pressão Com alça Revestida em aço/ inox foscoAmpola de vidro Sistema que evita pingos	UND	42
82 83 84	PAPEIRO DE ALUMINIO Material: Alumínio Laminado Capacidade: 1,95lts Altura: 7,5cm Diâmetro: 19cmCabo: 14cm	UND	48
85	Prato Fundo de vidro temperado Dimensões: 22,2 x 3.2cm Cor: Transparente	UND	142
86	Jogo Talheres Inox 12Pc Material: Talheres de aço inox.Número de Peças: 12 Peças	UN D	57
87	Jogo de Xicaras Embalagem Contém: - 6 Xícaras Empilháveis 75 Ml - 6 Pires Para Xícara. Material: vidro.	UND	53
88	Jogo de Copos de Cristal 350ml com 6 peças	UND	162

89	FACA MEDIA Lâmina chanfrada Feito em aço inox	UND	62
90	FILTRO DE BARRO GRANDE 3 VELAS	UND	85
91	EMBALAGEM PARA QUENTINHAS Prato AlumínioManual Numero 8 Com 100 Unidades	UND	6.300

Gmail

setor compras email <setorcomprasprefeituracn@gmail.com>

Solicitação de pesquisa de Preço

5 mensagens

setor compras email <setorcomprasprefeituracn@gmail.com> 1 de dezembro de 2021 17:29
Para: viestrelacomercio@gmail.com, agnusservicosltda@gmail.com, Felipe Oliveira <foccomercio2020@gmail.com>

Segue Solicitação de Pesquisa de mercado

Desde já agradecemos

Setor de Compras
Prefeitura de Coelho Neto-ma

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS OBJETO (1) (2).pdf
282K

COMERCIAL ESTRELA <viestrelacomercio@gmail.com> 3 de dezembro de 2021 09:12
Para: setor compras email <setorcomprasprefeituracn@gmail.com>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

ESTRELA COTAÇÃO COELHO NETO.pdf
6883K

Felipe Oliveira <foccomercio2020@gmail.com> 3 de dezembro de 2021 12:21
Para: setor compras email <setorcomprasprefeituracn@gmail.com>

Boa tarde!
Segue em anexo a cotação conforme solicitado.

Atenciosamente,
Felipe Canavieira.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

FOC Cotação Mat.Limpeza.pdf
2478K

Agnus Serviços <agnusservicosltda@gmail.com> 3 de dezembro de 2021 15:12
Para: setor compras email <setorcomprasprefeituracn@gmail.com>

Em qua., 1 de dez. de 2021 às 17:29, setor compras email <setorcomprasprefeituracn@gmail.com> escreveu:
[Texto das mensagens anteriores oculto]

AGNUS LIMP.pdf
3065K

Agnus Serviços <agnusservicosltda@gmail.com> 6 de dezembro de 2021 15:21
Para: setor compras email <setorcomprasprefeituracn@gmail.com>

Boa Tarde

Segue a nossa cotação com o Valor Corrigido.

Obrigada pela compreensão

Gmail

setor compras email <setorcomprasprefeituracn@gmail.com>

Solicitção de Pesquisa de preço. Material de limpeza Comum

1 mensagem

setor compras email <setorcomprasprefeituracn@gmail.com> 30 de novembro de 2021 15:43
Para: junior.oliveira_21@hotmail.com

Segue anexo Solicitação de pesquisa de mercado.

Desde já agradecemos a atenção.

Setor de compras
Prefeitura de Coelho Neto

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS OBJETO (1).pdf
282K

Gmail

setor compras email <setorcomprasprefeituracn@gmail.com>

Solicitação de Pesquisa de Preço de material de limpeza

1 mensagem

setor compras email <setorcomprasprefeituracn@gmail.com> 1 de dezembro de 2021 08:58
Para: zelha_elton@hotmail.com

Bom dia
Segue anexo descritivo para cotações de valores de mercado.

Setor de Compras
Prefeitura de Coelho Neto

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS OBJETO (1).pdf
282K

Gmail

setor compras email <setorcomprasprefeituracn@gmail.com>

Solicitação de Cotação de preço Material de limpeza

1 mensagem

setor compras email <setorcomprasprefeituracn@gmail.com> 3 de dezembro de 2021 10:35
Para: fredericodavi@botgas.com.br

Segue anexo descritivo de pesquisa de mercado.

Desde já agradecemos

Setor de Compras
Prefeitura de Coelho Neto-Ma

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS OBJETO (1) (2).pdf
282K

AGNUS SERVIÇOS LTDA
CNPJ.: 04.699.670/0001-07
Insc. Estadual: 12.184.801-9
Insc. Municipal: 001-2012

COTAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: AGNUS SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 04.699.670/0001-07
ENDEREÇO: av. Carmino de Morais, nº 35 Centro, na cidade de Cachoeira Grande, no estado do Maranhão, CEP: 65165-000

Prefeitura Municipal de COELHO NETO - MA. Cotação concernente ao Material de Limpeza

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	TOTAL	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA DE 1 LITRO, CX C/ 12 UND. hipoclorito de sódio.	CX	2200	59,89	131758,00
2	DETERGENTE LIMPA CERÂMICAS E AZULEJOS, DE 1 LITRO, CX C/ 12 UND. Removedores sujeiras inorgânicas encardidos de terra, excesso de rejunto e calcificações. Tipos de pisos: cerâmicas, azulejos, ardósia, sanitários.	CX	1000	122,94	122940,00
3	BALDE DE PLÁSTICO CAP. 20 LITROS	UND	350	35,24	12334,00
4	BALDE DE PLÁSTICO DE 10 LITROS	UND	400	19,10	7640,00
5	BALDE PLÁSTICO 15 LITROS, C/ ALÇA PLÁSTICA	UND	350	29,25	10237,50
6	BALDE PLÁSTICO 60 LITROS C/ TAMPA	UND	350	126,50	44275,00
7	BALDE PLÁSTICO C/ALÇA E TAMPA CAP. 100/108 LITROS	UND	800	249,03	199224,00
8	CAIXA DE ISOPOR 17 LITROS Fabricada em poliestireno expandido (isopor) na cor branca. Indicada para manter a integridade e conservação de produtos alimentícios e bebidas, mantendo-os por mais tempo sobre condições adequadas de temperatura. Tamanho: 39,7cm de comprimento x 23,4cm de largura x 32,9cm de altura	UND	95	46,23	4391,85
9	CAIXA DE ISOPOR 21 LITROS Fabricada em poliestireno expandido (isopor) na cor branca. Indicada para manter a integridade e conservação de produtos alimentícios e bebidas, mantendo-os por mais tempo sobre condições adequadas de temperatura. Medidas internas Altura: 28,5 cm Largura: 19,3 cm Comprimento: 38 cm Medidas externas Altura: 35,5 cm Largura: 25,3 cm Comprimento: 44 cm	UND	90	82,48	7423,20
10	CAIXA DE ISOPOR 50 LITROS Fabricada em poliestireno expandido (isopor) na cor branca. Indicada para manter a integridade e conservação de produtos alimentícios e bebidas, mantendo-os por mais tempo sobre condições adequadas de temperatura. Dimensões externas: Comprimento: 61,0 cm. Largura: 40,5 cm. Altura: 35,7, cm. Dimensões internas Comprimento: 53,3 cm. Largura: 33,0 cm. Altura: 28,5 cm.	UND	90	103,22	9289,80

11	CAIXA DE ISOPOR 100 LITROS Fabricada em poliestireno expandido (isopor) na cor branca. Indicada para manter a integridade e conservação de produtos alimentícios e bebidas, mantendo-os por mais tempo sobre condições adequadas de temperatura. Dimensões Internas: Comprimento: 70 cm Largura x 48 cm Altura = 32 cm Dimensões Externas: Comprimento: 80 cm Largura x 58 cm Altura = 43 cm	UND	80	190,46	15236,80
13	Lixeira com Pedal 20 Litros, fabricada em Polietileno (PEAD).	UNID	500	78,63	39315,00
14	COADOR MULTIUSO TIPO BIRUTA C/15 CM DIAMETRO E 20 CM DE FUNDO EM TECIDO DE ALGODÃO ALVEJADO	UND	400	6,67	2668,00
15	DEPÓSITO C/ TAMPA DE 1,1LT Fabricado em polipropileno pp; produto livre de bisfenol-a BPACom fechamento "clic" e aba para abertura dimensões 16.7 x 16.7 x 7.2 cm	UND	1800	22,10	39780,00
16	DESINFETANTE - CX C/ 12 UND C/ 1000 ML Varias Fragrâncias-Não danifica o brilho natural e deixa um agradável perfume de limpeza por muito tempo; - Ideal para desinfecção de louças sanitárias, pias e latas de lixo	CX	2700	83,87	226449,00
17	DESODOR EM PEDRA (PASTILHA SANITÁRIA DE 30G). CAIXA COM 18 UNIDADES	CX	2100	241,00	506100,00
18	DESORISADOR DE AR, CX C/ 12 UNIDADES COM 400 ML, FRAGRÂNCIAS VARIADAS.	CX	1100	299,06	328966,00
19	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA Ideal para uso em lavanderias, banheiros, jardins Formato: Oval Composição: Madeira com Cerdas de Nylon Cor: Madeira e Amarelo	UND	600	15,61	9366,00
20	Esponja De Aço Fardo c/ 14 pacotes Esponja de Aço Bombril	FD	360	66,76	24033,60
21	ESPONJA DUPLA FACE, COR: AMARELO (ESPUMA) E VERDE (FIBRA) 110X75X20. Fardo com 60 unidades	FD	120	242,20	29064,00
22	Rolo Bobina Plástico De Filme Pvc 28cm X 300 Metros Medidas: Comprimento: 300 metros Largura: 28cm Cor: Transparente Composição: Polietileno / PVC	UND	420	109,39	45943,80
23	Flanela ideal para polimento de moveis, vidros e limpeza em geral. Tamanho: 30 cm x 60 cm Composição: 100% Algodão	UND	750	8,29	6217,50
25	FÓSFORO Pacote com 10 unidades/caixinhas de fósforo. Cada caixinha contém 40 palitos.	PCT	550	6,89	3789,50
26	Guardanapo de papel Dimensões do guardanapo: 18x19,5cm Caixa com 50 pacotes com 100 guardanapos cada	CX	1000	145,61	145610,00
27	INSETICIDA AEROSOL 300 ML Ingredientes Ativos: Imiprotrina 0,020%, Permetrina 0,050%, Esbiotrina 0,100%. Composição: Ingredientes ativos, solvente, antioxidante, emulsificante, veículo e propelentes.	UND	2600	14,52	37752,00

AGNUS SERVIÇOS LTDA
CNPJ.: 04.699.670/0001-07
Insc. Estadual: 12.184.801-9
Insc. Municipal: 001-2012

28	LIMPA ALUMÍNIO A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, CX C/ 12 UND.	CX	850	108,97	92624,50
29	Limpa vidros limpa, remove manchas, desengordura. Esse produto também pode ser utilizado em vitrines, espelhos e vidros em geral.	UND	1150	10,23	11764,50
30	LIXEIRA DE PLÁSTICO 30 LITROS Fabricado em polipropileno (pp); produto livre de bisfenol-a (BPA)	UND	500	66,82	33410,00
31	BRILHA MOVEIS PERFUMADO 500ML LAVANDA COM 20%OFF	UND	500	12,44	6220,00
32	LUVA DESCARTAVEL EM LATEX AMARELA TAMANHO P, M, G	PAR	950	15,02	14269,00
33	LUVA FORRADA PARA LIMPEZA De borracha natural, possui forro de algodão, é anatômica, texturizada nas pontas dos dedos e na palma da mão. TAM. PEQUENO	PAR	500	13,82	6910,00
34	LUVA FORRADA PROFISSIONAL De borracha natural, possui forro de algodão, é anatômica, texturizada nas pontas dos dedos e na palma da mão. TAM. GRANDE	PAR	500	13,82	6910,00
35	LUVA FORRADA PROFISSIONAL De borracha natural, possui forro de algodão, é anatômica, texturizada nas pontas dos dedos e na palma da mão. TAM. MÉDIO	PAR	500	13,82	6910,00
36	LUVA DE VINIL TRANSPARENTE COM ANIDRO TM M, G	CX	90	74,56	6710,40
37	PÁ PARA LIXO DE METAL COM CABO DE MADEIRA	UND	900	12,44	11196,00
38	PANO DE CHÃO (SACO) UNIVERSAL	UND	600	15,11	9066,00
39	PANO DE PRATO 40X90 CM	UND	1400	9,22	12908,00
40	PANO MULTIUSO - PCT C/ 5 UNIDADES	PCT	1000	20,28	20280,00
41	PAPEL HIGIÊNICO COMUM FD. C/ 64 ROLOS	FDO	4400	80,90	355960,00
42	PAPEL TOALHA EM ROLO PCT COM 2UND	PCT	1600	15,35	24560,00
43	PAPEL TOALHA-PCT.C/ 1000 FOLHAS DE 23 X27CM	PCT	2600	39,81	103506,00
44	PAPEL ALUMINIO 30cmX7,5m	UND	530	8,81	4669,30
45	POTE PLASTICO DESCARTAVEL, TRANSPARENTE CAPACIDADE 250 ML, PCT C 50 UNIDADE	PCT	400	102,04	40816,00
46	PRATO DESCARTAVEL FUNDO PCT C/100	PCT	1200	90,28	108336,00
47	PRATO DESCARTAVEL RASO GRANDE PCT C/100	PCT	1700	93,67	159239,00
48	RODO DE BORRACHA 30 CM	UND	900	20,64	18576,00
49	SABÃO EM BARRA, PCT C/5 UNID	PCT	300	10,19	3057,00
50	SABÃO EM BARRA DE COCO 200 G - PCT C/05 UND	PCT	800	13,49	10792,00
51	SABÃO EM PÓ - CX 500G C/ 24 UND	CX	2700	175,55	473985,00
52	SABONETE LÍQUIDO C/ 5 LITROS	UND	1700	57,14	97138,00
53	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 100 LTS, PCT C/ 10	PCT	3500	9,12	31920,00
54	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 15 LTS, PCT C/ 10	PCT	7100	3,59	25489,00
55	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 30 LTS, PCT C/ 10	PCT	4000	7,15	28600,00
56	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 50 LTS, PCT C/ 10	PCT	3400	8,02	27268,00
57	SODA CAUSTICA 500 G	UND	850	16,39	13931,50
60	VASSOURA DE NYLON	UND	1500	29,23	43845,00
61	VASSOURA DE PALHA SEM CABO	UND	1600	10,14	16224,00
62	VASSOURA DE PÊLO C/ CABO DE 30 CM	UND	62	25,16	1559,92
63	VASSOURA P/ VASO SANITÁRIO C/ SUPORTE	UND	1300	22,12	28756,00

AGNUS SERVIÇOS LTDA
CNPJ.: 04.699.670/0001-07
Insc. Estadual: 12.184.801-9
Insc. Municipal: 001-2012

64	VASSOURA PIAÇAVA Nº- 10, TAMANHO GRANDE COM CABO LONGO REFORÇADO PARA LIMPEZA DE PISOS ÁSPEROS, COM LEQUE COM VEROLA DE AÇO, CABO APARELHADO, COM NO MÍNIMO 25 CM DE PIAÇAVA.	UND	2000	22,12	44240,00
65	PULVERIZADOR/BORRIFADOR PARA ALCOOL LIQUIDO COM VALVULA 500 ML	UND	650	11,43	7429,50
66	Garfo Descartável Extra Forte Biodegradável 15,5 cm (comprimento Contém 100 Unidades Cor: Branca	PCT	1200	14,51	17412,00
67	COLHER DESCARTAVEL Extra Forte Biodegradável 15,5 cm (comprimento) Contém 100 Unidades Cor: Branca	PCT	1200	18,25	21900,00
68	COLHER DESCARTAVEL MEDIA Extra Forte Biodegradável Medidas: 150 x 32mm	PCT	1200	14,38	17256,00
69	BANDEJA RETANGULAR Pacote com 10 bandejas laminadas prata nº07 43,7x51,2cm	PCT	1200	69,21	83052,00
70	POTE PLASTICO RETANGULAR DESCARTAVEL, TRANSPARENTE CAPACIDADE 500 ML	UND	1150	102,04	117346,00
72	POTE REDONDO COM TAMPA TRANPARENTE 500 ML	UND	1100	1,47	1617,00
73	POTE REDONDO COM TAMPA TRANPARENTE 250 ML	UND	1100	0,83	913,00
74	FIO BARBANTE CORDÃO DE SISAL 2 MM-500 METROS	PEÇA	110	51,57	5672,70
75	FIO BARBANTE ALGODÃO 1176- 300 METROS	PEÇA	110	36,86	4054,60
76	Copo de plástico descartável de boa qualidade, resistente feito em material PS (poliestireno), atóxico, ideal para uso no cotidiano, empresas, comércios, festas, almoços em geral. Tendo disponibilidade em cores branco ou transparente. Capacidade: 50ml 1 Caixa com 1000 Unidades	CX	700	170,96	119672,00
77	Copo plástico descartável 200ml, ideal para servir bebidas são produzidos de acordo com as normas da. Caixa com 25 pacotes com 100 copos cada Total de 2500 copos.	CX	1150	184,32	211968,00
78	Copo descartável PP Liso Capacidade normal: 300mlCopo PP Liso Tampa OS Contém: 200 Copos 4x50 Contém: 200 Tampas sem furo 4x50	CX	620	253,44	157132,80
79	GARRAFA TERMICA INOX 3L Pressão Com alça Revestida em aço/ inox fosco Ampola de vidro Sistema que evita pingos	UND	27	297,95	8044,65
80	GARRAFA TERMICA INOX 5L Pressão Com alça Revestida em aço/ inox fosco Ampola de vidro Sistema que evita pingos	UND	22	322,56	7096,32
81	GARRAFA TERMICA INOX 2L Pressão Com alça Revestida em aço/ inox fosco Ampola de vidro Sistema que evita pingos	UND	42	224,87	9444,54
84	PAPEIRO DE ALUMINIO Material: Alumínio Laminado Capacidade: 1,95lts Altura: 7,5cm Diâmetro: 19cmCabo: 14cm	UND	48	45,16	2167,68
85	Prato Fundo de vidro temperado Dimensões: 22,2 x 3.2cm Cor: Transparente	UND	142	14,93	2120,06

AGNUS SERVIÇOS LTDA
CNPJ.: 04.699.670/0001-07
Insc. Estadual: 12.184.801-9
Insc. Municipal: 001-2012

86	Jogo Talheres Inox 12Pc Material: Talheres de aço inox. Número de Peças: 12 Peças	UN D	57	81,10	4622,70
87	Jogo de Xicaras Embalagem Contém:- 6 Xícaras Empilháveis 75 Ml- 6 Pires Para Xícara. Material: vidro.	UND	53	92,16	4884,48
88	Jogo de Copos de Cristal 350ml com 6 peças	UND	162	278,32	45087,84
89	FACA MEDIA Lâmina chanfrada Feito em aço inox	UND	62	84,79	5256,98
90	FILTRO DE BARRO GRANDE 3 VELAS	UND	85	379,70	32274,50
91	EMBALAGEM PARA QUENTINHAS Prato Alumínio Manual Número 8 Com 100 Unidades	UND	6300	82,94	522522,00

VALOR GLOBAL R$ 5.320.398,02

(Cinco Milhões, Trezentos e Vinte mil, Trezentos e Noventa e Oito Reais e Dois Centavos)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA DE 60 DIAS
Cachoeira Grande-MA. 08 de dezembro de 2021

AGNUS SERVIÇOS LTDA
Francisco de Assis Guedes Correia
CPF Nº 817.980.673-15
RG nº 76264997-6 SSP/MA
ADMINISTRADOR

Proponente: Vi Estrela Ferreira Comercio
Cnpj: 38.467.897/0001-30
Endereço: Rua Paulo Frontim, Retiro Natal, São Luis-MA CEP: 65.031-137 Contato: 98 98888-4545
Email: comercial.estrela2020@outlook.com

Para:
Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

Apresentamos a presente cotação para aquisição de material de Limpeza

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	TOTAL	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA DE 1 LITRO, CX C/ 12 UND.hipoclorito de sódio.	CX	2200	R$ 61,41	R$ 135.102,00
2	DETERGENTE LIMPA CERÂMICAS E AZULEJOS, DE 1 LITRO, CX C/ 12 UND. Removedores sujeiras inorgânicas encardidas de terra, excesso de rejunto e calcificações. Tipos de pisos: cerâmicas, azulejos, ardósia, sanitários.	CX	1000	R$ 126,06	R$ 126.060,00
3	BALDE DE PLÁSTICO CAP. 20 LITROS	UND	350	R$ 36,14	R$ 12.649,00
4	BALDE DE PLÁSTICO DE 10 LITROS	UND	400	R$ 19,58	R$ 7.832,00
5	BALDE PLÁSTICO 15 LITROS, C/ ALÇA PLÁSTICA	UND	350	R$ 29,99	R$ 10.496,50
6	BALDE PLÁSTICO 60 LITROS C/ TAMPA	UND	350	R$ 129,71	R$ 45.398,50
7	BALDE PLÁSTICO C/ALÇA E TAMPA CAP. 100/108 LITROS	UND	800	R$ 255,36	R$ 204.288,00
8	CAIXA DE ISOPOR 17 LITROS Fabricada em poliestireno expandido (isopor) na cor branca. Indicada para manter a integridade e conservação de produtos alimentícios e bebidas, mantendo-os por mais tempo sobre condições adequadas de temperatura. Tamanho: 39,7cm de comprimento x 23,4cm de largura x 32,9cm de altura	UND	95	R$ 47,40	R$ 4.503,00
9	CAIXA DE ISOPOR 21 LITROS Fabricada em poliestireno expandido (isopor) na cor branca. Indicada para manter a integridade e conservação de produtos alimentícios e bebidas, mantendo-os por mais tempo sobre condições adequadas de temperatura. Medidas internas Altura: 28,5 cm Largura: 19,3 cm Comprimento: 38 cm Medidas externas Altura: 35,5 cm Largura: 25,3 cm Comprimento: 44 cm	UND	90	R$ 84,58	R$ 7.612,20
10	CAIXA DE ISOPOR 50 LITROS Fabricada em poliestireno expandido (isopor) na cor branca. Indicada para manter a integridade e conservação de produtos alimentícios e bebidas, mantendo-os por mais tempo sobre condições adequadas de temperatura. Dimensões externas: Comprimento: 61,0 cm. Largura: 40,5 cm. Altura: 35,7, cm. Dimensões internas Comprimento: 53,3 cm. Largura: 33,0 cm. Altura: 28,5 cm.	UND	90	R$ 105,84	R$ 9.525,60

11	CAIXA DE ISOPOR 100 LITROS Fabricada em poliestireno expandido (isopor) na cor branca. Indicada para manter a integridade e conservação de produtos alimentícios e bebidas, mantendo-os por mais tempo sobre condições adequadas de temperatura. Dimensões Internas: Comprimento: 70 cm Largura x 48 cm Altura = 32 cm Dimensões Externas: Comprimento: 80 cm Largura x 58 cm Altura = 43 cm	UND	80	R$ 195,29	R$ 15.623,20
13	Lixeira com Pedal 20 Litros, fabricada em Polietileno (PEAD).	UNID	500	R$ 80,63	R$ 40.315,00
14	COADOR MULTIUSO TIPO BIRUTA C/15 CM DIAMETRO E 20 CM DE FUNDO EM TECIDO DE ALGODÃO ALVEJADO	UND	400	R$ 6,84	R$ 2.736,00
15	DEPÓSITO C/ TAMPA DE 1,1LT Fabricado em polipropileno pp; produto livre de bisfenol-a BPA Com fechamento "clic" e aba para abertura dimensões 16.7 x 16.7 x 7.2 cm	UND	1800	R$ 22,66	R$ 40.788,00
16	DESINFETANTE - CX C/ 12 UND C/ 1000 ML Várias Fragrâncias-Não danifica o brilho natural e deixa um agradável perfume de limpeza por muito tempo; - Ideal para desinfecção de louças sanitárias, pias e latas de lixo	CX	2700	R$ 86,00	R$ 232.200,00
17	DESODOR EM PEDRA (PASTILHA SANITÁRIA DE 30G). CAIXA COM 18 UNIDADES	CX	2100	R$ 247,12	R$ 518.952,00
18	DESORISADOR DE AR, CX C/ 12 UNIDADES COM 400 ML,FRAGRÂNCIAS VARIADAS.	CX	1100	R$ 306,65	R$ 337.315,00
19	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA Ideal para uso em lavanderias, banheiros, jardins Formato: Oval Composição: Madeira com Cerdas de Nylon Cor: Madeira e Amarelo	UND	600	R$ 16,01	R$ 9.606,00
20	Esponja De Aço Fardo c/ 14 pacotes Esponja de Aço Bombril	FD	360	R$ 68,46	R$ 24.645,60
21	ESPONJA DUPLA FACE, COR: AMARELO (ESPUMA) E VERDE (FIBRA) 110X75X20. Fardo com 60 unidades	FD	120	R$ 248,35	R$ 29.802,00
22	Rolo Bobina Plástico De Filme Pvc 28cm X 300 Metros Medidas: Comprimento: 300 metros Largura: 28cm Cor: Transparente Composição: Polietileno / PVC	UND	420	R$ 112,17	R$ 47.111,40
23	Flanela ideal para polimento de moveis, vidros e limpeza em geral. Tamanho: 30 cm x 60 cm Composição: 100% Algodão	UND	750	R$ 8,51	R$ 6.382,50
25	FÓSFORO Pacote com 10 unidades/caixinhas de fósforo.Cada caixinha contém 40 palitos.	PCT	550	R$ 7,07	R$ 3.888,50
26	Guardanapo de papel Dimensões do guardanapo: 18x19,5cmCaixa com 50 pacotes com 100 guardanapos cada	CX	1000	R$ 149,31	R$ 149.310,00
27	INSETICIDA AEROSOL 300 ML Ingredientes Ativos: Imiprotrina 0,020%, Permetrina 0,050%, Esbiotrina 0,100%. Composição: Ingredientes ativos, solvente, antioxidante, emulsificante, veículo e propelentes.	UND	2600	R$ 14,89	R$ 38.714,00

28	LIMPA ALUMÍNIO A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, CX C/ 12 UND.	CX	850	R$ 111,74	R$ 94.979,00
29	Limpa vidros limpa, remove manchas,desengordura. Esse produto também pode ser utilizado em vitrines, espelhos e vidros em geral.	UND	1150	R$ 10,49	R$ 12.063,50
30	LIXEIRA DE PLÁSTICO 30 LITROS Fabricado em polipropileno (pp); produto livre de bisfenol-a (BPA)	UND	500	R$ 68,51	R$ 34.255,00
31	BRILHA MOVEIS PERFUMADO 500ML LAVANDA COM 20%OFF	UND	500	R$ 12,76	R$ 6.380,00
32	LUVA DESCARTAVEL EM LATEX AMARELA TAMANHO P, M, G	PAR	950	R$ 15,40	R$ 14.630,00
33	LUVA FORRADA PARA LIMPEZA De borracha natural, possui forro de algodão, é anatômica, texturizada nas pontas dos dedos e na palma da mão. TAM. PEQUENO	PAR	500	R$ 14,18	R$ 7.090,00
34	LUVA FORRADA PROFISSIONAL De borracha natural, possui forro de algodão, é anatômica, texturizada nas pontas dos dedos e na palma da mão. TAM. GRANDE	PAR	500	R$ 14,18	R$ 7.090,00
35	LUVA FORRADA PROFISSIONAL De borracha natural, possui forro de algodão, é anatômica, texturizada nas pontas dos dedos e na palma da mão. TAM. MÉDIO	PAR	500	R$ 14,18	R$ 7.090,00
36	LUVA DE VINIL TRANSPARENTE COM ANIDRO TM M, G	CX	90	R$ 76,45	R$ 6.880,50
37	PÁ PARA LIXO DE METAL COM CABO DE MADEIRA	UND	900	R$ 12,76	R$ 11.484,00
38	PANO DE CHÃO (SACO) UNIVERSAL	UND	600	R$ 15,50	R$ 9.300,00
39	PANO DE PRATO 40X90 CM	UND	1400	R$ 9,45	R$ 13.230,00
40	PANO MULTIUSO - PCT C/ 5 UNIDADES	PCT	1000	R$ 20,79	R$ 20.790,00
41	PAPEL HIGIÊNICO COMUM FD. C/ 64 ROLOS	FDO	4400	R$ 82,95	R$ 364.980,00
42	PAPEL TOALHA EM ROLO PCT COM 2UND	PCT	1600	R$ 15,74	R$ 25.184,00
43	PAPEL TOALHA-PCT.C/ 1000 FOLHAS DE 23 X27CM	PCT	2600	R$ 40,82	R$ 106.132,00
44	PAPEL ALUMINIO 30cmX7,5m	UND	530	R$ 9,03	R$ 4.785,90
45	POTE PLASTICO DESCARTAVEL, TRANSPARENTE CAPACIDADE 250 ML, PCT C 50 UNIDADE	PCT	400	R$ 104,63	R$ 41.852,00
46	PRATO DESCARTAVEL FUNDO PCT C/100	PCT	1200	R$ 92,57	R$ 111.084,00
47	PRATO DESCARTAVEL RASO GRANDE PCT C/100	PCT	1700	R$ 96,05	R$ 163.285,00
48	RODO DE BORRACHA 30 CM	UND	900	R$ 21,17	R$ 19.053,00
49	SABÃO EM BARRA, PCT C/5 UNID	PCT	300	R$ 10,45	R$ 3.135,00
50	SABÃO EM BARRA DE COCO 200 G - PCT C/05 UND	PCT	800	R$ 13,83	R$ 11.064,00

51	SABÃO EM PÓ - CX 500G C/ 24 UND	CX	2700	R$ 180,00	R$ 486.000,00
52	SABONETE LÍQUIDO C/ 5 LITROS	UND	1700	R$ 58,59	R$ 99.603,00
53	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 100 LTS, PCT C/ 10	PCT	3500	R$ 9,36	R$ 32.760,00
54	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 15 LTS, PCT C/ 10	PCT	7100	R$ 3,69	R$ 26.199,00
55	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 30 LTS, PCT C/ 10	PCT	4000	R$ 7,33	R$ 29.320,00
56	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 50 LTS, PCT C/ 10	PCT	3400	R$ 8,22	R$ 27.948,00
57	SODA CAUSTICA 500 G	UND	850	R$ 16,80	R$ 14.280,00
60	VASSOURA DE NYLON	UND	1500	R$ 29,98	R$ 44.970,00
61	VASSOURA DE PALHA SEM CABO	UND	1600	R$ 10,40	R$ 16.640,00
62	VASSOURA DE PÊLO C/ CABO DE 30 CM	UND	62	R$ 25,80	R$ 1.599,60
63	VASSOURA P/ VASO SANITÁRIO C/ SUPORTE	UND	1300	R$ 22,68	R$ 29.484,00
64	VASSOURA PIAÇAVA Nº- 10, TAMANHO GRANDE COM CABO LONGO REFORÇADO PARA LIMPEZA DE PISOS ÁSPEROS, COM LEQUE COM VEROLA DE AÇO, CABO APARELHADO, COM NO MÍNIMO 25 CM DE PIAÇAVA.	UND	2000	R$ 22,68	R$ 45.360,00
65	PULVERIZADOR/BORRIFADOR PARA ALCOOL LíQUIDO COM VALVULA 500 ML	UND	650	R$ 11,72	R$ 7.618,00
66	Garfo Descartável ExtraForte Biodegradável 15,5 cm (comprimento contém 100 Unidades Cor: Branca	PCT	1200	R$ 14,87	R$ 17.844,00
67	COLHER DESCARTAVEL ExtraForte Biodegradável 15,5 cm (comprimento) Contém 100 Unidades Cor: Branca	PCT	1200	R$ 18,71	R$ 22.452,00
68	COLHER DESCARTAVEL MEDIA ExtraForte Biodegradável Medidas: 150 x 32mm	PCT	1200	R$ 14,74	R$ 17.688,00
69	BANDEJA RETANGULAR Pacote com 10 bandejas laminadas prata nº07 43,7x51,2cm	PCT	1200	R$ 70,97	R$ 85.164,00
70	POTE PLASTICO RETANGULAR DESCARTAVEL, TRANSPARENTE CAPACIDADE 500 ML	UND	1150	R$ 104,63	R$ 120.324,50
72	POTE REDONDO COM TAMPA TRANPARENTE 500 ML	UND	1100	R$ 1,51	R$ 1.661,00
73	POTE REDONDO COM TAMPA TRANPARENTE 250 ML	UND	1100	R$ 0,85	R$ 935,00
74	FIO BARBANTE CORDÃO DE SISAL 2 MM-500 METROS	PEÇA	110	R$ 52,88	R$ 5.816,80
75	FIO BARBANTE ALGODÃO 1176- 300 METROS	PEÇA	110	R$ 37,80	R$ 4.158,00
76	Copo de plástico descartável de boa qualidade, resistente feito em material PS (poliestireno), atóxico, ideal para uso no cotidiano, empresas, comércios, festas, almoços em geral. Tendo disponibilidade em cores branco ou transparente. Capacidade: 50ml 1 Caixa com 1000 Unidades	CX	700	R$ 175,30	R$ 122.710,00
77	Copo plástico descartável 200ml, ideal para servir bebidas são produzidos de acordo com as normas da. Caixa com 25 pacotes com 100 copos cada Totalde 2500 copos.	CX	1150	R$ 189,00	R$ 217.350,00

78	Copo descartável PP Liso Capacidade normal: 300mlCopo PP Liso Tampa PS Contém: 200 Copos 4x50 contém: 200 Tampas sem furo 4x50	CX	620	R$ 259,88	R$ 161.125,60
79	GARRAFA TERMICA INOX 3L Pressão Com alça Revestida em aço/ inox foscoAmpola de vidro Sistema que evita pingos	UND	27	R$ 305,52	R$ 8.249,04
80	GARRAFA TERMICA INOX 5L Pressão Com alça Revestida em aço/ inox foscoAmpola de vidro Sistema que evita pingos	UND	22	R$ 330,75	R$ 7.276,50
81	GARRAFA TERMICA INOX 2L Pressão Com alça Revestida em aço/ inox foscoAmpola de vidro Sistema que evita pingos	UND	42	R$ 230,58	R$ 9.684,36
84	PAPEIRO DE ALUMINIOMaterial: Alumínio Laminado Capacidade: 1,95lts Altura: 7,5cm Diâmetro: 19cmCabo: 14cm	UND	48	R$ 46,31	R$ 2.222,88
85	Prato Fundo de vidro temperado Dimensões: 22,2 x 3.2cmCor: Transparente	UND	142	R$ 15,31	R$ 2.174,02
86	Jogo Talheres Inox 12Pc Material: Talheres de aço inox.Número de Peças: 12 Peças	UN D	57	R$ 83,16	R$ 4.740,12
87	Jogo de Xicaras Embalagem Contém: - 6 Xícaras Empilháveis 75 Ml- 6 Pires Para Xícara. Material: vidro.	UND	53	R$ 94,50	R$ 5.008,50
88	Jogo de Copos de Cristal 350ml com 6 peças	UND	162	R$ 285,39	R$ 46.233,18
89	FACA MEDIA Lâmina chanfrada feito em aço inox	UND	62	R$ 86,94	R$ 5.390,28
90	FILTRO DE BARRO GRANDE 3 VELAS	UND	85	R$ 389,34	R$ 33.093,90
91	EMBALAGEM PARA QUENTINHAS Prato Alumínio Manual Número 8 Com 100 Unidades	UND	6300	R$ 85,05	R$ 535.815,00
Cinco milhões, quatrocentos cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta e um reais e dezoito centavos					**R$ 5.455.571,18**

COTAÇÃO VÁLIDA DURANTE 60 (Sessenta) DIAS

São Luís-MA, 02 de dezembro de 2021.

Victor Iago Ferreira Estrela

V I FERREIRA ESTRELA COMÉRCIO - CNPJ 38.467.897/0001-30
VICTOR IAGO FERREIRA ESTRELA
RG 037204372009-5 SSP/MA
CPF 614.575.453-22
CARGO/FUNÇÃO: PROPRIETÁRIO

V I FERREIRA ESTRELA COMERCIO
CNPJ: 38.467.897/0001-30 INSCRIÇAO ESTADUAL: 126635986
ENDEREÇO: RUA PAULO FRONTIM, RETIRO NATAL CEP: 65031137 no município de São Luís/MA
FONE: 98 98888-4545 E-mail: comercial.estrela2020@outlook.com

FOC COMÉRCIO E SERVIÇOS

COTAÇÃO DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO-MA

Apresentamos a nossa proposta, para a Prefeitura Municipal de COELHO NETO/MA. Com a finalidade de subsidiar no fornecimento de Material de Limpeza Comum, conforme planilha e condições abaixo, já inclusos todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos taxas e demais custos incidentes.

RAZÃO SOCIAL: Felipe Oliveira Canavieira Eireli
SEDE: Rua Pau Brasil Nº 01, Res Orquídea, Quadra 05, Lote Novo Araçagi, Araçagi, São Jose de Ribamar/MA, CEP: 65.110-000

CNPJ: 38.012.380/0001-57

E-mail: foccomercio2020@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	TOTAL	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA DE 1 LITRO, CX C/ 12 UND.hipoclorito de sódio.	CX	2200	R$ 59,36	R$ 130.592,00
2	DETERGENTE LIMPA CERÂMICAS E AZULEJOS, DE 1 LITRO, CX C/ 12 UND. Removedores sujeiras inorgânicas encardidos de terra, excesso de rejunto e calcificações. Tipos de pisos: cerâmicas, azulejos, ardósia, sanitários.	CX	1000	R$ 121,86	R$ 121.860,00
3	BALDE DE PLÁSTICO CAP. 20 LITROS	UND	350	R$ 34,93	R$ 12.225,50
4	BALDE DE PLÁSTICO DE 10 LITROS	UND	400	R$ 18,93	R$ 7.572,00
5	BALDE PLÁSTICO 15 LITROS, C/ ALÇA PLÁSTICA	UND	350	R$ 28,99	R$ 10.146,50
6	BALDE PLÁSTICO 60 LITROS C/ TAMPA	UND	350	R$ 125,39	R$ 43.886,50
7	BALDE PLÁSTICO C/ALÇA E TAMPA CAP. 100/108 LITROS	UND	800	R$ 246,85	R$ 197.480,00
8	CAIXA DE ISOPOR 17 LITROS Fabricada em poliestireno expandido (isopor) na cor branca. Indicada para manter a integridade e conservação de produtos alimentícios e bebidas, mantendo-os por mais tempo sobre condições adequadas de temperatura. Tamanho: 39,7cm de comprimento x 23,4cm de largura x 32,9cm de altura	UND	95	R$ 45,82	R$ 4.352,90
9	CAIXA DE ISOPOR 21 LITROS Fabricada em poliestireno expandido (isopor) na cor branca. Indicada para manter a integridade e conservação de produtos alimentícios e bebidas, mantendo-os por mais tempo sobre condições adequadas de temperatura. Medidas internas Altura: 28,5 cm Largura: 19,3 cm Comprimento: 38 cm Medidas externas Altura: 35,5 cm Largura: 25,3 cm Comprimento: 44 cm	UND	90	R$ 81,76	R$ 7.358,40
10	CAIXA DE ISOPOR 50 LITROS Fabricada em poliestireno expandido (isopor) na cor branca. Indicada para manter a integridade e conservação de produtos alimentícios e bebidas, mantendo-os por mais tempo sobre condições adequadas de temperatura. Dimensões externas: Comprimento: 61,0 cm. Largura: 40,5 cm. Altura: 35,7, cm. Dimensões internas Comprimento: 53,3 cm. Largura: 33,0 cm. Altura: 28,5 cm.	UND	90	R$ 102,31	R$ 9.207,90
11	CAIXA DE ISOPOR 100 LITROS Fabricada em poliestireno expandido (isopor) na cor branca. Indicada para manter a integridade e conservação de produtos alimentícios e bebidas, mantendo-os por mais tempo sobre condições adequadas de temperatura. Dimensões Internas: Comprimento: 70 cm Largura x 48 cm Altura = 32 cm Dimensões Externas: Comprimento: 80 cm Largura x 58 cm Altura = 43 cm	UND	80	R$ 188,78	R$ 15.102,40
13	Lixeira com Pedal 20 Litros, fabricada em Polietileno (PEAD).	UNID	500	R$ 77,94	R$ 38.970,00
14	COADOR MULTIUSO TIPO BIRUTA C/15 CM DIAMETRO E 20 CM DE FUNDO EM TECIDO DE ALGODÃO ALVEJADO	UND	400	R$ 6,61	R$ 2.644,00

FOC COMÉRCIO E SERVIÇOS

15	DEPÓSITO C/ TAMPA DE 1,1LT Fabricado em polipropileno pp; produto livre de bisfenol-a BPACom fechamento "clic" e aba para abertura dimensões 16.7 x 16.7 x 7.2 cm	UND	1800	R$ 21,91	R$ 39.438,00
16	DESINFETANTE - CX C/ 12 UND C/ 1000 ML Varias Fragrâncias-Não danifica o brilho natural e deixa um agradável perfume de limpeza por muito tempo; - Ideal para desinfecção de louças sanitárias, pias e latas de lixo	CX	2700	R$ 83,13	R$ 224.451,00
17	DESODOR EM PEDRA (PASTILHA SANITÁRIA DE 30G). CAIXA COM 18 UNIDADES	CX	2100	R$ 238,88	R$ 501.648,00
18	DESORISADOR DE AR, CX C/ 12 UNIDADES COM 400 ML, FRAGRÂNCIAS VARIADAS.	CX	1100	R$ 296,43	R$ 326.073,00
19	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA Ideal para uso em lavanderias, banheiros, jardins Formato: Oval Composição: Madeira com Cerdas de Nylon Cor: Madeira e Amarelo	UND	600	R$ 15,47	R$ 9.282,00
20	Esponja De Aço Fardo c/ 14 pacotes Esponja de Aço Bombril	FD	360	R$ 66,17	R$ 23.821,20
21	ESPONJA DUPLA FACE, COR: AMARELO (ESPUMA) E VERDE (FIBRA) 110X75X20. Fardo com 60 unidades	FD	120	R$ 240,07	R$ 28.808,40
22	Rolo Bobina Plástico De Filme Pvc 28cm X 300 Metros Medidas: Comprimento: 300 metros Largura: 28cm Cor: Transparente Composição: Polietileno / PVC	UND	420	R$ 108,43	R$ 45.540,60
23	Flanela ideal para polimento de moveis, vidros e limpeza em geral. Tamanho: 30 cm x 60 cm Composição: 100% Algodão	UND	750	R$ 8,22	R$ 6.165,00
25	FÓSFORO Pacote com 10 unidades/caixinhas de fósforo. Cada caixinha contém 40 palitos.	PCT	550	R$ 6,83	R$ 3.756,50
26	Guardanapo de papel Dimensões do guardanapo: 18x19,5cm Caixa com 50 pacotes com 100 guardanapos cada	CX	1000	R$ 144,33	R$ 144.330,00
27	INSETICIDA AEROSOL 300 ML Ingredientes Ativos: Imiprotrina 0,020%, Permetrina 0,050%, Esbiotrina 0,100%. Composição: Ingredientes ativos, solvente, antioxidante, emulsificante, veículo e propelentes.	UND	2600	R$ 14,40	R$ 37.440,00
28	LIMPA ALUMÍNIO A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, CX C/ 12 UND.	CX	850	R$ 108,01	R$ 91.808,50
29	Limpa vidros limpa, remove manchas, desengordura. Esse produto também pode ser utilizado em vitrines, espelhos e vidros em geral.	UND	1150	R$ 10,14	R$ 11.661,00
30	LIXEIRA DE PLÁSTICO 30 LITROS Fabricado em polipropileno (pp); produto livre de bisfenol-a (BPA)	UND	500	R$ 66,23	R$ 33.115,00
31	BRILHA MOVEIS PERFUMADO 500ML LAVANDA COM 20%OFF	UND	500	R$ 12,33	R$ 6.165,00
32	LUVA DESCARTAVEL EM LATEX AMARELA TAMANHO P, M, G	PAR	950	R$ 14,89	R$ 14.145,50
33	LUVA FORRADA PARA LIMPEZA De borracha natural, possui forro de algodão, é anatômica, texturizada nas pontas dos dedos e na palma da mão. TAM. PEQUENO	PAR	500	R$ 13,70	R$ 6.850,00
34	LUVA FORRADA PROFISSIONAL De borracha natural, possui forro de algodão, é anatômica, texturizada nas pontas dos dedos e na palma da mão. TAM. GRANDE	PAR	500	R$ 13,70	R$ 6.850,00
35	LUVA FORRADA PROFISSIONAL De borracha natural, possui forro de algodão, é anatômica, texturizada nas pontas dos dedos e na palma da mão. TAM. MÉDIO	PAR	500	R$ 13,70	R$ 6.850,00
36	LUVA DE VINIL TRANSPARENTE COM ANIDRO TM M, G	CX	90	R$ 73,90	R$ 6.651,00
37	PÁ PARA LIXO DE METAL COM CABO DE MADEIRA	UND	900	R$ 12,33	R$ 11.097,00
38	PANO DE CHÃO (SACO) UNIVERSAL	UND	600	R$ 14,98	R$ 8.988,00

FOC COMÉRCIO E SERVIÇOS

39	PANO DE PRATO 40X90 CM	UND	1400	R$ 9,14	R$ 12.796,00
40	PANO MULTIUSO - PCT C/ 5 UNIDADES	PCT	1000	R$ 20,10	R$ 20.100,00
41	PAPEL HIGIÊNICO COMUM FD. C/ 64 ROLOS	FDO	4400	R$ 80,19	R$ 352.836,00
42	PAPEL TOALHA EM ROLO PCT COM 2UND	PCT	1600	R$ 15,22	R$ 24.352,00
43	PAPEL TOALHA-PCT.C/ 1000 FOLHAS DE 23 X27CM	PCT	2600	R$ 39,46	R$ 102.596,00
44	PAPEL ALUMINIO 30cmX7,5m	UND	530	R$ 8,73	R$ 4.626,90
45	POTE PLASTICO DESCARTAVEL, TRANSPARENTE CAPACIDADE 250 ML, PCT C 50 UNIDADE	PCT	400	R$ 101,14	R$ 40.456,00
46	PRATO DESCARTAVEL FUNDO PCT C/100	PCT	1200	R$ 89,49	R$ 107.388,00
47	PRATO DESCARTAVEL RASO GRANDE PCT C/100	PCT	1700	R$ 92,85	R$ 157.845,00
48	RODO DE BORRACHA 30 CM	UND	900	R$ 20,46	R$ 18.414,00
49	SABÃO EM BARRA, PCT C/5 UNID	PCT	300	R$ 10,10	R$ 3.030,00
50	SABÃO EM BARRA DE COCO 200 G - PCT C/05 UND	PCT	800	R$ 13,37	R$ 10.696,00
51	SABÃO EM PÓ - CX 500G C/ 24 UND	CX	2700	R$ 174,00	R$ 469.800,00
52	SABONETE LÍQUIDO C/ 5 LITROS	UND	1700	R$ 56,64	R$ 96.288,00
53	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 100 LTS, PCT C/ 10	PCT	3500	R$ 9,04	R$ 31.640,00
54	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 15 LTS, PCT C/ 10	PCT	7100	R$ 3,56	R$ 25.276,00
55	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 30 LTS, PCT C/ 10	PCT	4000	R$ 7,09	R$ 28.360,00
56	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 50 LTS, PCT C/ 10	PCT	3400	R$ 7,95	R$ 27.030,00
57	SODA CAUSTICA 500 G	UND	850	R$ 16,24	R$ 13.804,00
60	VASSOURA DE NYLON	UND	1500	R$ 28,98	R$ 43.470,00
61	VASSOURA DE PALHA SEM CABO	UND	1600	R$ 10,05	R$ 16.080,00
62	VASSOURA DE PÊLO C/ CABO DE 30 CM	UND	62	R$ 24,94	R$ 1.546,28
63	VASSOURA P/ VASO SANITÁRIO C/ SUPORTE	UND	1300	R$ 21,92	R$ 28.496,00
64	VASSOURA PIAÇAVA Nº- 10, TAMANHO GRANDE COM CABO LONGO REFORÇADO PARA LIMPEZA DE PISOS ÁSPEROS, COM LEQUE COM VEROLA DE AÇO, CABO APARELHADO, COM NO MÍNIMO 25 CM DE PIAÇAVA.	UND	2000	R$ 21,92	R$ 43.840,00
65	PULVERIZADOR/BORRIFADOR PARA ALCOOL LIQUIDO COM VALVULA 500 ML	UND	650	R$ 11,33	R$ 7.364,50
66	Garfo Descartável Extra Forte Biodegradável 15,5 cm (comprimento Contém 100 Unidades Cor: Branca	PCT	1200	R$ 14,38	R$ 17.256,00
67	COLHER DESCARTAVEL Extra Forte Biodegradável 15,5 cm (comprimento) Contém 100 Unidades Cor: Branca	PCT	1200	R$ 18,09	R$ 21.708,00
68	COLHER DESCARTAVEL MEDIA Extra Forte Biodegradável Medidas: 150 x 32mm	PCT	1200	R$ 14,25	R$ 17.100,00
69	BANDEJA RETANGULAR Pacote com 10 bandejas laminadas prata nº07 43,7x51,2cm	PCT	1200	R$ 68,60	R$ 82.320,00
70	POTE PLASTICO RETANGULAR DESCARTAVEL, TRANSPARENTE CAPACIDADE 500 ML	UND	1150	R$ 101,14	R$ 116.311,00
72	POTE REDONDO COM TAMPA TRANPARENTE 500 ML	UND	1100	R$ 1,46	R$ 1.606,00
73	POTE REDONDO COM TAMPA TRANPARENTE 250 ML	UND	1100	R$ 0,82	R$ 902,00
74	FIO BARBANTE CORDÃO DE SISAL 2 MM-500 METROS	PEÇA	110	R$ 51,12	R$ 5.623,20
75	FIO BARBANTE ALGODÃO 1176- 300 METROS	PEÇA	110	R$ 36,54	R$ 4.019,40
76	Copo de plástico descartável de boa qualidade, resistente feito em material PS (poliestireno), atóxico, ideal para uso no cotidiano, empresas, comércios, festas, almoços em geral. Tendo disponibilidade em cores branco ou transparente. Capacidade: 50ml 1 Caixa com 1000 Unidades	CX	700	R$ 169,45	R$ 118.615,00

FOC COMÉRCIO E SERVIÇOS

77	Copo plástico descartável 200ml, ideal para servir bebidas são produzidos de acordo com as normas da. Caixa com 25 pacotes com 100 copos cada Total de 2500 copos.	CX	1150	R$ 182,70	R$ 210.105,00
78	Copo descartável PP Liso Capacidade normal: 300mlCopo PP Liso Tampa OS Contém: 200 Copos 4x50 Contém: 200 Tampas sem furo 4x50	CX	620	R$ 251,21	R$ 155.750,20
79	GARRAFA TERMICA INOX 3L Pressão Com alça Revestida em aço/ inox fosco Ampola de vidro Sistema que evita pingos	UND	27	R$ 295,33	R$ 7.973,91
80	GARRAFA TERMICA INOX 5L Pressão Com alça Revestida em aço/ inox fosco Ampola de vidro Sistema que evita pingos	UND	22	R$ 319,73	R$ 7.034,06
81	GARRAFA TERMICA INOX 2L Pressão Com alça Revestida em aço/ inox fosco Ampola de vidro Sistema que evita pingos	UND	42	R$ 222,89	R$ 9.361,38
84	PAPEIRO DE ALUMINIO Material: Alumínio Laminado Capacidade: 1,95lts Altura: 7,5cm Diâmetro: 19cmCabo: 14cm	UND	48	R$ 44,76	R$ 2.148,48
85	Prato Fundo de vidro temperado Dimensões: 22,2 x 3.2cm Cor: Transparente	UND	142	R$ 14,80	R$ 2.101,60
86	Jogo Talheres Inox 12Pc Material: Talheres de aço inox. Número de Peças: 12 Peças	UN D	57	R$ 80,39	R$ 4.582,23
87	Jogo de Xicaras Embalagem Contém:- 6 Xícaras Empilháveis 75 Ml- 6 Pires Para Xícara. Material: vidro.	UND	53	R$ 91,35	R$ 4.841,55
88	Jogo de Copos de Cristal 350ml com 6 peças	UND	162	R$ 275,88	R$ 44.692,56
89	FACA MEDIA Lâmina chanfrada Feito em aço inox	UND	62	R$ 84,04	R$ 5.210,48
90	FILTRO DE BARRO GRANDE 3 VELAS	UND	85	R$ 376,36	R$ 31.990,60
91	EMBALAGEM PARA QUENTINHAS Prato Alumínio Manual Numero 8 Com 100 Unidades	UND	6300	R$ 82,22	R$ 517.986,00

Valor Total da Cotação: (R$ 5.273.702,13) Cinco milhões, duzentos e setenta e três mil, setecentos e dois reais e treze centavos.

PROPOSTA VÁLIDA DURANTE 60 (Sessenta) DIAS

São José de Ribamar, 03 de dezembro de 2021

Felipe Oliveira Canavieira
CPF: 000.970.953-38
EMPRESÁRIO

CNPJ n.º 38.012.380/0001-57 Insc. Estadual nº 12655492-7 Rua Pau Brasil Nº 01, Res Orquídea, Quadra 05, Lote Novo Araçagi, Araçagi, São Jose de Ribamar/MA, CEP: 65.110-000 e-mail:foccomercio2020@gmail.com – Telefones: (098) 3190-5041/8175-3501

Prefeitura Municipal de Coelho Neto

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

Protocolo:	Data de abertura:	Data de transação:	Situação:
PT2021.01/CLHO-20011	13/12/2021 15:35:55	13/12/2021 15:35:55	Tramitado

Informações gerais

Assunto:
unificação material de limpeza 2022

Nome do emitente:	Setor do emitente:	Nome do responsável:	Setor do responsável:
Gleybson Amorim Marques	Contadoria Geral	Fernanda Pereira de Sousa	Controladoria Geral do Município - CGM
Prazo:	**Prazo final:**	**Prazo prudencial:**	**Prioridade:**
10 Dias (Corridos)	23/12/2021 23:59:59	14/12/2021 23:59:59	Normal

Despacho

Segue em anexo Dotação Orçamentária.

0601 Sec.Mun de Adm,,planej.finanças.semapf
04 122 0046 2.099 Manut. e Func. da Sec. Mun. de Planej.
Administração e Finanças
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos Ordinários

0701 Sec. Mun. de obras e infr. Semobi
04 122 0046 2.033 Manut. e Func. da Sec. Municipal de
Infraestrutura e UrbanismO
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos Ordinários

1001 Sec. Mun. de Indust. Comerc. e Turismo
27 811 0336 2.136 Manut. E Func. da Secretaria Municipal
Ind. Comer. e Turismo.
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos Ordinários

1501 Secr.Mun.de Agric,Pesca e Desen.semaped
20 122 0046 2.048 Manutenção e Func. da Sec. Munic. de
Agricultura e Pesca
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal de Coelho Neto

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

1801 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

18 122 0300 2.084 Manut. Funcionamento da Secretaria Munic

de Meio Ambiente –SEMMA

3.3.90.30.00 Material de consumo

1500000000 Recursos Ordinários

2001 Secretaria Mun. de Esporte e Lazer

27 811 0272 2.112 Manutenção da Secretaria Munic. de Esporte

e Lazer – SEMEL

3.3.90.30.00 Material de consumo

1500000000 Recursos Ordinários

2101 Secretaria Municipal de Comunicação

04 131 0048 2.122 Manutenção das Atividades da Assessoria

de Comunicação

3.3.90.30.00 Material de consumo

1500000000 Recursos Ordinários

2701 secretaria de mun.de cultura – semuc

04 122 0046 2.372 manutenção da secretária de cultura

3.3.90.30.00 Material de consumo

1500000000 Recursos Ordinários

0801 Sec. Municipal de Educação semed

12 361 0046 2.008 Manut. e Func. da Sec. Municipal de Educação

3.3.90.30.00 Material de consumo

1500100100 Receitas de Imposto e trans. vinc. Educ.

1569000000 Outras Transferências do FNDE

1573000000 Royalty do Petróleo e Gás à Educação

0801 Sec. Municipal de Educação Semed

12 361 0145 2.319 Manutenção do QSE.

3.3.90.30.00 Material de consumo

1500000000 Recursos Ordinários

0901 FUNDEB

12 361 0150 2.015 Manut. de Unidades Escolares do Ens.

Fundamental- FUNDEB-30%

3.3.90.30.00 Material de consumo

1540000000 Transferências do FUNDEB-impostos 30%

Prefeitura Municipal de Coelho Neto

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

1541000000 Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF

0901 FUNDEB

12 365 0160 2.356 Manutenção do Ensino Infantil - 30%

3.3.90.30.00 Material de consumo

1542000000 Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT

1101 Secretaria Municipal de Saúde

10 122 0119 2.023 Manut. e Func. da Secretaria Municipal

de Saúde

3.3.90.30.00 Material de consumo

1500100200 Receitas de Imposto e trans. vinc. Saúde

1635000000 Royalty do Petróleo e Gás à Saúde

1201 Fundo Municipal de Saúde

10 122 0119 2.031 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde-FMS

3.3.90.30.00 Material de consumo

1500100200 Receitas de Imposto e trans. vinc. Saúde

1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção

1201 Fundo Municipal de Saúde

10 302 0119 2.032 Manutenção de Hospitais, Postos de Saúde

UPA'S

3.3.90.30.00 Material de consumo

1500100200 Receitas de Imposto e trans. vinc. Saúde

1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção

1749000000 Outras Vinculações de Transferências

1201 Fundo Municipal de Saúde

10 122 0119 2.366 Enfrentamento da Emergência Covid 19

3.3.90.30.00 Material de consumo

1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção

1602000000 Transferência SUS Bloco de manutenção-COVID-19

1621000000 Transferência SUS de Governo Estadual

1201 Fundo Municipal de Saúde

10 301 0119 2.233 Manutenção do PAB

3.3.90.30.00 Material de consumo

1500100200 Receitas de Imposto e trans. vinc. Saúde

1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção

Prefeitura Municipal de Coelho Neto

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

1301 Sec. Mun.de Assist. Social e cidadania

08 244 0352 2.161 Manutenção das Atividades da Secretaria

Municipal de Assistência Social

3.3.90.30.00 Material de consumo

1500000000 Recursos Ordinários

1401 Fundo Municipal de Assistência Social

08 244 0018 2.041 Manut. do Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade.

3.3.90.30.00 Material de consumo

1660000000 Transferências do FNAS

1401 Fundo Municipal de Assistência Social

08 244 0016 2.042 Manut. do Bloco da Proteção Social

Básica.

3.3.90.30.00 Material de consumo

1660000000 Transferências do FNAS

1401 Fundo Municipal de Assistência Social

08 244 0105 2.046 Manutenção do Fundo Municipal de

Assistência Social

3.3.90.30.00 Material de consumo

1500000000 Recursos Ordinários

1660000000 Transferências do FNAS

1401 Fundo Municipal de Assistência Social

08 244 0106 2.130 Manut. e Operacionalização do Programa Bolsa Família - Índice de Gestão do Bolsa Família.

3.3.90.30.00 Material de consumo

1660000000 Transferências do FNAS

1401 Fundo Municipal de Assistência Social

08 2430 35 22 .142 Man . de Serviços de Conv. e Fort. De Vínculos para Crianças e Adolescentes.

3.3.90.30.00 Material de consumo

1660000000 Transferências do FNAS

1401 Fundo Municipal de Assistência Social

08 243 0352 2.143 Atendi. a Gestantes e Crianças de 0 a 72 meses - Prog. Criança Feliz.

3.3.90.30.00 Material de consumo

1660000000 Transferências do FNAS

Prefeitura Municipal de Coelho Neto

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

Gleybson Amorim Marques
Contador

Assinado eletronicamente por
Gleybson Amorim Marques
Em 13/12/2021 às 15:35
Código de validação: 4c476504-f8dc-45a9-8cc7-17f496ae7901

DESPACHO

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo, conforme rubrica a seguir:

0601 Sec.Mun de Adm,,planej.finanças.semapf
04 122 0046 2.099 Manut. e Func. da Sec. Mun. de Planej. Administração e Finanças
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos Ordinários

0701 Sec. Mun. de obras e infr. Semobi
04 122 0046 2.033 Manut. e Func. da Sec. Municipal de Infraestrutura e UrbanismO
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos Ordinários

1001 Sec. Mun. de Indust. Comerc. e Turismo
27 811 0336 2.136 Manut. E Func. da Secretaria Municipal Ind. Comer. e Turismo.
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos Ordinários

1501 Secr.Mun.de Agric,Pesca e Desen.semaped
20 122 0046 2.048 Manutenção e Func. da Sec. Munic. de Agricultura e Pesca
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos Ordinários

1801 Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18 122 0300 2.084 Manut. Funcionamento da Secretaria Munic de Meio Ambiente –SEMMA
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos Ordinários

2001 Secretaria Mun. de Esporte e Lazer
27 811 0272 2.112 Manutenção da Secretaria Munic. de Esporte e Lazer – SEMEL
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos Ordinários

2101 Secretaria Municipal de Comunicação
04 131 0048 2.122 Manutenção das Atividades da Assessoria de Comunicação
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos Ordinários

2701 secretaria de mun.de cultura – semuc
04 122 0046 2.372 manutenção da secretária de cultura
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos Ordinários

0801 Sec. Municipal de Educação semed
12 361 0046 2.008 Manut. e Func. da Sec. Municipal de Educação
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500100100 Receitas de Imposto e trans. vinc. Educ.
1569000000 Outras Transferências do FNDE
1573000000 Royalty do Petróleo e Gás à Educação

0801 Sec. Municipal de Educação Semed
12 361 0145 2.319 Manutenção do QSE.
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos Ordinários

0901 FUNDEB
12 361 0150 2.015 Manut. de Unidades Escolares do Ens. Fundamental- FUNDEB-30%
3.3.90.30.00 Material de consumo
1540000000 Transferências do FUNDEB-impostos 30%
1541000000 Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF

0901 FUNDEB
12 365 0160 2.356 Manutenção do Ensino Infantil - 30%
3.3.90.30.00 Material de consumo
1542000000 Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT

1101 Secretaria Municipal de Saúde
10 122 0119 2.023 Manut. e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500100200 Receitas de Imposto e trans. vinc. Saúde
1635000000 Royalty do Petróleo e Gás à Saúde

1201 Fundo Municipal de Saúde
10 122 0119 2.031 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde-FMS
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500100200 Receitas de Imposto e trans. vinc. Saúde
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção

1201 Fundo Municipal de Saúde
10 302 0119 2.032 Manutenção de Hospitais, Postos de Saúde UPA'S
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500100200 Receitas de Imposto e trans. vinc. Saúde
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
1749000000 Outras Vinculações de Transferências

1201 Fundo Municipal de Saúde
10 122 0119 2.366 Enfrentamento da Emergência Covid 19
3.3.90.30.00 Material de consumo
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
1602000000 Transferência SUS Bloco de manutenção-COVID-19
1621000000 Transferência SUS de Governo Estadual

1201 Fundo Municipal de Saúde
10 301 0119 2.233 Manutenção do PAB
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500100200 Receitas de Imposto e trans. vinc. Saúde
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção

1301 Sec. Mun.de Assist. Social e cidadania
08 244 0352 2.161 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos Ordinários

1401 Fundo Municipal de Assistência Social
08 244 0018 2.041 Manut. do Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade.
3.3.90.30.00 Material de consumo
1660000000 Transferências do FNAS

1401 Fundo Municipal de Assistência Social
08 244 0016 2.042 Manut. do Bloco da Proteção Social Básica.
3.3.90.30.00 Material de consumo
1660000000 Transferências do FNAS

1401 Fundo Municipal de Assistência Social
08 244 0105 2.046 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos Ordinários
1660000000 Transferências do FNAS

SETOR DE CONTABILIDADE

1401 Fundo Municipal de Assistência Social
08 244 0106 2.130 Manut. e Operacionalização do Programa Bolsa Família - Índice de Gestão do Bolsa Família.
3.3.90.30.00 Material de consumo
1660000000 Transferências do FNAS

1401 Fundo Municipal de Assistência Social
08 2430 35 22 .142 Man . de Serviços de Conv. e Fort. De Vínculos para Crianças e Adolescentes.
3.3.90.30.00 Material de consumo
1660000000 Transferências do FNAS

1401 Fundo Municipal de Assistência Social
08 243 0352 2.143 Atendi. a Gestantes e Crianças de 0 a 72 meses - Prog. Criança Feliz.
3.3.90.30.00 Material de consumo
1660000000 Transferências do FNAS

Encaminhe os autos à secretaria demandante para realização dos atos necessários para a contratação.

Coelho Neto-MA, 13 de dezembro de 2021.

_____

Setor de Contabilidade

Prefeitura Municipal de Coelho Neto

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

Protocolo:	Data de abertura:	Data de transação:	Situação:
PT2021.01/CLHO-20011	13/12/2021 15:35:55	15/12/2021 06:37:38	Bloqueado por atraso

Informações gerais

Assunto:
unificação material de limpeza 2022

Nome do emitente:	Setor do emitente:	Nome do responsável:	Setor do responsável:
Gleybson Amorim Marques	Contadoria Geral	Fernanda Pereira de Sousa	Controladoria Geral do Município - CGM
Prazo:	**Prazo final:**	**Prazo prudencial:**	**Prioridade:**
10 Dias (Corridos)	23/12/2021 23:59:59	14/12/2021 23:59:59	Normal

Despacho

Este protocolo foi bloqueado por estar atrasado. O desbloqueio é de responsabilidade do seu superiores.

Prefeitura Municipal de Coelho Neto

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

Protocolo:	Data de abertura:	Data de transação:	Situação:
PT2021.01/CLHO-20011	17/12/2021 14:41:58	17/12/2021 14:41:58	Desbloqueado por autorização

Informações gerais

Assunto:
unificação material de limpeza 2022

Nome do emitente:	Setor do emitente:	Nome do responsável:	Setor do responsável:
Fernanda Pereira de Sousa	Não se aplica	Gleybson Amorim Marques	Contadoria Geral
Prazo:	**Prazo final:**	**Prazo prudencial:**	**Prioridade:**
2 Dias (Úteis)	21/12/2021 23:59:59	21/12/2021 23:59:59	Normal

Despacho

Este protocolo foi desbloqueado pelo(a) Senhor(a) FERNANDA PEREIRA DE SOUSA, de perfil Gestor Geral, conforme justificativa abaixo:

Para continuidade.

Assinado eletronicamente por
FERNANDA PEREIRA DE SOUSA
Em 17/12/2021 às 14:41
Código de validação: 69a1ad03-fd40-4b2e-9473-9329baf5f897

Prefeitura Municipal de Coelho Neto

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

Protocolo:	Data de abertura:	Data de transação:	Situação:
PT2021.01/CLHO-20387	21/12/2021 16:08:36	21/12/2021 16:08:36	Tramitado

Informações gerais

Assunto:
Unificação material de limpeza 2022

Nome do emitente:	Setor do emitente:	Nome do responsável:	Setor do responsável:
Fernanda Pereira de Sousa	Controladoria Geral do Município - CGM	Danniele Almeida Marques	Departamento de Compras e Almoxarifado
Prazo:	**Prazo final:**	**Prazo prudencial:**	**Prioridade:**
10 Dias (Úteis)	04/01/2022 23:59:59	04/01/2022 23:59:59	Normal

Despacho

Em análise aos autos, foram verificados os seguintes pontos:

- O MEMO 2021/SEMASC não indica com quais recursos as obrigações assumidas coma contratação serão pagas. No entanto, a Contadoria Geral informou dotações orçamentárias para as despesas demandadas pela Secretaria. Solicito a informação/ratificação pela secretaria sobre a fonte de recursos para a contratação;
- A tabela de quantidades totais unificadas apresenta quantidades diferentes das quantidades solicitadas pela SEMPAF, SEMED E SEMASC. Assim, solicito que as secretarias demandantes ratifiquem as quantidades ou que a planilha de detalhamento e quantidades unificadas seja retificada, sendo necessário nesse último caso nova pesquisa de preços;
- A planilha de preço médio não se encontra anexada aos autos. Faz-se necessário a juntada em formato pdf;
- Os itens não seguem a ordem numérica adequada, a exemplo da ausência do item 12, 24, 58, 59, 82 e 83. Recomendamos que seja utilizado a sequência numérica correta no Termo de Referência e, consequentemente, no edital;
- O item sob numeração 20 "ESPONJA DE AÇO FARDO COM 14 PACOTES ESPONJA DE AÇO BOMBRIL" faz referência a marca BOMBRIL. Solicito que a especificação do referido item no Termo de Referência não faça referência a marcas ou que a indicação seja devidamente justificada nos autos, considerando o preconizado no artigo 7º, § 5º, da Lei nº 8.666/93, que diz "É vedada a realização de licitação cujo objeto inclua bens e serviços sem similaridade ou de marcas, características e especificações exclusivas, salvo nos casos em que for tecnicamente justificável, ou ainda quando o fornecimento de tais materiais e serviços for feito sob o regime de administração contratada, previsto e discriminado no ato convocatório."

Assim, retorno o presente processo para as providências.

FERNANDA PEREIRA DE SOUSA
Controladora Geral do Município

Prefeitura Municipal de Coelho Neto

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

Port. 428/21

Assinado eletronicamente por
FERNANDA PEREIRA DE SOUSA
Em 21/12/2021 às 16:08
Código de validação: a3bb9209-e996-4c0a-9cfa-1c240fbe8edd

Prefeitura Municipal de Coelho Neto

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

Protocolo:	Data de abertura:	Data de transação:	Situação:
PT2021.01/CLHO-20442	22/12/2021 15:14:16	22/12/2021 15:14:16	Tramitado

Informações gerais

Assunto:
unificação material de limpeza 2022

Nome do emitente:	Setor do emitente:	Nome do responsável:	Setor do responsável:
Danniele Almeida Marques	Departamento de Compras e Almoxarifado	Fernanda Pereira de Sousa	Controladoria Geral do Município - CGM
Prazo:	**Prazo final:**	**Prazo prudencial:**	**Prioridade:**
30 Dias (Corridos)	21/01/2022 23:59:59	20/01/2022 23:59:59	Alta

Despacho

Segue para nova análise Controladoria.

Danniele Almeida Marques

Assinado eletronicamente por
Danniele Almeida Marques
Em 22/12/2021 às 15:14
Código de validação: 2d8c6823-db36-4d2f-b0c4-e4a300450c7a

MEMO 2021SEMASC

Coelho Neto - MA, 21 de dezembro de 2021.

A Ilma. Sra.

DANNIELE ALMEIDA MARQUES

SETOR DE COMPRAS

Considerando a unificação do processo de Contratação de empresa para Aquisição de Materiais de limpeza, higiene e copa para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Coelho Neto – MA, venho por meio deste manifestar concordância e ratificar as quantidades dos itens detalhados na planilha de unificação realizada pelo Setor de Compras.

Atenciosamente,

_____

Sônia Maria Silva Carvalho Santos

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MEMO/2021SEMED

COELHO NETO - MA, 21 DE DEZEMBRO DE 2021

Ilmo. Sra.
Danniele Almeida Marques
Setor de Compras

Considerando a unificação do processo de Contratação de empresa para Aquisição de Materiais de limpeza, higiene e copa para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Coelho Neto – MA, venho por meio deste manifestar concordância e ratificar as quantidades dos itens detalhados na planilha de unificação realizada pelo Setor de Compras.

Atenciosamente,

Antônio Francisco Lopes
Secretário Municipal de Educação
Portaria 390/2021

MEMO 2021/SEMAPF

Coelho Neto - MA, 21 de dezembro de 2021.

A Ilma. Sra.

DANNIELE ALMEIDA MARQUES

SETOR DE COMPRAS

Considerando a unificação do processo de Contratação de empresa para Aquisição de Materiais de limpeza, higiene e copa para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Coelho Neto – MA, venho por meio deste manifestar concordância e ratificar as quantidades dos itens detalhados na planilha de unificação realizada pelo Setor de Compras.

Atenciosamente,

Domingos Dias da Silva
Secretário Municipal de Planejamento e Administração e Finanças
Portaria 413/2021

MEMO 2021/SEMASC Coelho Neto (MA), 23 de novembro de 2021.

A Ilma. Sra.
DANNIELE ALMEIDA MARQUES
SETOR DE COMPRAS

Solicitamos a Vossa Senhoria, que tome as providências necessárias para Aquisição de Material de Limpeza comum e copa, para atender as necessidades da secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Coelho Neto – MA, conforme tabela em anexo.

As obrigações assumidas com esta Aquisição serão pagas com **Recurso Próprio, IGD PBF, PSB, PCF, PSE, SIGTV, SCFV.**

Atenciosamente,

_____

Sônia Maria Silva Carvalho Santos

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	APOSTILA, A4, CAPA EM PAPEL TRIPLEX 250 G, COLORIDO, MIOLO COM 125 PA´GINAS, PAPEL AP 75 G, ESPIRAL. 1 X1 COR.	1000	UN
2	APOSTILA, A4, CAPA EM PAPEL TRIPLEX 250 G, COLORIDO, MIOLO COM 125 PAGINAS, PAPEL AP 75 G, ESPIRAL. 1 X1 COR.	1000	UN
3	APOSTILA, A4, CAPA EM PAPEL TRIPLEX 250 G, COLORIDO, MIOLO COM 150 PAGINAS, PAPEL AP 75 G, ESPIRAL. 1 X1 COR.	1000	UN
4	APOSTILA, A4, CAPA EM PAPEL TRIPLEX 250 G, COLORIDO, MIOLO COM 200 PÁGINAS, PAPEL AP 75 G, ESPIRAL. 1 X1 COR.	1000	UN
5	AGENDA CAPA DURA, 15 X 21 CM, MIOLO COM 100 FOLHAS, PAPEL AP 75 G, ESPIRAL.	400	UN
6	CADASTRO DE PROFISSIONAIS, A4, PAPEL AP 75 G, COM 100 FOLHAS.	200	UN
7	CARTAZ, A3, PAPEL COUCHE 115 G, 4 X0 CORES.	10000	UN
8	CARTILHA, 15 X 21 CM FECHADO, CAPA E MIOLO EM COUCHE 90 G, 24 PAGINAS E GRAMPO CANOA.	10000	UN
9	CADERNO CAPA DURA, 21 X 29,7 CM, MIOLO COM 100 FOLHAS, PAPEL AP 75 G, ESPIRAL.	400	UN
10	CERTIFICADO, A4, PAPEL AP 180 G, 4 X0 CORES.	4000	UN
11	CERTIFICADO, 15 X 21 CM, PAPEL AP 180 G, 4 X0 CORES.	200	UN
12	CONVITE, 15 X 10 CM, PAPEL CARTAO 180 G, 4 X0 CORES.	5000	UN
13	CONVITE, 15 X 21 CM, PAPEL CARTAO 180 G, 4 X0 CORES.	6000	UN

14	CRACHÁ, 10 X 15 CM, PAPEL AP 180 G, 4 X0 CORES, CORDÃO RABO DE RATO.	1000	UN
15	DECLARAÇÃO DO BOLSA FAMILIA, A4, PAPEL AP 75 G, 1 X1 COR.	200	UN
16	ENVELOPE CARTA TIMBRADO, 22 X 11 CM, PAPEL AP 90 G, 4 X0 CORES.	5000	UN
17	ENVELOPE SACO TIMBRADO, 24 X 34 CM, PAPEL AP 90 G, 4 X0 CORES.	5000	UN
18	ENVELOPE SACO TIMBRADO, 26 X 36 CM, PAPEL AP 90 G, 4 X0 CORES.	5000	UN
19	FAIXA, MED 250 X 70 CM, EM LONA	150	UN
20	FICHA ACOMPANHAMENTO, A4, PAPEL AP 75 G, 1 X1 COR, 100 FOLHAS.	400	UN
21	FICHA ATIVIDADE COLETIVA, A4, PAPEL AP 75 G, 1 X1 COR, 100 FOLHAS.	200	UN
22	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL, A4, PAPEL AP 75 G, COM 100 FOLHAS.	300	UN
23	FICHA DE CADASTRO DE FAMILIA, (CRAS), A4, PAPEL AP 75 G, COM 100 FOLHAS.	10	UN
24	FICHA DE REFERENCIA E CONTRA REFRENCIA, A4, PAPEL AP 75 G, 1 X 1 COR, COM 100 FOLHAS.	100	UN
25	FICHA DE REGISTRO DE ATENDIMENTO, A4, PAPEL AP 75 G, 1 X 1 COR, COM 100 FOLHAS.	200	UN
26	FICHA DE VISITA DOMICILIAR, A4, PAPEL AP 75 G, 1 X1 COR, COM 100 FOLHAS.	400	UN
27	FICHA LAUDO DE RESPOTA INTERSETORIAL, A4, PAPEL AP 75 G, COM 100 FLS.	70	UN
28	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR, A4, PAPEL AP 75 G, COM 100 FOLHAS.	100	UN
29	FICHA TERMO DE RESPONSABILIDADE, A4, PAPEL AP 75 G, COM 100 FLS.	40	UN
30	FICHA PARECER ASSISTENTE SOCIAL, A4, PAPEL AP 75 G, COM 100 FLS.	200	UN
31	FICHA PARECER PSICOLOGIA, A4, PAPEL AP 75 G, COM 100 FLS.	70	UN
32	FOLDER EDUCATIVO, A4, PAPEL COUCHE 115 G, 4 X 4 CORES, COM 02 DOBRAS.	20000	UN
33	FOLDER, A3, PAPEL COUCHE 115 G, 4 X 4 CORES,	20000	UN
34	FOLDER EDUCATIVO, A4, PAPEL COUCHE 90 G, 4 X 4 CORES, COM 02 DOBRAS.	20000	UN

35	JORNAL, A3 ABERTO, 8 PÁGINAS, PAPEL COUCHE 90 G, 01 DOBRA E GRAMPO.	10000	UN
36	JORNAL, A3 ABERTO, PAPEL COUCHE 90 G, 01 DOBRA.	10000	UN
37	LIVRO, LOMBADA QUADRADA, 15 X 21 CM, CAPA EM PAPEL TRIPLEX 250 G, MIOLO 1 X1 COR, COM 150 PÁGINAS.	2000	UN
38	PANFLETO EDUCATIVO, 15 X 21 CM, PAPEL COUCHE 90 G, 4 X 4 CORES.	20000	UN
39	PANFLETO EDUCATIVO, 15 X 21 CM, PAPEL COUCHE 115 G, 4 X 4 CORES.	20000	UN
40	PAPEL TIMBRADO, A4, PAPEL AP 75 G, 4 X0 CORES.	50000	UN
41	PLACA DE SINALIZACAO INTERNA, 40 X 10 CM, FABRICADA EM PVC DE 3MME ADESIVO VINIL.	200	UN
42	REVISTA, A4 FECHADO, CAPA EM COUCHE 150 G, MIOLO EM COUCHE 90 G, COM 32 PÁGINAS, DOBRA E GRAMPO.	3000	UN

MATERIAIS DE LIMPEZA COMUM, HIGIENE E UTENSILIOS DE COPA				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**TOTAL**	**VALOR MÉDIO**
1	ÁGUA SANITÁRIA DE 1 LITRO, CX C/ 12 UND. hipoclorito de sódio.	CX	2.200	R$ 60,22
2	DETERGENTE LIMPA CERÂMICAS E AZULEJOS, DE 1 LITRO, CX C/ 12 UND. Removedores sujeiras inorgânicas encardidos de terra, excesso de rejunto e calcificações. Tipos de pisos: cerâmicas, azulejos, ardósia, sanitários.	CX	1.000	R$ 123,62
3	BALDE DE PLÁSTICO CAP. 20 LITROS	UND	350	R$ 35,44
4	BALDE DE PLÁSTICO DE 10 LITROS	UND	400	R$ 19,20
5	BALDE PLÁSTICO 15 LITROS, C/ ALÇA PLÁSTICA	UND	350	R$ 29,41
6	BALDE PLÁSTICO 60 LITROS C/ TAMPA	UND	350	R$ 127,20
7	BALDE PLÁSTICO C/ALÇA E TAMPA CAP. 100/108 LITROS	UND	800	R$ 250,41
8	CAIXA DE ISOPOR 17 LITROS Fabricada em poliestireno expandido (isopor) Tamanho: 39,7cm de comprimento x 23,4cm de largura x 32,9cm de altura	UND	95	R$ 46,48
9	CAIXA DE ISOPOR 21 LITROS Fabricada em poliestireno expandido (isopor) Altura: 28,5 cm Largura: 19,3 cm Comprimento: 38 cm Medidas externas Altura: 35,5 cm Largura: 25,3 cm Comprimento: 44 cm	UND	90	R$ 82,94
10	CAIXA DE ISOPOR 50 LITROS Fabricada em poliestireno expandido (isopor) Dimensões externas: Comprimento : 61,0 cm. Largura : 40,5 cm.	UND	90	R$ 103,79

10	Altura : 35,7, cm. Dimensões internas Comprimento : 53,3 cm. Largura : 33,0 cm. Altura : 28,5 cm.	UND	90	
11	CAIXA DE ISOPOR 100 LITROS Fabricada em poliestireno expandido Comprimento: 70 cm Largura x 48 cm Altura = 32 cm Dimensões Externas: Comprimento: 80 cm Largura x 58 cm Altura = 43 cm	UND	80	R$ 191,51
13	Lixeira com Pedal 20 Litros, fabricada em Polietileno (PEAD).	UNID	500	R$ 79,07
14	COADOR MULTIUSO TIPO BIRUTA C/15 CM DIAMETRO E 20 CM DE FUNDO EM TECIDO DE ALGODÃO ALVEJADO	UND	400	R$ 671,00
15	DEPÓSITO C/ TAMPA DE 1,1LT Fabricado em polipropileno pp; produto livre de bisfenol-a BPA Com fechamento "clic" e aba para abertura dimensões 16.7 x 16.7 x 7.2 cm	UND	1.800	R$ 22,22
16	DESINFETANTE - CX C/ 12 UND C/ 1000 ML Varias Fragrâncias-Não danifica o brilho natural e deixa um agradável perfume de limpeza por muito tempo; Ideal para desinfecção de louças sanitárias, pias e latas de lixo	CX	2.700	R$ 84,33
17	DESODOR EM PEDRA (PASTILHA SANITÁRIA DE 30G). CAIXA COM 18 UNIDADES	CX	2.100	R$ 242,33 R$ -
18	DESORISADOR DE AR, CX C/ 12 UNIDADES COM 400 ML, FRAGRÂNCIAS VARIADAS.	CX	1.100	R$ 300,71 R$ -
19	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA Ideal para uso em lavanderias, banheiros, jardins Formato: Oval Composição: Madeira com Cerdas de Nylon Cor: Madeira e Amarelo	UND	600	R$ 15,70
	Esponja De Aço			R$ 67,13

20	Fardo c/ 14 pacotes Esponja de Aço Bombril	FD	360	
21	ESPONJA DUPLA FACE, COR: AMARELO (ESPUMA) E VERDE (FIBRA) 110X75X20. Fardo com 60 unidades	FD	120	R$ 243,54
22	Rolo Bobina Plástico De Filme Pvc 28cm X 300 Metros Medidas: Comprimento: 300 metros Largura: 28cm Cor: Transparente Composição: Polietileno / PVC	UND	420	R$ 110,00
23	Flanela ideal para polimento de moveis, vidros e limpeza em geral. Composição: 100% Algodão	UND	750	R$ 8,34
25	FÓSFORO Pacote com 10 unidades/caixinhas de fósforo. Cada caixinha contém 40 palitos.	PCT	550	R$ 6,93
26	Guardanapo de papel Dimensões do guardanapo: 18x19,5cm Caixa com 50 pacotes com 100 guardanapos cada	CX	1.000	R$ 146,42 R$ - R$ -
27	INSETICIDA AEROSOL 300 ML Ingredientes Ativos: Imiprotrina 0,020%, Permetrina 0,050%, Esbiotrina 0,100%. Composição: Ingredientes ativos, solvente, antioxidante, emulsificante, veículo e propelentes.	UND	2.600	R$ 14,60
28	LIMPA ALUMÍNIO A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, CX C/ 12 UND.	CX	850	R$ 109,57
29	Limpa vidros limpa, remove manchas, desengordura. Esse produto também pode ser utilizado em vitrines, espelhos e vidros em geral.	UND	1.150	R$ 10,29
30	LIXEIRA DE PLÁSTICO 30 LITROS Fabricado em polipropileno (pp); produto livre de bisfenol-a (BPA)	UND	500	R$ 67,19
31	BRILHA MOVEIS PERFUMADO 500ML LAVANDA COM 20%OFF	UND	500	R$ 12,51
32	LUVA DESCARTAVEL EM LATEX AMARELA TAMANHO P, M, G	PAR	950	R$ 15,10

33	LUVA FORRADA PARA LIMPEZA De borracha natural, possui forro de PEQUENO	PAR	500	R$ R$	13,90 -
34	LUVA FORRADA PROFISSIONAL De borracha natural, possui forro de GRANDE	PAR	500	R$ R$	13,90 -
35	LUVA FORRADA PROFISSIONAL De borracha natural, possui forro de MÉDIO	PAR	500	R$ R$	13,90 -
36	LUVA DE VINIL TRANSPARENTE COM ANIDRO TM M, G	CX	90	R$	74,97
37	PÁ PARA LIXO DE METAL COM CABO DE MADEIRA	UND	900	R$	12,51
38	PANO DE CHÃO (SACO) UNIVERSAL	UND	6.000	R$	15,20
39	PANO DE PRATO 40X90 CM	UND	1.400	R$	9,27
40	PANO MULTIUSO - PCT C/ 5 UNIDADES	PCT	1.000	R$	2.039,00
41	PAPEL HIGIÊNICO COMUM FD. C/ 64 ROLOS	FDO	4.400	R$	81,35
42	PAPEL TOALHA EM ROLO PCT COM 2UND	PCT	1.600	R$	15,44
43	PAPEL TOALHA-PCT.C/ 1000 FOLHAS DE 23 X27CM	PCT	2.600	R$	40,03
44	PAPEL ALUMINIO 30cmX7,5m	UND	530	R$	8,86
45	POTE PLASTICO DESCARTAVEL, TRANSPARENTE CAPACIDADE 250 ML, PCT C 50 UNIDADE	PCT	400	R$	102,60
46	PRATO DESCARTAVEL FUNDO PCT C/100	PCT	1.200	R$	90,78
47	PRATO DESCARTAVEL RASO GRANDE PCT C/100	PCT	1.700	R$	94,19
48	RODO DE BORRACHA 30 CM	UND	900	R$	20,76
49	SABÃO EM BARRA, PCT C/5 UNID	PCT	300	R$	10,25
50	SABÃO EM BARRA DE COCO 200 G - PCT C/05 UND	PCT	800	R$	13,56
51	SABÃO EM PÓ - CX 500G C/ 24 UND	CX	2.700	R$	176,52
52	SABONETE LÍQUIDO C/ 5 LITROS	UND	1.700	R$	57,46
53	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 100 LTS, PCT C/ 10	PCT	3.500	R$	9,17
54	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 15 LTS, PCT C/ 10	PCT	7.100	R$	3,61
55	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 30 LTS, PCT C/ 10	PCT	4.000	R$	7,19
56	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 50 LTS, PCT C/ 10	PCT	3.400	R$	8,06
57	SODA CAUSTICA 500 G	UND	850	R$	16,48
60	VASSOURA DE NYLON	UND	1.500	R$	29,40
61	VASSOURA DE PALHA SEM CABO	UND	1.600	R$	10,20

62	VASSOURA DE PÊLO C/ CABO DE 30 CM	UND	62	R$ 25,30
63	VASSOURA P/ VASO SANITÁRIO C/ SUPORTE	UND	1.300	R$ 22,24
64	VASSOURA PIAÇAVA Nº- 10, TAMANHO GRANDE COM CABO LONGO REFORÇADO PARA LIMPEZA DE PISOS ÁSPEROS, COM LEQUE COM VEROLA DE AÇO, CABO APARELHADO, COM NO MÍNIMO 25 CM DE PIAÇAVA.	UND	2.000	R$ 22,24
65	PULVERIZADOR/BORRIFADOR PARA ALCOOL LIQUIDO COM VALVULA 500 ML	UND	650	R$ 11,49
66	Garfo Descartável Extra Forte Biodegradável 15,5 cm (comprimento Contém 100 Unidades Cor: Branca	PCT	1.200	R$ 14,59
67	COLHER DESCARTAVEL Extra Forte Biodegradável 15,5 cm (comprimento) Contém 100 Unidades Cor: Branca	PCT	1.200	R$ 18,35
68	COLHER DESCARTAVEL MEDIA Extra Forte Biodegradável Medidas: 150 x 32mm	PCT	1.200	R$ 14,46
69	BANDEJA RETANGULAR Pacote com 10 bandejas laminadas prata nº07 43,7x51,2cm	PCT	1.200	R$ 69,59
70	POTE PLASTICO RETANGULAR DESCARTAVEL, TRANSPARENTE CAPACIDADE 500 ML	UND	1.150	R$ 103,60
72	POTE REDONDO COM TAMPA TRANPARENTE 500 ML	UND	1.100	R$ 1,48
73	POTE REDONDO COM TAMPA TRANPARENTE 250 ML	UND	1.100	R$ 0,83
74	FIO BARBANTE CORDÃO DE SISAL 2 MM-500 METROS	PEÇA	110	R$ 51,56
75	FIO BARBANTE ALGODÃO 1176- 300 METROS	PEÇA	110	R$ 37,07
76	Copo de plástico descartável de boa qualidade, resistente feito em Capacidade: 50ml 1 Caixa com 1000 Unidades	CX	700	R$ 171,90

77	Copo plástico descartável 200ml, ideal para servir bebidas são produzidos de acordo com as normas da. Caixa com 25 pacotes com 100 copos cada Total de 2500 copos.	CX	1.150	R$ 185,34
78	Copo descartável PP Liso Capacidade normal: 300ml Copo PP Liso Tampa PS Contém: 200 Copos 4x50 Contém: 200 Tampas sem furo 4x50	CX	620	R$ 254,84
79	GARRAFA TERMICA INOX 3L Pressão Com alça Revestida em aço/ inox fosco Ampola de vidro Sistema que evita pingos	UND	27	R$ 299,60
80	GARRAFA TERMICA INOX 5L Pressão Com alça Revestida em aço/ inox fosco Ampola de vidro Sistema que evita pingos	UND	22	R$ 324,35
81	GARRAFA TERMICA INOX 2L Pressão Com alça Revestida em aço/ inox fosco Ampola de vidro Sistema que evita pingos	UND	42	R$ 226,11
84	PAPEIRO DE ALUMINIO Material: Alumínio Laminado Capacidade: 1,95lts Altura: 7,5cm Diâmetro: 19cm Cabo: 14cm	UND	48	R$ 45,41

85	Prato Fundo de vidro temperado Dimensões: 22,2 x 3.2cm Cor: Transparente	UND	142	R$	15,01
86	Jogo Talheres Inox 12Pc Material: Talheres de aço inox. Número de Peças: 12 Peças	UND	57	R$	81,55
87	Jogo de Xicaras Embalagem Contém: - 6 Xícaras Empilháveis 75 Ml - 6 Pires Para Xícara. Material: vidro.	UND	53	R$	92,67
88	Jogo de Copos de Cristal 350ml com 6 peças	UND	162	R$	279,86
89	FACA MEDIA Lâmina chanfrada Feito em aço inox	UND	62	R$	85,26
90	FILTRO DE BARRO GRANDE 3 VELAS	UND	85	R$	381,80
91	EMBALAGEM PARA QUENTINHAS Prato Alumínio Manual Numero 8 Com 100 Unidades	UND	6.300	R$	83,40
	VALOR TOTAL DA MÉDIA			**R$**	**5.349.890,44**

Prefeitura Municipal de Coelho Neto

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

Protocolo:	Data de abertura:	Data de transação:	Situação:
PT2021.01/CLHO-20484	23/12/2021 11:27:25	23/12/2021 11:27:25	Tramitado

Informações gerais

Assunto:
unificação material de limpeza 2022

Nome do emitente:	Setor do emitente:	Nome do responsável:	Setor do responsável:
Fernanda Pereira de Sousa	Controladoria Geral do Município - CGM	Domingos Dias Da Silva	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Prazo:	**Prazo final:**	**Prazo prudencial:**	**Prioridade:**
10 Dias (Úteis)	06/01/2022 23:59:59	06/01/2022 23:59:59	Normal

Despacho

Considerando a documentação juntada aos autos, restanto configurada a concordância e ratificação dos ordernadores de despesas nas quantidades, manifesto pelo prosseguimento processual, **ao passo que solicito a observância no Termo de Referência, bem como no edital, dos seguintes pontos:**

- Os itens não seguem a ordem numérica adequada, a exemplo da ausência do item 12, 24, 58, 59, 82 e 83. Recomendamos que seja utilizado a sequência numérica correta no Termo de Referência e, consequentemente, no edital;
- O item sob numeração 20 “ESPONJA DE AÇO FARDO COM 14 PACOTES ESPONJA DE AÇO BOMBRIL” faz referência a marca BOMBRIL. Solicito que a especificação do referido item no Termo de Referência não faça referência a marcas ou que a indicação seja devidamente justificada nos autos, considerando o preconizado no artigo 7º, § 5º, da Lei nº 8.666/93, que diz “É vedada a realização de licitação cujo objeto inclua bens e serviços sem similaridade ou de marcas, características e especificações exclusivas, salvo nos casos em que for tecnicamente justificável, ou ainda quando o fornecimento de tais materiais e serviços for feito sob o regime de administração contratada, previsto e discriminado no ato convocatório.”.

Assim, encaminho o presente processo para as providências.

FERNANDA PEREIRA DE SOUSA
Controladora Geral do Município
Port. 428/21

Assinado eletronicamente por
FERNANDA PEREIRA DE SOUSA
Em 23/12/2021 às 11:27
Código de validação: b128b98a-dcdd-4c73-b710-cb0a81bdbf1f

Prefeitura Municipal de Coelho Neto

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

Protocolo:	Data de abertura:	Data de transação:	Situação:
PT2021.01/CLHO-20509	27/12/2021 09:59:30	27/12/2021 09:59:30	Tramitado

Informações gerais

Assunto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA COMUM E UTENSILIOS DE COPA E COZINHA

Nome do emitente:	Setor do emitente:	Nome do responsável:	Setor do responsável:
Domingos Dias Da Silva	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	Raymonyce Dos Reis Coelho	Procuradoria Geral do Município - PGM
Prazo:	**Prazo final:**	**Prazo prudencial:**	**Prioridade:**
10 Dias (Corridos)	06/01/2022 23:59:59	05/01/2022 23:59:59	Normal

Despacho

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo de Referência é a escolha da proposta mais vantajosa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA COMUM E UTENSILIOS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA,** por meio de registro de preços, conforme especificações e quantidades detalhadas na tabela abaixo:

Código	Produto	Quantidade	UNIDADE	Critério Participação
0001	HIPOCLORITO DE SÓDIO.	1.650	caixa	Ampla concorrência
0002	HIPOCLORITO DE SÓDIO.	550	caixa	Exclusivo
0003	DETERGENTE LIMPA CERÂMICAS E AZULEJOS, DE 1 LITRO, CAIXA C/ 12 UNIDADE. REMOVEDORES SUJEIRAS INORGÂNICAS ENCARDIDOS DE TERRA, EXCESSO DE REJUNTO E CALCIFICAÇÕES. TIPOS DE PISOS: CERÂMICAS, AZULEJOS, ARDÓSIA, SANITÁRIOS.	750	caixa	Ampla concorrência
0004	DETERGENTE LIMPA CERÂMICAS E AZULEJOS, DE 1 LITRO, CAIXA C/ 12 UNIDADE. REMOVEDORES SUJEIRAS INORGÂNICAS ENCARDIDOS DE TERRA, EXCESSO DE REJUNTO E CALCIFICAÇÕES. TIPOS DE PISOS: CERÂMICAS, AZULEJOS, ARDÓSIA, SANITÁRIOS.	250	caixa	Exclusivo

Prefeitura Municipal de Coelho Neto

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

0005	BALDE DE PLÁSTICO CAP. 20 LITROS	350	unidade	Exclusivo
0006	BALDE DE PLÁSTICO DE 10 LITROS	400	unidade	Exclusivo
0007	BALDE PLÁSTICO 15 LITROS, C/ ALÇA PLÁSTICA	350	unidade	Exclusivo
0008	BALDE PLÁSTICO 60 LITROS C/ TAMPA	350	unidade	Exclusivo
0009	BALDE PLÁSTICO C/ALÇA E TAMPA CAP. 100/108 LITROS	600	unidade	Ampla concorrência
0010	BALDE PLÁSTICO C/ALÇA E TAMPA CAP. 100/108 LITROS	200	unidade	Exclusivo
0011	CAIXA DE ISOPOR 17 LITROS FABRICADA EM POLIESTIRENO EXPANDIDO (ISOPOR) NA COR BRANCA. INDICADA PARA MANTER A INTEGRIDADE E CONSERVAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS, MANTENDO-OS POR MAIS TEMPO SOBRE CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TEMPERATURA. TAMANHO: 39,7CM DE COMPRIMENTO X 23,4CM DE LARGURA X 32,9CM DE ALTURA.	95	unidade	Exclusivo
0012	CAIXA DE ISOPOR 21 LITROS FABRICADA EM POLIESTIRENO EXPANDIDO (ISOPOR) NA COR BRANCA. INDICADA PARA MANTER A INTEGRIDADE E CONSERVAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS, MANTENDO-OS POR MAIS TEMPO SOBRE CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TEMPERATURA. MEDIDAS INTERNAS: ALTURA: 28,5 CM; LARGURA: 19,3 CM; COMPRIMENTO: 38 CM MEDIDAS EXTERNAS; ALTURA: 35,5 CM; LARGURA: 25,3 CM; COMPRIMENTO: 44 CM.	90	unidade	Exclusivo
0013	CAIXA DE ISOPOR 50 LITROS FABRICADA EM POLIESTIRENO EXPANDIDO (ISOPOR) NA COR BRANCA. INDICADA PARA MANTER A INTEGRIDADE E CONSERVAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS, MANTENDO-OS POR MAIS TEMPO SOBRE CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TEMPERATURA. DIMENSÕES EXTERNAS: COMPRIMENTO : 61,0 CM. LARGURA : 40,5 CM. ALTURA : 35,7, CM. DIMENSÕES INTERNAS COMPRIMENTO : 53,3 CM. LARGURA : 33,0 CM. ALTURA : 28,5 CM.	90	unidade	Exclusivo

Prefeitura Municipal de Coelho Neto

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

0014	CAIXA DE ISOPOR 100 LITROS FABRICADA EM POLIESTIRENO EXPANDIDO (ISOPOR) NA COR BRANCA. INDICADA PARA MANTER A INTEGRIDADE E CONSERVAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS, MANTENDO-OS POR MAIS TEMPO SOBRE CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TEMPERATURA. DIMENSÕES INTERNAS: COMPRIMENTO: 70 CM LARGURA X 48 CM ALTURA = 32 CM DIMENSÕES EXTERNAS: COMPRIMENTO: 80 CM LARGURA X 58 CM ALTURA = 43 CM	80	unidade	Exclusivo
0015	LIXEIRA COM PEDAL 20 LITROS, FABRICADA EM POLIETILENO (PEAD).	500	unidade	Exclusivo
0016	COADOR MULTIUSO TIPO BIRUTA C/15 CM DIAMETRO E 20 CM DE FUNIDADEO EM TECIDO DE ALGODÃO ALVEJADO	300	unidade	Ampla concorrência
0017	COADOR MULTIUSO TIPO BIRUTA C/15 CM DIAMETRO E 20 CM DE FUNIDADEO EM TECIDO DE ALGODÃO ALVEJADO	100	unidade	Exclusivo
0018	DEPÓSITO C/ TAMPA DE 1,1LT FABRICADO EM POLIPROPILENO PP; PRODUTO LIVRE DE BISFENOL-A BPA COM FECHAMENTO "CLIC" E ABA PARA ABERTURA DIMENSÕES 16.7 X 16.7 X 7.2 CM	1.800	unidade	Exclusivo
0019	DESINFETANTE - CAIXA C/ 12 UNIDADE C/ 1000 ML VARIAS FRAGRÂNCIAS-NÃO DANIFICA O BRILHO NATURAL E DEIXA UM AGRADÁVEL PERFUME DE LIMPEZA POR MUITO TEMPO; IDEAL PARA DESINFECÇÃO DE LOUÇAS SANITÁRIAS, PIAS E LATAS DE LIXO	2.025	caixa	Ampla concorrência
0020	DESINFETANTE - CAIXA C/ 12 UNIDADE C/ 1000 ML VARIAS FRAGRÂNCIAS-NÃO DANIFICA O BRILHO NATURAL E DEIXA UM AGRADÁVEL PERFUME DE LIMPEZA POR MUITO TEMPO; IDEAL PARA DESINFECÇÃO DE LOUÇAS SANITÁRIAS, PIAS E LATAS DE LIXO	675	caixa	Exclusivo
0021	DESODOR EM PEDRA (PASTILHA SANITÁRIA DE 30G). CAIXA COM 18 UNIDADES	1.575	caixa	Ampla concorrência
0022	DESODOR EM PEDRA (PASTILHA SANITÁRIA DE 30G). CAIXA COM 18 UNIDADES	525	caixa	Exclusivo
0023	DESORISADOR DE AR, CAIXA C/ 12 UNIDADES COM 400 ML. FRAGRÂNCIAS VARIADAS.	825	caixa	Ampla concorrência
0024	DESORISADOR DE AR, CAIXA C/ 12 UNIDADES COM 400 ML. FRAGRÂNCIAS VARIADAS.	275	caixa	Exclusivo
0025	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA IDEAL PARA USO EM LAVANDERIAS, BANHEIROS, JARDINS FORMATO: OVAL COMPOSIÇÃO: MADEIRA COM CERDAS DE NYLON COR: MADEIRA E AMARELO	600	unidade	Exclusivo

Prefeitura Municipal de Coelho Neto

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

0026	ESPONJA DE AÇO FARDO C/ 14 PACOTES.	360	fardo	Exclusivo
0027	ESPONJA DUPLA FACE, COR: AMARELO (ESPUMA) E VERDE (FIBRA) 110X75X20. FARDO COM 60 UNIDADES	120	fardo	Exclusivo
0028	ROLO BOBINA PLÁSTICO DE FILME PVC 28CM X 300 METROS MEDIDAS: COMPRIMENTO: 300 METROS LARGURA: 28CM COR: TRANSPARENTE COMPOSIÇÃO: POLIETILENO / PVC	420	unidade	Exclusivo
0029	FLANELA IDEAL PARA POLIMENTO DE MOVEIS, VIDROS E LIMPEZA EM GERAL. TAMANHO: 30 CM X 60 CM COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO	750	unidade	Exclusivo
0030	FÓSFORO PACOTE COM 10 UNIDADES/CAIXINHAS DE FÓSFORO. CADA CAIXINHA CONTÉM 40 PALITOS.	550	pacote	Exclusivo
0031	GUARDANAPO DE PAPEL. DIMENSÕES DO GUARDANAPO: 18X19,5CM CAIXA COM 50 PACOTES COM 100 GUARDANAPOS CADA	750	caixa	Ampla concorrência
0032	GUARDANAPO DE PAPEL. DIMENSÕES DO GUARDANAPO: 18X19,5CM CAIXA COM 50 PACOTES COM 100 GUARDANAPOS CADA	250	caixa	Exclusivo
0033	INSETICIDA AEROSOL 300 ML. INGREDIENTES ATIVOS: IMIPROTRINA 0,020%, PERMETRINA 0,050%, ESBIOTRINA 0,100%. COMPOSIÇÃO: INGREDIENTES ATIVOS, SOLVENTE, ANTIOXIDANTE, EMULSIFICANTE, VEÍCULO E PROPELENTES.	2.600	unidade	Exclusivo
0034	LIMPA ALUMÍNIO A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, CAIXA C/ 12 UNIDADE.	638	caixa	Ampla concorrência
0035	LIMPA ALUMÍNIO A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, CAIXA C/ 12 UNIDADE.	212	caixa	Exclusivo
0036	LIMPA VIDROS LIMPA, REMOVE MANCHAS, DESENGORDURA. ESSE PRODUTO TAMBÉM PODE SER UTILIZADO EM VITRINES, ESPELHOS E VIDROS EM GERAL.	1.150	unidade	Exclusivo
0037	LIXEIRA DE PLÁSTICO 30 LITROS FABRICADO EM POLIPROPILENO (PP); PRODUTO LIVRE DE BISFENOL-A (BPA)	500	unidade	Exclusivo
0038	BRILHA MOVEIS PERFUMADO 500ML LAVANDA COM 20%OFF	500	unidade	Exclusivo
0039	LUVA DESCARTAVEL EM LATEX AMARELA TAMANHO P, M, G	950	par	Exclusivo

Prefeitura Municipal de Coelho Neto

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

0040	LUVA FORRADA PARA LIMPEZA DE BORRACHA NATURAL, POSSUI FORRO DE ALGODÃO, É ANATÔMICA, TEXTURIZADA NAS PONTAS DOS DEDOS E NA PALMA DA MÃO. TAM. PEQUENO	500	par	Exclusivo
0041	LUVA FORRADA PROFISSIONAL DE BORRACHA NATURAL, POSSUI FORRO DE ALGODÃO, É ANATÔMICA, TEXTURIZADA NAS PONTAS DOS DEDOS E NA PALMA DA MÃO. TAM. GRANDE	500	par	Exclusivo
0042	LUVA FORRADA PROFISSIONAL DE BORRACHA NATURAL, POSSUI FORRO DE ALGODÃO, É ANATÔMICA, TEXTURIZADA NAS PONTAS DOS DEDOS E NA PALMA DA MÃO. TAM. MÉDIO	500	par	Exclusivo
0043	LUVA DE VINIL TRANSPARENTE COM ANIDRO TM M, G	90	caixa	Exclusivo
0044	PÁ PARA LIXO DE METAL COM CABO DE MADEIRA	900	unidade	Exclusivo
0045	PANO DE CHÃO (SACO) UNIVERSAL	4.500	unidade	Ampla concorrência
0046	PANO DE CHÃO (SACO) UNIVERSAL	1.500	unidade	Exclusivo
0047	PANO DE PRATO 40X90 CM	1.400	unidade	Exclusivo
0048	PANO MULTIUSO - PACOTE C/ 5 UNIDADES	1.000	pacote	Exclusivo
0049	PAPEL HIGIÊNICO COMUM FARDO. C/ 64 ROLOS	3.300	fardo	Ampla concorrência
0050	PAPEL HIGIÊNICO COMUM FARDO. C/ 64 ROLOS	1.100	fardo	Exclusivo
0051	PAPEL TOALHA EM ROLO PACOTE COM 2UNIDADE	1.600	pacote	Exclusivo
0052	PAPEL TOALHA-PACOTE.C/ 1000 FOLHAS DE 23 X27CM	1.950	pacote	Ampla concorrência
0053	PAPEL TOALHA-PACOTE.C/ 1000 FOLHAS DE 23 X27CM	650	pacote	Exclusivo
0054	PAPEL ALUMINIO 30CMX7,5M	530	unidade	Exclusivo
0055	POTE PLASTICO DESCARTAVEL, TRANSPARENTE CAPACIDADE 250 ML, PACOTE C 50 UNIDADE	400	pacote	Exclusivo
0056	PRATO DESCARTAVEL FUNIDADEO PACOTE C/100	900	pacote	Ampla concorrência
0057	PRATO DESCARTAVEL FUNIDADEO PACOTE C/100	300	pacote	Exclusivo
0058	PRATO DESCARTAVEL RASO GRANDE PACOTE C/100	1.275	pacote	Ampla concorrência
0059	PRATO DESCARTAVEL RASO GRANDE PACOTE C/100	425	pacote	Exclusivo
0060	RODO DE BORRACHA 30 CM	900	unidade	Exclusivo
0061	SABÃO EM BARRA, PACOTE C/5 UNIDADE	300	pacote	Exclusivo

Prefeitura Municipal de Coelho Neto

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

0062	SABÃO EM BARRA DE COCO 200 G - PACOTE C/05 UNIDADE	800	pacote	Exclusivo
0063	SABÃO EM PÓ - CAIXA 500G C/ 24 UNIDADE	2.025	caixa	Ampla concorrência
0064	SABÃO EM PÓ - CAIXA 500G C/ 24 UNIDADE	675	caixa	Exclusivo
0065	SABONETE LÍQUIDO C/ 5 LITROS	1.275	unidade	Ampla concorrência
0066	SABONETE LÍQUIDO C/ 5 LITROS	425	unidade	Exclusivo
0067	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 100 LTS, PACOTE C/ 10	3.500	pacote	Exclusivo
0068	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 15 LTS, PACOTE C/ 10	7.100	pacote	Exclusivo
0069	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 30 LTS, PACOTE C/ 10	4.000	pacote	Exclusivo
0070	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 50 LTS, PACOTE C/ 10	3.400	pacote	Exclusivo
0071	SODA CAUSTICA 500 G	850	unidade	Exclusivo
0072	VASSOURA DE NYLON	1.500	unidade	Exclusivo
0073	VASSOURA DE PALHA SEM CABO	1.600	unidade	Exclusivo
0074	VASSOURA DE PÊLO C/ CABO DE 30 CM	62	unidade	Exclusivo
0075	VASSOURA P/ VASO SANITÁRIO C/ SUPORTE	1.300	unidade	Exclusivo
0076	VASSOURA PIAÇAVA Nº- 10, TAMANHO GRANDE COM CABO LONGO REFORÇADO PARA LIMPEZA DE PISOS ÁSPEROS, COM LEQUE COM VEROLA DE AÇO, CABO APARELHADO, COM NO MÍNIMO 25 CM DE PIAÇAVA.	2.000	unidade	Exclusivo
0077	PULVERIZADOR/BORRIFADOR PARA ALCOOL LIQUIDO COM VALVULA 500 ML	650	unidade	Exclusivo
0078	GARFO DESCARTÁVEL EXTRA FORTE BIODEGRADÁVEL. 15,5 CM COMPRIMENTO CONTÉM 100 UNIDADES COR: BRANCA	1.200	pacote	Exclusivo
0079	COLHER DESCARTAVEL EXTRA FORTE BIODEGRADÁVEL. 15,5 CM (COMPRIMENTO). CONTÉM 100 UNIDADES. COR: BRANCA	1.200	pacote	Exclusivo
0080	COLHER DESCARTAVEL MEDIA EXTRA FORTE. BIODEGRADÁVEL MEDIDAS: 150 X 32MM	1.200	pacote	Exclusivo
0081	BANDEJA RETANGULAR. PACOTE COM 10 BANDEJAS LAMINADAS PRATA Nº07 43,7X51,2CM	900	pacote	Ampla concorrência
0082	BANDEJA RETANGULAR. PACOTE COM 10 BANDEJAS LAMINADAS PRATA Nº07 43,7X51,2CM	300	pacote	Exclusivo

Prefeitura Municipal de Coelho Neto

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

0083	POTE PLASTICO RETANGULAR DESCARTAVEL, TRANSPARENTE CAPACIDADE 500 ML	863	unidade	Ampla concorrência
0084	POTE PLASTICO RETANGULAR DESCARTAVEL, TRANSPARENTE CAPACIDADE 500 ML	287	unidade	Exclusivo
0085	POTE REDONDO COM TAMPA TRANPARENTE 500 ML	1.100	unidade	Exclusivo
0086	POTE REDONDO COM TAMPA TRANPARENTE 250 ML	1.100	unidade	Exclusivo
0087	FIO BARBANTE CORDÃO DE SISAL 2 MM-500 METROS	110	peça	Exclusivo
0088	FIO BARBANTE ALGODÃO 1176- 300 METROS	110	peça	Exclusivo
0089	COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE FEITO EM MATERIAL PS (POLIESTIRENO), ATÓXICO, IDEAL PARA USO NO COTIDIANO, EMPRESAS, COMÉRCIOS, FESTAS, ALMOÇOS EM GERAL. TENDO DISPONIBILIDADE EM CORES BRANCO OU TRANSPARENTE. CAPACIDADE: 50ML 1 CAIXA COM 1000 UNIDADES	525	caixa	Ampla concorrência
0090	COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE FEITO EM MATERIAL PS (POLIESTIRENO), ATÓXICO, IDEAL PARA USO NO COTIDIANO, EMPRESAS, COMÉRCIOS, FESTAS, ALMOÇOS EM GERAL. TENDO DISPONIBILIDADE EM CORES BRANCO OU TRANSPARENTE. CAPACIDADE: 50ML 1 CAIXA COM 1000 UNIDADES	175	caixa	Exclusivo
0091	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 200ML, IDEAL PARA SERVIR BEBIDAS SÃO PRODUZIDOS DE ACORDO COM AS NORMAS DA. CAIXA COM 25 PACOTES COM 100 COPOS CADA TOTAL DE 2500 COPOS.	863	caixa	Ampla concorrência
0092	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 200ML, IDEAL PARA SERVIR BEBIDAS SÃO PRODUZIDOS DE ACORDO COM AS NORMAS DA. CAIXA COM 25 PACOTES COM 100 COPOS CADA TOTAL DE 2500 COPOS.	287	caixa	Exclusivo
0093	COPO DESCARTÁVEL PP LISO. CAPACIDADE NORMAL: 300ML. COPO PP LISO. TAMPA OS. CONTÉM: 200 COPOS 4X50. CONTÉM: 200 TAMPAS SEM FURO 4X50	465	caixa	Ampla concorrência
0094	COPO DESCARTÁVEL PP LISO. CAPACIDADE NORMAL: 300ML. COPO PP LISO. TAMPA OS. CONTÉM: 200 COPOS 4X50. CONTÉM: 200 TAMPAS SEM FURO 4X50	155	caixa	Exclusivo
0095	GARRAFA TERMICA INOX 3L. PRESSÃO. COM ALÇA .REVESTIDA EM AÇO/ INOX FOSCO. AMPOLA DE VIDRO. SISTEMA QUE EVITA PINGOS	27	unidade	Exclusivo

Prefeitura Municipal de Coelho Neto

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

0096	GARRAFA TERMICA INOX 5L. PRESSÃO. COM ALÇA. REVESTIDA EM AÇO / INOX FOSCO. AMPOLA DE VIDRO. SISTEMA QUE EVITA PINGOS	22	unidade	Exclusivo
0097	GARRAFA TERMICA INOX 2L. PRESSÃO. COM ALÇA. REVESTIDA EM AÇO / INOX FOSCO. AMPOLA DE VIDRO. SISTEMA QUE EVITA PINGOS	42	unidade	Exclusivo
0098	PAPEIRO DE ALUMINIO. MATERIAL: ALUMÍNIO LAMINADO. CAPACIDADE: 1,95LTS. ALTURA: 7,5CM. DIÂMETRO: 19CM. CABO: 14CM	48	unidade	Exclusivo
0099	PRATO FUNIDADEO DE VIDRO TEMPERADO. DIMENSÕES: 22,2 X 3.2CM COR: TRANSPARENTE	142	unidade	Exclusivo
0100	JOGO TALHERES INOX 12PC. MATERIAL: TALHERES DE AÇO INOX.. NÚMERO DE PEÇAS: 12 PEÇAS	57	unidade	Exclusivo
0101	JOGO DE XICARAS. EMBALAGEM CONTÉM:- 6 XÍCARAS EMPILHÁVEIS 75 ML - 6 PIRES PARA XÍCARA. MATERIAL: VIDRO.	5	unidade	Exclusivo
0102	JOGO DE COPOS DE CRISTAL 350ML COM 6 PEÇAS	162	unidade	Exclusivo
0103	FACA MEDIA. LÂMINA CHANFRADA. FEITO EM AÇO INOX	62	unidade	Exclusivo
0104	FILTRO DE BARRO GRANDE 3 VELAS	85	unidade	Exclusivo
0105	EMBALAGEM PARA QUENTINHAS PRATO ALUMÍNIO MANUAL NUMERO 8 COM 100 UNIDADES	4.725	unidade	Ampla concorrência
0106	EMBALAGEM PARA QUENTINHAS PRATO ALUMÍNIO MANUAL NUMERO 8 COM 100 UNIDADES	1.575	unidade	Exclusivo

2. JUSTIFICATIVA

Sabe-se que diariamente circulam pelos prédios públicos centenas de contribuintes em busca de algum tipo de solução para problemas pendentes em tais órgãos. Com base neste pensamento, a Prefeitura Municipal de Coelho Neto – MA entende que existe a real necessidade de manter a assepsia de seus ambientes, de forma a evitar a proliferação de vírus e bactérias dentro dos espaços funcionais.

Além disso, a Prefeitura objetiva proporcionar, uma estrutura mais adequada à manutenção da limpeza, facilitando a utilização dos materiais higiênicos e de limpeza pelos diversos usuários.

Em outras palavras, a aquisição destes produtos, justificam-se pela necessidade imprescindível desta Prefeitura em garantir que seus funcionários e usuários tenham um ambiente adequado de trabalho e propício para a continuidade de suas atividades.

Quanto à aquisição de utensílios de copa e cozinha, serão utilizados para atendimento das necessidades de reposição ou da aquisição de novos utensílios. Alguns utensílios não estão em bom estado de conservação devido ao desgaste natural pelo uso intensivo e necessitam ser substituídos. Outros equipamentos inexistem no setores, precisando ser adquiridos para um bom funcionamento de boas práticas nos refeitórios das escolas, creches e demais secretarias solicitantes.

O fornecimento de alimentos variados e seguros contribui para o crescimento e desenvolvimento saudável dos estudantes matriculados nas escolas municipais, garantindo assim, a melhoria do rendimento escolar, segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário.

Assim, considerando os aspectos anteriormente descritos é que se justifica a aquisição de utensílios de copa e cozinha para equipar as Escolas Municipais, Centros de Educação Infantil e demais copas das secretarias solicitantes.

2.1. FUNDAMENTO LEGAL O objeto deste Termo de Referência tem natureza de serviço comum, a ser contratado mediante licitação, na modalidade pregão, em sua

Prefeitura Municipal de Coelho Neto

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

forma eletrônica, obedecendo, integralmente, ao que estabelece a Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações e Decreto Federal nº.10.024/2002 e todas as demais normas e legislações vigentes e aplicáveis ao presente termo.

3. DO QUANTITATIVO

3.1. As quantidades previstas na tabela acima são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se que as Secretarias Municipais, no direito de adquirir em cada item o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou até mesmo abster-se de adquirir quaisquer itens especificados.

4. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

4.1. A Administração Municipal reserva-se ao direito de só divulgar o valor estimado para a contratação apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, possuindo caráter sigiloso, salvo em relação aos órgãos de controle externo e interno, nos termos do Art. 15 do Decreto Federal Nº 10.024/2019, no § 3º do art. 7º da Lei nº 12.527/2011, e no art. 20 do Decreto nº 7.724/2012. A adoção do orçamento sigiloso se justifica diante da experiência que tem demonstrado que, quando se divulgam no edital os preços de referência, as propostas tendem a orbitar em torno desses valores, o que acaba prejudicando a possibilidade de obtenção de preços mais vantajosos. Precedentes: Acórdão nº 1789/2009 – Plenário, Acórdão 3028/2010 - Segunda Câmara e Acórdão nº 2080/2012 – Plenário, todos do Tribunal de Contas da União.

5. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1. O contrato terá vigência desde a data de sua assinatura até 31 de dezembro do exercicío financeiro respectivo.

6. DA SOLICITAÇÃO, DO LOCAL E DO PRAZO DE EXECUÇÃO.

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, no endereço indicado pela contratante, podendo ocorrer em todo o território do Município, onde possua órgãos públicos.

Domingos Dias Da Silva
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAF

Assinado eletronicamente por
Domingos Dias Da Silva
Em 27/12/2021 às 09:59
Código de validação: 694e8ef4-d0fc-4536-91b2-4f0c28b9ab9d

Prefeitura Municipal de Coelho Neto

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

Protocolo:	Data de abertura:	Data de transação:	Situação:
PT2021.01/CLHO-20510	27/12/2021 10:30:14	27/12/2021 10:30:14	Tramitado

Informações gerais

Assunto:
unificação material de limpeza 2022

Nome do emitente:	Setor do emitente:	Nome do responsável:	Setor do responsável:
Raymonyce Dos Reis Coelho	Procuradoria Geral do Município - PGM	Domingos Dias Da Silva	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Prazo:	**Prazo final:**	**Prazo prudencial:**	**Prioridade:**
10 Dias (Úteis)	10/01/2022 23:59:59	27/12/2021 23:59:59	Normal

Despacho

Prezado, devolvo os autos para que seja anexado a Minuta, tendo em vista que constatei a ausência da mesma para análise.

Raymonyce Dos Reis Coelho
Procuradora Geral Do Municipio

Assinado eletronicamente por
Raymonyce Dos Reis Coelho
Em 27/12/2021 às 10:30
Código de validação: af28deb2-684d-4fdf-8b65-4d51f919d968

Prefeitura Municipal de Coelho Neto

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

Protocolo:	Data de abertura:	Data de transação:	Situação:
PT2021.01/CLHO-20515	27/12/2021 10:43:06	27/12/2021 10:43:06	Tramitado

Informações gerais

Assunto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA COMUM E UTENSILIOS DE COPA E COZINHA

Nome do emitente:	Setor do emitente:	Nome do responsável:	Setor do responsável:
Domingos Dias Da Silva	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	Raymonyce Dos Reis Coelho	Procuradoria Geral do Município - PGM
Prazo:	**Prazo final:**	**Prazo prudencial:**	**Prioridade:**
10 Dias (Corridos)	06/01/2022 23:59:59	05/01/2022 23:59:59	Normal

Despacho

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO, APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA COMUM E UTENSILIOS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO – MA.

Em obediência ao que dispõe o Caput do Artigo 38 da Lei Federal 8.666/93 e alterações **AUTORIZO** Vossa Senhoria para que tome as devidas providências, no sentido de realizar a contratação.

DECLARO para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as despesas especificadas no Processo possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

APROVO o termo de referência em anexo, e encaminho minuta para emissão de parecer jurídico.

SOLICITO ainda que sejam obedecidos os dispositivos com base na Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e todas as outras normas inerentes ao pleno cumprimento da legislação vigente.

Domingos Dias Da Silva
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAF

Assinado eletronicamente por
Domingos Dias Da Silva
Em 27/12/2021 às 10:43
Código de validação: 7c9e7190-068d-4a4c-b52c-a76a61fbd8d6

MINUTA DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº */2021**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2021.01/CLHO-03523

O MUNICÍPIO DE COELHO NETO (MA), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO, **PARA REGISTRO DE PREÇOS** NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO **MENOR PREÇO POR ITEM,** NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520/2002, DO DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666/1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E ANEXOS.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica **www.portaldecompraspublicas.com.br**. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

DATA E HORA DE INICIODAS PROPOSTAS:	**H:**M DO DIA **/**/2021
DATA E HORA LIMITEPARA IMPUGNAÇÃO:	**H:**M DO DIA **/**/2021
DATA E HORA FINALDAS PROPOSTAS:	**H:**M DO DIA **/**/2021
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E SESSÃO PÚBLICA:	**H:**M DO DIA **/**/2021
LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br	
MODO DE DISPUTA: ABERTO	

1. DO OBJETO.

1.1. O bjeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA COMUM E UTENSILIOS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA**, por meio de registro de preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **ITENS,** conforme tabela constante do Termo de Referência.

1.3. O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS.

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio ***www.portaldecompraspublicas.com.br;***

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**.**

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. Como condição para participação no pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo

MINUTA

próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será admitido documentos de habilitação enviados após a abertura da sessão pública;

MINUTA

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O licitante deverá também enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

6.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação de serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade que deverá constar na proposta, não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS,** a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas

MINUTA

participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preambulo deste edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R$ 0,01 (UM CENTAVO).

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “ABERTO”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez

minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas, http://www.portaldecompraspublicas.com.br, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da LEI Nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos serviços:

7.28.1. Produzidos no país;

7.28.2. Produzidos por empresas brasileiras;

7.28.3. Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

MINUTA

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.6. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.7. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.7.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.7.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.8. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos documentos inseridos no portal de compras públicas, e ainda nos seguintes cadastros:

9.1.1. Possuir Cadastro do Portal de Compras Públicas;

9.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0

9.1.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.5.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.5.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de prestação de serviços similares, dentre outros.

9.1.5.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.6. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.7. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à

MINUTA

confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos, bem como documentos com endereços divergentes.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva e de documento de identificação dos sócios;

9.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

MINUTA

9.9.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.9.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.9.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.2.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.3. Os índices que comprovam a boa situação financeira da empresa, serão calculados e apresentados pelo Licitante, devidamente confirmados pelo responsável por sua contabilidade,

MINUTA

mediante sua assinatura e a indicação do seu nome e do número de registro no Conselho Regional de Contabilidade.

9.10.4. A comprovação da situação financeira da empresa, que trata o item anterior, será constatada mediante a análise dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.5. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.11.1 Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que forneceu produtos pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto ora licitado.

9.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.12.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.14. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

MINUTA

9.17. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. O licitante deverá ainda enviar sua proposta atendendo os seguintes campos:

10.2.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

10.2.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente.

10.2.3. O prazo de validade que deverá constar na proposta, não será inferior a 60 (sessenta) dias**,** a contar da data de sua apresentação.

10.3. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.3.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

MINUTA

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dia úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dia úteis, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente

MINUTA

homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital. Este prazo será de 24 (vinte e quatro) horas quando solicitado a assinatura eletrônica certificada.

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital. Este prazo será de 24 (vinte e quatro) horas quando solicitado a assinatura eletrônica certificada.

16.2.1. Os prazos previstos no subitem anterior poderão ser prorrogados, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

16.5. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

16.5.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 02 (dois) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

MINUTA

16.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas na Minuta de Contrato.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos na Minuta de Contrato.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas na Minuta de Contrato e Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO.

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas na Minuta de Contrato.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. Apresentar documentação falsa;

21.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6. Não mantiver a proposta;

21.1.7. Cometer fraude fiscal;

21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;

21.2. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

MINUTA

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos conforme Minuta de Contrato;

c) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

21.3. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

21.4. Serão publicadas no **Diário Oficial do Município de Coelho Neto (MA)** - https://www.coelhoneto.ma.gov.br/ -, as sanções administrativas previstas no ITEM 21.3, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

21.5. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.5.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTES PRÁTICAS:

a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) PRÁTICA CONLUIADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.

22.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

22.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

MINUTA

22.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto n° 7.892/2013.

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

23.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

23.2. A impugnação deverá ser realizada exclusivamente por forma eletrônica no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

23.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 03 (três) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

23.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5. . Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anterior à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

23.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

23.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amoldarem ao art. 21 parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.

23.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

23.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

23.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

23.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

23.11. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do

MINUTA

certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

24.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

24.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.12. A PREFEITURA MUNICIPAL, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidaçãodo ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

24.12.1. A anulação do pregão induz à do contrato.

24.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

24.13. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

24.14. O Edital será disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos a seguir: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://site.tce.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou

MINUTA

obtidos na Sala de Reuniões com a Equipe de Pregão, no Endereço Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro, na Cidade de Coelho Neto - MA, nos dias úteis, no horário das 09:00 às 12:00, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados, e ainda pelo e-mail cpl.coelhoneto.ma@gmail.com

24.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO;

COELHO NETO (MA), EM ** DE ***** DE 2021

Domingos Dias da Silva
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

MINUTA

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo de Referência é a escolha da proposta mais vantajosa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA COMUM E UTENSILIOS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA,** por meio de registro de preços, conforme especificações e quantidades detalhadas na tabela abaixo:

Código	Produto	Quantidade	UNIDADE	Critério Participação
0001	HIPOCLORITO DE SÓDIO.	1.650	caixa	Ampla concorrência
0002	HIPOCLORITO DE SÓDIO.	550	caixa	Exclusivo
0003	DETERGENTE LIMPA CERÂMICAS E AZULEJOS, DE 1 LITRO, CAIXA C/ 12 UNIDADE. REMOVEDORES SUJEIRAS INORGÂNICAS ENCARDIDOS DE TERRA, EXCESSO DE REJUNTO E CALCIFICAÇÕES. TIPOS DE PISOS: CERÂMICAS, AZULEJOS, ARDÓSIA, SANITÁRIOS.	750	caixa	Ampla concorrência
0004	DETERGENTE LIMPA CERÂMICAS E AZULEJOS, DE 1 LITRO, CAIXA C/ 12 UNIDADE. REMOVEDORES SUJEIRAS INORGÂNICAS ENCARDIDOS DE TERRA, EXCESSO DE REJUNTO E CALCIFICAÇÕES. TIPOS DE PISOS: CERÂMICAS, AZULEJOS, ARDÓSIA, SANITÁRIOS.	250	caixa	Exclusivo
0005	BALDE DE PLÁSTICO CAP. 20 LITROS	350	unidade	Exclusivo
0006	BALDE DE PLÁSTICO DE 10 LITROS	400	unidade	Exclusivo
0007	BALDE PLÁSTICO 15 LITROS, C/ ALÇA PLÁSTICA	350	unidade	Exclusivo
0008	BALDE PLÁSTICO 60 LITROS C/ TAMPA	350	unidade	Exclusivo
0009	BALDE PLÁSTICO C/ALÇA E TAMPA CAP. 100/108 LITROS	600	unidade	Ampla concorrência
0010	BALDE PLÁSTICO C/ALÇA E TAMPA CAP. 100/108 LITROS	200	unidade	Exclusivo
0011	CAIXA DE ISOPOR 17 LITROS FABRICADA EM POLIESTIRENO EXPANDIDO (ISOPOR) NA COR BRANCA. INDICADA PARA MANTER A INTEGRIDADE E CONSERVAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS, MANTENDO-OS POR MAIS TEMPO SOBRE CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TEMPERATURA. TAMANHO: 39,7CM DE COMPRIMENTO X 23,4CM DE LARGURA X 32,9CM DE ALTURA.	95	unidade	Exclusivo
0012	CAIXA DE ISOPOR 21 LITROS FABRICADA EM POLIESTIRENO EXPANDIDO (ISOPOR) NA COR BRANCA. INDICADA PARA MANTER A INTEGRIDADE E CONSERVAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS, MANTENDO-OS POR MAIS TEMPO SOBRE CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TEMPERATURA. MEDIDAS INTERNAS: ALTURA: 28,5 CM; LARGURA: 19,3 CM; COMPRIMENTO: 38 CM MEDIDAS EXTERNAS; ALTURA: 35,5 CM; LARGURA: 25,3 CM; COMPRIMENTO: 44 CM.	90	unidade	Exclusivo

MINUTA

0013	CAIXA DE ISOPOR 50 LITROS FABRICADA EM POLIESTIRENO EXPANDIDO (ISOPOR) NA COR BRANCA. INDICADA PARA MANTER A INTEGRIDADE E CONSERVAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS, MANTENDO-OS POR MAIS TEMPO SOBRE CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TEMPERATURA. DIMENSÕES EXTERNAS: COMPRIMENTO : 61,0 CM. LARGURA : 40,5 CM. ALTURA : 35,7, CM. DIMENSÕES INTERNAS COMPRIMENTO : 53,3 CM. LARGURA : 33,0 CM. ALTURA : 28,5 CM.	90	unidade	Exclusivo
0014	CAIXA DE ISOPOR 100 LITROS FABRICADA EM POLIESTIRENO EXPANDIDO (ISOPOR) NA COR BRANCA. INDICADA PARA MANTER A INTEGRIDADE E CONSERVAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS, MANTENDO-OS POR MAIS TEMPO SOBRE CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TEMPERATURA. DIMENSÕES INTERNAS: COMPRIMENTO: 70 CM LARGURA X 48 CM ALTURA = 32 CM DIMENSÕES EXTERNAS: COMPRIMENTO: 80 CM LARGURA X 58 CM ALTURA = 43 CM	80	unidade	Exclusivo
0015	LIXEIRA COM PEDAL 20 LITROS, FABRICADA EM POLIETILENO (PEAD).	500	unidade	Exclusivo
0016	COADOR MULTIUSO TIPO BIRUTA C/15 CM DIAMETRO E 20 CM DE FUNIDADEO EM TECIDO DE ALGODÃO ALVEJADO	300	unidade	Ampla concorrência
0017	COADOR MULTIUSO TIPO BIRUTA C/15 CM DIAMETRO E 20 CM DE FUNIDADEO EM TECIDO DE ALGODÃO ALVEJADO	100	unidade	Exclusivo
0018	DEPÓSITO C/ TAMPA DE 1,1LT FABRICADO EM POLIPROPILENO PP; PRODUTO LIVRE DE BISFENOL-A BPA COM FECHAMENTO "CLIC" E ABA PARA ABERTURA DIMENSÕES 16.7 X 16.7 X 7.2 CM	1.800	unidade	Exclusivo
0019	DESINFETANTE - CAIXA C/ 12 UNIDADE C/ 1000 ML VARIAS FRAGRÂNCIAS-NÃO DANIFICA O BRILHO NATURAL E DEIXA UM AGRADÁVEL PERFUME DE LIMPEZA POR MUITO TEMPO; IDEAL PARA DESINFECÇÃO DE LOUÇAS SANITÁRIAS, PIAS E LATAS DE LIXO	2.025	caixa	Ampla concorrência
0020	DESINFETANTE - CAIXA C/ 12 UNIDADE C/ 1000 ML VARIAS FRAGRÂNCIAS-NÃO DANIFICA O BRILHO NATURAL E DEIXA UM AGRADÁVEL PERFUME DE LIMPEZA POR MUITO TEMPO; IDEAL PARA DESINFECÇÃO DE LOUÇAS SANITÁRIAS, PIAS E LATAS DE LIXO	675	caixa	Exclusivo
0021	DESODOR EM PEDRA (PASTILHA SANITÁRIA DE 30G). CAIXA COM 18 UNIDADES	1.575	caixa	Ampla concorrência
0022	DESODOR EM PEDRA (PASTILHA SANITÁRIA DE 30G). CAIXA COM 18 UNIDADES	525	caixa	Exclusivo
0023	DESORISADOR DE AR, CAIXA C/ 12 UNIDADES COM 400 ML. FRAGRÂNCIAS VARIADAS.	825	caixa	Ampla concorrência
0024	DESORISADOR DE AR, CAIXA C/ 12 UNIDADES COM 400 ML. FRAGRÂNCIAS VARIADAS.	275	caixa	Exclusivo
0025	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA IDEAL PARA USO EM LAVANDERIAS, BANHEIROS, JARDINS FORMATO: OVAL COMPOSIÇÃO: MADEIRA COM CERDAS DE NYLON COR: MADEIRA E AMARELO	600	unidade	Exclusivo
0026	ESPONJA DE AÇO FARDO C/ 14 PACOTES.	360	fardo	Exclusivo

MINUTA

0027	ESPONJA DUPLA FACE, COR: AMARELO (ESPUMA) E VERDE (FIBRA) 110X75X20. FARDO COM 60 UNIDADES	120	fardo	Exclusivo
0028	ROLO BOBINA PLÁSTICO DE FILME PVC 28CM X 300 METROS MEDIDAS: COMPRIMENTO: 300 METROS LARGURA: 28CM COR: TRANSPARENTE COMPOSIÇÃO: POLIETILENO / PVC	420	unidade	Exclusivo
0029	FLANELA IDEAL PARA POLIMENTO DE MOVEIS, VIDROS E LIMPEZA EM GERAL. TAMANHO: 30 CM X 60 CM COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO	750	unidade	Exclusivo
0030	FÓSFORO PACOTE COM 10 UNIDADES/CAIXINHAS DE FÓSFORO. CADA CAIXINHA CONTÉM 40 PALITOS.	550	pacote	Exclusivo
0031	GUARDANAPO DE PAPEL. DIMENSÕES DO GUARDANAPO: 18X19,5CM CAIXA COM 50 PACOTES COM 100 GUARDANAPOS CADA	750	caixa	Ampla concorrência
0032	GUARDANAPO DE PAPEL. DIMENSÕES DO GUARDANAPO: 18X19,5CM CAIXA COM 50 PACOTES COM 100 GUARDANAPOS CADA	250	caixa	Exclusivo
0033	INSETICIDA AEROSOL 300 ML. INGREDIENTES ATIVOS: IMIPROTRINA 0,020%, PERMETRINA 0,050%, ESBIOTRINA 0,100%. COMPOSIÇÃO: INGREDIENTES ATIVOS, SOLVENTE, ANTIOXIDANTE, EMULSIFICANTE, VEÍCULO E PROPELENTES.	2.600	unidade	Exclusivo
0034	LIMPA ALUMÍNIO A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, CAIXA C/ 12 UNIDADE.	638	caixa	Ampla concorrência
0035	LIMPA ALUMÍNIO A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, CAIXA C/ 12 UNIDADE.	212	caixa	Exclusivo
0036	LIMPA VIDROS LIMPA, REMOVE MANCHAS, DESENGORDURA. ESSE PRODUTO TAMBÉM PODE SER UTILIZADO EM VITRINES, ESPELHOS E VIDROS EM GERAL.	1.150	unidade	Exclusivo
0037	LIXEIRA DE PLÁSTICO 30 LITROS FABRICADO EM POLIPROPILENO (PP); PRODUTO LIVRE DE BISFENOL-A (BPA)	500	unidade	Exclusivo
0038	BRILHA MOVEIS PERFUMADO 500ML LAVANDA COM 20%OFF	500	unidade	Exclusivo
0039	LUVA DESCARTAVEL EM LATEX AMARELA TAMANHO P, M, G	950	par	Exclusivo
0040	LUVA FORRADA PARA LIMPEZA DE BORRACHA NATURAL, POSSUI FORRO DE ALGODÃO, É ANATÔMICA, TEXTURIZADA NAS PONTAS DOS DEDOS E NA PALMA DA MÃO. TAM. PEQUENO	500	par	Exclusivo
0041	LUVA FORRADA PROFISSIONAL DE BORRACHA NATURAL, POSSUI FORRO DE ALGODÃO, É ANATÔMICA, TEXTURIZADA NAS PONTAS DOS DEDOS E NA PALMA DA MÃO. TAM. GRANDE	500	par	Exclusivo
0042	LUVA FORRADA PROFISSIONAL DE BORRACHA NATURAL, POSSUI FORRO DE ALGODÃO, É ANATÔMICA, TEXTURIZADA NAS PONTAS DOS DEDOS E NA PALMA DA MÃO. TAM. MÉDIO	500	par	Exclusivo
0043	LUVA DE VINIL TRANSPARENTE COM ANIDRO TM M, G	90	caixa	Exclusivo
0044	PÁ PARA LIXO DE METAL COM CABO DE MADEIRA	900	unidade	Exclusivo
0045	PANO DE CHÃO (SACO) UNIVERSAL	4.500	unidade	Ampla concorrência

MINUTA

0046	PANO DE CHÃO (SACO) UNIVERSAL	1.500	unidade	Exclusivo
0047	PANO DE PRATO 40X90 CM	1.400	unidade	Exclusivo
0048	PANO MULTIUSO - PACOTE C/ 5 UNIDADES	1.000	pacote	Exclusivo
0049	PAPEL HIGIÊNICO COMUM FARDO. C/ 64 ROLOS	3.300	fardo	Ampla concorrência
0050	PAPEL HIGIÊNICO COMUM FARDO. C/ 64 ROLOS	1.100	fardo	Exclusivo
0051	PAPEL TOALHA EM ROLO PACOTE COM 2UNIDADE	1.600	pacote	Exclusivo
0052	PAPEL TOALHA-PACOTE.C/ 1000 FOLHAS DE 23 X27CM	1.950	pacote	Ampla concorrência
0053	PAPEL TOALHA-PACOTE.C/ 1000 FOLHAS DE 23 X27CM	650	pacote	Exclusivo
0054	PAPEL ALUMINIO 30CMX7,5M	530	unidade	Exclusivo
0055	POTE PLASTICO DESCARTAVEL, TRANSPARENTE CAPACIDADE 250 ML, PACOTE C 50 UNIDADE	400	pacote	Exclusivo
0056	PRATO DESCARTAVEL FUNIDADEO PACOTE C/100	900	pacote	Ampla concorrência
0057	PRATO DESCARTAVEL FUNIDADEO PACOTE C/100	300	pacote	Exclusivo
0058	PRATO DESCARTAVEL RASO GRANDE PACOTE C/100	1.275	pacote	Ampla concorrência
0059	PRATO DESCARTAVEL RASO GRANDE PACOTE C/100	425	pacote	Exclusivo
0060	RODO DE BORRACHA 30 CM	900	unidade	Exclusivo
0061	SABÃO EM BARRA, PACOTE C/5 UNIDADE	300	pacote	Exclusivo
0062	SABÃO EM BARRA DE COCO 200 G - PACOTE C/05 UNIDADE	800	pacote	Exclusivo
0063	SABÃO EM PÓ - CAIXA 500G C/ 24 UNIDADE	2.025	caixa	Ampla concorrência
0064	SABÃO EM PÓ - CAIXA 500G C/ 24 UNIDADE	675	caixa	Exclusivo
0065	SABONETE LÍQUIDO C/ 5 LITROS	1.275	unidade	Ampla concorrência
0066	SABONETE LÍQUIDO C/ 5 LITROS	425	unidade	Exclusivo
0067	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 100 LTS, PACOTE C/ 10	3.500	pacote	Exclusivo
0068	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 15 LTS, PACOTE C/ 10	7.100	pacote	Exclusivo
0069	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 30 LTS, PACOTE C/ 10	4.000	pacote	Exclusivo
0070	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 50 LTS, PACOTE C/ 10	3.400	pacote	Exclusivo
0071	SODA CAUSTICA 500 G	850	unidade	Exclusivo
0072	VASSOURA DE NYLON	1.500	unidade	Exclusivo
0073	VASSOURA DE PALHA SEM CABO	1.600	unidade	Exclusivo
0074	VASSOURA DE PÊLO C/ CABO DE 30 CM	62	unidade	Exclusivo
0075	VASSOURA P/ VASO SANITÁRIO C/ SUPORTE	1.300	unidade	Exclusivo
0076	VASSOURA PIAÇAVA Nº- 10, TAMANHO GRANDE COM CABO LONGO REFORÇADO PARA LIMPEZA DE PISOS ÁSPEROS, COM LEQUE COM VEROLA DE AÇO, CABO APARELHADO, COM NO MÍNIMO 25 CM DE PIAÇAVA.	2.000	unidade	Exclusivo
0077	PULVERIZADOR/BORRIFADOR PARA ALCOOL LIQUIDO COM VALVULA 500 ML	650	unidade	Exclusivo
0078	GARFO DESCARTÁVEL EXTRA FORTE BIODEGRADÁVEL. 15,5 CM COMPRIMENTO CONTÉM 100 UNIDADES COR: BRANCA	1.200	pacote	Exclusivo

MINUTA

0079	COLHER DESCARTAVEL EXTRA FORTE BIODEGRADÁVEL. 15,5 CM (COMPRIMENTO). CONTÉM 100 UNIDADES. COR: BRANCA	1.200	pacote	Exclusivo
0080	COLHER DESCARTAVEL MEDIA EXTRA FORTE. BIODEGRADÁVEL MEDIDAS: 150 X 32MM	1.200	pacote	Exclusivo
0081	BANDEJA RETANGULAR. PACOTE COM 10 BANDEJAS LAMINADAS PRATA Nº07 43,7X51,2CM	900	pacote	Ampla concorrência
0082	BANDEJA RETANGULAR. PACOTE COM 10 BANDEJAS LAMINADAS PRATA Nº07 43,7X51,2CM	300	pacote	Exclusivo
0083	POTE PLASTICO RETANGULAR DESCARTAVEL, TRANSPARENTE CAPACIDADE 500 ML	863	unidade	Ampla concorrência
0084	POTE PLASTICO RETANGULAR DESCARTAVEL, TRANSPARENTE CAPACIDADE 500 ML	287	unidade	Exclusivo
0085	POTE REDONDO COM TAMPA TRANPARENTE 500 ML	1.100	unidade	Exclusivo
0086	POTE REDONDO COM TAMPA TRANPARENTE 250 ML	1.100	unidade	Exclusivo
0087	FIO BARBANTE CORDÃO DE SISAL 2 MM-500 METROS	110	peça	Exclusivo
0088	FIO BARBANTE ALGODÃO 1176- 300 METROS	110	peça	Exclusivo
0089	COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE FEITO EM MATERIAL PS (POLIESTIRENO), ATÓXICO, IDEAL PARA USO NO COTIDIANO, EMPRESAS, COMÉRCIOS, FESTAS, ALMOÇOS EM GERAL. TENDO DISPONIBILIDADE EM CORES BRANCO OU TRANSPARENTE. CAPACIDADE: 50ML 1 CAIXA COM 1000 UNIDADES	525	caixa	Ampla concorrência
0090	COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE FEITO EM MATERIAL PS (POLIESTIRENO), ATÓXICO, IDEAL PARA USO NO COTIDIANO, EMPRESAS, COMÉRCIOS, FESTAS, ALMOÇOS EM GERAL. TENDO DISPONIBILIDADE EM CORES BRANCO OU TRANSPARENTE. CAPACIDADE: 50ML 1 CAIXA COM 1000 UNIDADES	175	caixa	Exclusivo
0091	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 200ML, IDEAL PARA SERVIR BEBIDAS SÃO PRODUZIDOS DE ACORDO COM AS NORMAS DA. CAIXA COM 25 PACOTES COM 100 COPOS CADA TOTAL DE 2500 COPOS.	863	caixa	Ampla concorrência
0092	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 200ML, IDEAL PARA SERVIR BEBIDAS SÃO PRODUZIDOS DE ACORDO COM AS NORMAS DA. CAIXA COM 25 PACOTES COM 100 COPOS CADA TOTAL DE 2500 COPOS.	287	caixa	Exclusivo
0093	COPO DESCARTÁVEL PP LISO. CAPACIDADE NORMAL: 300ML. COPO PP LISO. TAMPA OS. CONTÉM: 200 COPOS 4X50. CONTÉM: 200 TAMPAS SEM FURO 4X50	465	caixa	Ampla concorrência
0094	COPO DESCARTÁVEL PP LISO. CAPACIDADE NORMAL: 300ML. COPO PP LISO. TAMPA OS. CONTÉM: 200 COPOS 4X50. CONTÉM: 200 TAMPAS SEM FURO 4X50	155	caixa	Exclusivo
0095	GARRAFA TERMICA INOX 3L. PRESSÃO. COM ALÇA .REVESTIDA EM AÇO/ INOX FOSCO. AMPOLA DE VIDRO. SISTEMA QUE EVITA PINGOS	27	unidade	Exclusivo

MINUTA

0096	GARRAFA TERMICA INOX 5L. PRESSÃO. COM ALÇA. REVESTIDA EM AÇO/ INOX FOSCO. AMPOLA DE VIDRO. SISTEMA QUE EVITA PINGOS	22	unidade	Exclusivo
0097	GARRAFA TERMICA INOX 2L. PRESSÃO. COM ALÇA. REVESTIDA EM AÇO/ INOX FOSCO. AMPOLA DE VIDRO. SISTEMA QUE EVITA PINGOS	42	unidade	Exclusivo
0098	PAPEIRO DE ALUMINIO. MATERIAL: ALUMÍNIO LAMINADO. CAPACIDADE: 1,95LTS. ALTURA: 7,5CM. DIÂMETRO: 19CM. CABO: 14CM	48	unidade	Exclusivo
0099	PRATO FUNIDADEO DE VIDRO TEMPERADO. DIMENSÕES: 22,2 X 3.2CM COR: TRANSPARENTE	142	unidade	Exclusivo
0100	JOGO TALHERES INOX 12PC. MATERIAL: TALHERES DE AÇO INOX.. NÚMERO DE PEÇAS: 12 PEÇAS	57	unidade	Exclusivo
0101	JOGO DE XICARAS. EMBALAGEM CONTÉM:- 6 XÍCARAS EMPILHÁVEIS 75 ML - 6 PIRES PARA XÍCARA. MATERIAL: VIDRO.	5	unidade	Exclusivo
0102	JOGO DE COPOS DE CRISTAL 350ML COM 6 PEÇAS	162	unidade	Exclusivo
0103	FACA MEDIA. LÂMINA CHANFRADA. FEITO EM AÇO INOX	62	unidade	Exclusivo
0104	FILTRO DE BARRO GRANDE 3 VELAS	85	unidade	Exclusivo
0105	EMBALAGEM PARA QUENTINHAS PRATO ALUMÍNIO MANUAL NUMERO 8 COM 100 UNIDADES	4.725	unidade	Ampla concorrência
0106	EMBALAGEM PARA QUENTINHAS PRATO ALUMÍNIO MANUAL NUMERO 8 COM 100 UNIDADES	1.575	unidade	Exclusivo

2. JUSTIFICATIVA

Sabe-se que diariamente circulam pelos prédios públicos centenas de contribuintes em buscar de algum tipo de solução para problemas pendentes em tais órgãos. Com base neste pensamento, a Prefeitura Municipal de Coelho Neto – MA entende que existe a real necessidade de manter a assepsia de seus ambientes, de forma a evitar a proliferação de vírus e bactérias dentro dos espaços funcionais.

Além disso, a Prefeitura objetiva proporcionar, uma estrutura mais adequada à manutenção da limpeza, facilitando a utilização dos materiais higiênicos e de limpeza pelos diversos usuários.

Em outras palavras, a aquisição destes produtos, justificam-se pela necessidade imprescindível desta Prefeitura em garantir que seus funcionários e usuários tenham um ambiente adequado de trabalho e propício para a continuidade de suas atividades.

Quanto à aquisição de utensílios de copa e cozinha, serão utilizados para atendimento das necessidades de reposição ou da aquisição de novos utensílios. Alguns utensílios não estão em bom estado de conservação devido ao desgaste natural pelo uso intensivo e necessitam ser substituídos. Outros equipamentos inexistem no setores, precisando ser adquiridos para um bom funcionamento de boas práticas nos refeitórios das escolas, creches e demais secretarias solicitantes.

O fornecimento de alimentos variados e seguros contribui para o crescimento e desenvolvimento saudável dos estudantes matriculados nas escolas municipais, garantindo assim, a melhoria do rendimento escolar, segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário.

Assim, considerando os aspectos anteriormente descritos é que se justifica a aquisição de utensílios de copa e cozinha para equipar as Escolas Municipais, Centros de Educação Infantil e demais copas das secretarias solicitantes.

2.1. FUNDAMENTO LEGAL O objeto deste Termo de Referência tem natureza de serviço comum, a ser contratado mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, obedecendo, integralmente, ao que estabelece a Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações e Decreto Federal nº.10.024/2002 e todas as demais normas e legislações vigentes e aplicáveis ao presente termo.

MINUTA

3. DO QUANTITATIVO

3.1. As quantidades previstas na tabela acima são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se que as Secretarias Municipais, no direito de adquirir em cada item o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou até mesmo abster-se de adquirir quaisquer itens especificados.

4. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

4.1. A Administração Municipal reserva-se ao direito de só divulgar o valor estimado para a contratação apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, possuindo caráter sigiloso, salvo em relação aos órgãos de controle externo e interno, nos termos do Art. 15 do Decreto Federal Nº 10.024/2019, no § 3º do art. 7º da Lei nº 12.527/2011, e no art. 20 do Decreto nº 7.724/2012. A adoção do orçamento sigiloso se justifica diante da experiência que tem demonstrado que, quando se divulgam no edital os preços de referência, as propostas tendem a orbitar em torno desses valores, o que acaba prejudicando a possibilidade de obtenção de preços mais vantajosos. Precedentes: Acórdão nº 1789/2009 – Plenário, Acórdão 3028/2010 - Segunda Câmara e Acórdão nº 2080/2012 – Plenário, todos do Tribunal de Contas da União.

5. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1. O contrato terá vigência desde a data de sua assinatura até 31 de dezembro do exercicío financeiro respectivo.

6. DA SOLICITAÇÃO, DO LOCAL E DO PRAZO DE EXECUÇÃO.

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, no endereço indicado pela contratante, podendo ocorrer em todo o território do Município, onde possua órgãos públicos.

COELHO NETO (MA), EM ** DE ***** DE 2021

Domingos Dias da Silva
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

MINUTA

ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº */****.**

O(A).....(órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a) , na cidade de_____/UF, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 0000000000000000000, neste ato representado pelo_____, portador da matrícula funcional nº ,,
considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../2021, publicada no ..... de ...../...../2021, processo administrativo n.º , RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual ..... , especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo ..... do edital de Pregão nº ...../20... , que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA:					
CNPJ:					
ENDEREÇO:					
REPRESENTANTE:					
E-MAIL:				**TEL.: ( )**	
ITENS	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**UNID.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
VALOR TOTAL:					

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Federal nº 7.892 de 2013..

3.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendoser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dospreços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1.A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de execução, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

MINUTA

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou
5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do execução, tais como os prazos de execução e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e/ou Minuta de Contrato,.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

XXXXXXXXXXXXXXXX,____de_____de ****.

Representante legal do órgão gerenciador

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

MINUTA

ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº___/20__

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO (MA), POR INTERMÉDIO DO (A) ***** ***** ***** E A EMPRESA ***** ***** *****.

A Prefeitura Municipal de Coelho Neto (MA), Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por intermédio do(a) *** (*órgão contratante*), com sede no(a) ***** ***** ***** , na cidade de ***** ***** ***** /Estado ***** ***** ***** , inscrito(a) no CNPJ sob o nº ***** ***** ***** , neste ato representado(a) pelo(a) ***** ***** ***** (*cargo e nome*), nomeado(a) pela Portaria nº ***, de ** de ***** de 20**, publicada no *Diário Oficial do Município de Coelho Neto (MA)* de ** de ***** de 20**, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ***** ***** ***** inscrito(a) no CNPJ sob o nº ***** ***** ***** sediado(a) na ***** ***** ***** , em ***** ***** ***** doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ***** ***** ***** , portador(a) da Carteira de Identidade nº ***** ***** ***** , expedida pela (o) ***** e CPF nº ***** ***** ***** , tendo em vista o que consta no Processo nº ***** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº *7.892, de 23 de janeiro de 2013*, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº ***** /20**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **AQUISIÇÃO DE HERBICIDAS GLIFOSATO PARA SER UTILIZADOS NA PREVENÇÃO E CONTROLE DE ERVAS DANINHAS** conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL:					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de sua assinatura e encerramento em ____/____/_____, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ ..... (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

MINUTA

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura Municipal de Coelho Neto (MA), para o exercício de 20...., na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

5.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

5.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

5.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

5.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

MINUTA

5.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

5.10.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente quanto a regularidade fiscal, salvo por motivo de economicidade ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

5.11. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado: I =(TX/100)/365
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do IPC-A, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

6.3. R = V (I – Iº) / Iº, onde:

6.4. R = Valor do reajuste procurado;

6.5. V = Valor contratual a ser reajustado;

6.6. Iº = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

6.7. I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

6.8. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.9. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

6.10. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.11. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.12. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.13. O reajuste será realizado por apostilamento.

MINUTA

7. *CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO*

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA –FISCALIZAÇÃO

8.1. O acompanhamento e fiscalização da execução do contrato serão realizados por representante da Contratante designado pela Portaria Nº `*****, na função de fiscal *****.

8.2. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.3. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Instrumento e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.4. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**:

9.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

9.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

9.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

9.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

9.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.3. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

9.3.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

9.3.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual

MINUTA

constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

9.3.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.3.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Contrato, o objeto com avarias ou defeitos;

9.3.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.3.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.3.7. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9.3.8. promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir.

9.3.9. A empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

9.4. **DA SOLICITAÇÃO, DO LOCAL E DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

9.4.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, no endereço indicado pela contratante, podendo ocorrer em todo o território do Município, onde possua órgãos públicos.O abastecimento será realizado diretamente nas bombas de combustível da CONTRATADA, no endereço indicado na proposta;

10. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

10.1. bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

10.1.1. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10.1.2. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

10.1.3. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

10.1.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

MINUTA

11. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

11.2. falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;

11.3. ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.4. fraudar na execução do contrato;

11.5. comportar-se de modo inidôneo; ou

11.6. cometer fraude fiscal.

11.7. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

11.8. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

11.9. Multa de:

11.10. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

11.11. 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

11.12. 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

11.13. 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;

11.14. as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

11.15. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

11.16. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

11.17. As sanções previstas nos subitens “i”, “iii”, e “v” poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

11.18. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

MINUTA

11.19. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

11.20. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

11.21. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.22. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

11.23. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Contratante, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

11.24. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.25. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

11.26. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste Instrumento;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

MINUTA

13. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução do contrato sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Coelho Neto (MA), no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

17.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca do Município de Coelho Neto (MA) - Justiça Estadual.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

....., ... de..... de 20.....

_____

Representante legal da CONTRATANTE

_____

Representante legal da CONTRATADA

MINUTA

Prefeitura Municipal de Coelho Neto

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

Protocolo:	Data de abertura:	Data de transação:	Situação:
PT2021.01/CLHO-20584	27/12/2021 16:41:18	27/12/2021 16:41:18	Tramitado

Informações gerais

Assunto:
unificação material de limpeza 2022

Nome do emitente:	Setor do emitente:	Nome do responsável:	Setor do responsável:
Raymonyce Dos Reis Coelho	Procuradoria Geral do Município - PGM	Fernanda Pereira de Sousa	Controladoria Geral do Município - CGM
Prazo:	**Prazo final:**	**Prazo prudencial:**	**Prioridade:**
10 Dias (Corridos)	06/01/2022 23:59:59	27/12/2021 23:59:59	Normal

Despacho

Prezada, segue processo com o Parecer Jurídico solicitado, devidamente assinado.

Raymonyce Dos Reis Coelho
Procuradora Geral Do Municipio

Assinado eletronicamente por
Raymonyce Dos Reis Coelho
Em 27/12/2021 às 16:41
Código de validação: 9ab2c8d2-791a-4f00-8d3e-b59d5a889089

PREFEITURA Coelho Neto AMOR AO TRABALHO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER JURÍDICO

PROC Nº PR2021.01/CLHO-03523
PARECER JURÍDICO Nº 0210/2021
SOLICITANTE: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ASSUNTO: ANALISE DE REGULARIDADE DE EDITAL

RELATÓRIO:

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Coelho Neto para análise de regularidade de Edital de Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de limpeza comum e utensílios de copa e cozinha.

Em atendimento ao que dispõe a Lei nº 8.666/93, no seu artigo 38, inciso VI e parágrafo único, submete à apreciação desta Procuradoria o Edital e a Minuta do Contrato Administrativo.

A justificativa da futura e eventual contratação fundamenta-se na obtenção da proposta de aquisição mais vantajosa para a Administração Pública.

Consta nos autos, que o processo passou pelas autorizações necessárias das autoridades competentes, pela colheita de valores de mercado dos objetos a serem licitados, pela elaboração de minuta de edital e seus anexos (termo de referência, minuta do contrato etc...).

Este é o breve relatório.

PRELIMINAR DE OPINIÃO

Antes de adentrarmos ao mérito do presente parecer é de ser verificado que a condução da análise técnico jurídica é vinculada à atividade prevista legalmente da função da advocacia, em especial conforme disposto na Lei Federal n. 8.906/94, que estabelece o Estatuto da Advocacia e da OAB. Nesta forma, para confecção do presente instrumento, é de ser observada a isenção do profissional e o seu caráter opinativo (Art. 2o, § 3o da Lei referida), corroborado este entendimento pela liberdade administrativa do responsável, gestor, já que este poderá ou não seguir a opinião técnica segundo sua conveniência e finalidade.

Reitera-se a liberdade de opinião do profissional, conforme os entendimentos jurisprudenciais que seguem, assim como a desvinculação do profissional à opinião, cabendo ao gestor sua vinculação ou não, conforme sua conveniência. O presente parecer, por essência, é um instrumento de opinião não passível de vinculação à decisão da administração pública, assim entende a jurisprudência:

CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. CONTROLE EXTERNO. AUDITORIA PELO TCU. RESPONSABILIDADE DE PROCURADOR DE AUTARQUIA POR EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO-JURÍDICO DE NATUREZA OPINATIVA. SEGURANÇA DEFERIDA. I. Repercussões da natureza jurídico-administrativa do parecer jurídico: (i) quando a consulta é facultativa, a autoridade não se vincula ao parecer proferido, sendo que seu poder de decisão não se altera pela manifestação do órgão consultivo; (ii) quando a consulta é obrigatória, a autoridade administrativa se vincula a emitir o ato tal como submetido à consultoria, com parecer favorável ou contrário, e se pretender praticar ato de forma diversa da apresentada à consultoria, deverá submetê-lo a novo parecer; (iii) quando a lei estabelece a obrigação de decidir à luz de parecer vinculante, essa manifestação de teor jurídica deixa de ser meramente opinativa e o administrador não poderá decidir senão nos termos da conclusão do parecer ou, então, não decidir. II. No caso de que cuidam os autos, o parecer emitido pelo impetrante não tinha caráter vinculante. Sua aprovação pelo superior hierárquico não desvirtua sua natureza opinativa, nem o torna parte de ato administrativo posterior do qual possa eventualmente decorrer dano ao erário, mas apenas incorpora sua fundamentação ao ato. III. Controle externo: É lícito concluir que é abusiva a responsabilização do parecerista à luz de uma alargada relação de causalidade entre seu parecer e o ato administrativo do qual tenha resultado dano ao erário. Salvo demonstração de culpa ou erro grosseiro, submetida às instâncias administrativo-disciplinares ou jurisdicionais próprias, não cabe a responsabilização do advogado público pelo conteúdo de seu parecer de natureza meramente opinativa. Mandado de segurança deferido.
(STF - MS: 24631 DF, Relator: Min. JOAQUIM BARBOSA, Data de Julgamento: 09/08/2007, Tribunal Pleno, Data de Publicação: DJe-018 DIVULG 31-01-2008 PUBLIC 01-02-2008 EMENT VOL-02305-02 PP-00276 RTJ VOL-00204-01 PP-00250)

PENAL E PROCESSUAL PENAL. ADVOGADO PARECERISTA. SUPOSTO CRIME EM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. ART. 89, CAPUT, DA LEI 8.666/93. PLEITO DE TRANCAMENTO DA AÇÃO PENAL. CABIMENTO. INEXISTÊNCIA D EINDICAÇÃO DO DOLO NA CONDUTA DO CAUSÍDICO. ORDEM QUE DEVE SER CONCEDIDA. 1. Não se pode deixar de considerar que sendo o ato do parecerista um ato opinativo, a manifestação jurídica não se constitui como ato administrativo em si, podendo apenas ser usada como elemento de fundamentação de um ato administrativo posteriormente praticado. 2. Precedente: STF - MS 24.631-6 - DISTRITO FEDERAL - Relator (a): Min.

Joaquim Barbosa - Julgamento: 09/08/2007 - Órgão Julgador: Tribunal Pleno - Publicação: DJ 01-02-2008. Neste julgamento, o Relator, Ministro JOAQUIM BARBOSA, apresentou o entendimento de que a responsabilização do advogado parecerista somente pode ocorrer quando a lei estabelece efetivo compartilhamento do poder administrativo de decisão. 3. Discussão que ganha maior relevo no âmbito do Direito Penal. O tipo penal se dirige, em princípio, ao administrador: dispensar, indevidamente a licitação ou declará-la inexigível fora dos casos legais (art. 89, caput da Lei 8.666/93). Cabe verificar de que modo a conduta imputada ao advogado teve relevo para a concretização desse ato de dispensa de licitação, e, na situação apresentada, o se verifica é a emissão de um parecer sem qualquer fundamentação. 4. O advogado simplesmente não disse nada; ele fez uma apreciação da questão e invocou o art. 24, inciso IV, para afirmar que a situação de emergência estaria contemplada por ele. Contudo, essa referência que ele fez foi uma observação em tese, como se estivesse transferindo para o administrador a responsabilidade no sentido de praticar ou não aquele ato. 5. Para que se sustente a possibilidade de responsabilização penal do advogado subscritor do parecer, outros elementos devem ser apresentados na peça acusatória, o que na situação não ocorreu. Não há nenhuma indicação na denúncia de que o advogado estava em conluio com o Prefeito, e que haveria o dolo do causídico, ao emitir o parecer, direcionado à prática de um ilícito penal. Ou seja, não foi apresentado qualquer indício de aliança com o agente político para prática de atos de corrupção. 6. Ordem concedida.
(TRF-5 - HC: 71466220134050000, Relator: Desembargador Federal Manoel Erhardt, Data de Julgamento: 15/08/2013, Primeira Turma, Data de Publicação: 22/08/2013)

Agravo de instrumento. Ação civil pública. Improbidade administrativa. Parecer emitido pelo Procurador Geral do Município de Petrópolis opinando pela celebração de convênio entre o Município de Petrópolis e OCIPS. Órgão ministerial que sustenta a ocorrência de dispensa indevida de licitação sob o simulacro de convênio. Decisão de recebimento da petição inicial. Afastada a preliminar de ilegitimidade passiva ad causam, tendo em vista a teoria da asserção. Petição inicial que satisfaz os requisitos previstos no art. 282 do CPC, a afastar a preliminar de inépcia da exordial. Afastadas as prejudiciais de prescrição da ação e da pretensão de ressarcimento ao Erário. Responsabilidade do advogado público. Inexistência na hipótese. Parecer que possui natureza de ato enunciativo, e, portanto, incapaz de gerar direitos e obrigações. Ausência de fortes indícios acerca da existência de

> dolo ou culpa grave que apontem para a prática de ato ímprobo por parte do agravante. Recurso provido.
> (TJ-RJ - AI: 00183666320158190000 RJ 0018366-63.2015.8.19.0000, Relator: DES. WAGNER CINELLI DE PAULA FREITAS, Data de Julgamento: 01/07/2015, DÉCIMA SÉTIMA CAMARA CIVEL, Data de Publicação: 03/07/2015 17:15)

O objeto do presente parecer encerra o exame dos atos realizados no procedimento interno de apuração da presente licitação para devida análise quanto aos eventos ocorridos. Assim, excluindo-se os elementos técnicos e econômicos que embasaram o procedimento, é realizada a presente análise sobre os elementos ou requisitos estritamente jurídicos dos autos.

Neste sentido cabe a ressalva técnica que ao gestor público é livre a condução da Administração Pública, subordinando-se, contudo, às vertentes das normas de regência, em especial, os Princípios Constitucionais do Direito Administrativo. Sem desclassificar a presente peça como opinião técnica quanto à regularidade legal do procedimento, desvinculadas das finalidades que os justificam e tendo por base o próprio procedimento, incluso as declarações, autorizações, determinações e demais atos nele presentes. Cabendo ao gestor proceder aos demais atos conforme sua conveniência.

PARECER:

O objeto da licitação tem por escopo o registro de preços para futura e eventual contratação do objeto citado no introito, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos, especialmente no termo de referência.

A licitação na modalidade de Pregão Eletrônico destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, nele não há limites de valor estimado da contratação, sendo licitação de Menor Preço por Item, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas escritas e os lances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço, o que torna o procedimento muito célere e econômico para o município.

Propicia, ainda, para a Administração os seguintes benefícios:

> a) economia, pois busca a melhor proposta de preço o que gera economia financeira;
> b) desburocratização do procedimento licitatório; e,
> c) rapidez, pois a licitação é mais rápida e dinâmica assim como as contratações.

Sobre o julgamento das propostas pelo menor preço, impende destacar previsão legal

do artigo 4º, X da Lei 10.520/2002:

> **Art. 4º. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:**
> **(...)**
> **X – para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificação técnicas e parâmetros mínimos de desemprenho e qualidade definidos no edital;**

No que tange o julgamento pelo Tipo Menor Preço por Item, imperioso mencionar Súmula 247 do TCU, que acabou par pacificar a necessidade de seu uso, ipsis verbis:

> **Súmula 247. É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.** (grifo nosso)

Falando sobre as regras específicas do Pregão Eletrônico, verifica-se que no instrumento convocatório houve o registro de qual será o provedor ou a plataforma que disponibilizará o sistema eletrônico, previsto no item 3.2 do Edital.

Assim, temos que o certame poderá ser formalizado sob a modalidade já referida, PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, possibilitando assim uma maior participação das licitantes interessadas, devendo-se tomar como parâmetro a minuta de instrumento convocatório acostado ao processo.

Observo ainda, que o edital encartado aos autos atende ao que determina o art. 40 da Lei nº 8.666/93, no que diz respeito a sua modalidade, o tipo de licitação, bem como a menção de que o procedimento será regido pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002, devendo ser complementado no seu preâmbulo o número de ordem, a secretaria interessada, além, é claro, do local, dia e horário para recebimento dos documentos e propostas de preço.

Não obstante, constam ainda: os prazos e condições para assinatura da ata do certame; as sanções para o caso de inadimplemento; as condições de participação das empresas e a forma de apresentação das propostas; os critérios de julgamento; o local, horários e formas de contato com o

Departamento de Licitação para esclarecimento, protocolo de impugnações e recursos administrativos; condições de pagamento, critério de aceitabilidade das propostas de preço; critérios de reajustes; e, relação dos documentos necessários a habilitação, devendo ser complementado com o objeto da licitação.

O edital também atende ao que determina o § 2º do art. 40 da Lei nº 8.666/93, trazendo em anexo a minuta do contrato, o termo de referência e modelo de todas as declarações que deverão integrar os documentos inerentes a habilitação.

A minuta da Ata de Registro de Preços está em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas pela legislação, nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/93, que assim dispõe:

> **Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:**
> **I - o objeto e seus elementos característicos;**
> **II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;**
> **III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;**
> **IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;**
> **V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;**
> **VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;**
> **VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;**
> **VIII - os casos de rescisão;**
> **IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;**
> **X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;**
> **XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;**
> **XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;**
> **XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.**

> **(...)**
> **§ 2° Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou**
> **jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6o do art. 32 desta Lei.**

Por fim, em análise, deve ser observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis exigidos pelo art. 4°, V da Lei nº 10.520/2002.

Assim, deve-se atentar para que no presente procedimento seja seguida a legalidade, devendo ser aplicada a legislação vigente e que orientam o procedimento licitatório, em especial as Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93.

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.

Ante todo o exposto, à luz das disposições normativas pertinentes, hipótese em que configurando assim o interesse público e a preservação de seu patrimônio, temos que o certame deverá ser engendrado sob a modalidade já referida. Tomando-se como parâmetro a licitação pela modalidade Pregão, acostada ao processo, manifestamo-nos, portanto, favoráveis à legalidade da minuta do edital e anexos e a realização do certame nessa modalidade na forma Eletrônica.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Coelho Neto (MA), 27 de dezembro de 2021.

Raymonyce dos Reis Coelho
OAB/MA 22.953-A
Portaria nº 022/2021
Procuradora-Geral do Município

Prefeitura Municipal de Coelho Neto

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

Protocolo:	Data de abertura:	Data de transação:	Situação:
PT2021.01/CLHO-20584	27/12/2021 16:41:18	28/12/2021 06:34:17	Bloqueado por atraso

Informações gerais

Assunto:
unificação material de limpeza 2022

Nome do emitente:	Setor do emitente:	Nome do responsável:	Setor do responsável:
Raymonyce Dos Reis Coelho	Procuradoria Geral do Município - PGM	Fernanda Pereira de Sousa	Controladoria Geral do Município - CGM
Prazo:	**Prazo final:**	**Prazo prudencial:**	**Prioridade:**
10 Dias (Corridos)	06/01/2022 23:59:59	27/12/2021 23:59:59	Normal

Despacho

Este protocolo foi bloqueado por estar atrasado. O desbloqueio é de responsabilidade do seu superiores.

Prefeitura Municipal de Coelho Neto

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

Protocolo:	Data de abertura:	Data de transação:	Situação:
PT2021.01/CLHO-20584	28/12/2021 13:37:52	28/12/2021 13:37:52	Desbloqueado por autorização

Informações gerais

Assunto:
unificação material de limpeza 2022

Nome do emitente:	Setor do emitente:	Nome do responsável:	Setor do responsável:
Fernanda Pereira de Sousa	Não se aplica	Raymonyce Dos Reis Coelho	Procuradoria Geral do Município - PGM
Prazo:	**Prazo final:**	**Prazo prudencial:**	**Prioridade:**
5 Dias (Úteis)	04/01/2022 23:59:59	04/01/2022 23:59:59	Normal

Despacho

Este protocolo foi desbloqueado pelo(a) Senhor(a) FERNANDA PEREIRA DE SOUSA, de perfil Gestor Geral, conforme justificativa abaixo:

Para continuidade.

Assinado eletronicamente por
FERNANDA PEREIRA DE SOUSA
Em 28/12/2021 às 13:37
Código de validação: d8eb6d1a-9b38-4f08-b18f-f00cae94c10d

Prefeitura Municipal de Coelho Neto

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

Protocolo:	Data de abertura:	Data de transação:	Situação:
PT2021.01/CLHO-20607	28/12/2021 13:37:52	28/12/2021 13:37:52	Tramitado

Informações gerais

Assunto:
unificação material de limpeza 2022

Nome do emitente:	Setor do emitente:	Nome do responsável:	Setor do responsável:
Raymonyce Dos Reis Coelho	Procuradoria Geral do Município - PGM	Fernanda Pereira de Sousa	Controladoria Geral do Município - CGM
Prazo:	**Prazo final:**	**Prazo prudencial:**	**Prioridade:**
5 Dias (Úteis)	04/01/2022 23:59:59	04/01/2022 23:59:59	Normal

Despacho

Prezada, segue processo com o Parecer Jurídico solicitado, devidamente assinado.

Raymonyce Dos Reis Coelho
Procuradora Geral Do Municipio

Assinado eletronicamente por
Raymonyce Dos Reis Coelho
Em 27/12/2021 às 16:41
Código de validação: 9ab2c8d2-791a-4f00-8d3e-b59d5a889089

Prefeitura Municipal de Coelho Neto

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

Protocolo:	Data de abertura:	Data de transação:	Situação:
PT2021.01/CLHO-20630	29/12/2021 12:23:58	29/12/2021 12:23:58	Tramitado

Informações gerais

Assunto:
unificação material de limpeza 2022

Nome do emitente:	Setor do emitente:	Nome do responsável:	Setor do responsável:
Fernanda Pereira de Sousa	Controladoria Geral do Município - CGM	Domingos Dias Da Silva	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Prazo:	**Prazo final:**	**Prazo prudencial:**	**Prioridade:**
10 Dias (Úteis)	12/01/2022 23:59:59	12/01/2022 23:59:59	Normal

Despacho

PARECER DA CONTROLADORIA

EMENTA: PR2021.01/CLHO-03523 – ASSUNTO GERAL: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA COMUM E UTENSILIOS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA. INTERESSADO: SEMPAF MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. ANÁLISE DA FASE INTERNA PELA CGM DE COELHO NETO-MA.

I – RELATÓRIO

Vem a exame da Controladoria Geral do Município, o processo **PR2021.01/CLHO-03523**, interessado: **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA COMUM E UTENSILIOS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO.**

Assim sendo, o Órgão de Controle Interno do Município de Coelho Neto, atendendo ao que determina o art. 74. da Constituição Federal de 1988, bem como as competências abrangidas pela Lei Municipal nº 753, de 08 de janeiro de 2021, especialmente no seu artigo 41, inciso I, que diz "*realizar o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades da Administração Direta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas*", e os incisos X e IX, que preconizam respectivamente "*examinar os atos administrativos praticados e as obrigações assumidas pelo Município que derem origem à despesa*" e "*realizar auditorias técnicas e administrativas objetivando o controle legal, de mérito e técnico*", apresenta a análise e a respectiva manifestação, conforme a seguir.

II – ANÁLISE

O aludido processo encontra-se instruído conforme exposto na seção Formalização, Modalidade adotada e Edital.

II.I – FORMALIZAÇÃO

Os autos encontram-se formalizados até a presente data com a documentação a seguir, com análise realizada por esta Controladoria embasada no art. 38 da Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e artigo 8º do Decreto 10.024/2019:

Prefeitura Municipal de Coelho Neto

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

- Abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado sob o número **PR2021.01/CLHO-03523**;
- Solicitação de abertura de licitação pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania contendo a justificativa para a contratação, a especificação do objeto e quantidades demandadas;
- Indicação do recurso próprio para a despesa;
- Termo de Referência;
- Autorização para contratação, aprovação do termo de referência e declaração de adequação orçamentária e financeira;
- Minuta do edital e anexos (Termo de referência, minuta de ata de registro de preços e minuta de Contrato);
- Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 210/2021, no qual aprova a minuta do edital e anexos;

Assim, ao que em nada obsta a documentação já existente e supracitada, os autos não foram instruídos com a seguinte documentação:

- Ato de designação da comissão de licitação, do leiloeiro administrativo ou oficial, ou do responsável pelo convite, conforme preconiza o inciso III, artigo 38 da Lei 8.666/93. No caso especifico em análise, deverá ser anexado o ato de designação do pregoeiro e equipe de apoio.

II.II – MODALIDADE ADOTADA

A modalidade adotada para a presente licitação será **PREGÃO, NA SUA FORMA ELETRÔNICA**, versando o Parecer Jurídico nº 210/2021 sobre tal modalidade, estando, por tanto, devidamente respaldado na legislação em vigência.

Será adotado ainda Sistema de Registro de Preços e o critério de julgamento se dará por **MENOR PREÇO POR ITEM.**

II.III – EDITAL

Consoante ao edital, previamente apreciado pela Procuradoria Geral do Munícipio e considerado em conformidade com a legislação, foram observados os seguintes pontos:

- Tratando-se de situação não observada por este Órgão de Controle Interno em primeiro momento de análise, verificou-se que o preço médio dos itens inicialmente numerado como 14, 40, 68 e 74 está calculado erroneamente. Assim, o preço unitário médio do item "COADOR MULTIUSO TIPO BIRUTA C/15 CM DIAMETRO E 20 CM DE FUNDO EM TECIDO DE ALGODÃO ALVEJADO" é R$ 6,71 e não R$ 671 como informado na planilha de preço médio, bem como o item "PANO MULTIUSO - PCT C/ 5 UNIDADES", cujo preço unitário médio é R$20,39 e não R$ 2039. Ademais, o preço médio correto é de R$15,46 no item 68 (COLHER DESCARTAVEL MEDIA Extra Forte, Biodegradável, Medidas: 150 x 32mm) e R$ 51,86 no item 74 (FIO BARBANTE CORDÃO DE SISAL 2 MM-500 METROS). Considerando tais divergências, por consequência, o Termo de Referência, também juntado como anexo do edital, não reflete a correta classificação em item exclusivo ou cota de até 25% para o item "COADOR MULTIUSO TIPO BIRUTA C/15 CM DIAMETRO E 20 CM DE FUNDO EM TECIDO DE ALGODÃO ALVEJADO". Assim sendo, diante do relatado, no intuito de não gerar prejuízos em termos de economicidade e legalidade para as secretárias municipais, faz-se necessário retificar o Termo de Referência juntado aos autos e consequentemente, a minuta de edital em seu anexo II.
- Verifique a correta quantidade do item "JOGO DE XICARAS. EMBALAGEM CONTÉM:- 6 XÍCARAS EMPILHÁVEIS 75 ML - 6 PIRES PARA XICARA. MATERIAL: VIDRO.".
- A minuta do Contrato, anexo III do Edital, apresenta objeto estranho ao apresentado na minuta do edital e nos autos do processo, conforme segue trecho:

  *1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **AQUISIÇÃO DE HERBICIDAS GLIFOSATO PARA SER UTILIZADOS NA PREVENÇÃO E CONTROLE DE ERVAS DANINHAS** conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital;*

III - CONCLUSÃO

Prefeitura Municipal de Coelho Neto

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

Considerando todo o exposto, fundamentada ainda pela possibilidade legal explanada no Parecer Jurídico nº 210/2021 - PGM, manifesto a seguinte ressalva:

- Retificação do Termo de Referência conforme indicado no item II.III- EDITAL;

Ademais, restam as seguintes recomendações para a instrução processual:

- Juntada do ato de designação da comissão de licitação, do leiloeiro administrativo ou oficial, ou do responsável pelo convite, conforme preconiza o inciso III, artigo 38 da Lei 8.666/93 ou do pregoeiro e equipe de apoio;
- Correção da *CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO item 1.1*, visto que a mesma apresenta objeto estranho ao apresentado na minuta do edital e nos autos do processo;

Assim, encaminho os autos para ajustes do ponto explanado como ressalva e para observância das recomendações.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Coelho Neto-MA, 29 de dezembro de 2021

Fernanda Pereira de Sousa

Controladora Geral

Portaria nº 428/2021

Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA

Assinado eletronicamente por
FERNANDA PEREIRA DE SOUSA
Em 29/12/2021 às 12:23
Código de validação: 88bd729b-7ef6-445a-9e8a-f0280b03b08e

PARECER DA CONTROLADORIA

EMENTA: PR2021.01/CLHO-03523 – ASSUNTO GERAL: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA COMUM E UTENSILIOS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA. INTERESSADO: SEMPAF MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. ANÁLISE DA FASE INTERNA PELA CGM DE COELHO NETO-MA.

I – RELATÓRIO

Vem a exame da Controladoria Geral do Município, o processo **PR2021.01/CLHO-03523**, interessado: **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA COMUM E UTENSILIOS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA,** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO.**

Assim sendo, o Órgão de Controle Interno do Município de Coelho Neto, atendendo ao que determina o art. 74. da Constituição Federal de 1988, bem como as competências abrangidas pela Lei Municipal nº 753, de 08 de janeiro de 2021, especialmente no seu artigo 41, inciso I, que diz "*realizar o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades da Administração Direta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas*", e os incisos X e IX, que preconizam respectivamente "*examinar os atos administrativos praticados e as obrigações assumidas pelo Município que derem origem à despesa*" e "*realizar auditorias técnicas e administrativas objetivando o controle legal, de mérito e técnico*", apresenta a análise e a respectiva manifestação, conforme a seguir.

II – ANÁLISE

O aludido processo encontra-se instruído conforme exposto na seção Formalização, Modalidade adotada e Edital.

II.I – FORMALIZAÇÃO

Os autos encontram-se formalizados até a presente data com a documentação a seguir, com análise realizada por esta Controladoria embasada no art. 38 da Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e artigo 8º do Decreto 10.024/2019:

- Abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado sob o número **PR2021.01/CLHO-03523**;
- Solicitação de abertura de licitação pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania contendo a justificativa para a contratação, a especificação do objeto e quantidades demandadas;
- Indicação do recurso próprio para a despesa;
- Termo de Referência;
- Autorização para contratação, aprovação do termo de referência e declaração de adequação orçamentária e financeira;
- Minuta do edital e anexos (Termo de referência, minuta de ata de registro de preços e minuta de Contrato);
- Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 210/2021, no qual aprova a minuta do edital e anexos;

Assim, ao que em nada obsta a documentação já existente e supracitada, os autos não foram instruídos com a seguinte documentação:

- Ato de designação da comissão de licitação, do leiloeiro administrativo ou oficial, ou do responsável pelo convite, conforme preconiza o inciso III, artigo 38 da Lei 8.666/93. No caso especifico em análise, deverá ser anexado o ato de designação do pregoeiro e equipe de apoio.

II.II – MODALIDADE ADOTADA

A modalidade adotada para a presente licitação será **PREGÃO, NA SUA FORMA ELETRÔNICA**, versando o Parecer Jurídico nº 210/2021 sobre tal modalidade, estando, por tanto, devidamente respaldado na legislação em vigência.

Será adotado ainda Sistema de Registro de Preços e o critério de julgamento se dará por **MENOR PREÇO POR ITEM.**

II.III – EDITAL

Consoante ao edital, previamente apreciado pela Procuradoria Geral do Munícipio e considerado em conformidade com a legislação, foram observados os seguintes pontos:

- Tratando-se de situação não observada por este Órgão de Controle Interno em primeiro momento de análise, verificou-se que o preço médio dos itens inicialmente numerado como 14, 40, 68 e 74 está calculado erroneamente. Assim, o preço unitário médio do item "COADOR MULTIUSO TIPO BIRUTA C/15 CM DIAMETRO E 20 CM DE FUNDO EM TECIDO DE ALGODÃO ALVEJADO" é R$ 6,71 e não R$ 671 como informado na planilha de preço médio, bem como o item "PANO MULTIUSO - PCT C/ 5 UNIDADES", cujo preço unitário médio é R$20,39 e não R$ 2039. Ademais, o preço médio correto é de R$15,46 no item 68 (COLHER DESCARTAVEL MEDIA Extra Forte, Biodegradável, Medidas: 150 x 32mm) e R$ 51,86 no item 74 (FIO BARBANTE CORDÃO DE SISAL 2 MM-500 METROS). Considerando tais divergências, por consequência, o Termo de Referência, também juntado como anexo do edital, não reflete a correta classificação em item exclusivo ou cota de até 25% para o item "COADOR MULTIUSO TIPO BIRUTA C/15 CM DIAMETRO E 20 CM DE FUNDO EM TECIDO DE ALGODÃO ALVEJADO". Assim sendo, diante do relatado, no intuito de não gerar prejuízos em termos de economicidade e legalidade para as secretárias municipais, faz-se necessário retificar o Termo de Referência juntado aos autos e consequentemente, a minuta de edital em seu anexo II.
- Verifique a correta quantidade do item "JOGO DE XICARAS. EMBALAGEM CONTÉM:- 6 XÍCARAS EMPILHÁVEIS 75 ML - 6 PIRES PARA XICARA. MATERIAL: VIDRO.".
- A minuta do Contrato, anexo III do Edital, apresenta objeto estranho ao apresentado na minuta do edital e nos autos do processo, conforme segue trecho:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a ***AQUISIÇÃO DE HERBICIDAS GLIFOSATO PARA SER UTILIZADOS NA PREVENÇÃO E CONTROLE DE ERVAS DANINHAS*** *conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital;*

III - CONCLUSÃO

Considerando todo o exposto, fundamentada ainda pela possibilidade legal explanada no Parecer Jurídico nº 210/2021 - PGM, manifesto a seguinte ressalva:

- Retificação do Termo de Referência conforme indicado no item II.III-EDITAL;

Ademais, restam as seguintes recomendações para a instrução processual:

- Juntada do ato de designação da comissão de licitação, do leiloeiro administrativo ou oficial, ou do responsável pelo convite, conforme preconiza o inciso III, artigo 38 da Lei 8.666/93 ou do pregoeiro e equipe de apoio;
- Correção da *CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO item 1.1*, visto que a mesma apresenta objeto estranho ao apresentado na minuta do edital e nos autos do processo;

Assim, encaminho os autos para ajustes do ponto explanado como ressalva e para observância das recomendações.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Coelho Neto-MA, 29 de dezembro de 2021

Fernanda Pereira de Sousa
Controladora Geral
Portaria nº 428/2021
Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA

Prefeitura Municipal de Coelho Neto

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

Protocolo:	Data de abertura:	Data de transação:	Situação:
PT2022.01/CLHO-20896	10/01/2022 10:01:48	10/01/2022 10:01:48	Tramitado

Informações gerais

Assunto:
unificação material de limpeza 2022

Nome do emitente:	Setor do emitente:	Nome do responsável:	Setor do responsável:
Domingos Dias Da Silva	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	Maria das Dores Macedo Marques	Presidência da CPL
Prazo:	**Prazo final:**	**Prazo prudencial:**	**Prioridade:**
91 Dias (Úteis)	20/05/2022 23:59:59	19/05/2022 23:59:59	Normal

Despacho

Encaminho os autos para processamento da Sessão Pública. Segue em Anexo:

Ato de Designação da Pregoeira e Equipe de Apoio; Publicações dos Avisos de Licitação; Edital, Termo de Referência atualizado.

Em tempo, revendo os cálculos das médias dos itens indicados pelo Controladoria, encontramos os seguintes valores, conforme se encontra no Termo de Referência em anexo.

Nº INICIAL ITEM	DESCRIÇÃO	Nº ITEM NO TR	V. UNITÁRIO
14	coador multiuso tipo biruta c/15 cm diametro e 20 cm de fundo em tecido de algodão alvejado	16	6,71
40	pano multiuso pct c/ 5 unidades	47	20,39
68	colher descartavel media extra forte, biodegradável medidas: 150 x 32mm	79	14,43
74	fio barbante cordão de sisal 2 mm-500 metros	86	51,86

Domingos Dias Da Silva
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAF

Assinado eletronicamente por
Domingos Dias Da Silva
Em 10/01/2022 às 10:01
Código de validação: 46263804-bcde-4902-87e9-1b5b75275d62

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo de Referência é a escolha da proposta mais vantajosa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA COMUM E UTENSILIOS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA,** por meio de registro de preços, conforme especificações e quantidades detalhadas na tabela abaixo:

Código	Produto	Quantidade	UNIDADE	Critério Participação	V. Unit.	V. Total
0001	HIPOCLORITO DE SÓDIO.	1.650	caixa	Ampla concorrência	60,22	99.363,00
0002	HIPOCLORITO DE SÓDIO.	550	caixa	Exclusivo	60,22	33.121,00
0003	DETERGENTE LIMPA CERÂMICAS E AZULEJOS, DE 1 LITRO, CAIXA C/ 12 UNIDADE. REMOVEDORES SUJEIRAS INORGÂNICAS ENCARDIDOS DE TERRA, EXCESSO DE REJUNTO E CALCIFICAÇÕES. TIPOS DE PISOS: CERÂMICAS, AZULEJOS, ARDÓSIA, SANITÁRIOS.	750	caixa	Ampla concorrência	123,62	92.715,00
0004	DETERGENTE LIMPA CERÂMICAS E AZULEJOS, DE 1 LITRO, CAIXA C/ 12 UNIDADE. REMOVEDORES SUJEIRAS INORGÂNICAS ENCARDIDOS DE TERRA, EXCESSO DE REJUNTO E CALCIFICAÇÕES. TIPOS DE PISOS: CERÂMICAS, AZULEJOS, ARDÓSIA, SANITÁRIOS.	250	caixa	Exclusivo	123,62	30.905,00
0005	BALDE DE PLÁSTICO CAP. 20 LITROS	350	unidade	Exclusivo	35,44	12.404,00
0006	BALDE DE PLÁSTICO DE 10 LITROS	400	unidade	Exclusivo	19,20	7.680,00
0007	BALDE PLÁSTICO 15 LITROS, C/ ALÇA PLÁSTICA	350	unidade	Exclusivo	29,41	10.293,50
0008	BALDE PLÁSTICO 60 LITROS C/ TAMPA	350	unidade	Exclusivo	127,20	44.520,00
0009	BALDE PLÁSTICO C/ALÇA E TAMPA CAP. 100/108 LITROS	600	unidade	Ampla concorrência	250,41	150.246,00
0010	BALDE PLÁSTICO C/ALÇA E TAMPA CAP. 100/108 LITROS	200	unidade	Exclusivo	250,41	50.082,00
0011	CAIXA DE ISOPOR 17 LITROS FABRICADA EM POLIESTIRENO EXPANDIDO (ISOPOR) NA COR BRANCA. INDICADA PARA MANTER A INTEGRIDADE E CONSERVAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS, MANTENDO-OS POR MAIS TEMPO SOBRE CONDIÇÕES ADEQUADAS DE	95	unidade	Exclusivo	46,48	4.415,60

	TEMPERATURA. TAMANHO: 39,7CM DE COMPRIMENTO X 23,4CM DE LARGURA X 32,9CM DE ALTURA.					
0012	CAIXA DE ISOPOR 21 LITROS FABRICADA EM POLIESTIRENO EXPANDIDO (ISOPOR) NA COR BRANCA. INDICADA PARA MANTER A INTEGRIDADE E CONSERVAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS, MANTENDO-OS POR MAIS TEMPO SOBRE CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TEMPERATURA. MEDIDAS INTERNAS: ALTURA: 28,5 CM; LARGURA: 19,3 CM; COMPRIMENTO: 38 CM MEDIDAS EXTERNAS; ALTURA: 35,5 CM; LARGURA: 25,3 CM; COMPRIMENTO: 44 CM.	90	unidade	Exclusivo	82,94	7.464,60
0013	CAIXA DE ISOPOR 50 LITROS FABRICADA EM POLIESTIRENO EXPANDIDO (ISOPOR) NA COR BRANCA. INDICADA PARA MANTER A INTEGRIDADE E CONSERVAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS, MANTENDO-OS POR MAIS TEMPO SOBRE CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TEMPERATURA. DIMENSÕES EXTERNAS: COMPRIMENTO : 61,0 CM. LARGURA : 40,5 CM. ALTURA : 35,7, CM. DIMENSÕES INTERNAS COMPRIMENTO : 53,3 CM. LARGURA : 33,0 CM. ALTURA : 28,5 CM.	90	unidade	Exclusivo	103,79	9.341,10
0014	CAIXA DE ISOPOR 100 LITROS FABRICADA EM POLIESTIRENO EXPANDIDO (ISOPOR) NA COR BRANCA. INDICADA PARA MANTER A INTEGRIDADE E CONSERVAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS, MANTENDO-OS POR MAIS TEMPO SOBRE CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TEMPERATURA. DIMENSÕES INTERNAS: COMPRIMENTO: 70 CM LARGURA X 48 CM ALTURA = 32 CM DIMENSÕES EXTERNAS: COMPRIMENTO: 80 CM LARGURA X 58 CM ALTURA = 43 CM	80	unidade	Exclusivo	191,51	15.320,80

0015	LIXEIRA COM PEDAL 20 LITROS, FABRICADA EM POLIETILENO (PEAD).	500	unidade	Exclusivo	79,07	39.535,00
0016	COADOR MULTIUSO TIPO BIRUTA C/15 CM DIAMETRO E 20 CM DE FUNIDADEO EM TECIDO DE ALGODÃO ALVEJADO	400	unidade	Exclusivo	6,71	2.684,00
0017	DEPÓSITO C/ TAMPA DE 1,1LT FABRICADO EM POLIPROPILENO PP; PRODUTO LIVRE DE BISFENOL-A BPA COM FECHAMENTO "CLIC" E ABA PARA ABERTURA DIMENSÕES 16.7 X 16.7 X 7.2 CM	1.800	unidade	Exclusivo	22,22	39.996,00
0018	DESINFETANTE - CAIXA C/ 12 UNIDADE C/ 1000 ML VARIAS FRAGRÂNCIAS-NÃO DANIFICA O BRILHO NATURAL E DEIXA UM AGRADÁVEL PERFUME DE LIMPEZA POR MUITO TEMPO; IDEAL PARA DESINFECÇÃO DE LOUÇAS SANITÁRIAS, PIAS E LATAS DE LIXO	2.025	caixa	Ampla concorrência	84,33	170.768,25
0019	DESINFETANTE - CAIXA C/ 12 UNIDADE C/ 1000 ML VARIAS FRAGRÂNCIAS-NÃO DANIFICA O BRILHO NATURAL E DEIXA UM AGRADÁVEL PERFUME DE LIMPEZA POR MUITO TEMPO; IDEAL PARA DESINFECÇÃO DE LOUÇAS SANITÁRIAS, PIAS E LATAS DE LIXO	675	caixa	Exclusivo	84,33	56.922,75
0020	DESODOR EM PEDRA (PASTILHA SANITÁRIA DE 30G). CAIXA COM 18 UNIDADES	1.575	caixa	Ampla concorrência	242,33	381,6 69,75
0021	DESODOR EM PEDRA (PASTILHA SANITÁRIA DE 30G). CAIXA COM 18 UNIDADES	525	caixa	Exclusivo	242,33	127.223,25
0022	DESORISADOR DE AR, CAIXA C/ 12 UNIDADES COM 400 ML. FRAGRÂNCIAS VARIADAS.	825	caixa	Ampla concorrência	300,71	248.085,75
0023	DESORISADOR DE AR, CAIXA C/ 12 UNIDADES COM 400 ML. FRAGRÂNCIAS VARIADAS.	275	caixa	Exclusivo	300,71	82.695,25
0024	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA IDEAL PARA USO EM LAVANDERIAS, BANHEIROS, JARDINS FORMATO: OVAL COMPOSIÇÃO: MADEIRA COM CERDAS DE NYLON COR: MADEIRA E AMARELO	600	unidade	Exclusivo	15,70	9.420,00
0025	ESPONJA DE AÇO FARDO C/ 14 PACOTES.	360	fardo	Exclusivo	67,13	24.166,80
0026	ESPONJA DUPLA FACE, COR: AMARELO (ESPUMA) E VERDE (FIBRA) 110X75X20. FARDO	120	fardo	Exclusivo	243,54	29.224,80

	COM 60 UNIDADES					
0027	ROLO BOBINA PLÁSTICO DE FILME PVC 28CM X 300 METROS MEDIDAS: COMPRIMENTO: 300 METROS LARGURA: 28CM COR: TRANSPARENTE COMPOSIÇÃO: POLIETILENO / PVC	420	unidade	Exclusivo	110,00	46.200,00
0028	FLANELA IDEAL PARA POLIMENTO DE MOVEIS, VIDROS E LIMPEZA EM GERAL. TAMANHO: 30 CM X 60 CM COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO	750	unidade	Exclusivo	8,34	6.255,00
0029	FÓSFORO PACOTE COM 10 UNIDADES/CAIXINHAS DE FÓSFORO. CADA CAIXINHA CONTÉM 40 PALITOS.	550	pacote	Exclusivo	6,93	3.811,50
0030	GUARDANAPO DE PAPEL. DIMENSÕES DO GUARDANAPO: 18X19,5CM CAIXA COM 50 PACOTES COM 100 GUARDANAPOS CADA	750	caixa	Ampla concorrência	146,42	109.815,00
0031	GUARDANAPO DE PAPEL. DIMENSÕES DO GUARDANAPO: 18X19,5CM CAIXA COM 50 PACOTES COM 100 GUARDANAPOS CADA	250	caixa	Exclusivo	146,42	36.605,00
0032	INSETICIDA AEROSOL 300 ML. INGREDIENTES ATIVOS: IMIPROTRINA 0,020%, PERMETRINA 0,050%, ESBIOTRINA 0,100%. COMPOSIÇÃO: INGREDIENTES ATIVOS, SOLVENTE, ANTIOXIDANTE, EMULSIFICANTE, VEÍCULO E PROPELENTES.	2.600	unidade	Exclusivo	14,60	37.960,00
0033	LIMPA ALUMÍNIO A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, CAIXA C/ 12 UNIDADE.	638	caixa	Ampla concorrência	109,57	69.905,66
0034	LIMPA ALUMÍNIO A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, CAIXA C/ 12 UNIDADE.	212	caixa	Exclusivo	109,57	23.228,84
0035	LIMPA VIDROS LIMPA, REMOVE MANCHAS, DESENGORDURA. ESSE PRODUTO TAMBÉM PODE SER UTILIZADO EM VITRINES, ESPELHOS E VIDROS EM GERAL.	1.150	unidade	Exclusivo	10,29	11.833,50
0036	LIXEIRA DE PLÁSTICO 30 LITROS FABRICADO EM POLIPROPILENO (PP); PRODUTO LIVRE DE	500	unidade	Exclusivo	67,19	33.595,00

	BISFENOL-A (BPA)					
0037	BRILHA MOVEIS PERFUMADO 500ML LAVANDA COM 20%OFF	500	unidade	Exclusivo	12,51	6.255,00
0038	LUVA DESCARTAVEL EM LATEX AMARELA TAMANHO P, M, G	950	par	Exclusivo	15,10	14.345,00
0039	LUVA FORRADA PARA LIMPEZA DE BORRACHA NATURAL, POSSUI FORRO DE ALGODÃO, É ANATÔMICA, TEXTURIZADA NAS PONTAS DOS DEDOS E NA PALMA DA MÃO. TAM. PEQUENO	500	par	Exclusivo	13,90	6.950,00
0040	LUVA FORRADA PROFISSIONAL DE BORRACHA NATURAL, POSSUI FORRO DE ALGODÃO, É ANATÔMICA, TEXTURIZADA NAS PONTAS DOS DEDOS E NA PALMA DA MÃO. TAM. GRANDE	500	par	Exclusivo	13,90	6.950,00
0041	LUVA FORRADA PROFISSIONAL DE BORRACHA NATURAL, POSSUI FORRO DE ALGODÃO, É ANATÔMICA, TEXTURIZADA NAS PONTAS DOS DEDOS E NA PALMA DA MÃO. TAM. MÉDIO	500	par	Exclusivo	13,90	6.950,00
0042	LUVA DE VINIL TRANSPARENTE COM ANIDRO TM M, G	90	caixa	Exclusivo	74,97	6.747,30
0043	PÁ PARA LIXO DE METAL COM CABO DE MADEIRA	900	unidade	Exclusivo	12,51	11.259,00
0044	PANO DE CHÃO (SACO) UNIVERSAL	4.500	unidade	Ampla concorrência	15,20	68.400,00
0045	PANO DE CHÃO (SACO) UNIVERSAL	1.500	unidade	Exclusivo	15,20	22.800,00
0046	PANO DE PRATO 40X90 CM	1.400	unidade	Exclusivo	9,27	12.978,00
0047	PANO MULTIUSO - PACOTE C/ 5 UNIDADES	1.000	pacote	Exclusivo	20,39	20.390,00
0048	PAPEL HIGIÊNICO COMUM FARDO. C/ 64 ROLOS	3.300	fardo	Ampla concorrência	81,35	268.455,00
0049	PAPEL HIGIÊNICO COMUM FARDO. C/ 64 ROLOS	1.100	fardo	Exclusivo	81,35	89.485,00
0050	PAPEL TOALHA EM ROLO PACOTE COM 2UNIDADE	1.600	pacote	Exclusivo	15,44	24.704,00
0051	PAPEL TOALHA-PACOTE.C/ 1000 FOLHAS DE 23 X27CM	1.950	pacote	Ampla concorrência	40,03	78.058,50
0052	PAPEL TOALHA-PACOTE.C/ 1000 FOLHAS DE 23 X27CM	650	pacote	Exclusivo	40,03	26.019,50
0053	PAPEL ALUMINIO 30CMX7,5M	530	unidade	Exclusivo	8,86	4.695,80
0054	POTE PLASTICO DESCARTAVEL, TRANSPARENTE CAPACIDADE 250 ML, PACOTE C 50 UNIDADE	400	pacote	Exclusivo	102,60	41.040,00
0055	PRATO DESCARTAVEL FUNIDADEO PACOTE C/100	900	pacote	Ampla concorrência	90,78	81.702,00
0056	PRATO DESCARTAVEL	300	pacote	Exclusivo	90,78	27.234,00

	FUNIDADEO PACOTE C/100					
0057	PRATO DESCARTAVEL RASO GRANDE PACOTE C/100	1.275	pacote	Ampla concorrência	94,19	120.092,25
0058	PRATO DESCARTAVEL RASO GRANDE PACOTE C/100	425	pacote	Exclusivo	94,19	40.030,75
0059	RODO DE BORRACHA 30 CM	900	unidade	Exclusivo	20,76	18.684,00
0060	SABÃO EM BARRA, PACOTE C/5 UNIDADE	300	pacote	Exclusivo	10,25	3.075,00
0061	SABÃO EM BARRA DE COCO 200 G - PACOTE C/05 UNIDADE	800	pacote	Exclusivo	13,56	10.848,00
0062	SABÃO EM PÓ - CAIXA 500G C/ 24 UNIDADE	2.025	caixa	Ampla concorrência	176,52	357.453,00
0063	SABÃO EM PÓ - CAIXA 500G C/ 24 UNIDADE	675	caixa	Exclusivo	176,52	119.151,00
0064	SABONETE LÍQUIDO C/ 5 LITROS	1.275	unidade	Ampla concorrência	57,46	73.261,50
0065	SABONETE LÍQUIDO C/ 5 LITROS	425	unidade	Exclusivo	57,46	24.420,50
0066	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 100 LTS, PACOTE C/ 10	3.500	pacote	Exclusivo	9,17	32.095,00
0067	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 15 LTS, PACOTE C/ 10	7.100	pacote	Exclusivo	3,61	25.631,00
0068	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 30 LTS, PACOTE C/ 10	4.000	pacote	Exclusivo	7,19	28.760,00
0069	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 50 LTS, PACOTE C/ 10	3.400	pacote	Exclusivo	8,06	27.404,00
0070	SODA CAUSTICA 500 G	850	unidade	Exclusivo	16,48	14.008,00
0071	VASSOURA DE NYLON	1.500	unidade	Exclusivo	29,40	44.100,00
0072	VASSOURA DE PALHA SEM CABO	1.600	unidade	Exclusivo	10,20	16.320,00
0073	VASSOURA DE PÊLO C/ CABO DE 30 CM	62	unidade	Exclusivo	25,30	1.568,60
0074	VASSOURA P/ VASO SANITÁRIO C/ SUPORTE	1.300	unidade	Exclusivo	22,24	28.912,00
0075	VASSOURA PIAÇAVA Nº- 10, TAMANHO GRANDE COM CABO LONGO REFORÇADO PARA LIMPEZA DE PISOS ÁSPEROS, COM LEQUE COM VEROLA DE AÇO, CABO APARELHADO, COM NO MÍNIMO 25 CM DE PIAÇAVA.	2.000	unidade	Exclusivo	22,24	44.480,00
0076	PULVERIZADOR/BORRIFADOR PARA ALCOOL LIQUIDO COM VALVULA 500 ML	650	unidade	Exclusivo	11,49	7.468,50
0077	GARFO DESCARTÁVEL EXTRA FORTE BIODEGRADÁVEL. 15,5 CM COMPRIMENTO CONTÉM 100 UNIDADES COR: BRANCA	1.200	pacote	Exclusivo	14,59	17.508,00
0078	COLHER DESCARTAVEL EXTRA FORTE BIODEGRADÁVEL. 15,5 CM (COMPRIMENTO). CONTÉM 100 UNIDADES. COR: BRANCA	1.200	pacote	Exclusivo	18,35	22.020,00
0079	COLHER DESCARTAVEL MEDIA EXTRA FORTE. BIODEGRADÁVEL MEDIDAS: 150 X 32MM	1.200	pacote	Exclusivo	14,43	17.316,00

0080	BANDEJA RETANGULAR. PACOTE COM 10 BANDEJAS LAMINADAS PRATA Nº07 43,7X51,2CM	900	pacote	Ampla concorrência	69,59	62.631,00
0081	BANDEJA RETANGULAR. PACOTE COM 10 BANDEJAS LAMINADAS PRATA Nº07 43,7X51,2CM	300	pacote	Exclusivo	69,59	20.877,00
0082	POTE PLASTICO RETANGULAR DESCARTAVEL, TRANSPARENTE CAPACIDADE 500 ML	863	unidade	Ampla concorrência	103,60	89.406,80
0083	POTE PLASTICO RETANGULAR DESCARTAVEL, TRANSPARENTE CAPACIDADE 500 ML	287	unidade	Exclusivo	103,60	29.733,20
0084	POTE REDONDO COM TAMPA TRANPARENTE 500 ML	1.100	unidade	Exclusivo	1,48	1.628,00
0085	POTE REDONDO COM TAMPA TRANPARENTE 250 ML	1.100	unidade	Exclusivo	0,83	913,00
0086	FIO BARBANTE CORDÃO DE SISAL 2 MM-500 METROS	110	peça	Exclusivo	51,86	5.704,60
0087	FIO BARBANTE ALGODÃO 1176- 300 METROS	110	peça	Exclusivo	37,07	4.077,70
0088	COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE FEITO EM MATERIAL PS (POLIESTIRENO), ATÓXICO, IDEAL PARA USO NO COTIDIANO, EMPRESAS, COMÉRCIOS, FESTAS, ALMOÇOS EM GERAL. TENDO DISPONIBILIDADE EM CORES BRANCO OU TRANSPARENTE. CAPACIDADE: 50ML 1 CAIXA COM 1000 UNIDADES	525	caixa	Ampla concorrência	171,90	90.247,50
0089	COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE FEITO EM MATERIAL PS (POLIESTIRENO), ATÓXICO, IDEAL PARA USO NO COTIDIANO, EMPRESAS, COMÉRCIOS, FESTAS, ALMOÇOS EM GERAL. TENDO DISPONIBILIDADE EM CORES BRANCO OU TRANSPARENTE. CAPACIDADE: 50ML 1 CAIXA COM 1000 UNIDADES	175	caixa	Exclusivo	171,90	30.082,50
0090	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 200ML, IDEAL PARA SERVIR BEBIDAS SÃO PRODUZIDOS DE ACORDO COM AS NORMAS DA. CAIXA COM 25 PACOTES COM 100 COPOS CADA TOTAL DE 2500 COPOS.	863	caixa	Ampla concorrência	185,34	159.948,42
0091	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 200ML, IDEAL	287	caixa	Exclusivo	185,34	53.192,58

	PARA SERVIR BEBIDAS SÃO PRODUZIDOS DE ACORDO COM AS NORMAS DA. CAIXA COM 25 PACOTES COM 100 COPOS CADA TOTAL DE 2500 COPOS.					
0092	COPO DESCARTÁVEL PP LISO. CAPACIDADE NORMAL: 300ML. COPO PP LISO. TAMPA OS. CONTÉM: 200 COPOS 4X50. CONTÉM: 200 TAMPAS SEM FURO 4X50	465	caixa	Ampla concorrência	254,84	118.500,60
0093	COPO DESCARTÁVEL PP LISO. CAPACIDADE NORMAL: 300ML. COPO PP LISO. TAMPA OS. CONTÉM: 200 COPOS 4X50. CONTÉM: 200 TAMPAS SEM FURO 4X50	155	caixa	Exclusivo	254,84	39.500,20
0094	GARRAFA TERMICA INOX 3L. PRESSÃO. COM ALÇA .REVESTIDA EM AÇO/ INOX FOSCO. AMPOLA DE VIDRO. SISTEMA QUE EVITA PINGOS	27	unidade	Exclusivo	299,60	8.089,20
0095	GARRAFA TERMICA INOX 5L. PRESSÃO. COM ALÇA. REVESTIDA EM AÇO/ INOX FOSCO. AMPOLA DE VIDRO. SISTEMA QUE EVITA PINGOS	22	unidade	Exclusivo	324,35	7.135,70
0096	GARRAFA TERMICA INOX 2L. PRESSÃO. COM ALÇA. REVESTIDA EM AÇO/ INOX FOSCO. AMPOLA DE VIDRO. SISTEMA QUE EVITA PINGOS	42	unidade	Exclusivo	226,11	9.496,62
0097	PAPEIRO DE ALUMINIO. MATERIAL: ALUMÍNIO LAMINADO. CAPACIDADE: 1,95LTS. ALTURA: 7,5CM. DIÂMETRO: 19CM. CABO: 14CM	48	unidade	Exclusivo	45,41	2.179,68
0098	PRATO FUNIDADEO DE VIDRO TEMPERADO. DIMENSÕES: 22,2 X 3.2CM COR: TRANSPARENTE	142	unidade	Exclusivo	15,01	2.131,42
0099	JOGO TALHERES INOX 12PC. MATERIAL: TALHERES DE AÇO INOX.. NÚMERO DE PEÇAS: 12 PEÇAS	57	unidade	Exclusivo	81,55	4.648,35
0100	JOGO DE XICARAS. EMBALAGEM CONTÉM:- 6 XÍCARAS EMPILHÁVEIS 75 ML - 6 PIRES PARA XÍCARA. MATERIAL: VIDRO.	53	unidade	Exclusivo	92,67	4.911,51
0101	JOGO DE COPOS DE CRISTAL 350ML COM 6 PEÇAS	162	unidade	Exclusivo	279,86	45.337,32
0102	FACA MEDIA. LÂMINA CHANFRADA. FEITO EM AÇO INOX	62	unidade	Exclusivo	85,26	5.286,12
0103	FILTRO DE BARRO GRANDE 3 VELAS	85	unidade	Exclusivo	381,80	32.453,00
0104	EMBALAGEM PARA	4.725	unidade	Ampla	83,40	394.065,00

	QUENTINHAS PRATO ALUMÍNIO MANUAL NUMERO 8 COM 100 UNIDADES			concorrência		
0105	EMBALAGEM PARA QUENTINHAS PRATO ALUMÍNIO MANUAL NUMERO 8 COM 100 UNIDADES	1.575	unidade	Exclusivo	83,40	131.355,00
Valor Total Estimado: R$ 5.433.029,92 (cinco milhoes quatrocentos e trinta e três mil vinte e nove reais e noventa e dois centavos).						

2. JUSTIFICATIVA

Sabe-se que diariamente circulam pelos prédios públicos centenas de contribuintes em buscar de algum tipo de solução para problemas pendentes em tais órgãos. Com base neste pensamento, a Prefeitura Municipal de Coelho Neto – MA entende que existe a real necessidade de manter a assepsia de seus ambientes, de forma a evitar a proliferação de vírus e bactérias dentro dos espaços funcionais.

Além disso, a Prefeitura objetiva proporcionar, uma estrutura mais adequada à manutenção da limpeza, facilitando a utilização dos materiais higiênicos e de limpeza pelos diversos usuários.

Em outras palavras, a aquisição destes produtos, justificam-se pela necessidade imprescindível desta Prefeitura em garantir que seus funcionários e usuários tenham um ambiente adequado de trabalho e propício para a continuidade de suas atividades.

Quanto à aquisição de utensílios de copa e cozinha, serão utilizados para atendimento das necessidades de reposição ou da aquisição de novos utensílios. Alguns utensílios não estão em bom estado de conservação devido ao desgaste natural pelo uso intensivo e necessitam ser substituídos. Outros equipamentos inexistem no setores, precisando ser adquiridos para um bom funcionamento de boas práticas nos refeitórios das escolas, creches e demais secretarias solicitantes.

O fornecimento de alimentos variados e seguros contribui para o crescimento e desenvolvimento saudável dos estudantes matriculados nas escolas municipais, garantindo assim, a melhoria do rendimento escolar, segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário.

Assim, considerando os aspectos anteriormente descritos é que se justifica a aquisição de utensílios de copa e cozinha para equipar as Escolas Municipais, Centros de Educação Infantil e demais copas das secretarias solicitantes.

2.1. FUNDAMENTO LEGAL O objeto deste Termo de Referência tem natureza de serviço comum, a ser contratado mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, obedecendo, integralmente, ao que estabelece a Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações e Decreto Federal nº.10.024/2002 e todas as demais normas e legislações vigentes e aplicáveis ao presente termo.

3. DO QUANTITATIVO

3.1. As quantidades previstas na tabela acima são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se que as Secretarias Municipais, no direito de adquirir em cada item o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou até mesmo abster-se de adquirir quaisquer itens especificados.

4. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

4.1. A Administração Municipal reserva-se ao direito de só divulgar o valor estimado para a contratação apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, possuindo caráter sigiloso, salvo em relação aos órgãos de controle externo e interno, nos termos do Art. 15 do Decreto Federal Nº 10.024/2019, no § 3º do art. 7º da Lei nº 12.527/2011, e no art. 20 do Decreto nº 7.724/2012. A adoção do orçamento sigiloso se justifica diante da experiência que tem

demonstrado que, quando se divulgam no edital os preços de referência, as propostas tendem a orbitar em torno desses valores, o que acaba prejudicando a possibilidade de obtenção de preços mais vantajosos. Precedentes: Acórdão nº 1789/2009 – Plenário, Acórdão 3028/2010 - Segunda Câmara e Acórdão nº 2080/2012 – Plenário, todos do Tribunal de Contas da União.

5. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1. O contrato terá vigência desde a data de sua assinatura até 31 de dezembro do exercicío financeiro respectivo.

6. DA SOLICITAÇÃO, DO LOCAL E DO PRAZO DE EXECUÇÃO.

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, no endereço indicado pela contratante, podendo ocorrer em todo o território do Município, onde possua órgãos públicos.

COELHO NETO (MA), EM ** DE ***** DE 2021

Domingos Dias da Silva
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

V) Comprovante de CNPJ.
Art. 7º - Após apresentação da referida documentação, e estando apta a empresa a contratar com o poder público, devera? ser elaborado contrato de prestação de serviços entre as partes, devendo os autos ser encaminhados a Assessoria Jurídica para elaboração do parecer competente.
Art. 8º - Após parecer da procuradoria favorável a contratação, o procedimento devera? ser encaminhado a respectiva Secretaria para autorização e posterior homologação da contratação direta da empresa que apresentou o menor preço.
Art. 9º - Após homologação, o Prefeito devera? adjudicar a referida contratação, bem como ratifica?-la.
Art. 10 - Por último será? assinado pelo Secretário, conjuntamente com empresa contratada, o termo de ordem de fornecimento, devendo a partir de este ato ser efetivamente entregues os objetos da contratação por dispensa de licitação.
Art. 11 - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Coelho Neto/MA, 11 de janeiro de 2021.
Bruno José Almeida e Silva
Prefeito Municipal

Decreto nº 004/2021 - CC
Dispõe sobre a Exoneração dos Servidores dos Cargos de provimento em Comissão, Funções Gratificadas e Servidores Contratados temporariamente e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXV da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO a grave violação de diversos princípios constitucionais, em especial os da legalidade e moralidade, previstos no art. 37 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, nos termos do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal de 1988;
CONSIDERANDO, mais, o limite de gastos com pessoal, como percentual das receitas, para os três Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
DECRETA:
Art. 1º - Ficam exonerados todos os servidores do município de Coelho Neto/MA, contratados em desacordo com o art. 37, II, da CF, ressalvadas as contratações realizadas mediante teste seletivo simplificado, nos termos da lei.
Art. 2º - Ficam exonerados todos os servidores ocupantes de Cargos de Provimento em Comissão e funções gratificadas do Município de Coelho Neto/MA, da administração direta e indireta.
Art. 3º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Coelho Neto/MA, 11 de janeiro de 2021.
Bruno José Almeida e Silva
Prefeito Municipal

Decreto nº 005/2021 - CC
Nomeia Pregoeiro e Equipe de Apoio para proceder com a realização dos processos licitatórios na modalidade PREGA?O e da? outras providências.
O Prefeito Municipal de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXV da Lei Orgânica do Município, e ainda tendo em vista o disposto no artigo 3, inciso IV da Lei federal no 10.520/02, e o artigo 51 da Lei Federal no 8.666/93;
CONSIDERANDO a adoção, por este órgão, da modalidade de licitação denominada Pregão, com base na Lei Federal n 10.520, de 17 de julho de 2002;
CONSIDERANDO a regulamentação da modalidade de licitação denominada Pregão, por meio eletrônico, com base no Decreto Federal n 10.024, de 20 de setembro de 2019;
CONSIDERANDO ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3, inciso IV da Lei Federal no 10.520/2002;
DECRETA:
Art. 1º - Fica designado a Sra. **MARIA DAS DORES MACEDO MARQUES**, para exercer o cargo de Pregoeiro Municipal, lotado na **Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças**.
Art. 2º - Ficam designados os servidores **MAURICIO ROCHA DAS CHAGAS, FRANCISCO EDÍLSON OLIVEIRA DA SILVA** e **GILMARIO DA SILVA CARDOSO**, para compor a Equipe de Apoio, que prestara? a necessária assistência ao Pregoeiro.
Art. 3º - As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras estabelecidas na Legislação em vigor, serão:
I – o credenciamento dos interessados;
II – o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
III – o exame da documentação constante nos envelopes e a classificação dos proponentes;
IV – a condução dos procedimentos relativos aos lances e a? escolha da melhor proposta ou do lance de menor preço;
V – a adjudicação da proposta mais vantajosa, em que não houver recurso administrativo;
VI – a elaboração de ata;
VII – a condução dos trabalhos da equipe de apoio;
VIII – o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e
IX – o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, a? autoridade superior, visando a? homologação e a contratação.
Art. 4º - Todos os trabalhos do Pregoeiro deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.
Art. 5º - Quando necessário o Pregoeiro poderá? requerer funcionários ou informações de qualquer setor da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, Maranhão, para garantir o fiel desenvolvimento dos procedimentos.
Art. 6º - Fica assegurado ao pregoeiro a faculdade de convocar técnicos, para assessoramento e/ou emissão de pareceres em assuntos específicos.
Art. 7º - Aplicam-se ao Pregoeiro e equipe de apoio as disposições do Decreto Federal n 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Federal no 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente às normas da Lei Federal no 8.666 de 12 de junho de 1993.
Art. 8º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições anteriores.
Coelho Neto/MA, 11 de janeiro de 2021.
Bruno José Almeida e Silva
Prefeito Municipal

Decreto nº 006/2021 - CC
Constitui Comissão Permanente de licitação para proceder com a realização dos Procedimentos Administrativos para compras de bens e serviços para uso desta Prefeitura Municipal.
O Prefeito Municipal de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXV da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no artigo 51 da Lei Federal no 8.666/93.
DECRETA:
Art. 1º - Fica constituída Comissão Permanente de Licitação composta dos seguintes servidores, para sob a presidência do primeiro, procederem com a realização dos Processos

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0532021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2021.01/CLHO-03523

O MUNICÍPIO DE COELHO NETO (MA), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO, **PARA REGISTRO DE PREÇOS** NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO **MENOR PREÇO POR ITEM,** NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520/2002, DO DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666/1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E ANEXOS.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica **www.portaldecompraspublicas.com.br**. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

DATA E HORA DE INICIODAS PROPOSTAS:	08H:59M DO DIA 06/01/2022
DATA E HORA LIMITEPARA IMPUGNAÇÃO:	08H:59M DO DIA 13/01/2022
DATA E HORA FINALDAS PROPOSTAS:	08H:59M DO DIA 13/01/2022
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E SESSÃO PÚBLICA:	09H:00M DO DIA 18/01/2022
LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br	
MODO DE DISPUTA: ABERTO	

1. DO OBJETO.

1.1. O bjeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA COMUM E UTENSILIOS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA**, por meio de registro de preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **ITENS,** conforme tabela constante do Termo de Referência.

1.3. O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS.

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio ***www.portaldecompraspublicas.com.br;***

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**.**

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. Como condição para participação no pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo

próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será admitido documentos de habilitação enviados após a abertura da sessão pública;

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O licitante deverá também enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

6.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação de serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade que deverá constar na proposta, não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS,** a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas

participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preambulo deste edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R$ 0,01 (UM CENTAVO).

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “ABERTO”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez

minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas, http://www.portaldecompraspublicas.com.br, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da LEI Nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos serviços:

7.28.1. Produzidos no país;

7.28.2. Produzidos por empresas brasileiras;

7.28.3. Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.6. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.7. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.7.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.7.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.8. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos documentos inseridos no portal de compras públicas, e ainda nos seguintes cadastros:

9.1.1. Possuir Cadastro do Portal de Compras Públicas;

9.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0

9.1.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.5.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.5.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de prestação de serviços similares, dentre outros.

9.1.5.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.6. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.7. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à

confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos, bem como documentos com endereços divergentes.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva e de documento de identificação dos sócios;

9.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

9.9.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.9.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.9.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.2.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.3. Os índices que comprovam a boa situação financeira da empresa, serão calculados e apresentados pelo Licitante, devidamente confirmados pelo responsável por sua contabilidade,

mediante sua assinatura e a indicação do seu nome e do número de registro no Conselho Regional de Contabilidade.

9.10.4. A comprovação da situação financeira da empresa, que trata o item anterior, será constatada mediante a análise dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.5. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.11.1 Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que forneceu produtos pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto ora licitado.

9.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.12.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.14. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.17. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. O licitante deverá ainda enviar sua proposta atendendo os seguintes campos:

10.2.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

10.2.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente.

10.2.3. O prazo de validade que deverá constar na proposta, não será inferior a 60 (sessenta) dias**,** a contar da data de sua apresentação.

10.3. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.3.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dia úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dia úteis, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente

homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital. Este prazo será de 24 (vinte e quatro) horas quando solicitado a assinatura eletrônica certificada.

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital. Este prazo será de 24 (vinte e quatro) horas quando solicitado a assinatura eletrônica certificada.

16.2.1. Os prazos previstos no subitem anterior poderão ser prorrogados, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

16.5. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

16.5.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 02 (dois) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas na Minuta de Contrato.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos na Minuta de Contrato.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas na Minuta de Contrato e Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO.

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas na Minuta de Contrato.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. Apresentar documentação falsa;

21.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6. Não mantiver a proposta;

21.1.7. Cometer fraude fiscal;

21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;

21.2. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos conforme Minuta de Contrato;

c) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

21.3. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

21.4. Serão publicadas no **Diário Oficial do Município de Coelho Neto (MA)** - https://www.coelhoneto.ma.gov.br/ -, as sanções administrativas previstas no ITEM 21.3, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

21.5. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.5.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTES PRÁTICAS:

a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) PRÁTICA CONLUIADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.

22.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

22.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

22.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto n° 7.892/2013.

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

23.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

23.2. A impugnação deverá ser realizada exclusivamente por forma eletrônica no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

23.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 03 (três) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

23.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5. . Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anterior à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

23.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

23.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amoldarem ao art. 21 parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.

23.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

23.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

23.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

23.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

23.11. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do

certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

> **24.10.1.** A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

24.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.12. A PREFEITURA MUNICIPAL, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidaçãodo ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

> **24.12.1.** A anulação do pregão induz à do contrato.

> **24.12.2.** A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

24.13. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

24.14. O Edital será disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos a seguir: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://site.tce.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou

obtidos na Sala de Reuniões com a Equipe de Pregão, no Endereço Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro, na Cidade de Coelho Neto - MA, nos dias úteis, no horário das 09:00 às 12:00, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados, e ainda pelo e-mail cpl.coelhoneto.ma@gmail.com

24.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO;

COELHO NETO (MA), EM 29 DE DEZEMBRO DE 2021

Domingos Dias da Silva
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo de Referência é a escolha da proposta mais vantajosa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA COMUM E UTENSILIOS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA,** por meio de registro de preços, conforme especificações e quantidades detalhadas na tabela abaixo:

Código	Produto	Quantidade	UNIDADE	Critério Participação
0001	HIPOCLORITO DE SÓDIO.	1.650	caixa	Ampla concorrência
0002	HIPOCLORITO DE SÓDIO.	550	caixa	Exclusivo
0003	DETERGENTE LIMPA CERÂMICAS E AZULEJOS, DE 1 LITRO, CAIXA C/ 12 UNIDADE. REMOVEDORES SUJEIRAS INORGÂNICAS ENCARDIDOS DE TERRA, EXCESSO DE REJUNTO E CALCIFICAÇÕES. TIPOS DE PISOS: CERÂMICAS, AZULEJOS, ARDÓSIA, SANITÁRIOS.	750	caixa	Ampla concorrência
0004	DETERGENTE LIMPA CERÂMICAS E AZULEJOS, DE 1 LITRO, CAIXA C/ 12 UNIDADE. REMOVEDORES SUJEIRAS INORGÂNICAS ENCARDIDOS DE TERRA, EXCESSO DE REJUNTO E CALCIFICAÇÕES. TIPOS DE PISOS: CERÂMICAS, AZULEJOS, ARDÓSIA, SANITÁRIOS.	250	caixa	Exclusivo
0005	BALDE DE PLÁSTICO CAP. 20 LITROS	350	unidade	Exclusivo
0006	BALDE DE PLÁSTICO DE 10 LITROS	400	unidade	Exclusivo
0007	BALDE PLÁSTICO 15 LITROS, C/ ALÇA PLÁSTICA	350	unidade	Exclusivo
0008	BALDE PLÁSTICO 60 LITROS C/ TAMPA	350	unidade	Exclusivo
0009	BALDE PLÁSTICO C/ALÇA E TAMPA CAP. 100/108 LITROS	600	unidade	Ampla concorrência
0010	BALDE PLÁSTICO C/ALÇA E TAMPA CAP. 100/108 LITROS	200	unidade	Exclusivo
0011	CAIXA DE ISOPOR 17 LITROS FABRICADA EM POLIESTIRENO EXPANDIDO (ISOPOR) NA COR BRANCA. INDICADA PARA MANTER A INTEGRIDADE E CONSERVAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS, MANTENDO-OS POR MAIS TEMPO SOBRE CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TEMPERATURA. TAMANHO: 39,7CM DE COMPRIMENTO X 23,4CM DE LARGURA X 32,9CM DE ALTURA.	95	unidade	Exclusivo
0012	CAIXA DE ISOPOR 21 LITROS FABRICADA EM POLIESTIRENO EXPANDIDO (ISOPOR) NA COR BRANCA. INDICADA PARA MANTER A INTEGRIDADE E CONSERVAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS, MANTENDO-OS POR MAIS TEMPO SOBRE CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TEMPERATURA. MEDIDAS INTERNAS: ALTURA: 28,5 CM; LARGURA: 19,3 CM; COMPRIMENTO: 38 CM MEDIDAS EXTERNAS; ALTURA: 35,5 CM; LARGURA: 25,3 CM; COMPRIMENTO: 44 CM.	90	unidade	Exclusivo

0013	CAIXA DE ISOPOR 50 LITROS FABRICADA EM POLIESTIRENO EXPANDIDO (ISOPOR) NA COR BRANCA. INDICADA PARA MANTER A INTEGRIDADE E CONSERVAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS, MANTENDO-OS POR MAIS TEMPO SOBRE CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TEMPERATURA. DIMENSÕES EXTERNAS: COMPRIMENTO : 61,0 CM. LARGURA : 40,5 CM. ALTURA : 35,7, CM. DIMENSÕES INTERNAS COMPRIMENTO : 53,3 CM. LARGURA : 33,0 CM. ALTURA : 28,5 CM.	90	unidade	Exclusivo
0014	CAIXA DE ISOPOR 100 LITROS FABRICADA EM POLIESTIRENO EXPANDIDO (ISOPOR) NA COR BRANCA. INDICADA PARA MANTER A INTEGRIDADE E CONSERVAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS, MANTENDO-OS POR MAIS TEMPO SOBRE CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TEMPERATURA. DIMENSÕES INTERNAS: COMPRIMENTO: 70 CM LARGURA X 48 CM ALTURA = 32 CM DIMENSÕES EXTERNAS: COMPRIMENTO: 80 CM LARGURA X 58 CM ALTURA = 43 CM	80	unidade	Exclusivo
0015	LIXEIRA COM PEDAL 20 LITROS, FABRICADA EM POLIETILENO (PEAD).	500	unidade	Exclusivo
0016	COADOR MULTIUSO TIPO BIRUTA C/15 CM DIAMETRO E 20 CM DE FUNIDADEO EM TECIDO DE ALGODÃO ALVEJADO	400	unidade	Exclusivo
0017	DEPÓSITO C/ TAMPA DE 1,1LT FABRICADO EM POLIPROPILENO PP; PRODUTO LIVRE DE BISFENOL-A BPA COM FECHAMENTO "CLIC" E ABA PARA ABERTURA DIMENSÕES 16.7 X 16.7 X 7.2 CM	1.800	unidade	Exclusivo
0018	DESINFETANTE - CAIXA C/ 12 UNIDADE C/ 1000 ML VARIAS FRAGRÂNCIAS-NÃO DANIFICA O BRILHO NATURAL E DEIXA UM AGRADÁVEL PERFUME DE LIMPEZA POR MUITO TEMPO; IDEAL PARA DESINFECÇÃO DE LOUÇAS SANITÁRIAS, PIAS E LATAS DE LIXO	2.025	caixa	Ampla concorrência
0019	DESINFETANTE - CAIXA C/ 12 UNIDADE C/ 1000 ML VARIAS FRAGRÂNCIAS-NÃO DANIFICA O BRILHO NATURAL E DEIXA UM AGRADÁVEL PERFUME DE LIMPEZA POR MUITO TEMPO; IDEAL PARA DESINFECÇÃO DE LOUÇAS SANITÁRIAS, PIAS E LATAS DE LIXO	675	caixa	Exclusivo
0020	DESODOR EM PEDRA (PASTILHA SANITÁRIA DE 30G). CAIXA COM 18 UNIDADES	1.575	caixa	Ampla concorrência
0021	DESODOR EM PEDRA (PASTILHA SANITÁRIA DE 30G). CAIXA COM 18 UNIDADES	525	caixa	Exclusivo
0022	DESORISADOR DE AR, CAIXA C/ 12 UNIDADES COM 400 ML. FRAGRÂNCIAS VARIADAS.	825	caixa	Ampla concorrência
0023	DESORISADOR DE AR, CAIXA C/ 12 UNIDADES COM 400 ML. FRAGRÂNCIAS VARIADAS.	275	caixa	Exclusivo
0024	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA IDEAL PARA USO EM LAVANDERIAS, BANHEIROS, JARDINS FORMATO: OVAL COMPOSIÇÃO: MADEIRA COM CERDAS DE NYLON COR: MADEIRA E AMARELO	600	unidade	Exclusivo
0025	ESPONJA DE AÇO FARDO C/ 14 PACOTES.	360	fardo	Exclusivo
0026	ESPONJA DUPLA FACE, COR: AMARELO (ESPUMA) E VERDE (FIBRA) 110X75X20. FARDO COM 60 UNIDADES	120	fardo	Exclusivo

0027	ROLO BOBINA PLÁSTICO DE FILME PVC 28CM X 300 METROS MEDIDAS: COMPRIMENTO: 300 METROS LARGURA: 28CM COR: TRANSPARENTE COMPOSIÇÃO: POLIETILENO / PVC	420	unidade	Exclusivo
0028	FLANELA IDEAL PARA POLIMENTO DE MOVEIS, VIDROS E LIMPEZA EM GERAL. TAMANHO: 30 CM X 60 CM COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO	750	unidade	Exclusivo
0029	FÓSFORO PACOTE COM 10 UNIDADES/CAIXINHAS DE FÓSFORO. CADA CAIXINHA CONTÉM 40 PALITOS.	550	pacote	Exclusivo
0030	GUARDANAPO DE PAPEL. DIMENSÕES DO GUARDANAPO: 18X19,5CM CAIXA COM 50 PACOTES COM 100 GUARDANAPOS CADA	750	caixa	Ampla concorrência
0031	GUARDANAPO DE PAPEL. DIMENSÕES DO GUARDANAPO: 18X19,5CM CAIXA COM 50 PACOTES COM 100 GUARDANAPOS CADA	250	caixa	Exclusivo
0032	INSETICIDA AEROSOL 300 ML. INGREDIENTES ATIVOS: IMIPROTRINA 0,020%, PERMETRINA 0,050%, ESBIOTRINA 0,100%. COMPOSIÇÃO: INGREDIENTES ATIVOS, SOLVENTE, ANTIOXIDANTE, EMULSIFICANTE, VEÍCULO E PROPELENTES.	2.600	unidade	Exclusivo
0033	LIMPA ALUMÍNIO A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, CAIXA C/ 12 UNIDADE.	638	caixa	Ampla concorrência
0034	LIMPA ALUMÍNIO A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, CAIXA C/ 12 UNIDADE.	212	caixa	Exclusivo
0035	LIMPA VIDROS LIMPA, REMOVE MANCHAS, DESENGORDURA. ESSE PRODUTO TAMBÉM PODE SER UTILIZADO EM VITRINES, ESPELHOS E VIDROS EM GERAL.	1.150	unidade	Exclusivo
0036	LIXEIRA DE PLÁSTICO 30 LITROS FABRICADO EM POLIPROPILENO (PP); PRODUTO LIVRE DE BISFENOL-A (BPA)	500	unidade	Exclusivo
0037	BRILHA MOVEIS PERFUMADO 500ML LAVANDA COM 20%OFF	500	unidade	Exclusivo
0038	LUVA DESCARTAVEL EM LATEX AMARELA TAMANHO P, M, G	950	par	Exclusivo
0039	LUVA FORRADA PARA LIMPEZA DE BORRACHA NATURAL, POSSUI FORRO DE ALGODÃO, É ANATÔMICA, TEXTURIZADA NAS PONTAS DOS DEDOS E NA PALMA DA MÃO. TAM. PEQUENO	500	par	Exclusivo
0040	LUVA FORRADA PROFISSIONAL DE BORRACHA NATURAL, POSSUI FORRO DE ALGODÃO, É ANATÔMICA, TEXTURIZADA NAS PONTAS DOS DEDOS E NA PALMA DA MÃO. TAM. GRANDE	500	par	Exclusivo
0041	LUVA FORRADA PROFISSIONAL DE BORRACHA NATURAL, POSSUI FORRO DE ALGODÃO, É ANATÔMICA, TEXTURIZADA NAS PONTAS DOS DEDOS E NA PALMA DA MÃO. TAM. MÉDIO	500	par	Exclusivo
0042	LUVA DE VINIL TRANSPARENTE COM ANIDRO TM M, G	90	caixa	Exclusivo
0043	PÁ PARA LIXO DE METAL COM CABO DE MADEIRA	900	unidade	Exclusivo
0044	PANO DE CHÃO (SACO) UNIVERSAL	4.500	unidade	Ampla concorrência
0045	PANO DE CHÃO (SACO) UNIVERSAL	1.500	unidade	Exclusivo
0046	PANO DE PRATO 40X90 CM	1.400	unidade	Exclusivo

0047	PANO MULTIUSO - PACOTE C/ 5 UNIDADES	1.000	pacote	Exclusivo
0048	PAPEL HIGIÊNICO COMUM FARDO. C/ 64 ROLOS	3.300	fardo	Ampla concorrência
0049	PAPEL HIGIÊNICO COMUM FARDO. C/ 64 ROLOS	1.100	fardo	Exclusivo
0050	PAPEL TOALHA EM ROLO PACOTE COM 2UNIDADE	1.600	pacote	Exclusivo
0051	PAPEL TOALHA-PACOTE.C/ 1000 FOLHAS DE 23 X27CM	1.950	pacote	Ampla concorrência
0052	PAPEL TOALHA-PACOTE.C/ 1000 FOLHAS DE 23 X27CM	650	pacote	Exclusivo
0053	PAPEL ALUMINIO 30CMX7,5M	530	unidade	Exclusivo
0054	POTE PLASTICO DESCARTAVEL, TRANSPARENTE CAPACIDADE 250 ML, PACOTE C 50 UNIDADE	400	pacote	Exclusivo
0055	PRATO DESCARTAVEL FUNIDADEO PACOTE C/100	900	pacote	Ampla concorrência
0056	PRATO DESCARTAVEL FUNIDADEO PACOTE C/100	300	pacote	Exclusivo
0057	PRATO DESCARTAVEL RASO GRANDE PACOTE C/100	1.275	pacote	Ampla concorrência
0058	PRATO DESCARTAVEL RASO GRANDE PACOTE C/100	425	pacote	Exclusivo
0059	RODO DE BORRACHA 30 CM	900	unidade	Exclusivo
0060	SABÃO EM BARRA, PACOTE C/5 UNIDADE	300	pacote	Exclusivo
0061	SABÃO EM BARRA DE COCO 200 G - PACOTE C/05 UNIDADE	800	pacote	Exclusivo
0062	SABÃO EM PÓ - CAIXA 500G C/ 24 UNIDADE	2.025	caixa	Ampla concorrência
0063	SABÃO EM PÓ - CAIXA 500G C/ 24 UNIDADE	675	caixa	Exclusivo
0064	SABONETE LÍQUIDO C/ 5 LITROS	1.275	unidade	Ampla concorrência
0065	SABONETE LÍQUIDO C/ 5 LITROS	425	unidade	Exclusivo
0066	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 100 LTS, PACOTE C/ 10	3.500	pacote	Exclusivo
0067	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 15 LTS, PACOTE C/ 10	7.100	pacote	Exclusivo
0068	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 30 LTS, PACOTE C/ 10	4.000	pacote	Exclusivo
0069	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 50 LTS, PACOTE C/ 10	3.400	pacote	Exclusivo
0070	SODA CAUSTICA 500 G	850	unidade	Exclusivo
0071	VASSOURA DE NYLON	1.500	unidade	Exclusivo
0072	VASSOURA DE PALHA SEM CABO	1.600	unidade	Exclusivo
0073	VASSOURA DE PÊLO C/ CABO DE 30 CM	62	unidade	Exclusivo
0074	VASSOURA P/ VASO SANITÁRIO C/ SUPORTE	1.300	unidade	Exclusivo
0075	VASSOURA PIAÇAVA Nº- 10, TAMANHO GRANDE COM CABO LONGO REFORÇADO PARA LIMPEZA DE PISOS ÁSPEROS, COM LEQUE COM VEROLA DE AÇO, CABO APARELHADO, COM NO MÍNIMO 25 CM DE PIAÇAVA.	2.000	unidade	Exclusivo
0076	PULVERIZADOR/BORRIFADOR PARA ALCOOL LIQUIDO COM VALVULA 500 ML	650	unidade	Exclusivo
0077	GARFO DESCARTÁVEL EXTRA FORTE BIODEGRADÁVEL. 15,5 CM COMPRIMENTO CONTÉM 100 UNIDADES COR: BRANCA	1.200	pacote	Exclusivo
0078	COLHER DESCARTAVEL EXTRA FORTE BIODEGRADÁVEL. 15,5 CM (COMPRIMENTO). CONTÉM 100 UNIDADES. COR: BRANCA	1.200	pacote	Exclusivo

0079	COLHER DESCARTAVEL MEDIA EXTRA FORTE. BIODEGRADÁVEL MEDIDAS: 150 X 32MM	1.200	pacote	Exclusivo
0080	BANDEJA RETANGULAR. PACOTE COM 10 BANDEJAS LAMINADAS PRATA Nº07 43,7X51,2CM	900	pacote	Ampla concorrência
0081	BANDEJA RETANGULAR. PACOTE COM 10 BANDEJAS LAMINADAS PRATA Nº07 43,7X51,2CM	300	pacote	Exclusivo
0082	POTE PLASTICO RETANGULAR DESCARTAVEL, TRANSPARENTE CAPACIDADE 500 ML	863	unidade	Ampla concorrência
0083	POTE PLASTICO RETANGULAR DESCARTAVEL, TRANSPARENTE CAPACIDADE 500 ML	287	unidade	Exclusivo
0084	POTE REDONDO COM TAMPA TRANPARENTE 500 ML	1.100	unidade	Exclusivo
0085	POTE REDONDO COM TAMPA TRANPARENTE 250 ML	1.100	unidade	Exclusivo
0086	FIO BARBANTE CORDÃO DE SISAL 2 MM-500 METROS	110	peça	Exclusivo
0087	FIO BARBANTE ALGODÃO 1176- 300 METROS	110	peça	Exclusivo
0088	COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE FEITO EM MATERIAL PS (POLIESTIRENO), ATÓXICO, IDEAL PARA USO NO COTIDIANO, EMPRESAS, COMÉRCIOS, FESTAS, ALMOÇOS EM GERAL. TENDO DISPONIBILIDADE EM CORES BRANCO OU TRANSPARENTE. CAPACIDADE: 50ML 1 CAIXA COM 1000 UNIDADES	525	caixa	Ampla concorrência
0089	COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE FEITO EM MATERIAL PS (POLIESTIRENO), ATÓXICO, IDEAL PARA USO NO COTIDIANO, EMPRESAS, COMÉRCIOS, FESTAS, ALMOÇOS EM GERAL. TENDO DISPONIBILIDADE EM CORES BRANCO OU TRANSPARENTE. CAPACIDADE: 50ML 1 CAIXA COM 1000 UNIDADES	175	caixa	Exclusivo
0090	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 200ML, IDEAL PARA SERVIR BEBIDAS SÃO PRODUZIDOS DE ACORDO COM AS NORMAS DA. CAIXA COM 25 PACOTES COM 100 COPOS CADA TOTAL DE 2500 COPOS.	863	caixa	Ampla concorrência
0091	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 200ML, IDEAL PARA SERVIR BEBIDAS SÃO PRODUZIDOS DE ACORDO COM AS NORMAS DA. CAIXA COM 25 PACOTES COM 100 COPOS CADA TOTAL DE 2500 COPOS.	287	caixa	Exclusivo
0092	COPO DESCARTÁVEL PP LISO. CAPACIDADE NORMAL: 300ML. COPO PP LISO. TAMPA OS. CONTÉM: 200 COPOS 4X50. CONTÉM: 200 TAMPAS SEM FURO 4X50	465	caixa	Ampla concorrência
0093	COPO DESCARTÁVEL PP LISO. CAPACIDADE NORMAL: 300ML. COPO PP LISO. TAMPA OS. CONTÉM: 200 COPOS 4X50. CONTÉM: 200 TAMPAS SEM FURO 4X50	155	caixa	Exclusivo
0094	GARRAFA TERMICA INOX 3L. PRESSÃO. COM ALÇA .REVESTIDA EM AÇO/ INOX FOSCO. AMPOLA DE VIDRO. SISTEMA QUE EVITA PINGOS	27	unidade	Exclusivo
0095	GARRAFA TERMICA INOX 5L. PRESSÃO. COM ALÇA. REVESTIDA EM AÇO/ INOX FOSCO. AMPOLA DE VIDRO. SISTEMA QUE EVITA PINGOS	22	unidade	Exclusivo

0096	GARRAFA TERMICA INOX 2L. PRESSÃO. COM ALÇA. REVESTIDA EM AÇO/ INOX FOSCO. AMPOLA DE VIDRO. SISTEMA QUE EVITA PINGOS	42	unidade	Exclusivo
0097	PAPEIRO DE ALUMINIO. MATERIAL: ALUMÍNIO LAMINADO. CAPACIDADE: 1,95LTS. ALTURA: 7,5CM. DIÂMETRO: 19CM. CABO: 14CM	48	unidade	Exclusivo
0098	PRATO FUNIDADEO DE VIDRO TEMPERADO. DIMENSÕES: 22,2 X 3.2CM COR: TRANSPARENTE	142	unidade	Exclusivo
0099	JOGO TALHERES INOX 12PC. MATERIAL: TALHERES DE AÇO INOX.. NÚMERO DE PEÇAS: 12 PEÇAS	57	unidade	Exclusivo
0100	JOGO DE XICARAS. EMBALAGEM CONTÉM:- 6 XÍCARAS EMPILHÁVEIS 75 ML - 6 PIRES PARA XÍCARA. MATERIAL: VIDRO.	53	unidade	Exclusivo
0101	JOGO DE COPOS DE CRISTAL 350ML COM 6 PEÇAS	162	unidade	Exclusivo
0102	FACA MEDIA. LÂMINA CHANFRADA. FEITO EM AÇO INOX	62	unidade	Exclusivo
0103	FILTRO DE BARRO GRANDE 3 VELAS	85	unidade	Exclusivo
0104	EMBALAGEM PARA QUENTINHAS PRATO ALUMÍNIO MANUAL NUMERO 8 COM 100 UNIDADES	4.725	unidade	Ampla concorrência
0105	EMBALAGEM PARA QUENTINHAS PRATO ALUMÍNIO MANUAL NUMERO 8 COM 100 UNIDADES	1.575	unidade	Exclusivo

2. JUSTIFICATIVA

Sabe-se que diariamente circulam pelos prédios públicos centenas de contribuintes em buscar de algum tipo de solução para problemas pendentes em tais órgãos. Com base neste pensamento, a Prefeitura Municipal de Coelho Neto – MA entende que existe a real necessidade de manter a assepsia de seus ambientes, de forma a evitar a proliferação de vírus e bactérias dentro dos espaços funcionais.

Além disso, a Prefeitura objetiva proporcionar, uma estrutura mais adequada à manutenção da limpeza, facilitando a utilização dos materiais higiênicos e de limpeza pelos diversos usuários.

Em outras palavras, a aquisição destes produtos, justificam-se pela necessidade imprescindível desta Prefeitura em garantir que seus funcionários e usuários tenham um ambiente adequado de trabalho e propício para a continuidade de suas atividades.

Quanto à aquisição de utensílios de copa e cozinha, serão utilizados para atendimento das necessidades de reposição ou da aquisição de novos utensílios. Alguns utensílios não estão em bom estado de conservação devido ao desgaste natural pelo uso intensivo e necessitam ser substituídos. Outros equipamentos inexistem no setores, precisando ser adquiridos para um bom funcionamento de boas práticas nos refeitórios das escolas, creches e demais secretarias solicitantes.

O fornecimento de alimentos variados e seguros contribui para o crescimento e desenvolvimento saudável dos estudantes matriculados nas escolas municipais, garantindo assim, a melhoria do rendimento escolar, segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário.

Assim, considerando os aspectos anteriormente descritos é que se justifica a aquisição de utensílios de copa e cozinha para equipar as Escolas Municipais, Centros de Educação Infantil e demais copas das secretarias solicitantes.

2.1. FUNDAMENTO LEGAL O objeto deste Termo de Referência tem natureza de serviço comum, a ser contratado mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, obedecendo, integralmente, ao que estabelece a Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações e Decreto Federal nº.10.024/2002 e todas as demais normas e legislações vigentes e aplicáveis ao presente termo.

3. DO QUANTITATIVO

3.1. As quantidades previstas na tabela acima são estimativas máximas para o período de validade da

Ata de Registro de Preços, reservando-se que as Secretarias Municipais, no direito de adquirir em cada item o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou até mesmo abster-se de adquirir quaisquer itens especificados.

4. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

4.1. A Administração Municipal reserva-se ao direito de só divulgar o valor estimado para a contratação apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, possuindo caráter sigiloso, salvo em relação aos órgãos de controle externo e interno, nos termos do Art. 15 do Decreto Federal Nº 10.024/2019, no § 3º do art. 7º da Lei nº 12.527/2011, e no art. 20 do Decreto nº 7.724/2012. A adoção do orçamento sigiloso se justifica diante da experiência que tem demonstrado que, quando se divulgam no edital os preços de referência, as propostas tendem a orbitar em torno desses valores, o que acaba prejudicando a possibilidade de obtenção de preços mais vantajosos. Precedentes: Acórdão nº 1789/2009 – Plenário, Acórdão 3028/2010 - Segunda Câmara e Acórdão nº 2080/2012 – Plenário, todos do Tribunal de Contas da União.

5. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1. O contrato terá vigência desde a data de sua assinatura até 31 de dezembro do exercicío financeiro respectivo.

6. DA SOLICITAÇÃO, DO LOCAL E DO PRAZO DE EXECUÇÃO.

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, no endereço indicado pela contratante, podendo ocorrer em todo o território do Município, onde possua órgãos públicos.

COELHO NETO (MA), EM ** DE ***** DE 2021

Domingos Dias da Silva
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº */****.**

O(A).....(órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a) , na cidade de_____/UF, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 0000000000000000000, neste ato representado pelo_____, portador da matrícula funcional nº ,,
considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../2021, publicada no ..... de ...../...../2021, processo administrativo n.º , RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual ..... , especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo ..... do edital de Pregão nº ...../20... , que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA:					
CNPJ:					
ENDEREÇO:					
REPRESENTANTE:					
E-MAIL:				**TEL.: ( )**	
ITENS	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**UNID.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
VALOR TOTAL:					

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Federal nº 7.892 de 2013..

3.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendoser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dospreços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1.A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de execução, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou
5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do execução, tais como os prazos de execução e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e/ou Minuta de Contrato,.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

XXXXXXXXXXXXXXXX,____de_____de ****.

Representante legal do órgão gerenciador

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº___/20__

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO (MA), POR INTERMÉDIO DO (A) ***** ***** ***** E A EMPRESA ***** ***** *****.

A Prefeitura Municipal de Coelho Neto (MA), Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por intermédio do(a) *** (*órgão contratante*), com sede no(a) ***** ***** ***** , na cidade de ***** ***** ***** /Estado ***** ***** ***** , inscrito(a) no CNPJ sob o nº ***** ***** ***** , neste ato representado(a) pelo(a) ***** ***** ***** (*cargo e nome*), nomeado(a) pela Portaria nº ***, de ** de ***** de 20**, publicada no *Diário Oficial do Município de Coelho Neto (MA)* de ** de ***** de 20**, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ***** ***** ***** inscrito(a) no CNPJ sob o nº ***** ***** ***** sediado(a) na ***** ***** ***** , em ***** ***** ***** doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ***** ***** ***** , portador(a) da Carteira de Identidade nº ***** ***** ***** , expedida pela (o) ***** e CPF nº ***** ***** ***** , tendo em vista o que consta no Processo nº ***** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº *7.892, de 23 de janeiro de 2013*, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº ***** /20**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA COMUM E UTENSILIOS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO – MA** conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL:					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de sua assinatura e encerramento em ____/____/_____, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ ..... (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros

necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura Municipal de Coelho Neto (MA), para o exercício de 20...., na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

5.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

5.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

5.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

5.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

5.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

5.10.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente quanto a regularidade fiscal, salvo por motivo de economicidade ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

5.11. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado: I =(TX/100)/365
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do IPC-A, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

6.3. R = V (I – Iº) / Iº, onde:

6.4. R = Valor do reajuste procurado;

6.5. V = Valor contratual a ser reajustado;

6.6. Iº = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

6.7. I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

6.8. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.9. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

6.10. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.11. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.12. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.13. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. *CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO*

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA –FISCALIZAÇÃO

8.1. O acompanhamento e fiscalização da execução do contrato serão realizados por representante da Contratante designado pela Portaria Nº `*****, na função de fiscal *****.

8.2. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.3. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Instrumento e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.4. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**:

9.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

9.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

9.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

9.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

9.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.3. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

9.3.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

9.3.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

9.3.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.3.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Contrato, o objeto com avarias ou defeitos;

9.3.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.3.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.3.7. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9.3.8. promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir.

9.3.9. A empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

9.4. **DA SOLICITAÇÃO, DO LOCAL E DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

9.4.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, no endereço indicado pela contratante, podendo ocorrer em todo o território do Município, onde possua órgãos públicos.O abastecimento será realizado diretamente nas bombas de combustível da CONTRATADA, no endereço indicado na proposta;

10. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

10.1. bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

10.1.1. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10.1.2. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

10.1.3. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

10.1.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

11.2. falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;

11.3. ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.4. fraudar na execução do contrato;

11.5. comportar-se de modo inidôneo; ou

11.6. cometer fraude fiscal.

11.7. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

11.8. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

11.9. Multa de:

11.10. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

11.11. 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

11.12. 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

11.13. 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;

11.14. as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

11.15. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

11.16. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

11.17. As sanções previstas nos subitens “i”, “iii”, e “v” poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

11.18. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

11.19. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

11.20. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

11.21. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.22. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

11.23. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Contratante, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

11.24. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.25. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

11.26. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste Instrumento;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução do contrato sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Coelho Neto (MA), no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

17.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca do Município de Coelho Neto (MA) - Justiça Estadual.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

....., ... de..... de 20.....

_____

Representante legal da CONTRATANTE

_____

Representante legal da CONTRATADA

Preço, para Registro de Preços de Materiais Hidráulicos, Elétricos, Ferramentas e Construção, conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á em 18.01.2022, às 08h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, desta Prefeitura, localizada na Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP 65.980-000 - Carolina/MA. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar n° 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2º a 6º feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação-CPL desta Prefeitura ou no site www.carolina.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Carolina/MA, 30 de dezembro de 2021. **AMILTON FERREIRA GUIMARÃES**-Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA

AVISO DE LICITAÇÃOA Prefeitura M.de Coelho Neto-MA, por meio da Sec. M. de Administração, Planejamento e Finanças, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO 053/2021., do tipo menor preço, para Contratação de Empresas para Aquisição de Materiais de Limpeza Comum e Utensilios de Copa e Cozinha para Atender as demandas das Sec. do Município, por meio de registro de preços no dia 18/01/2022 às 09:00 horas, através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura . O edital encontra-se disponível na pagina https://www.portaldecompraspublicas.com.br no endereço: http://www.transparencia.coelhoneto.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce, e no site: https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul. Esclarecimentos adicionais pagina web do Portal de Compras ou através do e-mail: cpl.coelhoneto.ma@gmail.com.

A Prefeitura M. de Coelho Neto- MA, por meio da Sec. M. de Administração, Planejamento e Finanças, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO 054/2021, do tipo menor preço, para Contratação de Empresas para Aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores para Atender as demandas das Sec. do Município, por meio de registro de preços no dia 19/01/2022 às 09:00 horas, através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.portaldecompraspublicas.com.br , sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web https://www.portaldecompraspublicas.com.br no endereço: http://www.transparencia.coelhoneto.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tc e no site: https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul . Esclarecimentos adicionais pagina web do Portal de Compras ou através do e-mail: cpl.coelhoneto.ma@gmail.com.

A Prefeitura M. de Coelho Net - MA, por meio da Sec. M. de Administração, Planejamento e Finanças, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO 055/2021. do tipo menor preço, para Contratação de Empresa para Aquisição e Recarga de Água Mineral para atender as necessidades da Sec. M. de Administração, Planejamento e Finanças e demais Sec. a ela vinculadas do Município, por meio de registro de preços no dia 20/01/2022 às 09:00 horas, através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.portaldecompraspublicas.com.br , sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web https://www.portaldecompraspublicas.com.br no endereço: http://www.transparencia.coelhoneto.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce, e no site: https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul . Esclarecimentos adicionais pagina web do Portal de Compras ou através do e-mail: cpl.coelhoneto.ma@gmail.com.

A Prefeitura M. de Coelho Neto -MA, por meio da Sec. M. de Administração, Planejamento e Finanças, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO 056/2021., do tipo menor preço, para Contratação de Empresa para Aquisição de Recarga de Gás GLP para Atender as necessidades das Sec. M. do Município, por meio de registro de preços no dia 20 /01/ 2022 às 09:30 horas, através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.portaldecompraspublicas.com.br , sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web https://www.portaldecompraspublicas.com.br no endereço: http://www.transparencia.coelhoneto.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce, e no endereço: https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul . Esclarecimentos adicionais pagina web do Portal de Compras ou através do e-mail: cpl.coelhoneto.ma@gmail.com. Coelho Neto - MA, 29 de dezembro de 2021.Domingos Dias da SilvaSecretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 03/2022: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº9431/2021- Objeto: Contrato de locação de imóvel com a finalidade de instalação e funcionamento da Casa dos Conselhos do Município de Coroatá/MA: Contratado: **EDIMAR BENTO DA SILVA.** CPF 207.554.303-87. Fundamentação Legal: Art.25 Inciso I da lei nº8. 666/93. Valor R$36.000,00(-trinta e seis mil reais). Coroatá-MA, 03/01/2022. Daniel Sousa da Silva .

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2022: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº9422/2021- Objeto: Contrato de locação de imóvel com a finalidade de instalação e funcionamento do Programa de aquisição de alimentos na modalidade Leite-PAA/LEITE do Município de Coroatá/MA: Contratado: **JULIO CESAR MARTINS SOARES.** CPF 145.406.491-91. Fundamentação Legal: Art.25 Inciso I da lei nº8. 666/93. Valor R$36.000,00(trinta e seis mil reais). Coroatá-MA, 03/01/2022. Daniel Sousa da Silva.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 02/2022: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº9427/2021- Objeto: Contrato de locação de imóvel com a finalidade de instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Coroatá/MA: Contratado: **DANILO ROGERIO SOUSA DE CARVALHO.** CPF 825.761.303-72. Fundamentação Legal: Art.25 Inciso I da lei nº8. 666/93. Valor R$72.000,00(setenta e dois mil reais). Coroatá-MA, 03/01/2022. Daniel Sousa da Silva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE/MA

AVISO DE LICITAÇÃOAVISO DE CONCORRÊNCIA PUBLICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº CP-0**10-2021- SRP**. **Processo Administrativo Nº 167/2021.** A Prefeitura Municipal de Miranda do Norte/MA, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizará o Processo Licitatório, cujo Objeto é a Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica, Conforme Contrato de Repasse Nº 902386/2020/MDR/CAIXA, em Apoio As Atividades Da Prefeitura Municipal De Miranda Do Norte. **DATA DE ABERTURA:** 03/02/2022. **HORÁRIO:** 10:00 horas. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Disponibilidade do edital na Rua do Comércio nº 183 – Centro – Mi-

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMOLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022

A Prefeitura Municipal de Simolândia, Estado de Goiás, situada na Praça das Flores, nº. 002, Centro, através da sua Comissão Especial de Licitação, torna público que fará realizar, no dia 21 de janeiro de 2022, às 09:00 horas, licitação na modalidade Tomada de Preços, sob o regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço global, para contratação de empresa especializada em obras de engenharia para execução de obra em regime de empreitada global, para reforma da escola jardim brasil no município de Simolândia - goiás. Os interessados poderão adquirir cópia dos referidos Editais no site www.simolandia.go.gov.br, tudo na forma da Lei nº 8.666/93, e modificações posteriores.

Simolândia, 3 de janeiro de 2022.
JOÃO PAULO ALVES DOURADO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AVISO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2021

A Comissão Especial de Licitação do Município de Trindade - Goiás, devidamente designada pelo Decreto nº 2.704/2021, no uso das suas atribuições legais CONVOCA as empresas CANNES PUBLICIDADE LTDA, CASA BRASIL COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA e ESPAÇO NOBRE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA para a realização da QUARTA sessão pública onde deverão ser entregues os Invólucros n° 05 - Documento de Habilitação para análise da Comissão a se realizar no dia 05 de janeiro de 2022 ás 09h00min, na sala de licitações no Centro Administrativo Municipal Prefeito Pedro Pereira da Silva, situado na Avenida Raimundo de Aquino, nº 420, Quadra 02, Jardim Salvador, Trindade, Goiás. Maiores informações pelo site: www.trindade.go.gov.br ou pelo telefone (62) 3506 7032.

Trindade-GO, 3 de janeiro de 2022.
JOÃO VINICIUS MARZAGÃO FREIRE
Presidente da Comissão

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2021

A Prefeitura M.de Coelho Neto- MA, por meio da Sec. M. de Administração, Planejamento e Finanças, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO 053/2021, do tipo menor preço, para Contratação de Empresas para Aquisição de Materiais de Limpeza Comum e Utensílios de Copa e Cozinha para Atender as demandas das Sec. do Município, por meio de registro de preços no dia 18/01/2022 às 09:00 horas, através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura . O edital encontra-se disponível na pagina https://www.portaldecompraspublicas.com.br no endereço: http://www.transparencia.coelhoneto.ma.gov.br/acessoInformacao/.licitação/tce, e no site: https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul. Esclarecimentos adicionais pagina web do Portal de Compras ou através do e-mail: cpl.coelhoneto.ma@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2021

A Prefeitura M. de Coelho Neto- MA, por meio da Sec. M. de Administração, Planejamento e Finanças, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO 054/2021, do tipo menor preço, para Contratação de Empresas para Aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores para Atender as demandas das Sec. do Município, por meio de registro de preços no dia 19/01/2022 às 09:00 horas, através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.portaldecompraspublicas.com.br , sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura. O edital e seus anexos encontram-se disponível na pagina web https://www.portaldecompraspublicas.com.br no endereço: http://www.transparencia.coelhoneto.ma.gov.br/ acessoInformacao/licitacao/tc e no site: https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul . Esclarecimentos adicionais pagina web do Portal de Compras ou através do e-mail: cpl.coelhoneto.ma@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2021

A Prefeitura M. de Coelho Net - MA, por meio da Sec. M. de Administração, Planejamento e Finanças, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO 055/2021. do tipo menor preço, para Contratação de Empresa para Aquisição e Recarga de Água Mineral para atender as necessidades da Sec. M. de Administração, Planejamento e Finanças e demais Sec. a ela vinculadas do Município, por meio de registro de preços no dia 20/01/2022 às 09:00 horas, através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.portaldecompraspublicas.com.br , sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web https://www.portaldecompraspublicas.com.br no endereço: http://www.transparencia.coelhoneto.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce, e no site: https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul . Esclarecimentos adicionais pagina web do Portal de Compras ou através do e-mail: cpl.coelhoneto.ma@gmail.com.

PREGÃO ELETRONICO Nº 56/2021

A Prefeitura M. de Coelho Neto-MA, por meio da Sec. M. de Administração, Planejamento e Finanças, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO 056/2021., do tipo menor preço, para Contratação de Empresa para Aquisição de Recarga de Gás GLP para Atender as necessidades das Sec. M. do Município, por meio de registro de preços no dia 20 /01/ 2022 às 09:30 horas, através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.portaldecompraspublicas.com.br , sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura. O edital e seus anexos encontram-se disponível na pagina web https://www.portaldecompraspublicas.com.br no endereço: http://www.transparencia.coelhoneto.ma.gov.br/
acessoInformacao/licitacao/tce, e no endereço: https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul . Esclarecimentos adicionais pagina web do Portal de Compras ou através do e-mail: cpl.coelhoneto.ma@gmail.com.

Coelho Neto - MA, 29 de dezembro de 2021.
DOMINGOS DIAS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo. Ref. Ao Contrato de N°. 2020040801. Objeto: O Presente Termo Aditivo Tem Como Objeto A Prorrogação da Vigência do Contrato Firmado Entre As Partes Em 14/12/2020, Nos Termos do Inciso Ii do Artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993. Contratante: Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, Neste Ato Representada Pelo Senhor Paulo Roberto de Lira Danda, Secretário Municipal de Administração, Finanças e Gestão. Contratado: Ideph - Instituto de Desenvolvimento e Promoção Humana Ltda, Inscrita No Cnpj Sob O nº 06.677.314/0001-00, Com Sede Na Rua Pernanbuco N° 576, Bairro Juçara, Cep: 65.900-500, No Município de Imperatriz-Ma, Neste Ato, Representada Pela Sra. Francisca Helena Saraiva Martins Lucena Portador do Rg N. º 030822392006-3 Sesp/Ma e do Cpf/Mf nº 205.383.913-91. O Prazo de Vigência e Execução do Contrato nº 2020040801, Fica Prorrogado Até 31/12/2022, Contados A Partir de 31/12/2021, Data do Término do Prazo Anteriormente Acordado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 191/2021, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250, PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a Empresa FM MEIRA EIRELI - EPP. OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza para a Secretaria Municipal de Saúde. VALOR: R$ 1.865,50 (um mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), DATA DA ASSINATURA: 23/12/2021. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, regulamentado pelo Decreto Municipal n° 547/2017, do Decreto Federal n° 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal n° 548/2017, do Decreto Federal n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, e pela Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PODER: 02- EXECUTIVO UNID. ORÇAM: 14- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE: 10 301 0024 2075 0000- MANUT. PISO DE ATENÇÃO BÁSICA ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00- Material de Consumo FONTE DE RECURSO: 0.1.02- 004 001- Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde FONTE DE RECURSO: 0.1.14- 004 001- Transferências Fundo a Fundo de Recursos SUS do provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde VALOR: R$ 1.141,75 (um mil, cento e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos) PODER: 02- EXECUTIVO UNID. ORÇAM: 14- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE: 10 302 0024 2084 0000- MANUTENÇÃO E FUNC. DA MÉDIA E ALTA COMPLIX. AMB. E HOSPITALAR- MAC ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00- Material de Consumo FONTE DE RECURSO: 0.1.02- 004 001- Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde FONTE DE RECURSO: 0.1.14- 004 001- Transferências Fundo a Fundo de Recursos SUS do provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde VALOR: R$ 391,75 (trezentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos) PODER: 02- EXECUTIVO UNID. ORÇAM: 14- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE: 10 305 0052 2088 0000- MANUTENÇÃO E FUNC. DA VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE. ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00- Material de Consumo FONTE DE RECURSO: 0.1.02- 004 001- Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde FONTE DE RECURSO: 0.1.14- 004 001- Transferências Fundo a Fundo de Recursos SUS do provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde VALOR: R$ 332,00 (trezentos e trinta e dois reais). ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Analita de Jesus Castro Fonseca Secretária Municipal de Saúde. p/CONTRATADA: Gonçalo Delmiro de Sousa Neto- representante legal. Itapecuru Mirim - MA, 23 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 190/2021, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 249, PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a Empresa TALC COMÉRCIO E SERVIÇOS- ME. OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza para a Secretaria Municipal de Saúde. VALOR: R$ 4.254,55 (quatro mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), DATA DA ASSINATURA: 23/12/2021. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, regulamentado pelo Decreto Municipal n° 547/2017, do Decreto Federal n° 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal n° 548/2017, do Decreto Federal n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, e pela Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PODER: 02- EXECUTIVO UNID. ORÇAM: 14- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE: 10 301 0024 2075 0000- MANUT. PISO DE ATENÇÃO BÁSICA ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00- Material de Consumo FONTE DE RECURSO: 0.1.02- 004 001- Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde FONTE DE RECURSO: 0.1.14- 004 001- Transferências Fundo a Fundo de Recursos SUS do provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde VALOR: R$ 2.602,55 (dois mil, seiscentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos) PODER: 02- EXECUTIVO UNID. ORÇAM: 14- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE: 10 302 0024 2084 0000- MANUTENÇÃO E FUNC. DA MÉDIA E ALTA COMPLIX. AMB. E HOSPITALAR- MAC ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00- Material de Consumo FONTE DE RECURSO: 0.1.02- 004 001- Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde FONTE DE RECURSO: 0.1.14- 004 001- Transferências Fundo a Fundo de Recursos SUS do provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde VALOR: R$ 996,25 (novecentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos) PODER: 02- EXECUTIVO UNID. ORÇAM: 14- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE: 10 305 0052 2088 0000- MANUTENÇÃO E FUNC. DA VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE. ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00- Material de Consumo FONTE DE RECURSO: 0.1.02- 004 001- Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde FONTE DE RECURSO: 0.1.14- 004 001- Transferências Fundo a Fundo de Recursos SUS do provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde VALOR: R$ 655,75 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos). ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Analita de Jesus Castro Fonseca Secretária Municipal de Saúde. p/CONTRATADA: Taciana Oliveira Fernandes Lima- representante legal. Itapecuru Mirim - MA, 23 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2021, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 257, PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a Empresa TALC COMÉRCIO E SERVIÇOS ME OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza para a Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR: R$ 386,00 (trezentos e oitenta e seis reais). DATA DA ASSINATURA: 23/12/2021. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, regulamentado pelo Decreto Municipal n° 547/2017, do Decreto Federal n° 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal n° 548/2017, do Decreto Federal n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, e pela Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Poder: 02 - EXECUTIVO Unidade Orçamentária: 17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Atividade: 08 244 0014 2095 0000 - Manutenção dos Serviços da Proteção Básica Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte de Recurso: 0.1.29/005.001 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) Valor: R$ 289,50 (duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos) Ficha: 591. Poder: 02 - EXECUTIVO Unidade Orçamentária: 17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Atividade: 08 244 0051 2106 0000 - Manutenção dos Serviços de Proteção Especial, Media e Alta Complexidade Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte de Recurso: 0.1.29/005.001 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) Valor: R$ 96,50 (noventa e seis reais e cinquenta centavos) Ficha: 643. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Teresa Barbosa Maciel Secretária Municipal de Assistência Social. p/CONTRATADA: Taciana Oliveira Fernandes Lima - representante legal. Itapecuru Mirim - MA, 23 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura M.de Coelho Neto-MA, por meio da Sec. M. de Administração, Planejamento e Finanças, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO 053/2021., do tipo menor preço, para Contratação de Empresas para Aquisição de Materiais de Limpeza Comum e Utensilios de Copa e Cozinha para Atender as demandas das Sec. do Município, por meio de registro de preços no dia 18/01/2022 às 09:00 horas, através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura . O edital encontra-se disponível na pagina https://www.portaldecompraspublicas.com.br no endereço: http://www.transparencia.coelhoneto.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce, e no site: https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul. Esclarecimentos adicionais pagina web do Portal de Compras ou através do e-mail: cpl.coelhoneto.ma@gmail.com.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO

A Prefeitura M. de Coelho Neto- MA, por meio da Sec. M. de Administração, Planejamento e Finanças, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO 054/2021, do tipo menor preço, para Contratação de Empresas para Aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores para Atender as demandas das Sec. do Município, por meio de registro de preços no dia 19/01/2022 às 09:00 horas, através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.portaldecompraspublicas.com.br , sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web https://www.portaldecompraspublicas.com.br no endereço: http://www.transparencia.coelhoneto.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tc e no site: https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul . Esclarecimentos adicionais pagina web do Portal de Compras ou através do e-mail: cpl.coelhoneto.ma@gmail.com.

Bom Dia Sociedade

Nossa conversa de todos os Domingos

Orquídea Santos

orquideafsantos@yahoo.com.br

ABRACONE — FEBRACCOS

Acesse nossa página no FACEBOOK, ORQUÍDEA SANTOS NA TV, ou através do google (@orquideafssantos) e veja os vídeos que fizeram sucesso durante a semana.

A Federação das Indústrias do Estado do Maranhão (FIEMA), por meio da Coordenação de Ações Estratégicas, elaborou o estudo "Economia Industrial do Maranhão" para apresentar um balanço conjuntural da economia industrial em 2021 e expectativas formuladas para o novo ano de 2022 no Estado.

"Ao se falar de 2021 não se pode deixar de considerar as particularidades que o cercaram e que, em determinados aspectos, tornaram-no, também, um período de transição entre a situação atípica de 2020 e as incertezas de 2022. Em 2020, todas as economias mundiais sofreram os impactos provocados pela pandemia do Covid-19, tanto sobre a vida das empresas, quanto das pessoas. Imposição do isolamento social, choque de oferta e de demanda, queda de renda, de emprego, fechamento de empesas, endividamento de pessoas físicas e jurídicas, intensa redução da atividade produtiva", destacou o economista, coordenador de ações estratégicas da FIEMA e responsável pelo estudo, José Henrique Polary.

"A pandemia não acabou, mas nem por isso o cenário deve ser pessimista. Há indicativos que favorecem expectativas de crescimento industrial, tanto na indústria de transformação/extrativa, quanto na construção e até mesmo nos serviços industriais de utilidade pública, onde se projetam investimentos em energia limpa, saneamento (água, esgotos e resíduos sólidos), infraestrutura e logística. Não havendo agravamento da crise sanitária, o segmento de turismo maranhense voltará a crescer, com fluxos direcionados para São Luís, Alcântara, Lençóis Maranhense e Chapada das Mesas, intensificando a ocupação de mão de obra e aumentando os rendimentos médios", destaca o presidente da FIEMA, Edilson Baldez das Neves.

EXPECTATIVAS PARA 2022

- Estimativas da Confederação Nacional da Indústria (CNI) indicam um crescimento do PIB nacional, em 2021, na ordem de 4,7%, em relação a 2020. Nesse contexto, a previsão é que a industrial de transformação deva crescer em torno de 5,2%. Ressalte-se, contudo, que a base de comparação (2020) foi fortemente afetada pela pandemia.

Desse modo, as expectativas para 2022 não são muito satisfatórias, mas admitem um crescimento positivo da economia. A Confederação Nacional da Indústria (CNI) projeta, para a economia brasileira em 2022, um crescimento de 1,2% e o crescimento industrial poderá situar-se em 0,5%. Num cenário mais otimista, o PIB nacional poderá crescer até 1,8%.

No caso específico do Maranhão, e considerando estimativas do IMESC-MA, a economia estadual poderá crescer cerca de 4,1% em 2021 e 4,3% em 2022.

O balanço conjuntural de 2021 e as expectativas para 2022 mostram, de um lado, a dificuldades enfrentadas pela indústria brasileira e do estado do Maranhão por influência da crise sanitária do Covid-19; de outro, as expectativas, com algumas incertezas claras, que podem ser efetivadas com diferentes medidas econômicas, contribuindo para a superação dos problemas identificados.

Veja mais fotos do sucesso da 15ª edição do Prêmio Inside by Fofa

Deputada estadual Drª Thaiza e Fofa

Caio Hortegal com a anfitriã

Presidente da Câmara Municipal de Palmeirândia, vereadora Rayssa Campos recebeu o Troféu das mãos de Fofa

O endocrinologista Luciano Negreiros com o Troféu Inside by Fofa

Ticiane Pinheiro e Fofa

José Lamar Filho com Fofa

Jornalistas Orquídea Santos, Ilze Rangel Fofa e Mhário Lincoln com sua esposa Veridiana

Naná Carneiro e Fofa

Parabenizamos a presidente do Jornal Pequeno, Hilda Bogéa, aniversariante desta quarta-feira (5). Muitas felicidades e vida longa!

A presidente da Federação Brasileira dos Comunicadores e Colunistas Sociais (Febraccos), Aninha Monteiro faz aniversário nesta quarta-feira (5). Muito sucesso e felicidade na sua vida!

A desembargadora do Tribunal de Justiça do Maranhão, Nelma Sarney; o vereador Gutemberg Araújo, o diretor do Laboratório Lacmar e Conselheiro do Grupo Mercúrio, Vinícius Braid com o homenageado e Diretor-Geral do HSLZ / HSE, Plínio Valério Tuzzolo que recebeu a Medalha Simão Estácio da Silveira

A nossa escola é um ambiente para estudantes motivados, integrados e dispostos a fazer do tempo que passam na escola uma experiência única e enriquecedora.

Somos a primeira escola bilíngue de verdade do Estado do Maranhão (conforme Resolução CEE/MA 84/2020 e Parecer CNE 02/2020), trabalhamos a imersão na língua inglesa e utilizamos o currículo brasileiro de acordo com as normas da BNCC (Base Nacional Comum Curricular).

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO 053/2021. A Prefeitura Municipal de Coelho Neto, Estado do Maranhão, por meio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para Contratação de Empresas para Aquisição de Materiais de Limpeza Comum e Utensilios de Copa e Cozinha para Atender as demandas das Secretarias do Município de Coelho Neto – MA, por meio de registro de preços no dia 18 de Janeiro de 2022 às 09:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Compras Públicas – endereço https://www.portaldecompraspublicas.com.br no Portal da Transparência no endereço: http://www.transparencia.coelhoneto.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce, e no site SACOP no endereço: https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul. Esclarecimentos adicionais pagina web do Portal de Compras ou através do e-mail: cpl.coelhoneto.ma@gmail.com. Coelho Neto - MA, 29 de dezembro de 2021. Domingos Dias da Silva – Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO 054/2021. A Prefeitura Municipal de Coelho Neto, Estado do Maranhão, por meio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para Contratação de Empresas para Aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores para Atender as demandas das Secretarias do Município de Coelho Neto – MA, por meio de registro de preços no dia 19 de Janeiro de 2022 às 09:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Compras Públicas – endereço https://www.portaldecompraspublicas.com.br no Portal da Transparência no endereço: http://www.transparencia.coelhoneto.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce, e no site SACOP no endereço: https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul. Esclarecimentos adicionais pagina web do Portal de Compras ou através do e-mail: cpl.coelhoneto.ma@gmail.com. Coelho Neto - MA, 29 de dezembro de 2021. Domingos Dias da Silva – Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO 055/2021. A Prefeitura Municipal de Coelho Neto, Estado do Maranhão, por meio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para Contratação de Empresa para Aquisição e Recarga de Água Mineral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças e demais Secretarias a ela vinculadas do Município de Coelho Neto – MA, por meio de registro de preços no dia 20 de Janeiro de 2022 às 09:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Compras Públicas –

Prefeitura Municipal de Coelho Neto

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

Protocolo:	Data de abertura:	Data de transação:	Situação:
PT2022.01/CLHO-20896	10/01/2022 10:01:48	20/05/2022 01:55:13	Bloqueado por atraso

Informações gerais

Assunto:
unificação material de limpeza 2022

Nome do emitente:	Setor do emitente:	Nome do responsável:	Setor do responsável:
Domingos Dias Da Silva	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	Maria das Dores Macedo Marques	Presidência da CPL
Prazo:	**Prazo final:**	**Prazo prudencial:**	**Prioridade:**
91 Dias (Úteis)	20/05/2022 23:59:59	19/05/2022 23:59:59	Normal

Despacho

Este protocolo foi bloqueado por estar atrasado. O desbloqueio é de responsabilidade do seu superiores.

Prefeitura Municipal de Coelho Neto

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

Protocolo:	Data de abertura:	Data de transação:	Situação:
PT2022.01/CLHO-20896	27/05/2022 12:34:38	27/05/2022 12:34:38	Desbloqueado por autorização

Informações gerais

Assunto:
unificação material de limpeza 2022

Nome do emitente:	Setor do emitente:	Nome do responsável:	Setor do responsável:
Maurício Rocha das Chagas	Não se aplica	Domingos Dias Da Silva	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Prazo:	**Prazo final:**	**Prazo prudencial:**	**Prioridade:**
10 Dias (Úteis)	10/06/2022 23:59:59	09/06/2022 23:59:59	Normal

Despacho

Este protocolo foi desbloqueado pelo(a) Senhor(a) Maurício Rocha das Chagas, de perfil Gestor Geral, conforme justificativa abaixo:

Desbloqueado para continuidade.

Assinado eletronicamente por
Maurício Rocha das Chagas
Em 27/05/2022 às 12:34
Código de validação: ac7860d9-d14c-4e50-a0de-e07d675a4fbe
Token: WMG3PPIW

Prefeitura Municipal de Coelho Neto

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

Protocolo:	Data de abertura:	Data de transação:	Situação:
PT2022.05/CLHO-20265	27/05/2022 12:37:09	27/05/2022 12:37:09	Tramitado

Informações gerais

Assunto:
unificação material de limpeza 2022

Nome do emitente:	Setor do emitente:	Nome do responsável:	Setor do responsável:
Maria das Dores Macedo Marques	Presidência da CPL	Francisco Edilson Oliveira da Silva	Equipe de Pregoeiros
Prazo:	**Prazo final:**	**Prazo prudencial:**	**Prioridade:**
10 Dias (Úteis)	10/06/2022 23:59:59	09/06/2022 23:59:59	Normal

Despacho

Encaminho processo para providências cabíveis.

Maria das Dores Macedo Marques
Assessora Especial de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Port 23/2022

Assinado eletronicamente por
Maria das Dores Macedo Marques
Em 27/05/2022 às 12:37
Código de validação: 29b21a74-47ed-4929-bdcc-6d9dea474772
Token: BXWHPKSZ

Prefeitura Municipal de Coelho Neto

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

Protocolo:	Data de abertura:	Data de transação:	Situação:
PT2022.05/CLHO-20266	27/05/2022 12:40:08	27/05/2022 12:40:08	Tramitado

Informações gerais

Assunto:
unificação material de limpeza 2022

Nome do emitente:	Setor do emitente:	Nome do responsável:	Setor do responsável:
Francisco Edilson Oliveira da Silva	Equipe de Pregoeiros	Francisco Edilson Oliveira da Silva	Equipe de Pregoeiros
Prazo:	**Prazo final:**	**Prazo prudencial:**	**Prioridade:**
10 Dias (Úteis)	10/06/2022 23:59:59	09/06/2022 23:59:59	Normal

Despacho

Faço juntada da publicação da portaria de Agente de Contratação.

Francisco Edilson Oliveira da Silva
Agente de contratação/pregoeiro

Assinado eletronicamente por
Francisco Edilson Oliveira da Silva
Em 27/05/2022 às 12:40
Código de validação: efc78599-6539-4388-ab05-683e783bb8b2
Token: PEK1RQ1G

que lhe são conferidas pelo art. 96, incisos I, II e III da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal nº 51/2022/CC e Lei Municipal nº 778/2022 de 07 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar as Portarias Nº 007/2022/SEMPG, Nº 008/2022/SEMPG e Nº 009/2022/SEMPG, de 07 de março de 2022 e torná-las sem efeito.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 08 de março de 2022.

SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão
Portaria nº 006/2022/CC

Portaria nº 072/2022 - SEMPG

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 96, incisos I, II e III da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal nº 51/2022/CC e Lei Municipal nº 778/2022 de 07 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. MAURÍCIO ROCHA DAS CHAGAS, inscrito no CPF sob o nº 006.038.233-35, para o Cargo de Provimento em Comissão de Agente de Contratação, para exercer a função de Pregoeiro e Presidente da Comissão de Contratação, deste Município.

Art. 2º A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos da data de 07.03.2022.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 08 de março de 2022.

SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão
Portaria nº 006/2022/CC

Portaria nº 073/2022 - SEMPG

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 96, incisos I, II e III da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal nº 51/2022/CC e Lei Municipal nº 778/2022 de 07 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. GILMÁRIO DA SILVA CARDOSO, inscrito no CPF sob o nº 037.221.693-56, para o Cargo de Provimento em Comissão de Agente de Contratação, deste Município.

Art. 2º A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos de 07.03.2022.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 08 de março de 2022.

SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão
Portaria nº 006/2022/CC

Portaria nº 074/2022 - SEMPG

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão de

Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 96, incisos I, II e III da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal nº 51/2022/CC e Lei Municipal nº 778/2022 de 07 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. FRANCISCO EDILSON OLIVEIRA DA SILVA inscrito no CPF sob o nº 004.153.993-19, para o Cargo de Provimento em Comissão de Agente de Contratação, para exercer a função de Pregoeiro, deste Município.

Art. 2º A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a data do dia 07.03.2022.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 08 de março de 2022.

SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão
Portaria nº 006/2022/CC

Portaria nº 075/2022 - SEMPG

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 96, incisos I, II e III da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal nº 51/2022/CC e Lei Municipal nº 778/2022 de 07 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. ROBSON NERIO AGUIAR CHAVES, inscrito no CPF sob o nº 017.283.663-80, para o Cargo de Provimento em Comissão de Gestor de Contrato, deste Município.

Art. 2º A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a data do dia 07.03.2022.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 08 de março de 2022.

SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão
Portaria nº 006/2022/CC

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

Secretaria Municipal de Educação

Portaria nº 024/2022 - SEMED

O Secretário Municipal de Educação de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 96, incisos I, II e III da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal nº 51/2022/CC e Lei Municipal nº 778/2022 de 07 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. ANTONIA FERREIRA DE ARAÚJO, inscrito no CPF sob o nº 244.945.003-30, para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, desta Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a data de 07.03.2022.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 08 de março de 2022.

Prefeitura Municipal de Coelho Neto

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

Protocolo:	Data de abertura:	Data de transação:	Situação:
PT2022.05/CLHO-20267	27/05/2022 12:45:14	27/05/2022 12:45:14	Tramitado

Informações gerais

Assunto:
unificação material de limpeza 2022

Nome do emitente:	Setor do emitente:	Nome do responsável:	Setor do responsável:
Francisco Edilson Oliveira da Silva	Equipe de Pregoeiros	Francisco Edilson Oliveira da Silva	Equipe de Pregoeiros
Prazo:	**Prazo final:**	**Prazo prudencial:**	**Prioridade:**
10 Dias (Úteis)	10/06/2022 23:59:59	09/06/2022 23:59:59	Normal

Despacho

Em anexo seguem documentos de habilitação da empresas participantes do certame.

Francisco Edilson Oliveira da Silva
Agente de contratação/pregoeiro

Assinado eletronicamente por
Francisco Edilson Oliveira da Silva
Em 27/05/2022 às 12:45
Código de validação: ba2ceffc-2b5e-4beb-8b0e-0d6f445dfd4d
Token: 2G6JTXD4

PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Nº 02253

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

Informações Cadastrais da Empresa

Código CMC:	**1936342**
Nome Fantasia:	**LHJ COMERCIO E SERVICOS EIRELI**
Razão Social:	**A H C SILVA EIRELI**
CPF / CNPJ:	**42.658.215/0001-44**
Endereço:	**AVE TRES, 03, Bairro: TAMBAU -COMPL: QUADRA 19 -CEP 65130000**
Observações:	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
712125	4789-0/05 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
38	4757-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO D
61	5620-1/01 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
69	4761-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
711655	7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
711670	4723-7/00 COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
711681	4530-7/03 COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
711701	4330-4/99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (COM ATÉ 05 EMPREGADOS REGISTRADOS OU NÃO)
711702	4322-3/02 INSTALACAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR
711717	7732-2/01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
711726	4759-8/99 COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
711727	4752-1/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
711739	4530-7/05 COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
711804	8230-0/01 SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS
711839	4743-1/00 COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS
711888	5611-2/01 RESTAURANTES E SIMILARES
711901	6110-8/01 SERVICOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA - STFC
711904	4789-0/06 COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO E ARTIGOS PIROTECNICOS
711905	4781-4/00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
711913	4649-4/01 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

Data Abertura: 27/09/2021 | **Data Emissão: 11/01/2022** | **Vencimento: 31/12/2022**

NOTA:

PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR 003 LUMIAR CARLA DE ALBUQUERQUE BARROS CEDRAZ 615243523 - 11/01/2022 11:15

Digitalizado com CamScanner

INSTITUTO COMENIVS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de direito que, a empresa **A H C SILVA EIRELI**CNPJ **42.658.215/0001- 44, situada à AVENIDA 3,QD19,Nº3, Bairro Tambaú, Paço do Lumiar-MA** prestou fornecimento de MATERIAL DE LIMPEZA para empresa INSTITUTO COMENIVS.

Atesto ainda que o fornecimento foi executado dentro dos padrões de qualidade, de acordo com os objetivos e prazos contratados, bem como de forma ética e sigilosa, nada havendo que desabone sua conduta, conforme quadro abaixo.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE
01	Sabão em pó	50 Fds
02	Agua sanitária	100 Cxs
03	Sabão em barra	10 Cxs
04	Saco para lixo	300 Pct
05	Vassouras	20 Und
06	Rodo	10 Und
07	Ácido muriático	5 Und
08	Desinfetante	50 Cxs
09	Balde	10 Und
10	Sabonete Lì+quido	25 GL
11	Papel Toalha	100 Fds
12	Papel Higiênico	50 Fds

Reconheco a(s) Firma(s) de R/Autenticidade
COMARCA DE BACURI-MA Lindaura de
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL, Oliveira Rodrigues
☐ Semelhança BACURI - MA 22 de 09 de 2021
☒ Autenticidade EM test° da Verdade.
Geise Mônica L. Azevedo Costa
Geise Mônica L. Azevedo Costa
Escrevente

Bacuri (MA), 02 de setembro 2021.

Lindaura de Oliveira Rodrigues
Profª Lindaura de Oliveira Rodrigues
Coordenadora do Pólo Bacuri

Cartório de Bacuri-MA AUTENTICIDADE

Poder Judiciário TJMA. Selo: RECTIRO31284ORBVL15:UFGVP690. 22/09/2021 14:40:58. Atos 13.17.2. Partes(s): LINDAURA DE OLIVEIRA RODRIGUES. Rec Firma. Autenticidade. Total R$ 6,12 Emol R$ 4,63 FERC R$ 0,13 FADEP R$ 0,18 FEMP R$ 0,18 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

www.institutocomenivs.com.brcoordenacao.institutocomenivs@gmail.comCNPJ: 25.106.255/0001-64

Digitalizado com CamScanner

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

A H C SILVA EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

ANTONIO HERBET CARNEIRO SILVA, BRASILEIRO , SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, nascido em 13/06/1985, n° do CPF 009.967.033-06, residente e domiciliado na cidade de Paço do Lumiar - MA, na AVENIDA 03, nº 03, QUADRA19, TAMBAU, CEP: 65130-000;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)
A empresa adotará como nome empresarial: **A H C SILVA Eireli**, e usará a expressão LHJ COMERCIO E SERVICOS EIRELI como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A empresa terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA 03, nº 03, QUADRA19, PACO DO LUMIAR, Paço do Lumiar - MA, CEP: 65130000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO;FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (REPARAÇÃO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA BARRACAS DE ACAMPAMENTO);SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL;OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES;OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (COMÉRCIO ATACADISTA DE ACESSÓRIOS PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS); COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; 4721-1/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; 4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; 4724-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 4743-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS;4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; 4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

A H C SILVA EIRELI

DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; 4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; 4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; 4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; 4759-8/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS;4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (COMÉRCIO VAREJISTA ALARME PARA RESIDÊNCIA);4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS;4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; 4763-6/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING;4763-6/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS;4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS;4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; 4782-2/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM;4784-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP); 4789-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; 4789-0/06 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS; 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; 5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES; 5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES; 5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; 5620-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ; 5620-1/04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR; 6120-5/99 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES SEM FIO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO POR BIP, PAGER); CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;7410-2/02 - DESIGN DE INTERIORES;LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; 8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES); ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;FOTOCÓPIAS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;8299-7/03 - SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECÇÃO;REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO;OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(AULAS PARTICULARES);COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA - STFC.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOSCOMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICACONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIOFABRICACAO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (REPARACAO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA BARRACAS DE ACAMPAMENTO)SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOSCONSTRUCAO DE EDIFICIOS OBRAS DE

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

A H C SILVA EIRELI

TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOSIMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIALOBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORESOUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORESCOMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS, MOVEIS E ARTIGOS DE USO DOMESTICO REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (COMERCIO ATACADISTA DE ACESSORIOS PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (COMERCIO VAREJISTA ALARME PARA RESIDENCIA)4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4763-6/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING4763-6/05 - COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS PECAS E ACESSORIOS4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS 4782-2/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM4784-9/00 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) 4789-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS 4789-0/06 - COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO E ARTIGOS PIROTECNICOS 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES 5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES 5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 5620-1/04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR 6120-5/99 - SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SEM FIO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(SERVICOS DE COMUNICACAO POR BIP, PAGER) CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO6209-1/00 - SUPORTE TECNICO,

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

A H C SILVA EIRELI

MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO7410-2/02 - DESIGN DE INTERIORESLOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS MUSICAIS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVICO DE ESTERILIZACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES) ATIVIDADES PAISAGISTICASFOTOCOPIAS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS8299-7/03 - SERVICOS DE GRAVACAO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECCAOREPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOREPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIOOUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(AULAS PARTICULARES)COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOTREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIALSERVICOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA - STFC.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
CNAE Nº 4763-6/05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
CNAE Nº 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
CNAE Nº 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
CNAE Nº 9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário
CNAE Nº 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
CNAE Nº 1422-3/00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
CNAE Nº 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
CNAE Nº 2330-3/99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
CNAE Nº 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
CNAE Nº 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
CNAE Nº 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
CNAE Nº 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
CNAE Nº 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
CNAE Nº 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
CNAE Nº 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
CNAE Nº 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
CNAE Nº 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
CNAE Nº 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
CNAE Nº 4615-0/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
CNAE Nº 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
CNAE Nº 4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

A H C SILVA EIRELI

CNAE Nº 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral
CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
CNAE Nº 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
CNAE Nº 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
CNAE Nº 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
CNAE Nº 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
CNAE Nº 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
CNAE Nº 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros
CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
CNAE Nº 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
CNAE Nº 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
CNAE Nº 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
CNAE Nº 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
CNAE Nº 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
CNAE Nº 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
CNAE Nº 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
CNAE Nº 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
CNAE Nº 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
CNAE Nº 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem
CNAE Nº 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
CNAE Nº 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
CNAE Nº 4789-0/06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
CNAE Nº 5611-2/01 - Restaurantes e similares
CNAE Nº 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
CNAE Nº 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
CNAE Nº 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
CNAE Nº 5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
CNAE Nº 6110-8/01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC
CNAE Nº 6120-5/99 - Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente
CNAE Nº 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação
CNAE Nº 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
CNAE Nº 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
CNAE Nº 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
CNAE Nº 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
CNAE Nº 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

A H C SILVA EIRELI

CNAE Nº 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
CNAE Nº 8219-9/01 - Fotocópias
CNAE Nº 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
CNAE Nº 8299-7/03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção
CNAE Nº 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
CNAE Nº 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
CNAE Nº 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
CNAE Nº 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
CNAE Nº 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
CNAE Nº 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
CNAE Nº 7410-2/02 - Design de interiores
CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A empresa iniciará suas atividades em 08/07/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)em moeda corrente no Pais

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)
A administração será exercida pelo titular ANTONIO HERBET CARNEIRO SILVA, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2° CC)
O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE
Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)
Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

A H C SILVA EIRELI

CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3° CC)
Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Paço do Lumiar - MA, 08 de julho de 2021

_____
ANTONIO HERBET CARNEIRO SILVA
Titular/Administrador

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A H C SILVA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00996703306	ANTONIO HERBET CARNEIRO SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2021 16:43 SOB Nº 21600200253.
PROTOCOLO: 210861584 DE 09/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104937880. CNPJ DA SEDE: 42658215000144.
NIRE: 21600200253. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/07/2021.
A H C SILVA EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DA "A H C SILVA EIRELI"
- CNPJ: 42.658.215/0001-44 -

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

ANTONIO HERBET CARNEIRO SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de São Luís – MA, nascido aos 13/06/1985, portador da Carteira de Identidade/RG n° 0162185520019, expedida por SSP/MA, inscrito no CPF n° 009.967.033-06, residente e domiciliado na Avenida 03, Quadra 19, nº 03, Bairro Tambau, Município de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, CEP 65130-000, na condição de titular da empresa "A H C SILVA EIRELI", com sede na Avenida 03, nº 03, Quadra 19, Paço do Lumiar, Município de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, CEP 65130-000, e-mail: herbetrepresentacoes@hotmail.com, telefone: (98) 98246-8977, com seu contrato social registrado na JUCEMA sob NIRE nº 216.0020025-3, em 09/07/2021 e inscrita no CNPJ sob nº 42.658.215/0001-44; resolve alterar seu ato constitutivo mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE

Fica alterado o endereço da sede para Avenida 03, Quadra 19, nº 03, Bairro Tambau, Município de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, CEP 65130-000; e-mail: herbetrepresentacoes@hotmail.com, telefone nº (98) 98246-8977.

CLÁUSULA SEGUNDA – Em virtude das alterações acima, o ato constitutivo da empresa, a partir desta data, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANTONIO HERBET CARNEIRO SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade/RG n° 0162185520019 SSP/MA, CPF n° 009.967.033-06, residente e domiciliado na Avenida 03, Quadra 19, nº 03, Tambau, Paço do Lumiar/MA, CEP 65130-000; titular da empresa "A H C SILVA EIRELI", CNPJ nº 42.658.215/0001-44, contrato registrado na JUCEMA sob NIRE nº 216.0020025-3, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL E SEDE

(Art. 997, II; Art. 980-A, §1º, CC; e Art. 997, II, CC)

A empresa gira sob o nome empresarial de "A H C SILVA EIRELI" e usa a expressão "LHJ COMERCIO E SERVICOS EIRELI", como nome fantasia; tem sua sede na Avenida 03, Quadra 19, nº 03, Bairro Tambau, Município de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, CEP 65130-000; e-mail: herbetrepresentacoes@hotmail.com, telefone nº (98) 98246-8977; podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO SOCIAL *(Art. 997, II, CC)*

A empresa tem o seguinte objeto: atividades de condicionamento físico.

1 - **Atividade Principal**:
CNAE 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

2 – **Atividades Secundárias**:

CNAE 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
CNAE 4763-6/05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios;
CNAE 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
CNAE 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas;
CNAE 9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário;
CNAE 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida;
CNAE 1422-3/00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias;
CNAE 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário;
CNAE 2330-3/99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes;
CNAE 4761-0/01 - Comércio varejista de livros;
CNAE 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (reparação executada por unidade especializada barracas de acampamento);
CNAE 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
CNAE 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
CNAE 4120-4/00 - Construção de edifícios;
CNAE 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
CNAE 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
CNAE 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
CNAE 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
CNAE 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
CNAE 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
CNAE 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
CNAE 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
CNAE 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;
CNAE 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
CNAE 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

CNAE 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores;
CNAE 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
CNAE 4615-0/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico;
CNAE 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
CNAE 4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas;
CNAE 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral;
CNAE 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
CNAE 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
CNAE 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
CNAE 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
CNAE 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (comércio atacadista de acessórios para instrumentos musicais);
CNAE 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
CNAE 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios;
CNAE 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
CNAE 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
CNAE 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros;
CNAE 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
CNAE 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
CNAE 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
CNAE 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
CNAE 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
CNAE 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
CNAE 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria;
CNAE 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;
CNAE 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
CNAE 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
CNAE 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
CNAE 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
CNAE 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;

CNAE 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
CNAE 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
CNAE 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
CNAE 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
CNAE 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
CNAE 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
CNAE 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados;
CNAE 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem;
CNAE 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP);
CNAE 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais;
CNAE 4789-0/06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos;
CNAE 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
CNAE 5611-2/01 - Restaurantes e similares;
CNAE 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares;
CNAE 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;
CNAE 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê;
CNAE 5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar;
CNAE 6110-8/01 - Serviços de telefonia fixa comutada – STFC;
CNAE 6120-5/99 - Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente (serviços de comunicação por bip, pager);
CNAE 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação;
CNAE 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
CNAE 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
CNAE 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
CNAE 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
CNAE 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
CNAE 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
CNAE 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas;
CNAE 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (serviço de esterilização de equipamentos médico-hospitalares);
CNAE 8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
CNAE 8219-9/01 – Fotocópias;
CNAE 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
CNAE 8299-7/03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção;
CNAE 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
CNAE 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (aulas particulares);

CNAE 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
CNAE 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
CNAE 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
CNAE 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
CNAE 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
CNAE 7410-2/02 - Design de interiores;
CNAE 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (comércio varejista alarme para residência).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

(Art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)

A empresa iniciou suas atividades em 08/07/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL *(Art. 997, III e IV e Art. 1.052 e 1.055, CC)*

O capital social é de R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), e totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, pelo titular, a saber:

Nome do Empresário	%	Valor total (R$)
ANTONIO HERBET CARNEIRO SILVA	100%	115.000,00
Total	100%	115.000,00

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO/DOS PODERES DO TITULAR

(Art. 997, VI, CC)

A empresa é administrada pelo seu titular, ANTONIO HERBET CARNEIRO SILVA, a quem cabe, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI; sendo a responsabilidade do titular, limitada ao capital integralizado, tendo direito ao uso da denominação social; a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo, para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

CLÁUSULA SEXTA - DO BALANÇO PATRIMONIAL *(Art. 1.065, CC)*

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI *(Art. 980-A, § 2° CC)*

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA OITAVA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR *(Art. 1.011, § 1º, CC/2002 e Art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)*

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - DO FALECIMENTO *(Art. 1.028, CC)*

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA INTERDIÇÃO *(Art. 974, § 3° CC)*

Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PORTE EMPRESARIAL

(Art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

O titular declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

São Luís - MA, 19 de agosto de 2021.

ANTONIO HERBET CARNEIRO SILVA
Titular/Administrador

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A H C SILVA Eireli consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00996703306	ANTONIO HERBET CARNEIRO SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2021 09:27 SOB Nº 20211080187.
PROTOCOLO: 211080187 DE 23/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106228356. CNPJ DA SEDE: 42658215000144.
NIRE: 21600200253. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/08/2021.
A H C SILVA EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

A H C SILVA EIRELI

CNPJ: 42.658.215/0001-44 NIRE: 21600200253

Avenida 03, Quadra 19, nº 03 – Conjunto Tambau – Paço do Lumiar-MA. CEP: 65.130-000

BALANÇO PATRIMONIAL DE ABERTURA

Em 09 de julho de 2021

ATIVO	**115.000,00**
ATIVO CIRCULANTE	**68.115,00**
DISPONIBILIDADES	68.115,00
CAIXA	2.500,00
BANCO CONTA MOVIMENTO	65.615,00
ATIVO PERMANENTE	**46.885,00**
IMOBILIZADO	46.885,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	46.885,00
PASSIVO	**115.000,00**
PATRIMÔNIO SOCIAL	**115.000,00**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	115.000,00

Paço do Lumiar – MA, 09 de julho de 2021.

ANTONIO HERBET CARNEIRO SILVA
TITULAR/ADMINISTRADOR
CPF: 009.967.033-06

MANOEL GARCIA JUNIOR
CONTADOR CRC-MA 11376
CPF: 928.111.163-20

A H C SILVA EIRELI
CNPJ: 42.658.215/0001-44 - NIRE: 21600200253
Avenida 03, Quadra 19, nº 03 – Conjunto Tambau – Paço do Lumiar-MA. CEP: 65.130-000

Notas Explicativas ao Balanço de Abertura em 09/07/2021

Nota 1 – Contexto Operacional

A H C SILVA EIRELI é uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, constituída em 09 de julho de 2021, tem sede na Avenida 03, Quadra 19, nº 03 – Conjunto Tambau. Paço do Lumiar-MA CEP: 65.130-000, atuante no mercado nacional. O objeto social da empresa é: comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; confecção de roupas profissionais, exceto sob medida; fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias; impressão de material para uso publicitário; fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (reparação executada por unidade especializada barracas de acampamento); serviços de montagem de móveis de qualquer material; coleta de resíduos não-perigosos; construção de edifícios; obras de terraplenagem; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; impermeabilização em obras de engenharia civil; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; obras de acabamento em gesso e estuque; serviços de pintura de edifícios em geral; aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; outras obras de acabamento da construção; perfuração e construção de poços de água; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico; representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; comércio atacadista de água mineral; comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; comércio atacadista de produtos odontológicos; comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (comércio atacadista de acessórios para instrumentos musicais); comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; comércio varejista de laticínios e frios; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de hortifrutigranjeiros; comércio varejista de material elétrico; comércio varejista de vidros; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de materiais hidráulicos; comércio varejista de materiais de construção em geral; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; recarga de cartuchos para equipamentos de informática; comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de móveis; comércio varejista de artigos de colchoaria; comercio varejista de artigos de armarinho; comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos

A H C SILVA EIRELI
CNPJ: 42.658.215/0001-44 - NIRE: 21600200253
Avenida 03, Quadra 19, nº 03 – Conjunto Tambau – Paço do Lumiar-MA. CEP: 65.130-000

eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (comércio varejista alarme para residência); comércio varejista de livros; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de calçados; comércio varejista de artigos de viagem; comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP); comércio varejista de plantas e flores naturais; comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos; comércio varejista de equipamentos para escritório; restaurantes e similares; lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê; fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar; serviços de telefonia fixa comutada – STFC; serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente; consultoria em tecnologia da informação; suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; design de interiores; locação de automóveis sem condutor; aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais; aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; imunização e controle de pragas urbanas; atividades de limpeza não especificadas anteriormente; atividades paisagísticas; fotocópias; serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; serviços de gravação de carimbos, exceto confecção; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (aulas particulares); reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; e, reparação de artigos do mobiliário.

Nota 2 – Critérios Contábeis Utilizados

Declaramos que a Demonstração Contábil foi elaborada em conformidade com aspectos contábeis em modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

Nota 3 – Práticas Contábeis Adotadas

A escrituração contábil foi realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos. Os lançamentos contábeis foram efetuados sob o Regime de Competência. Todos os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

Nota 4 – Saldos de Disponibilidades

4.1 - **Disponibilidades**

Todas as disponibilidades foram registradas no Regime de Competência, reconhecidas na data da abertura, conforme numerários em reais (R$) disponíveis em Banco conta Movimento e Caixa.

A H C SILVA EIRELI
CNPJ: 42.658.215/0001-44 - NIRE: 21600200253
Avenida 03, Quadra 19, nº 03 – Conjunto Tambau – Paço do Lumiar-MA. CEP: 65.130-000

4.2 – Ativo Circulante
O ativo circulante representa as disponibilidades financeiras, os bens e direitos que deverão ser convertidos em dinheiro, vendidos ou consumidos em um determinado ciclo de operações. Saldo em 09.07.2021 – R$ 68.115,00 D.

4.3 – Ativo Não Circulante
Ativo Não Circulante são bens de conservação duradoura, e não são destinados ao consumidor (Imobilizável). Saldo em 09.07.2021 – R$ 46.885,00 D.

Nota 5 – Patrimônio Líquido
O Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais, devidamente subcrito e integralizado no valor de R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).

Paço do Lumiar-MA, 09 de julho de 2021.

ANTONIO HERBET CARNEIRO SILVA
Titular/Administrador
CPF: 009.967.033-06

MANOEL GARCIA JUNIOR
Contador CRCMA 11376
CPF: 928.111.163-20

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A H C SILVA Eireli consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00996703306	

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A H C SILVA EIRELI
CNPJ: 42.658.215/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:31:53 do dia 03/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/01/2022.
Código de controle da certidão: **CE99.9DD9.C7A1.A750**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A H C SILVA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 42.658.215/0001-44
Certidão nº: 54842845/2021
Expedição: 24/11/2021, às 23:43:03
Validade: 22/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A H C SILVA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.658.215/0001-44**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 239557/21 **Data da** 20/11/2021 22:18:36

Inscrição Estadual: 127100016 **CPF/CNPJ:** 42658215000144

Razão Social: A H C SILVA EIRELI

Endereço: AVE 03, 3 QUADRA19 CEP: 65130000 - TAMBAU

Telefone: (98)982468977 **Município:** PACO DO LUMIAR **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/03/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 24/11/2021 23:26:34

PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR
SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PARA VALIDAÇÃO DESTE DOCUMENTO ACESSE O SITE PREFEITURAMODERNA.COM.BR, ESCOLHA SUA PREFEITURA, ACESSE A VALIDAÇÃO E INFORME O Nº DA CERTIDÃO.

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 0011105

Informações do Contribuinte

CÓDIGO CMC	TÍTULO ESTABELECIMENTO	CPF / CNPJ
1936342	A H C SILVA EIRELI	42.658.215/0001-44

Endereço do Contribuinte

	ENDEREÇO		NÚMERO
	AVE TRES		03
NÚMERO CEP	MUNICÍPIO - UF	NOME EDIFÍCIO	APTO / SALA
65130000	PAÇO DO LUMIAR - MA		

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO	NOME DO REQUERENTE	FINALIDADE
42658215000144	A H C SILVA EIRELI	
	OBSERVAÇÕES	

Data de Emissão: 02/12/2021 | **Data de Validade: 02/03/2022**

A prefeitura do Município de Paço do Lumiar - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte acima qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL não constatando débitos referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Divida Ativa até a presente data, com validade da presente certidão em (90) dias, Conforme Código Tributário Municipal, fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente a período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

A respectiva Certidão de Débitos poderá ser VALIDADA no site http://www.prefeituramoderna.com.br

Escolha o município- IPTU- Documentos Emitidos - Validação da Certidão

Já nas certidões de empresas:

A respectiva Certidão de Débitos poderá ser VALIDADA no site http://www.prefeituramoderna.com.br

Escolha o município- ISS - Suporte - Validação de Certidão.

Paço do Lumiar (MA), 02 de Dezembro de 2021

Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
42.658.215/0001-44 **MATRIZ**		**09/07/2021**

NOME EMPRESARIAL
A H C SILVA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LHJ COMERCIO E SERVICOS EIRELI	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV 03	**03**	**QUADRA19**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.130-000	**TAMBAU**	**PACO DO LUMIAR**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GARCIAJUNIOR.CONTABIL@GMAIL.COM	**(98) 8246-8977**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/07/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/01/2022** às **21:49:19** (data e hora de Brasília). Página: **1/5**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
42.658.215/0001-44 **MATRIZ**		**09/07/2021**

NOME EMPRESARIAL
A H C SILVA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV 03	**03**	**QUADRA19**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.130-000	**TAMBAU**	**PACO DO LUMIAR**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GARCIAJUNIOR.CONTABIL@GMAIL.COM	**(98) 8246-8977**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/07/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/01/2022** às **21:49:19** (data e hora de Brasília). Página: **2/5**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
42.658.215/0001-44 **MATRIZ**		**09/07/2021**

NOME EMPRESARIAL
A H C SILVA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV 03	**03**	**QUADRA19**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.130-000	**TAMBAU**	**PACO DO LUMIAR**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GARCIAJUNIOR.CONTABIL@GMAIL.COM	**(98) 8246-8977**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/07/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/01/2022** às **21:49:19** (data e hora de Brasília). Página: **3/5**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
42.658.215/0001-44 **MATRIZ**		**09/07/2021**

NOME EMPRESARIAL
A H C SILVA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
56.11-2-01 - Restaurantes e similares
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC
61.20-5-99 - Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
74.10-2-02 - Design de interiores
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV 03	**03**	**QUADRA19**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.130-000	**TAMBAU**	**PACO DO LUMIAR**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GARCIAJUNIOR.CONTABIL@GMAIL.COM	**(98) 8246-8977**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/07/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/01/2022** às **21:49:19** (data e hora de Brasília). Página: **4/5**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
42.658.215/0001-44 **MATRIZ**		**09/07/2021**

NOME EMPRESARIAL
A H C SILVA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.19-9-01 - Fotocópias
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV 03	**03**	**QUADRA19**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.130-000	**TAMBAU**	**PACO DO LUMIAR**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GARCIAJUNIOR.CONTABIL@GMAIL.COM	**(98) 8246-8977**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/07/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/01/2022** às **21:49:19** (data e hora de Brasília). Página: **5/5**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR, COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS, ESTADO DO MARANHÃO.

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos Sistemas de Distribuição: THEMIS PG e PJE, referentes às Varas Judiciais existentes neste Termo Judiciário, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia **17 de Dezembro do ano corrente**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E INSOLVÊNCIA** contra **A H C SILVA EIRELI, CNPJ nº. 42.658.215/0001-44, com endereço na Avenida 03, n. 03, Quadra 19, Paço do Lumiar/MA. CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Tácito Caldas", nesta cidade de Paço do Lumiar, capital do Estado do Maranhão. Eu, Larissa Tavares Bessa, Secretária Judicial Substituta, consultei, digitei, subscrevo e assino. Paço do Lumiar/MA, 17 de Dezembro de 2021.

Larissa T Bessa

LARISSA TAVARES BESSA
Secretária Judicial Substituta da Distribuição

Fórum Des. Tácito Caldas
Termo Judiciário de Paço do Lumiar
Secretaria Judicial de Distribuição
Poder Judiciário do Maranhão
Ato Judicial Oneroso
000000857099

OBSERVAÇÃO:
O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
Art. 198 do Código de Normas da CGJ - Será de **sessenta dias o prazo de validade das certidões judiciais**, o que constará, obrigatoriamente, do respectivo escrito oficial.
Art. 199do Código de Normas da CGJ. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor.
ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR-MA

Digitalizado com CamScanner

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.658.215/0001-44
Razão Social: A H C SILVA EIRELI
Endereço: AV 03 03 QUADRA 19 / PACO DO LUMIAR / PACO DO LUMIAR / MA / 65130-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/12/2021 a 18/01/2022

Certificação Número: 2021122002443197232945

Informação obtida em 22/12/2021 14:51:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

COMERCIO E SERVIÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N° 0532021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PR2021.01/CLHO-03523
DATA: 09H:00M DO DIA 18/01/2022

OBJETO: escolha da proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA COMUM E UTENSILIOS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO – MA.

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação de V.Sa., a nossa proposta de preço relativa a licitação **PREGÃO ELETRÔNICO N° 0532021** , assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma, bem como concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Edital, e declaramos, ainda, que temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os serviços, e que atendemos plenamente às exigências de habilitação.

Dados da Empresa		
Razão Social: A H C SILVA EIRELLI.		
CNPJ: 42.658.215/0001-44.	**Inscrição Estadual:** 12710001-6	**Inscrição Municipal:**
Endereço: AV. 03, QDª 19, N° 03 –CONJUNTO TAMBAU– PAÇO DO LUMIAR/MA		
Inscrição Municipal:	**E-mail:** lhjcomercio@gmail.com	
Tel./Fax (98)982468977.	Contato direto com a empresa: (98)982468977 - **ANTONIO HERBET CARNEIRO SILVA**	
Banco: SANTANDER S.A. (033)	**Agência: 2293.**	**Conta Corrente: 13000513-2.**
Representante: Sr. **ANTONIO HERBET CARNEIRO SILVA** portador (a) da CI n° 1621855200 1-9 e do CPF n° 009.967.033-06.		

LHJ COMERCIO E SERVIÇOS

PROPOSTA DE PREÇOS

CODIGO	PRODUTO	UNIDADE	MARCAS	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
0001	HIPOCLORITO DE SÓDIO.	caixa	ALVAMIX	1.650	R$ 20,00	R$ 33.000,00
0002	HIPOCLORITO DE SÓDIO.	caixa	ALVAMIX	550	R$ 20,00	R$ 11.000,00
0003	DETERGENTE LIMPA CERÂMICAS E AZULEJOS, DE 1 LITRO, CAIXA C/ 12 UNIDADE. REMOVEDORES SUJEIRAS INORGÂNICAS ENCARDIDOS DE TERRA, EXCESSO DE REJUNTO E CALCIFICAÇÕES. TIPOS DE PISOS: CERÂMICAS, AZULEJOS, ARDÓSIA, SANITÁRIOS.	caixa	ALVAMIX	750	R$ 43,20	R$ 32.400,00
0004	DETERGENTE LIMPA CERÂMICAS E AZULEJOS, DE 1 LITRO, CAIXA C/ 12 UNIDADE.REMOVEDORES SUJEIRAS INORGÂNICAS ENCARDIDOS DE TERRA, EXCESSO DE REJUNTO E CALCIFICAÇÕES. TIPOS DE PISOS: CERÂMICAS, AZULEJOS, ARDÓSIA, SANITÁRIOS.	caixa	ALVAMIX	250	R$ 43,20	R$ 10.800,00
0018	DESINFETANTE - CAIXA C/ 12 UNIDADE C/1000 ML VARIAS FRAGRÂNCIAS-NÃO DANIFICA O BRILHO NATURAL E DEIXA UM AGRADÁVEL PERFUME DE LIMPEZA POR MUITO TEMPO;IDEAL PARA DESINFECÇÃO DE LOUÇAS SANITÁRIAS, PIAS E LATAS DE LIXO	caixa	ALVAMIX	2.025	R$ 20,00	R$ 40.500,00
0019	DESINFETANTE - CAIXA C/ 12 UNIDADE C/ 1000 ML VARIAS FRAGRÂNCIAS-NÃO DANIFICA O BRILHO NATURAL E DEIXA UM AGRADÁVEL PERFUME DE LIMPEZA POR MUITO TEMPO; IDEAL PARA DESINFECÇÃO DE LOUÇAS SANITÁRIAS, PIAS E LATAS DE LIXO	caixa	ALVAMIX	675	R$ 20,00	R$ 13.500,00
0020	DESODOR EM PEDRA (PASTILHA SANITÁRIA DE 30G). CAIXA COM 18 UNIDADES	caixa	AZULIM	1.575	R$ 32,20	R$ 50.715,00
0021	DESODOR EM PEDRA (PASTILHA SANITÁRIA DE 30G). CAIXA COM 18 UNIDADES	caixa	AZULIM	525	R$ 32,20	R$ 16.905,00
0022	DESORISADOR DE AR, CAIXA C/ 12 UNIDADES COM 400 ML. FRAGRÂNCIAS VARIADAS.	caixa	BASTON	825	R$ 106,20	R$ 87.615,00
0023	DESORISADOR DE AR, CAIXA C/ 12 UNIDADES COM 400 ML. FRAGRÂNCIAS VARIADAS.	caixa	BASTON	275	R$ 106,20	R$ 29.205,00
0025	ESPONJA DE AÇO FARDO C/ 14 PACOTES.	fardo	ASSOLAN	360	R$ 23,50	R$ 8.460,00

CNPJ:42.658.215/0001-44 – IE: 12.710.001-6
Av 03, Qd 19, Nº 03, Conjunto Tambaú
Paço do Lumiar- Ma CEP: 65130-000
E-mail.: lhjcomercio@gmail.com Tel. (98) 9.8246-8977

0026	ESPONJA DUPLA FACE, COR: AMARELO (ESPUMA) E VERDE (FIBRA) 110X75X20. FARDO COM 60 UNIDADES	fardo	NAFT	120	R$ 36,00	R$ 4.320,00
0029	FÓSFORO PACOTE COM 10 UNIDADES/CAIXINHAS DE FÓSFORO. CADA CAIXINHA CONTÉM 40 PALITOS.	pacote	GABOARDI	550	R$ 2,70	R$ 1.485,00
0032	INSETICIDA AEROSOL 300ML. INGREDIENTES ATIVOS: IMIPROTRINA 0,020%, PERMETRINA 0,050%, ESBIOTRINA 0,100%. COMPOSIÇÃO: INGREDIENTES ATIVOS, SOLVENTE, ANTIOXIDANTE, EMULSIFICANTE, VEÍCULO E PROPELENTES.	unidade	BASTON	2.600	R$ 7,70	R$ 20.020,00
0033	LIMPA ALUMÍNIO A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, CAIXA C/ 12 UNIDADE.	caixa	ALVAMIX	638	R$ 15,00	R$ 9.570,00
0034	LIMPA ALUMÍNIO A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, CAIXA C/ 12 UNIDADE.	caixa	ALVAMIX	212	R$ 15,00	R$ 3.180,00
0035	LIMPA VIDROS LIMPA, REMOVE MANCHAS, DESENGORDURA.ESSE PRODUTO TAMBÉM PODE SER UTILIZADO EM VITRINES, ESPELHOS E VIDROS EM GERAL.	unidade	ALVAMIX	1.150	R$ 43,20	R$ 49.680,00
0060	SABÃO EM BARRA, PACOTE C/5 UNIDADE	pacote	POP	300	R$ 7,00	R$ 2.100,00
0061	SABÃO EM BARRA DE COCO 200 G - PACOTE C/05 UNIDADE	pacote	ECONOMICO	800	R$ 4,40	R$ 3.520,00
0064	SABONETE LÍQUIDO C/ 5 LITROS	unidade	ALVAMIX	1.275	R$ 20,50	R$ 26.137,50
0065	SABONETE LÍQUIDO C/ 5 LITROS	unidade	ALVAMIX	425	R$ 20,50	R$ 8.712,50
0070	SODA CAUSTICA 500 G	unidade	ALVAMIX	850	R$ 8,50	R$ 7.225,00
0076	PULVERIZADOR/BORRIFADOR PARA ALCOOL LIQUIDO COM VALVULA 500 ML	unidade	INOVAPET	650	R$ 2,50	R$ 1.625,00
0088	COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE FEITO EM MATERIAL OS (POLIESTIRENO), ATÓXICO, IDEAL PARA USO NO COTIDIANO, EMPRESAS, COMÉRCIOS, FESTAS, ALMOÇOS EM GERAL. TENDO DISPONIBILIDADE EM CORES BRANCO OU TRANSPARENTE. CAPACIDADE: 50ML 1 CAIXA COM 1000 UNIDADES	caixa	FONPLAST	525	R$ 50,00	R$ 26.250,00

LHJ COMERCIO E SERVIÇOS

0089	COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE FEITO EM MATERIAL PS (POLIESTIRENO), ATÓXICO, IDEAL PARA USO NO COTIDIANO, EMPRESAS, COMÉRCIOS, FESTAS, ALMOÇOS EM GERAL. TENDO DISPONIBILIDADE EM CORES BRANCO OU TRANSPARENTE. CAPACIDADE: 50ML 1 CAIXA COM 1000 UNIDADES	caixa	FONPLAST	175	R$ 50,00	R$ 8.750,00
0090	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 200ML, IDEAL PARA SERVIR BEBIDAS SÃO PRODUZIDOS DE ACORDO COM AS NORMAS DA. CAIXA COM 25 PACOTES COM 100 COPOS CADA TOTAL DE 2500 COPOS.	caixa	FONPLAST	863	R$ 132,00	R$ 113.916,00
TOTAL						**R$ 620.591,00**
SEISCENTOS E VINTE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS						

Valor total da proposta: **R$ 620.591,00** (SEISCENTOS E VINTE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS)

Prazo de validade da Proposta: não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da sessão pública do Pregão

Declaramos que nos preços propostos já estão inclusos todos os itens de despesas e tributos porventura existentes, seja qual for o título ou a natureza (mão-de-obra, honorário, equipamentos, alimentação, transporte, passagem, hospedagem, EPI's, materiais, serviços, impostos, taxas, fretes, encargos sociais, locais, comerciais, trabalhistas e tudo mais que possa influenciar no custo final do objeto da licitação.

18 DE JANEIRO DE 2022

CNPJ:42.658.215/0001-44 – IE: 12.710.001-6
Av 03, Qd 19, Nº 03, Conjunto Tambaú
Paço do Lumiar- Ma CEP: 65130-000
E-mail.: lhjcomercio@gmail.com Tel. (98) 9.8246-8977

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME ANTONIO HERBET CARNEIRO SILVA

FILIAÇÃO
JOSE DE RIBAMAR FERREIRA SILVA E ROSA
MARIA ALMEIDA CARNEIRO

DATA NASCIMENTO 13/06/1985
ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA
FATOR RH
NATURALIDADE SAO LUIS - MA
OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI N. 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 00996703306
DNI
P-002
VIA-02
REGISTRO GERAL 016218552001-9
DATA DE EXPEDIÇÃO 15/09/2021
REGISTRO CIVIL
NASC. N.87.864 FLS. 57 V LIV. 79 SÃO LUIS MA 1 ZONA

T. ELEITOR / ZONA / SEC
CTPS / SERIE / UF
NIS / PIS / PASEP 13161732374
IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CNH 3443924753
CNS

MAI823774171

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTORIO DO 2º OFICIO DE PAÇO DO LUMIAR
Ana Carolina Brasil Campos Maciel - Tabellã e Registradora

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente fotocopia e re[illegible] do original que me foi apresentado. Emolumentos R$ 5,14 [illegible] Fudep R$ 0,40
Total R$ 5,5[illegible]
Selo Digital: AUTENT0316[illegible]W58
Consulte a validade deste selo e[illegible]br
Paço do Lumiar - MA [illegible]

Angela Maria Melo [illegible]

CARTORIO DO 2º OFICIO PAÇO DO LUMIAR-MA

Angela Maria Melo Pinheiro
Escrevente Autorizada
1º Oficio de Paço do Lumiar

Digitalizado com CamScanner

Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 42.658.215/0001-44 **Inscrição Estadual:** 12.710001-6

Razão Social: A H C SILVA EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE 03

Número: 3 **Complemento:** QUADRA19

Bairro: TAMBAU

Município: PACO DO LUMIAR **UF:** MA

CEP: 65130000 **DDD:** **Telefone:** 982468977

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4789005 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
1413401	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530704	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4615000	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO
4618402	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES
4623106	COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS
4635401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
1422300	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4743100	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754702	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
2330399	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4759801	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4763604	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING
4763605	COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
3319800	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
4784900	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)
4789002	COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
4789006	COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
5611201	RESTAURANTES E SIMILARES
3329501	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL
5611203	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
5620104	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
6110801	SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA - STFC
6120599	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES SEM FIO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
6204000	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6209100	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
7410202	DESIGN DE INTERIORES
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
7729202	ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7739002	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8219901	FOTOCÓPIAS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
8299703	SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECÇÃO
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
8599699	OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
9521500	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
9529105	REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 17/11/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/04/2010 - (4649499-4649401), 01/07/2010 - (4645101-4664800-2330399-4635401), 01/10/2010 - (1422300-4642702-4618402-4645103-4615000-4623106-1813001-1413401), 01/12/2010 - (6120599-6110801), 21/10/2021 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 10/12/2021

Número da Consulta:

Nova Consulta Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.467.897/0001-30

Razão Social: V I FERREIRA ESTRELA COMERCIO

Endereço: RUA PAULO FRONTIM N 384 / RETIRO NATAL / SAO LUIS / MA / 65031-137

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:31/12/2021 a 29/01/2022

Certificação Número: 2021123103493812057109

Informação obtida em 07/01/2022 09:03:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NOME
VICTOR IAGO FERREIRA ESTRELA
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
03720437200 95 SSP MA
CPF
614.575.453-22
DATA NASCIMENTO
07/07/1996
FILIAÇÃO
LINDOLFO GOMES ESTRELA
FILHO
JOELMA SANTOS FERREIRA
ESTRELA
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B
VALIDADE
26/01/2022
1ª HABILITAÇÃO
08/08/2018
Nº REGISTRO
07103763420
VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1942506309
OBSERVAÇÕES
A
Victor Iago Ferreira Estrela
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
SAO LUIS, MA
DATA EMISSÃO
11/10/2019
MARANHÃO
PROIBIDO PLASTIFICAR
1942506309

CERTIFICADO
1020210092150142

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2021

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98271649	38.467.897/0001-30	92120211936748

RAZÃO SOCIAL

V I FERREIRA ESTRELA COMERCIO

NOME FANTASIA

COMERCIAL ESTRELA

LOCALIZAÇÃO **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

R PAULO FRONTIM N?mero: 384 Bairro: RETIRO NATAL LETRA A CEP: 65031137, -SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários

478900700 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
475120100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
472450000 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
475390000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
475470100 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2021

E750BA978F7BCC96EF976BE6893EEF89

PREFEITURA DE

SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATESTADO SANITÁRIO N.º 000229/2021

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma **V I FERREIRA ESTRELA COMÉRCIO - Nome Fantasia: COMERCIAL ESTRELA - CNPJ Nº:38.467.897/0001-30**, para funcionamento de **COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL - MINIMERCADO**, situada na Rua Paulo Frontim, 384, Lotra A, Retiro Natal, nesta cidade.

Sao Luis(MA), 5 de Fevereiro de 2021.

Zilmar G. Pinheiro Rodrigues
Coordenadora de Vigilância Sanitária

Paulo Jessé Silva Gonçalves
Superintendente de Vigilância Epidemiologica e Sanitária

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Maria Rosa Martins Marques – Catumbi – CEP 65.213-000
CNPJ: 31.511.461/001-52

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente instrumento a UNIDADE EXECUTORA CIRILO REIS, do Município de Penalva/MA, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº: 07.510.813/0001-70, atesta a capacidade técnica para os devidos fins de direito, que a empresa V I FERREIRA ESTRELA COMERCIO, regulamente inscrito no CNPJ Sob o nº 38.467.897/0001-30, com endereço profissional situado à RUA PAULO FRONTIN, 384 - RETIRO NATAL SAO LUIS – MA, CEP: 65031-137 nos forneceu os materiais de limpeza e expediente, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que está cumprido satisfatoriamente o fornecimento dos serviços, prestados à essa empresa, com eficácia e eficiência, não existindo qualquer ocorrência até a presente data que desabone sua conduta. Conforme planilha abaixo.

PPRODUTO	QUANT	UND
Álcool em gel	40	UND
Agua sanitária	02	CX
Desinfetante	02	GL
Detergente	02	CX
Papel A4	02	CX

Por ser verdade, dato e assino.

PENALVA/MA, 13 DE ABIL DE 2021.

Tânia de Jesus Mendonça Campos
Secretária Municipal de Educação
CPF: 529.746.853-15
Portaria n°02/2021

OFICIO UNICO
MARIA DA PAZ CARDOSO
Escrevente Autorizada

Poder Judiciario TJMA. Selo: RECFIR14814BQR7NN2TSBZIMV265. 04/06/2021 09:38:15, Ato. 13.17.2. Parte(s): TANIA DE JESUS MENDONCA CAMPOS, Rec Firma: Semelhanca, Total R$ 5,12 Emol R$ 4,63 FERC R$ 0,13 FADEP R$ 0,18 FEMP R$ 0,18 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Maria Rosa Martins Marques – Catumbi – CEP 65.213-000
CNPJ: 31.511.461/001-52

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente instrumento a UNIDADE EXECUTORA CIRILO REIS, do Município de Penalva/MA, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº: 07.510.813/0001-70, atesta a capacidade técnica para os devidos fins de direito, que a empresa V I FERREIRA ESTRELA COMERCIO, regulamente inscrito no CNPJ Sob o nº 38.467.897/0001-30, com endereço profissional situado à RUA PAULO FRONTIN, 384 - RETIRO NATAL SAO LUIS – MA, CEP: 65031-137 nos forneceu os materiais de limpeza e expediente, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que está cumprido satisfatoriamente o fornecimento dos serviços, prestados à essa empresa, com eficácia e eficiência, não existindo qualquer ocorrência até a presente data que desabone sua conduta. Conforme planilha abaixo.

PPRODUTO	QUANT	UND
Álcool em gel	40	UND
Agua sanitária	02	CX
Desinfetante	02	GL
Detergente	02	CX
Papel A4	02	CX

Por ser verdade, dato e assino.

PENALVA/MA, 13 DE ABIL DE 2021.

Tânia de Jesus Mendonça Campos
Secretária Municipal de Educação
CPF: 529.746.853-15
Portaria n°02/2021

CARTÓRIO MARIA DA PAZ CARDOSO
Escrevente Autorizada
Rua Babaçu, 360 - Penalva - MA

Poder Judiciario TJMA. Selo: RECFIR14814BLNQ84BSXYER1611, 04/05/2021 09:38:15, Ato: 13.17.2, Parte(s): TANIA DE JESUS MENDONCA CAMPOS, Rec Firma: Semelhanca. Total R$ 5,12 Emol R$ 4,63 FERC R$ 0,13 FADEP R$ 0,18 FEMP R$ 0,18 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 227549/21 **Data da** 21/10/2021 18:40:47

Inscrição Estadual: 126635986 **CPF/CNPJ:** 38467897000130

Razão Social: V I FERREIRA ESTRELA COMERCIO

Endereço: RUA PAULO FRONTIM, 384 LETRA A CEP: 65031137 - RETIRO NATAL

Telefone: (98)932378030 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	**DOCUMENTO**	**DATA EMISSÃO**	**SITUAÇÃO**
AUTO DE INFRACAO	358543514	21/10/2021	SALDO DEBITO (NAO VENCIDO)

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/02/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/11/2021 08:37:40

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: V I FERREIRA ESTRELA COMERCIO
CNPJ: 38.467.897/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:59:26 do dia 28/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/06/2022.
Código de controle da certidão: **262E.FFB7.5624.45EA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIFICADO

PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006532122021

Validade: 10/02/2022

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 38.467.897/0001-30	**Inscrição Municipal:** 98271649
Razão Social: V I FERREIRA ESTRELA COMERCIO	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
478900700 – COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA PAULO FRONTIM	
Número: 384	**Complemento:** LETRA A
Bairro: RETIRO NATAL	
Município: SAO LUIS – MA	**CEP:** 65031137

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **13 de outubro de 2021 ?s 09:38**, sob o código de autenticidade nº **9E06453827AB0B32EDC8ED4B49A04B85**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao.

"NÃO E VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 073229/21 **Data da** 13/10/2021 15:40:37

Inscrição Estadual: 126635986 **CPF/CNPJ:** 38467897000130

Razão Social: V I FERREIRA ESTRELA COMERCIO

Endereço: RUA PAULO FRONTIM, 384 LETRA A CEP: 65031137 - RETIRO NATAL

Telefone: (98)932378030 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/02/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 13/10/2021 15:40:37

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V I FERREIRA ESTRELA COMERCIO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 38.467.897/0001-30
Certidão nº: 36142085/2021
Expedição: 13/10/2021, às 15:36:23
Validade: 10/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **V I FERREIRA ESTRELA COMERCIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.467.897/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EMPRESA FÁCIL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126635986

Nome / Razão Social: V I FERREIRA ESTRELA COMÉRCIO

CNPJ: 38.467.897/0001-30

Endereço: RUA PAULO FRONTIM, RETIRO NATAL CEP: 65031137 no município de São Luís/

Atividade Principal: 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

Atividade(s) Secundária(s) 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

São Luis, terça, 15 de setembro de 2020

Código de Autenticidade: **VAVXFUF**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Estado do Maranhão SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 18.621.526/0001-54 **Inscrição Estadual:** 12.415903-6

Razão Social: T R DA SILVA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA SAO JOSE

Número: 71 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: ALTO ALEGRE DO MARANHAO **UF:** MA

CEP: 65413000 **DDD:** **Telefone:** 84437211

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4647801 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4684299	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 21/04/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/12/2008 - (4644301), 01/09/2009 - (4691500), 01/04/2010 - (4684299-4649408), 01/07/2010 - (4647801-4664800-4645101), 01/10/2010 - (4649404-4645102-4645103-4642702),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 06/01/2022

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
T R DA SILVA
CNPJ: 18.621.526/0001-54

Pelo presente instrumento particular, o abaixo assinado:

Sra. **TAIS RODRIGUES DA SILVA**, brasileira, solteira, natural de São Mateus do MA - MA, nascido em 03/06/1994, empresária, residente e domiciliada à Rua São José, nº 71, Bairro Centro, Alto Alegre do Maranhão - MA, CEP: 65.413-000, portador da Carteira de Identidade: 023415072002-5 SESP - MA, e CPF: 063.007..093-88, Titular da empresa **TAIS RODRIGUES DA SILVA 06300709388**, estabelecida à Acesso Local Luis de Almeida Couto, s/n, Bairro Barreirinha, Viana - MA, CEP:65.215-000 inscrita no CNPJ: 18.621.526/0001-54, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21800499147 em 06/08/2013, resolve alterar e consolidar o seu Ato Constitutivo sob as seguintes cláusulas:

CLAUSULA 1ª

O nome empresarial que era **TAIS RODRIGUES DA SILVA 06300709388**, fica alterado para **T R DA SILVA**.

CLAUSULA 2ª

O endereço da empresa que funcionava no Acesso Local Luis de Almeida Couto, s/n, Bairro Barreirinha, Viana – MA, passará a funcionar na Rua São José, Nº 71, Centro, Alto Alegre do Maranhão -MA, CEP: 65.413-000.

CLAUSULA 3ª

Objeto Social da empresa:

Atividade Principal:
CNAE: 4647-8/01 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA

1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
T R DA SILVA
CNPJ: 18.621.526/0001-54

Atividades secundárias:
CNAE: 4773-3/00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPEDICOS
CNAE: 4644-3/01 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
CNAE: 4642-7/02 COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;
CNAE: 4645-1/01 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS;
CNAE: 4645-1/02 COMERCIO ATACADISTA DE PROTÉSES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA;
CNAE: 4645-1/03 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS;
CNAE: 4649-4/04 COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
CNAE: 4649-4/08 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;
CNAE :4664-8/00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS;
CNAE: 4684-2/99 COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIOMENTE (OXIGENIO, ÁGUA DESTILADA, SODA CAUSTICA, ESSENCIA NÃO MANIPULADA PARA PERFUMES E ETC.);
CNAE: 4751-2/01 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA;
CNAE: 4753-9/00 COMERCIO VAR4EJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICO E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO;
CNAE: 4763-6/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
CNAE: 4771-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS;
CNAE: 4772-5/00 COMERCIO VAREJISTA DE COMESTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
CNAE: 4789-0/05 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.
CNAE: 4691-5/00 COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIA EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS.

CLAUSULA 4ª
O Capital Social que é de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), fica alterado para R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) divido em 100.000 (Cem Mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada cota, totalmente integralizado em moeda corrente legal do país.

1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
T R DA SILVA
CNPJ: 18.621.526/0001-54

Á vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLAUSULA 1ª - A Empresa gira sob o nome empresarial de **T R DA SILVA.**

CLAUSULA 2ª - A empresa tem sua sede na Rua São José, Nº 71, Centro, Alto Alegre do Maranhão -MA, CEP: 65.413-000.

CLAUSULA 3ª
Objeto Social da empresa:

Atividade Principal:
CNAE: 4647-8/01 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA;

Atividades secundárias:
CNAE: 4773-3/00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPEDICOS
CNAE: 4644-3/01 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
CNAE: 4642-7/02 COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;
CNAE: 4645-1/01 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS;
CNAE: 4645-1/02 COMERCIO ATACADISTA DE PROTÉSES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA;
CNAE: 4645-1/03 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS;
CNAE: 4649-4/04 COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
CNAE: 4649-4/08 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;
CNAE :4664-8/00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS;
CNAE: 4684-2/99 COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIOMENTE (OXIGENIO, ÁGUA DESTILADA, SODA CAUSTICA, ESSENCIA NÃO MANIPULADA PARA PERFUMES E ETC.);
CNAE: 4751-2/01 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA;
CNAE: 4753-9/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICO E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO;

1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
T R DA SILVA
CNPJ: 18.621.526/0001-54

CNAE: 4763-6/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
CNAE: 4771-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS;
CNAE: 4772-5/00 COMERCIO VAREJISTA DE COMESTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
CNAE: 4789-0/05 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.
CNAE: 4691-5/00 COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIA EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS.

CLAUSULA 4ª - O Capital Social é de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) neste ato já integralizado em moeda corrente do país.

CLAUSULA 5ª – A empresa será administrada por sua titular a **Sra. TAIS RODRIGUES DA SILVA,** a quem caberá à representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa.

CLAUSULA 6ª - A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa por lei especial, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1º, CC/2002).**

CLAUSULA 7ª - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo, na proporção de os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, cc/2002).

CLAUSULA 8ª – Declara a titular desta empresa, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA 9ª – A responsabilidade da titular é limitada ao valor do capital integralizado.

CLAUSULA 10ª – A empresa iniciou suas atividades em 06 de Agosto de 2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA 11ª - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada.

1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
T R DA SILVA
CNPJ: 18.621.526/0001-54

CLAUSULA 12ª – Fica eleito o foro de Alto Alegre do Maranhão – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Santa Inês – MA, 02 de Julho de 2020.

Tais Rodrigues da Silva
Titular
CPF: 063.007.093-88

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T R DA SILVA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06300709388	TAIS RODRIGUES DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/07/2020 11:22 SOB Nº 20200472704.
PROTOCOLO: 200472704 DE 13/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002922053. NIRE: 21800499147.
T R DA SILVA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/07/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 242011-0001

Atestamos para os devidos fins que a empresa **T R DA SILVA, inscrita no CNPJ: nº 18.621.526/0001-54, localizada na Rua São José, nº. 71, Bairro Centro – Alto Alegre/MA,** é fornecedora de materiais de limpeza e higiene para uso geral em unidades deste município de Santo Antônio dos Lopes – MA, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE
4	AVENTAL, MATERIAL:PLÁSTICO, MODELO:UNISSEX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIRAS DE AMARRAR FIXAS, APLICAÇÃO:PROTEÇÃO E SEGURANÇA, TAMANHO:ÚNICO, TRANSMITÂNCIA:TRANSPARENTE	MEDIX	UNIDADE
5	BALDE, MATERIAL:PLÁSTICO, MATERIAL ALÇA:ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE:10 L, COR:PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REFORÇO FUNDO E BORDA	ARQPLAST	UNIDADE
7	CERA, TIPO:LÍQUIDA, COR:INCOLOR LEITOSO, COMPOSIÇÃO:PARAFINA, CERA DE POLIMENTO, ÓLEO VEGETAL HIDROGENA-, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTIDERRAPANTE, FRASCO C/ ALÇA, TAMPA DOSADORA, VA, APLICAÇÃO:LIMPEZA DE PISOS. GALÃO 5,00 L	MAXX	GALÃO
8	CESTO LIXO, MATERIAL:PLÁSTICO, CAPACIDADE:10 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPA	ARQPLAST	UNIDADE
9	CESTO LIXO, MATERIAL:PLÁSTICO, CAPACIDADE:10 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM TAMPA	ARQPLAST	UNIDADE
10	CESTO LIXO, MATERIAL:PLÁSTICO, CAPACIDADE:15 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPA, COR:CREME	ARQPLAST	UNIDADE
11	CESTO LIXO, MATERIAL:PLÁSTICO, CAPACIDADE:60 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPA	ARQPLAST	UNIDADE
12	COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL:PLÁSTICO, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RESISTENTE, TAMANHO ADULTO PACOTE 50,00 UN	BONOPLAST	PACOTE
13	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 50 ML, APLICAÇÃO CAFÉ PACOTE 100,00 UN	BONOPLAST	PACOTE

14	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL:POLIESTIRENO, CAPACIDADE:180 ML, APLICAÇÃO:ÁGUA/SUCO E REFRIGERENTE. PACOTE 100,00 UN	BONOPLAST	PACOTE
15	DESENTUPIDOR PIA, MATERIAL:BORRACHA FLEXÍVEL, COR:PRETA, MATERIAL CABO:PLÁSTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO CABO:20 CM, TIPO:SANFONADO	SUPRIFLEX	UNIDADE
18	DESODORANTE / AROMATIZANTE DE AMBIENTE, TIPO:AEROSOL, AROMA:VARIADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SPRAY FRASCO 360,00 ML	AR WICK	FRASCO
19	DESODORIZADOR SANITÁRIO, COMPOSIÇÃO:PARADICLORO BENZENO, PESO LÍQUIDO:40 A 50 G, ASPECTO FÍSICO:TABLETE SÓLIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SUPORTE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO	AR WICK	UNIDADE
21	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL:ESPUMA / FIBRA SINTÉTICA, FORMATO:RETANGULAR, ABRASIVIDADE:MÉDIA, APLICAÇÃO:LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DUPLA FACE, COMPRIMENTO MÍNIMO 110 MM, LARGURA MÍNIMA 75 MM, ESPESSURA MÍNIMA 20 MM. PACOTE COM 3 UN	3M	PACOTE
24	INSETICIDA AEROSOL, MULTIUSO PARA APLICAÇÃO EM INSETOS, EMBALAGEM COM 300ML, VALIDADE MINIMA 12 MESES.	BAYGON	FRASCO
26	LIMPADOR MULTIUSO PARA LIMPEZA PESADA, PARA APLICAÇÃO EM QUALQUER SUPERFÍCIE LAVÁVEL E NA REMOÇÃO DE GORDURA, POEIRAS E OUTROS TIPOS DE SUJEIRA. FRASCO COM 500 ML. ESPECIFICANDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	ECONOMICO	FRASCO
31	PALHA AÇO, MATERIAL:AÇO CARBONO, ABRASIVIDADE:MÉDIA, APLICAÇÃO:LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:Nº 1. PACOTE COM 8 UN	BOMBRIL	PACOTE
32	PALITO, MATERIAL:MADEIRA, FORMATO:ROLIÇO, COMPRIMENTO:6 CM, APLICAÇÃO:HIGIENE DENTAL. CAIXA COM 100 UN	GINA	CAIXA
35	PAPEL ALUMÍNIO, COMPRIMENTO:15 M, LARGURA:30 CM, APRESENTAÇÃO:ROLO	TAKENTE	ROLO
36	PAPEL FILME, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO:30 M, LARGURA:29 CM, APRESENTAÇÃO:ROLO, APLICAÇÃO:DOMÉSTICA	TAKENTE	ROLO

38	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL:CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO:40 M, LARGURA:10 CM, TIPO:PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS:DUPLA, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRAMACIO. PACOTE COM 04 UN	PERSONAL	PACOTE
39	RODO, MATERIAL CABO:MADEIRA, MATERIAL SUPORTE:PLÁSTICO, COMPRIMENTO SUPORTE:60 CM, QUANTIDADE BORRACHAS:2 UN	BRALIMPIA	UNIDADE
40	RODO, MATERIAL CABO:PLÁSTICO, MATERIAL SUPORTE:PLÁSTICO, COMPRIMENTO SUPORTE:40 CM, COR:SUPORTE E CABO PRATA, QUANTIDADE BORRACHAS:1 UN	BRALIMPIA	UNIDADE
43	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO CREMOSO PEROLADO, APLICAÇÃO:ASSEPSIA DAS MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PH NEUTRO, DENSIDADE 0,9 A 1,05 G/M3, COMPOSIÇÃO:AGENTES EMOLIENTES E HIDRATANTES,COMPOSTOS DE SAIS. FRASCO DE 500 ML	REXONA	FRASCO
46	SACO DE LIXO HOSPITALAR 100L-PACOTE C/100 UNIDADES	ESFRE BOM	PACOTE
47	SACO PARA LIXO, PLASTICO, CLASSE I, RESINA TERMOPLASTICA VIRGEM OU RECICLADA, COR PRETA, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESIDUOS DOMICILIARES, 20 LITROS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PACOTE 100.0 UNIDADE	ESFRE BOM	PACOTE
48	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 200 L, COR PRETA, LARGURA 90 CM, ALTURA 110 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REFORÇADO, ESPESSURA 12 MICRA MICRA, APLICAÇÃO COLETA DE LIXO, MATERIAL POLIETILENO. PACOTE COM 100 UN	ESFRE BOM	PACOTE
49	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:50 L, COR:PRETA, APRESENTAÇÃO:PEÇA ÚNICA, LARGURA:63 CM, ALTURA:80 CM. PACOTE COM 10 UN	ESFRE BOM	PACOTE
50	SACO, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 10 KG, APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, ALTURA 50 CM, LARGURA 40 CM. OBS. PACOTE COM 400 UN	ESFRE BOM	PACOTE
51	SACO, MATERIAL:PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE:5 KG, APLICAÇÃO:ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, ALTURA:45 CM, LARGURA:35 CM. BOBINA DE 500 UN	ESFRE BOM	BOBINA

52	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL:PAPEL, TIPO FOLHA:DUPLA PICOTADA, QUANTIDADE TOALHA:60 UN, COMPRIMENTO:22 CM, LARGURA:20 CM. PACOTE COM 02 UN.	SCOTT	PACOTE
54	VASSOURA, MATERIAL CERDAS:PALHA, MATERIAL CABO:MADEIRA, COMPRIMENTO CERDAS:60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CABO, TIPO CABO:COMPRIDO, APLICAÇÃO:LIMPEZA EM GERAL	MARANHÃO	UNIDADE
55	VASSOURA, MATERIAL CERDAS:PÊLO SINTÉTICO, COMPRIMENTO CEPA:60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO PLASTIFICADO: 1,20 M; CERDAS: 4,50 CM	MARANHÃO	UNIDADE

Atestamos ainda, que tais fornecimentos estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Santo Antônio dos Lopes -MA, 01 de julho de 2021.

Atenciosamente,

Extra Judicial

Maria Lima da Silva Neres
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
LUIS GUILHERME ANTUNES HORTA – TABELIÃO E REGISTRADOR
Rua do Imperio, 101 – Centro – Santo Antônio dos Lopes - MA – CEP 65730-000
Fone: 99 3666 1028 – lghorta@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de MARIA LIMA DA SILVA NERES. Dou fé.Poder Judiciário – TJMA
Selo: RECFIR0308662FR9ZIK2FHKQNW15
29/07/2021 10:44:23, Ato: 13.17.2.Rec Firma: Semelhança
Total R$ 5,12 Emol R$ 4,63 FERC R$ 0,13 FADEP R$ 0,18 FEMP R$ 0,18

Neilde Bezerra de Sousa Pereira
Consulte a validade deste selo em https://selo.tjma.jus.br

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

RECEBEMOS DE T R DA SILVA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 25/06/2021 - DEST. / REM.: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - VALOR TOTAL: R$ 4.408,30

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 000000014 SÉRIE 001

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

T R DA SILVA

RUA SAO JOSE, 71 - CENTRO - CEP:65413-000 - Alto Alegre do Maranhão - MA
TEL: (99)98470-6347

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 000000014 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2121 0618 6215 2600 0154 5500 1000 0000 1418 2243 2679

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	421210016203124 25/06/2021 12:24:35

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
124159036		18.621.526/0001-54

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES	06.172.720/0001-10	25/06/2021

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
AV PRESIDENTE VARGAS, 464	CENTRO	65730-000	

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
SANTO ANTONIO DOS LOPES	98666-1191	MA	122226372	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.479,00	4.408,30
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.408,30

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
40	COLHER DESCARTAVEL BCA 50X1	39173229	0102	5102	PCT	30	3,67	0,00	110,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	DESODORANTE/ AROMATIZANTE DE AMBIENTE 360ML	33074900	0102	5102	FR	55	8,17	0,00	449,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	ESPONJA LIMPEZA 3X1	68053090	0102	5102	PCT	40	2,15	0,00	86,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	INSETICIDA AEROSOL MULTI 300ML	38089119	0102	5102	FR	55	8,18	0,00	449,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	LIMPADOR MULTIUSO 500ML	34022000	0102	5102	FR	170	3,72	0,00	632,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	PAPEL FILME PVC RP 29CMX30M	39204390	0102	5102	RL	25	3,60	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	RODO CABO EM MADEIRA SUPORTE EM PLASTICO COM 2 BORRACHAS 60CM	96039000	0102	5102	UN	50	12,99	0,00	649,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	RODO CABO EM MADEIRA SUPORTE EM PLASTICO COM 1 BORRACHA 40CM	96039000	0102	5102	UN	15	5,95	0,00	89,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	SABONETE LIQUIDO CREMOSO 500ML	34013000	0102	5102	FR	100	6,90	0,00	690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	SACO LIXO 200L C/100	39232910	0102	5102	PCT	10	57,18	0,00	571,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	VASSOURA DE PALHA CABNO DE MADEIRA 60CM	96031000	0102	5102	UN	25	14,04	0,00	351,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	VASSOURA MPELO SINTETICO 60CM	96031000	0102	5102	UN	20	11,95	0,00	239,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI.CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO Nº20210205-02. CONTA PARA DEPOSITO AG:0528-2 C:69601-3 BANCO DO BRASIL T R DA SILVA.
Tributos Incidentes Lei Federal 12.741/12 - Total R$ 1.479,00, Federal R$ 672,69, Estadual R$ 806,31 - fonte IBPT

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE T R DA SILVA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 25/06/2021 - DEST. / REM.: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - VALOR TOTAL: R$ 1.987,10

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000000015
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

T R DA SILVA

RUA SAO JOSE, 71 - CENTRO - CEP:65413-000 - Alto Alegre do Maranhão - MA
TEL: (99)98470-6347

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 000000015 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2121 0618 6215 2600 0154 5500 1000 0000 1515 1315 8006

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	421210016203693 25/06/2021 12:29:59

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
124159036		18.621.526/0001-54

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES	06.172.720/0001-10	25/06/2021

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
AV PRESIDENTE VARGAS, 464	CENTRO	65730-000	

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
SANTO ANTONIO DOS LOPES	98666-1191	MA	122226372	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	660,76	1.987,10
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.987,10

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
40	COLHER DESCARTAVEL BCA 50X1	39173229	0102	5102	PCT	20	3,67	0,00	73,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	COPO DESC BRANCO 100X180ML	39249000	0102	5102	PCT	200	2,87	0,00	574,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	DESODORANTE/ AROMATIZANTE DE AMBIENTE 360ML	33074900	0102	5102	FR	20	8,17	0,00	163,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	ESPONJA LIMPEZA 3X1	68053090	0102	5102	PCT	30	2,15	0,00	64,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	INSETICIDA AEROSOL MULTI 300ML	38089119	0102	5102	FR	25	8,18	0,00	204,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	RODO CABO EM MADEIRA SUPORTE EM PLASTICO COM 2 BORRACHAS 60CM	96039000	0102	5102	UN	10	12,99	0,00	129,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	RODO CABO EM MADEIRA SUPORTE EM PLASTICO COM 1 BORRACHA 40CM	96039000	0102	5102	UN	10	5,95	0,00	59,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	SACO LIXO 50L C/10	39232990	0102	5102	PCT	10	5,70	0,00	57,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	TOALHA DE PAPEL 2X1 60F 22CM	48183000	0102	5102	PCT	100	4,01	0,00	401,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	VASSOURA DE PALHA CABNO DE MADEIRA 60CM	96031000	0102	5102	UN	10	14,04	0,00	140,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	VASSOURA PELO SINTETICO 60CM	96031000	0102	5102	UN	10	11,95	0,00	119,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI.CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO Nº20210204-01. CONTA PARA DEPOSITO AG:0528-2 C:69601-3 BANCO DO BRASIL T R DA SILVA. Tributos Incidentes Lei Federal 12.741/12 - Total R$ 660,76, Federal R$ 299,60, Estadual R$ 361,16 - fonte IBPT	

RECEBEMOS DE T R DA SILVA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 25/06/2021 - DEST. / REM.: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - VALOR TOTAL: R$ 4.949,41

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000000016
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

T R DA SILVA

RUA SAO JOSE, 71 - CENTRO - CEP:65413-000 - Alto Alegre do Maranhão - MA
TEL: (99)98470-6347

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 000000016 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2121 0618 6215 2600 0154 5500 1000 0000 1614 5212 2756

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	421210016204691 25/06/2021 12:41:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
124159036		18.621.526/0001-54

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES	06.172.720/0001-10	25/06/2021

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
AV PRESIDENTE VARGAS, 464	CENTRO	65730-000	

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
SANTO ANTONIO DOS LOPES	98666-1191	MA	122226372	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.687,02	4.949,41
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.949,41

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
40	COLHER DESCARTAVEL BCA 50X1	39173229	0102	5102	PCT	20	3,67	0,00	73,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	COPO DESC BRANCO 100X180ML	39249000	0102	5102	PCT	250	2,87	0,00	717,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	DESODORANTE/ AROMATIZANTE DE AMBIENTE 360ML	33074900	0102	5102	FR	50	8,17	0,00	408,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	ESPONJA LIMPEZA 3X1	68053090	0102	5102	PCT	30	2,15	0,00	64,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	INSETICIDA AEROSOL MULTI 300ML	38089119	0102	5102	FR	50	8,18	0,00	409,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	RODO CABO EM MADEIRA SUPORTE EM PLASTICO COM 2 BORRACHAS 60CM	96039000	0102	5102	UN	30	12,99	0,00	389,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	RODO CABO EM MADEIRA SUPORTE EM PLASTICO COM 1 BORRACHA 40CM	96039000	0102	5102	UN	15	5,95	0,00	89,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	SABONETE LIQUIDO CREMOSO 500ML	34013000	0102	5102	FR	50	6,90	0,00	345,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	SACO LIXO 20L 100X1	39232910	0102	5102	PCT	15	6,06	0,00	90,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	SACO LIXO 200L C/100	39232910	0102	5102	PCT	15	57,18	0,00	857,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	SACO LIXO 50L C/10	39232990	0102	5102	PCT	100	5,70	0,00	570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	SACO PLASTICO TRANSPARENTE 10KG C/400	39232190	0102	5102	PCT	8	34,22	0,00	273,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	VASSOURA DE PALHA CABNO DE MADEIRA 60CM	96031000	0102	5102	UN	30	14,04	0,00	421,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	VASSOURA PELO SINTETICO 60CM	96031000	0102	5102	UN	20	11,95	0,00	239,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI.CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO Nº20210201-02. CONTA PARA DEPOSITO AG:0528-2 C:69601-3 BANCO DO BRASIL T R DA SILVA. Tributos Incidentes Lei Federal 12.741/12 - Total R$ 1.687,02, Federal R$ 783,64, Estadual R$ 903,38 - fonte IBPT	

RECEBEMOS DE T R DA SILVA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 25/06/2021 - DEST. / REM.: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - VALOR TOTAL: R$ 11.184,11

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000000017
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

T R DA SILVA

RUA SAO JOSE, 71 - CENTRO - CEP:65413-000 - Alto Alegre do Maranhão - MA
TEL: (99)98470-6347

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 000000017 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2121 0618 6215 2600 0154 5500 1000 0000 1710 3536 0156

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	421210016206291 25/06/2021 12:59:52

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
124159036		18.621.526/0001-54

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES	06.172.720/0001-10	25/06/2021

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
AV PRESIDENTE VARGAS, 464	CENTRO	65730-000	

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
SANTO ANTONIO DOS LOPES	98666-1191	MA	122226372	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.816,43	11.184,11
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.184,11

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
57	AVENTAL PLASTICO COM TIRAS	39249000	0102	5102	UN	50	7,75	0,00	387,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	BALDE PLASTICO 10 LTS	39249000	0102	5102	UN	25	8,03	0,00	200,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	CERA LIQUIDA 5 LITROS	34053000	0102	5102	GL	5	20,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	CESTO LIXO 10 LTS C/TAMPA	39249000	0102	5102	UN	25	11,93	0,00	298,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	CESTO LIXO 10 LTS S/TAMPA	39249000	0102	5102	UN	75	7,81	0,00	585,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	CESTO LIXO 15 LTS C/ TAMPA	39249000	0102	5102	UN	25	14,05	0,00	351,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	DESENTUPIDOR DE PIA EM BORRACHA 20CM	39249000	0102	5102	UN	8	4,30	0,00	34,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	DESODORANTE/ AROMATIZANTE DE AMBIENTE 360ML	33074900	0102	5102	FR	150	8,17	0,00	1.225,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	DESODORIZADOR SANITÁRIO 45G	38089419	0102	5102	UN	100	1,46	0,00	146,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	ESPONJA LIMPEZA 3X1	68053090	0102	5102	PCT	50	2,15	0,00	107,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	INSETICIDA AEROSOL MULTI 300ML	38089119	0102	5102	FR	100	8,18	0,00	818,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	LIMPADOR MULTIUSO 500ML	34022000	0102	5102	FR	200	3,72	0,00	744,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	PALHA AÇO TRAD 8X1	73231000	0102	5102	PCT	450	1,30	0,00	585,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	RODO CABO EM MADEIRA SUPORTE EM PLASTICO COM 2 BORRACHAS 60CM	96039000	0102	5102	UN	85	12,99	0,00	1.104,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	RODO CABO EM MADEIRA SUPORTE EM PLASTICO COM 1 BORRACHA 40CM	96039000	0102	5102	UN	30	5,95	0,00	178,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	SABONETE LIQUIDO CREMOSO 500ML	34013000	0102	5102	FR	225	6,90	0,00	1.552,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	SACO LIXO 20L 100X1	39232910	0102	5102	PCT	10	6,06	0,00	60,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	SACO LIXO 200L C/100	39232910	0102	5102	PCT	20	57,18	0,00	1.143,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	SACO PLASTICO TRANSPARENTE 10KG C/400	39232190	0102	5102	PCT	8	34,22	0,00	273,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	SACO PLASTICO TRANSPARENTE 5KG C/500	39232190	0102	5102	BOB	8	16,00	0,00	128,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	VASSOURA DE PALHA CABNO DE MADEIRA 60CM	96031000	0102	5102	UN	40	14,04	0,00	561,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	VASSOURA PELO SINTETICO 60CM	96031000	0102	5102	UN	50	11,95	0,00	597,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI.CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO Nº20210202-02. CONTA PARA DEPOSITO AG:0528-2 C:69601-3 BANCO DO BRASIL T R DA SILVA. Tributos Incidentes Lei Federal 12.741/12 - Total R$ 3.816,43, Federal R$ 1.754,24, Estadual R$ 2.062,19 - fonte IBPT	

Empresa: **T R DA SILVA**
C.N.P.J.: 18.621.526/0001-54
Insc. Junta Comercial: 21800499147 Data: 06/08/2013
Endereço: R SAO JOSE, 71, CENTRO, ALTO ALEGRE DO MARANHAO/MA, CEP 65413-000
Balanço encerrado em: 31/12/2020

Folha: 0001
Emissão: 04/04/2021
Hora: 13:48:24

PR2021.01/CLHO-03523 - Pag 292

BALANÇO PATRIMONIAL
DE ABERTURA

Descrição	Nota Explicativa	Saldo Atual
ATIVO		100.000,00D
ATIVO CIRCULANTE		100.000,00D
DISPONÍVEL		100.000,00D
CAIXA		100.000,00D
CAIXA GERAL		100.000,00D
PASSIVO		100.000,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		100.000,00C
CAPITAL SOCIAL		100.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO		100.000,00C
CAPITAL SOCIAL		100.000,00C

ALTO ALEGRE DO MARANHAO, 31 de Dezembro de 2020

TAIS RODRIGUES DA SILVA
EMPRESARIA
CPF: 063.007.093-88

BRUNO HENRIQUE DE SOUSA
Reg. no CRC - MA sob o No. 014887
CPF: 608.820.473-70

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T R DA SILVA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06300709388	TAIS RODRIGUES DA SILVA
60882047370	BRUNO HENRIOUE DE SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2021 13:10 SOB Nº 20210013060.
PROTOCOLO: 210013060 DE 06/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100134813. CNPJ DA SEDE: 18621526000154.
NIRE: 21800499147. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/01/2021.
T R DA SILVA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

T E R M O D E A B E R T U R A

Livro Diário

Número: 1 Folha: 1

Contém este livro 3 folhas numeradas do No. 1 ao 3 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Nome da Empresa .....: T R DA SILVA

Ramo .....: Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

Endereço .....: R SAO JOSE, 71

Complemento .....:

Bairro .....: CENTRO

Municipio .....: ALTO ALEGRE DO MARANHAO

Estado .....: MA

Inscrição no CNPJ .....: 18.621.526/0001-54

Inscrição Estadual.....: 124159036

Registro na junta.....: 21800499147 Data registro: 06/08/2013

Inscrição Municipal.....:

ALTO ALEGRE DO MARANHAO, 01/01/2020

TAIS RODRIGUES DA SILVA
EMPRESARIA
CPF: 063.007.093-88

BRUNO HENRIQUE DE SOUSA
Reg. no CRC - MA sob o No. 014887
CPF: 608.820.473-70

Empresa: **T R DA SILVA**
C.N.P.J.: 18.621.526/0001-54
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Folha: 0002
Número livro: 0001
Emissão: 01/01/2021
Hora: 09:23

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
13/07/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CAPITAL SOCIAL		100.000,00	
13/07/2020	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	CAPITAL SOCIAL			100.000,00
				TOTAL DO DIA	100.000,00	100.000,00
				TOTAL DO MÊS	100.000,00	100.000,00

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Livro Diário **PR2021.01/CLHO-03523 - Pag 296**

Número: 1 **Folha: 3**

Contém este livro 3 folhas numeradas do No. 1 ao 3 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Nome da Empresa .....: T R DA SILVA

Ramo .....: Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

Endereço .....: R SAO JOSE, 71

Complemento .....:

Bairro .....: CENTRO

Municipio .....: ALTO ALEGRE DO MARANHAO

Estado .....: MA

Inscrição no CNPJ .....: 18.621.526/0001-54

Inscrição Estadual.....: 124159036

Registro na junta.....: 21800499147 Data registro: 06/08/2013

Inscrição Municipal.....:

ALTO ALEGRE DO MARANHAO, 31/12/2020

TAIS RODRIGUES DA SILVA
EMPRESARIA
CPF: 063.007.093-88

BRUNO HENRIQUE DE SOUSA
Reg. no CRC - MA sob o No. 014887
CPF: 608.820.473-70

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T R DA SILVA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06300709388	
60882047370	

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : BRUNO HENRIQUE DE SOUSA
REGISTRO..... : MA-014887/O-9
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 608.820.473-70

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 06/01/2022 as 15:27:01.
Válido até: 30/01/2022.
Código de Controle: 7028.7516.9365.6268.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.621.526/0001-54 **MATRIZ**		**06/08/2013**

NOME EMPRESARIAL
T R DA SILVA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
T R DISTRIBUIDORA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *)
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (Dispensada *)
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *)
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAO JOSE	**71**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.413-000	**CENTRO**	**ALTO ALEGRE DO MARANHAO**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
TRDISTRIBUIDORA20@HOTMAIL.COM	**(99) 8470-6347/ (86) 8185-0110**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**06/08/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/01/2022** às **11:10:13** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que T R DA SILVA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2101536254
NIRE 21800499147 **CNPJ 18.621.526/0001-54**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Endereço Completo SAO JOSE, Nº 71, xxxxx, CENTRO - Alto Alegre do Maranhão/MA - CEP 65413-000	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20210013060	11/01/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20200472704	13/07/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
317	MX00286955	01/06/2020	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
350	M1421005635	06/08/2013	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21800499147	06/08/2013	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21800499147	06/08/2013	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/10/2021, às 16:12:11 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **T3VJPH9P**.

MAC2101536254

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: T R DA SILVA **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)			**Protocolo:** MAC2101536225
NIRE (Sede) 21800499147	**CNPJ** 18.621.526/0001-54	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 06/08/2013	**Início de Atividade** 06/08/2013
Endereço Completo Rua SAO JOSE, Nº 71, CENTRO-Alto Alegre do Maranhão/MA- CEP65413-000			
Objeto 4647-8/01 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4773-3/00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 4644-3/01 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 4642-7/02 COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4645-1/01 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4645-1/02 COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 4645-1/03 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4649-4/04 COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4649-4/08 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4664-8/00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS 4684-2/99 COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIOMENTE (OXIGENIO, AGUA DESTILADA, SODA CAUSTICA, ESSENCIA NAO MANIPULADA PARA PERFUMES E ETC.) 4751-2/01 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4753-9/00 COMERCIO VAR4EJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICO E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4763-6/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4771-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS 4772-5/00 COMERCIO VAREJISTA DE COMESTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4789-0/05 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. 4691-5/00 COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIA EM GERAL , COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS.			
Capital R$ 100.000,00 (cem mil reais)			**Porte** ME (Microempresa)
Último Arquivamento **Data** 11/01/2021	**Número** 20210013060	**Ato/eventos** 223 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Nome do Empresário: TAIS RODRIGUES DA SILVA **Identidade:** 0234150720025 **Estado civil:** SOLTEIRO(A)		**CPF:** 063.007.093-88 **Regime de bens:** NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/10/2021, às 16:11:59 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **9SL2NHVX**.

MAC2101536225

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/01/2022 12:11:40

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **T R DA SILVA**
CNPJ: **18.621.526/0001-54**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: T R DA SILVA
CNPJ: 18.621.526/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:19:02 do dia 16/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/03/2022.
Código de controle da certidão: **DF07.CEE8.4E04.A708**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.621.526/0001-54
Razão Social: T R DA SILVA
Endereço: RUA SAO JOSE 71 / CENTRO / ALTO ALEGRE DO MARANHAO / MA / 65413-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/12/2021 a 29/01/2022

Certificação Número: 2021123102345060110824

Informação obtida em 06/01/2022 11:21:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: T R DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.621.526/0001-54
Certidão nº: 326289/2022
Expedição: 06/01/2022, às 11:22:55
Validade: 04/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **T R DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.621.526/0001-54**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 084253/21 **Data da** 26/11/2021 12:17:57

Inscrição Estadual: 124159036 **CPF/CNPJ:** 18621526000154

Razão Social: T R DA SILVA

Endereço: RUA SAO JOSE, 71 CEP: 65413000 - CENTRO

Telefone: (98)84437211 **Município:** ALTO ALEGRE DO MARANHAO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/03/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/01/2022 11:26:50

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 241980/21 **Data da** 26/11/2021 12:11:45

Inscrição Estadual: 124159036 **CPF/CNPJ:** 18621526000154

Razão Social: T R DA SILVA

Endereço: RUA SAO JOSE, 71 CEP: 65413000 - CENTRO

Telefone: (98)84437211 **Município:** ALTO ALEGRE DO MARANHAO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/03/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/01/2022 11:24:55

PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

TRAVESSA DICO VEIGA, Nº S/N - CENTRO

CNPJ: 01612326000132

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

HILDEMAR SILVA DE ANDRADE, SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO da prefeitura Municipal de ALTO ALEGRE DO MARANHÃO, a requerimento da pessoa interessada T R DA SILVA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municípais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 13/03/2022, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituidos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS

Cadastro:	**000029**	RG/Inscr. Estadual:	
Contribuinte:	**T R DA SILVA**	CPF/CNPJ:	**18621526000154**
Endereço:	**RUA RUA SÃO JOSÉ, 71**	Complem:	
Bairro:	**CENTRO**	CEP:	**65413000**
Cidade:	**ALTO ALEGRE DO MARANHÃO-MA**		

Emissão: **13/12/2021 14:42:15** Validade: **13/03/2022** Usuário: **CARLOS**

Número/Controle da Certidão: **ED06551F98A579D1**

HILDEMAR SILVA DE ANDRADE:52010104404

Assinado de forma digital por HILDEMAR SILVA DE ANDRADE:52010104404
Dados: 2021.12.13 14:47:17 -03'00'

HILDEMAR SILVA DE ANDRADE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E

PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

TRAVESSA DICO VEIGA, Nº S/N - CENTRO

CNPJ: 01612326000132

CERTIDÃO NEGATIVA DE DIVIDA ATIVA MUNICIPAL – CND-A

HILDEMAR SILVA DE ANDRADE, SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO da prefeitura Municipal de ALTO ALEGRE DO MARANHÃO, a requerimento da pessoa interessada T R DA SILVA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municípais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 13/03/2022, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituidos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS ATIVOS

Cadastro:	**000029**	RG/Inscr. Estadual:	
Contribuinte:	**T R DA SILVA**	CPF/CNPJ:	**18621526000154**
Endereço:	**RUA RUA SÃO JOSÉ, 71**	Complem:	
Bairro:	**CENTRO**	CEP:	**65413000**
Cidade:	**ALTO ALEGRE DO MARANHÃO-MA**		

ATENÇÃO: Esta certidão é valida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão: **13/12/2021 14:43:56** Validade: **13/03/2022** Usuário: **CARLOS**

Número/Controle da Certidão: **C9ED37D870237BD1**

HILDEMAR SILVA DE ANDRADE:52010104404

Assinado de forma digital por HILDEMAR SILVA DE ANDRADE:52010104404
Dados: 2021.12.13 14:48:30 -03'00'

HILDEMAR SILVA DE ANDRADE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Responsável

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 06/01/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

TAIS RODRIGUES DA SILVA 06300709388

18.621.526/0001-54

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 06/01/2022
Selo digital de segurança: **2022.CTD.EZ78.AJ8B.LH3H.Z25T.BVFG**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DA COMARCA DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e onze (2011) até o dia 14 **(catorze)** de **dezembro** do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES, bem como de FALÊNCIA OU CONCORDATA** contra **T R DA SILVA (T R DISTRIBUIDORA) – ME, CNPJ: 18.621.526/0001-54, R SÃO JOSE, 71, CENTRO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA**. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de São Mateus do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Casa da Justiça", nesta cidade de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão. E eu, **MILTON DE OLIVEIRA CURVINA NETO**, Servidor, matrícula 117275, digitei, subscrevo e assino. São Mateus do Maranhão/MA, **14** de **dezembro** de 2021.

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Ato Judicial Oneroso
000000857969

MILTON DE OLIVEIRA CURVINA NETO
Servidor, Matrícula 117275

OBSERVAÇÃO:
O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE SÃO MATEUS.

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **063.007.093-88**

Nome: **TAIS RODRIGUES DA SILVA**

Data de Nascimento: **03/06/1994**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **27/05/2011**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:13:34** do dia **06/01/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **F561.71AC.A654.D39D**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 06307309388
DATA: 13/08/2021
HORA: 19:12

INSC. ESTADUAL:	12.415.903-6	**ÚLTIMA ALTERAÇÃO:**	13/07/2020
RAZÃO SOCIAL:	T R DA SILVA		

SITUAÇÃO FISCAL:	REGULAR	**SERASA:**	Não
MOTIVOS FISCAIS:			

SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO
MOTIVO CADASTRAL:	--

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ:	18.621.526/0001-54	**INSC. CENTRALIZADORA:**	--
RAZÃO SOCIAL:	T R DA SILVA		
NIRE:	21800499147	**TIPO PESSOA:**	JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES:	06/08/2013	**CAPITAL SOCIAL:**	100.000,00
AGÊNCIA REGIONAL:	41 - AGÊNCIA DE PINHEIRO	**UFRE:**	48 - UFRE/CAXIAS
TIPO DE SOCIEDADE:	EMPRESÁRIO	**CAT. DO ESTABELECIMENTO:**	MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.:	SIMPLES NACIONAL		
DATA OBRIG. NFE:	01/12/2008	**DATA OBRIG. EFD:**	--
CORREIO ELETRÔNICO:	thays_mel.rodriguis@hotmail.com	**ÁREA UTILIZADA:**	--

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP	65413-000		
ENDEREÇO	RUA SAO JOSE	**NÚMERO:**	71
COMPLEMENTO:	--		
PONTO DE REFERENC.:	--	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	ALTO ALEGRE DO MARANHAO	**ESTADO:**	MA
TELEFONE:	(98)8443-7211	**FAX:**	--
CEP CAIXA POSTAL:	--		

ENDEREÇO FISCAL

CEP	--		
ENDEREÇO	null LUIS DE ALMEIDA COUTO	**NÚMERO:**	S N
COMPLEMENTO:	--		
PONTO DE REFERENC.:	--	**BAIRRO:**	BARREIREINHA
CIDADE:	VIANA	**ESTADO:**	MA
TELEFONE:	(98)8443-7211	**FAX:**	--
CEP CAIXA POSTAL:	00000-000		

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
2	4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
3	4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4	4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE
5	4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
6	4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
7	4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
8	4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
9	4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR;
10	4684299	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS
11	4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
12	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
13	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
14	4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
15	4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
16	4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
17	4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
18	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
60882047370	BRUNO HENRIQUE DE SOUSA	3 - CONTADOR
6300709388	TAIS RODRIGUES DA SILVA	801 - EMPRESARIO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: [illegible]
DATA: 13/08/2021
HORA: 19:12

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/06/2020	--	Ativo
NF-e	01/12/2008	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME TAÍS RODRIGUES DA SILVA

FILIAÇÃO
BENEVALDO NASCIMENTO DA SILVA E ELIANE VIANA DA SILVA RODRIGUES

DATA NASCIMENTO 03/06/1994 | ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA | FATOR RH **

NATURALIDADE
SAO MATEUS DO MA. - MA

OBSERVAÇÃO

Taís Rodrigues da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI N. 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 06300709388 | DNI | P-116 | VIA-02
REGISTRO GERAL 023415072002-5 | DATA DE EXPEDIÇÃO 18/08/2020
REGISTRO CIVIL
NASC. N.28.198 FLS. 295 LIV. 60 SÃO MATEUS DO MARANHÃO MA 2 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC | CTPS / SERIE / UF
071214831163/035/0093
NIS / PIS / PASEP | IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH | CNS

MAI881895172

FABIO SERGIO VIEGAS CASTRO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

Poder Judiciario TJMA. Selo
AUTENT156935T6Y7XUK4CKTNH410, 24/02/2021
08:39:04, Ato: 13.18, Total R$ 5,12 Emol R$ 4,63 FERC
R$ 0,13 FADEP R$ 0,18 FEMP R$ 0,18 Consulte em
https://selo.tjma.jus.br

CARTÓRIO DO OFICIO ÚNICO EXTRAJUDICIAL
RUA DO COMÉRCIO Nº 05, CENTRO
ALTO ALEGRE DO MARANHÃO -MA,
CEP: 65.413-000

Ivonete Oliveira dos Anjos Pereira
Tabeliã e Registradora

Juraiys da Silva Barros Carvalho
Escrevente do Oficio Unico de Alto Alegre do Maranhão/MA

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0532021
Modelo de Declaração Unificada.

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e Equipe de Apoio
Prefeitura Municipal de Coelho Neto
Coelho Neto - MA

A empresa, **T R DA SILVA**, no CNPJ sob o n.º **18.621.526/0001-54**, sediada na **RUA SÃO JOSE Nº 71, CENTRO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO**, representada pelo (a) Sr.(a) **TAIS RODRIGUES DA SILVA**, R.G. nº **023415072002-5**, C.P.F nº **063.007.093-88, DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) **Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes;** consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).

2) **Quanto a condição ME/EPP/COOP**, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;
( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 1472014.
( ) COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.
( ) Não é ME/EPP/COOP.

3) **Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação**; que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.

4) **Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar**; nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

a. **Declara ainda**, nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

b. **Declara também**, nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.

5) **Quanto a elaboração independente de proposta:**

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (**T R DA SILVA**), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (**053/2021**), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (**053/2021**), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (**053/2021**) quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (**053/2021**) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (**CPL DE COELHO NETO-MA**) antes da abertura oficial das propostas;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

6) **Declaração de idoneidade**

Declaramos que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

7) **Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação**

Declara sob as penas da lei, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital da licitação acima identificada.

8) **Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos**:

9) **Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;**

10) **A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitara o licitante as sanções previstas em Lei e neste Edital.**

11) **Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos**

ALTO ALEGRE DO MARANHÃO, 10 DE JANEIRO DE 2022.

Tais Rodrigues da Silva

TAIS RODRIGUES DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 023415072002-5
CPF: 063.007.093-88
OUTORGANTE

GRUPO REPLETA
DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO

REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
Av. Francisco Carlos Jansen, 812B, Bairro Parque Piauí - Timon - MA - CEP: 65.631-140
CNPJ: 26.689.426/0001-98
E-mail: repletadistribuidora@gmail.com
Inscrição Estadual: 125106556
Fone: (86) 3212-5573/ (86) 98180-5574

À PREFEITURA MUNICIPAL COELHO NETO – MA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 053/2021-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PR2021.01/CLHO-03523
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA SESSÃO: 18 DE JANEIRO DE 2022
HORA: 09H00MIN
LOCAL:WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR
OBJETO: O BJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA COMUM E UTENSILIOS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 26.689.426/0001-98
INSCRIÇÃO ESTADUAL:12.510655-6
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 101794
ENDEREÇO: AV. FRANCISCO CARLOS JANSEN 812-B
BAIRRO: PARQUE PIAUÍ
CIDADE/UF: TIMON – MA
CEP: 65631-240
FONE: (86) 3212 – 5573
E-MAIL: licitacaorepleta@gmail.com
DADOS BANCÁRIO
BANCO DO BRASIL S.A
CONTA N°: 46.125-3
AGÊNCIA N°: 2726-X

PREZADOS SENHORES,
PELA PRESENTE, SUBMETEMOS À APRECIAÇÃO DE VOSSAS SENHORIAS, A NOSSA **PROPOSTA N°18012022-01** RELATIVA A LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE COM A TOTALIDADE DAS INSTRUÇÕES E CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO DEFINIDOS NO EDITAL.

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N° 053/2021-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PR2021.01/CLHO-03523

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	EXTENSO	V. TOTAL	EXTENSO	MARCA
1	hipoclorito de sódio.	1650	CAIXA	R$ 33,33	trinta e três reais e trinta e três centavos	R$ 54.994,50	cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos	DULAGO
2	hipoclorito de sódio.	550	CAIXA	R$ 33,33	trinta e três reais e trinta e três centavos	R$ 18.331,50	dezoito mil, trezentos e trinta e um reais e cinquenta centavos	DULAGO

GRUPO REPLETA
DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO

REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
Av. Francisco Carlos Jansen, 812B, Bairro Parque Piauí - Timon - MA - CEP: 65.631-140
CNPJ: 26.689.426/0001-98
E-mail: repletadistribuidora@gmail.com
Inscrição Estadual: 125106556
Fone: (86) 3212-5573/ (86) 98180-5574

3	DETERGENTE LIMPA CERÂMICAS E AZULEJOS, DE 1 LITRO, caixa C/ 12 UNIDADE. Removedores sujeiras inorgânicas encardidos de terra, excesso de rejunto e calcificações. Tipos de pisos: cerâmicas, azulejos, ardósia, sanitários.	750	CAIXA	R$ 8,33	oito reais e trinta e três centavos	R$ 6.247,50	seis mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos	AZULIM
4	DETERGENTE LIMPA CERÂMICAS E AZULEJOS, DE 1 LITRO, caixa C/ 12 UNIDADE. Removedores sujeiras inorgânicas encardidos de terra, excesso de rejunto e calcificações. Tipos de pisos: cerâmicas, azulejos, ardósia, sanitários.	250	CAIXA	R$ 8,33	oito reais e trinta e três centavos	R$ 2.082,50	dois mil e oitenta e dois reais e cinquenta centavos	AZULIM
5	BALDE DE PLÁSTICO CAP. 20 LITROS	350	UNIDADE	R$ 41,67	quarenta e um reais e sessenta e sete centavos	R$ 14.584,50	quatorze mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos	RAINHA
6	BALDE DE PLÁSTICO DE 10 LITROS	400	UNIDADE	R$ 28,33	vinte e oito reais e trinta e três centavos	R$ 11.332,00	onze mil, trezentos e trinta e dois reais	RAINHA
7	BALDE PLÁSTICO 15 LITROS, C/ ALÇA PLÁSTICA	350	UNIDADE	R$ 33,33	trinta e três reais e trinta e três centavos	R$ 11.665,50	onze mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos	RAINHA
8	BALDE PLÁSTICO 60 LITROS C/ TAMPA	350	UNIDADE	N.C	N.C	N.C	N.C	N.C
9	BALDE PLÁSTICO C/ALÇA E TAMPA CAP. 100/108 LITROS	600	UNIDADE	R$ 83,33	oitenta e três reais e trinta e três centavos	R$ 49.998,00	quarenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais	TOP
10	BALDE PLÁSTICO C/ALÇA E TAMPA CAP. 100/108 LITROS	200	UNIDADE	R$ 83,33	oitenta e três reais e trinta e três centavos	R$ 16.666,00	dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais	TOP
11	CAIXA DE ISOPOR 17 LITROS Fabricada em poliestireno expandido (isopor) na cor branca. Indicada para manter a integridade e conservação de produtos alimentícios e bebidas, mantendo-os por mais tempo sobre condições adequadas de temperatura. Tamanho: 39,7cm de	95	UNIDADE	R$ 31,67	trinta e um reais e sessenta e sete centavos	R$ 3.008,65	três mil e oito reais e sessenta e cinco centavos	ISOPLAST

GRUPO REPLETA
DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO

REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
Av. Francisco Carlos Jansen, 812B, Bairro Parque Piauí - Timon - MA - CEP: 65.631-140
CNPJ: 26.689.426/0001-98
E-mail: repletadistribuidora@gmail.com
Inscrição Estadual: 125106556
Fone: (86) 3212-5573/ (86) 98180-5574

	comprimento x 23,4cm de largura x 32,9cm de altura.							
12	CAIXA DE ISOPOR 21 LITROS Fabricada em poliestireno expandido (isopor) na cor branca. Indicada para manter a integridade e conservação de produtos alimentícios e bebidas, mantendo-os por mais tempo sobre condições adequadas de temperatura. Medidas internas: Altura: 28,5 cm, Largura: 19,3 cm, Comprimento: 38 cm Medidas externas, Altura: 35,5 cm, Largura: 25,3 cm, Comprimento: 44 cm.	90	UNIDADE	N.C	N.C	N.C	N.C	N.C
13	CAIXA DE ISOPOR 50 LITROS Fabricada em poliestireno expandido (isopor) na cor branca. Indicada para manter a integridade e conservação de produtos alimentícios e bebidas, mantendo-os por mais tempo sobre condições adequadas de temperatura. Dimensões externas: Comprimento : 61,0 cm. Largura : 40,5 cm. Altura : 35,7, cm. Dimensões internas Comprimento : 53,3 cm. Largura : 33,0 cm. Altura : 28,5 cm.	90	UNIDADE	N.C	N.C	N.C	N.C	N.C
14	CAIXA DE ISOPOR 100 LITROS Fabricada em poliestireno expandido (isopor) na cor branca. Indicada para manter a integridade e conservação de produtos alimentícios e bebidas, mantendo-os por mais tempo sobre condições adequadas de temperatura. Dimensões Internas: Comprimento: 70 cm Largura x 48 cm Altura = 32 cm Dimensões Externas: Comprimento: 80 cm Largura x 58 cm Altura = 43 cm	80	UNIDADE	N.C	N.C	N.C	N.C	N.C
15	Lixeira com Pedal 20 Litros, fabricada em Polietileno (PEAD).	500	UNIDADE	R$ 50,00	cinquenta reais	R$ 25.000,00	vinte e cinco mil reais	JAGUAR
16	COADOR MULTIUSO TIPO BIRUTA C/15 CM DIAMETRO E 20 CM DE FUNIDADEO EM TECIDO DE ALGODÃO ALVEJADO	400	UNIDADE	R$ 2,92	dois reais e noventa e dois centavos	R$ 1.168,00	mil cento e sessenta e oito reais	V. MARANHÃO
17	DEPÓSITO C/ TAMPA DE 1,1LT Fabricado em polipropileno pp, produto livre de bisfenol-a BPA Com fechamento "clic" e aba para abertura dimensões 16.7 x 16.7 x 7.2 cm	1800	UNIDADE	N.C	N.C	N.C	N.C	N.C

GRUPO REPLETA
DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO

REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
Av. Francisco Carlos Jansen, 812B, Bairro Parque Piauí - Timon - MA - CEP: 65.631-140
CNPJ: 26.689.426/0001-98
E-mail: repletadistribuidora@gmail.com
Inscrição Estadual: 125106556
Fone: (86) 3212-5573/ (86) 98180-5574

18	DESINFETANTE - caixa C/ 12 UNIDADE C/ 1000 ML Varias Fragrâncias-Não danifica o brilho natural e deixa um agradável perfume de limpeza por muito tempo, Ideal para desinfecção de louças sanitárias, pias e latas de lixo	2025	CAIXA	R$	40,00	quarenta reais	R$	81.000,00	oitenta e um mil reais	DULAGO
19	DESINFETANTE - caixa C/ 12 UNIDADE C/ 1000 ML Varias Fragrâncias-Não danifica o brilho natural e deixa um agradável perfume de limpeza por muito tempo, Ideal para desinfecção de louças sanitárias, pias e latas de lixo	675	CAIXA	R$	40,00	quarenta reais	R$	27.000,00	vinte e sete mil reais	DULAGO
20	DESODOR EM PEDRA (PASTILHA SANITÁRIA DE 30G). CAIXA COM 18 UNIDADES	1575	CAIXA	R$	2,28	dois reais e vinte e oito centavos	R$	3.591,00	três mil, quinhentos e noventa e um reais	PONTAL
21	DESODOR EM PEDRA (PASTILHA SANITÁRIA DE 30G). CAIXA COM 18 UNIDADES	525	CAIXA	R$	2,28	dois reais e vinte e oito centavos	R$	1.197,00	mil cento e noventa e sete reais	PONTAL
22	DESORISADOR DE AR, caixa C/ 12 UNIDADES COM 400 ML. FRAGRÂNCIAS VARIADAS.	825	CAIXA	R$	166,00	cento e sessenta e seis reais	R$	136.950,00	cento e trinta e seis mil, novecentos e cinquenta reais	BOM AR
23	DESORISADOR DE AR, caixa C/ 12 UNIDADES COM 400 ML. FRAGRÂNCIAS VARIADAS.	275	CAIXA	R$	166,00	cento e sessenta e seis reais	R$	45.650,00	quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais	BOM AR
24	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA Ideal para uso em lavanderias, banheiros, jardins Formato: Oval Composição: Madeira com Cerdas de Nylon Cor: Madeira e Amarelo	600	UNIDADE	R$	3,00	três reais	R$	1.800,00	mil e oitocentos reais	V. MARANHÃO
25	Esponja De Aço Fardo c/ 14 pacotes.	360	FARDO	R$	36,67	trinta e seis reais e sessenta e sete centavos	R$	13.201,20	treze mil, duzentos e um reais e vinte centavos	BOMBRIL
26	ESPONJA DUPLA FACE, COR: AMARELO (ESPUMA) E VERDE (FIBRA) 110X75X20. Fardo com 60 UNIDADEs	120	FARDO	R$	50,00	cinquenta reais	R$	6.000,00	seis mil reais	LIMPANNO
27	Rolo Bobina Plástico De Filme Pvc 28cm X 300 Metros Medidas: Comprimento: 300 metros Largura: 28cm Cor: Transparente Composição: Polietileno / PVC	420	UNIDADE	R$	125,00	cento e vinte e cinco reais	R$	52.500,00	cinquenta e dois mil e quinhentos reais	TECFILME

GRUPO REPLETA
DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO

REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
Av. Francisco Carlos Jansen, 812B, Bairro Parque Piauí - Timon - MA - CEP: 65.631-140
CNPJ: 26.689.426/0001-98
E-mail: repletadistribuidora@gmail.com
Inscrição Estadual: 125106556
Fone: (86) 3212-5573/ (86) 98180-5574

28	Flanela ideal para polimento de moveis, vidros e limpeza em geral. Tamanho: 30 cm x 60 cm Composição: 100% Algodão	750	UNIDADE	R$	4,17	quatro reais e dezessete centavos	R$	3.127,50	três mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos	V. MARANHÃO
29	FÓSFORO Pacote com 10 UNIDADEs/caixinhas de fósforo. Cada caixinha contém 40 palitos.	550	PACOTE	R$	8,33	oito reais e trinta e três centavos	R$	4.581,50	quatro mil, quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos	PARANA
30	Guardanapo de papel. Dimensões do guardanapo: 18x19,5cm Caixa com 50 pacotes com 100 guardanapos cada	750	CAIXA	R$	4,50	quatro reais e cinquenta centavos	R$	3.375,00	três mil, trezentos e setenta e cinco reais	MALU
31	Guardanapo de papel. Dimensões do guardanapo: 18x19,5cm Caixa com 50 pacotes com 100 guardanapos cada	250	CAIXA	R$	4,50	quatro reais e cinquenta centavos	R$	1.125,00	mil cento e vinte e cinco reais	MALU
32	INSETICIDA AEROSOL 300 ML. Ingredientes Ativos: Imiprotrina 0,020%, Permetrina 0,050%, Esbiotrina 0,100%. Composição: Ingredientes ativos, solvente, antioxidante, emulsificante, veículo e propelentes.	2600	UNIDADE	R$	10,65	dez reais e sessenta e cinco centavos	R$	27.690,00	vinte e sete mil, seiscentos e noventa reais	BAYGON
33	LIMPA ALUMÍNIO A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, caixa C/ 12 UNIDADE.	638	CAIXA	R$	25,33	vinte e cinco reais e trinta e três centavos	R$	16.160,54	dezesseis mil, cento e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos	DULAGO
34	LIMPA ALUMÍNIO A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, caixa C/ 12 UNIDADE.	212	CAIXA	R$	25,33	vinte e cinco reais e trinta e três centavos	R$	5.369,96	cinco mil, trezentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos	DULAGO
35	Limpa vidros limpa, remove manchas, desengordura. Esse produto também pode ser utilizado em vitrines, espelhos e vidros em geral.	1150	UNIDADE	R$	5,78	cinco reais e setenta e oito centavos	R$	6.647,00	seis mil, seiscentos e quarenta e sete reais	PONTAL
36	LIXEIRA DE PLÁSTICO 30 LITROS Fabricado em polipropileno (pp), produto livre de bisfenol-a (BPA)	500	UNIDADE	R$	105,00	cento e cinco reais	R$	52.500,00	cinquenta e dois mil e quinhentos reais	RICHIOTO

GRUPO REPLETA
DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO

REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
Av. Francisco Carlos Jansen, 812B, Bairro Parque Piauí - Timon - MA - CEP: 65.631-140
CNPJ: 26.689.426/0001-98
E-mail: repletadistribuidora@gmail.com
Inscrição Estadual: 125106556
Fone: (86) 3212-5573/ (86) 98180-5574

37	BRILHA MOVEIS PERFUMADO 500ML LAVANDA COM 20%OFF	500	UNIDADE	R$	18,58	dezoito reais e cinquenta e oito centavos	R$	9.290,00	nove mil, duzentos e noventa reais	RETIRO
38	LUVA DESCARTAVEL EM LATEX AMARELA TAMANHO P, M, G	950	PAR	R$	6,00	seis reais	R$	5.700,00	cinco mil e setecentos reais	VOLK
39	LUVA FORRADA PARA LIMPEZA De borracha natural, possui forro de algodão, é anatômica, texturizada nas pontas dos dedos e na palma da mão. TAM. PEQUENO	500	PAR	R$	7,50	sete reais e cinquenta centavos	R$	3.750,00	três mil, setecentos e cinquenta reais	CONFORT
40	LUVA FORRADA PROFISSIONAL De borracha natural, possui forro de algodão, é anatômica, texturizada nas pontas dos dedos e na palma da mão. TAM. GRANDE	500	PAR	R$	10,83	dez reais e oitenta e três centavos	R$	5.415,00	cinco mil, quatrocentos e quinze reais	CONFORT
41	LUVA FORRADA PROFISSIONAL De borracha natural, possui forro de algodão, é anatômica, texturizada nas pontas dos dedos e na palma da mão. TAM. MÉDIO	500	PAR	R$	6,00	seis reais	R$	3.000,00	três mil reais	CONFORT
42	LUVA DE VINIL TRANSPARENTE COM ANIDRO TM M, G	90	CAIXA	R$	11,67	onze reais e sessenta e sete centavos	R$	1.050,30	mil e cinquenta reais e trinta centavos	DANNY
43	PÁ PARA LIXO DE METAL COM CABO DE MADEIRA	900	UNIDADE	R$	7,92	sete reais e noventa e dois centavos	R$	7.128,00	sete mil, cento e vinte e oito reais	V. MARANHÃO
44	PANO DE CHÃO (SACO) UNIVERSAL	4500	UNIDADE	R$	8,33	oito reais e trinta e três centavos	R$	37.485,00	trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais	V. MARANHÃO
45	PANO DE CHÃO (SACO) UNIVERSAL	1500	UNIDADE	R$	8,33	oito reais e trinta e três centavos	R$	12.495,00	doze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais	V. MARANHÃO
46	PANO DE PRATO 40X90 CM	1400	UNIDADE	R$	4,58	quatro reais e cinquenta e oito centavos	R$	6.412,00	seis mil, quatrocentos e doze reais	V. MARANHÃO
47	PANO MULTIUSO - PACOTE C/ 5 UNIDADES	1000	PACOTE	R$	7,42	sete reais e quarenta e dois centavos	R$	7.420,00	sete mil, quatrocentos e vinte reais	FORTLIMP

GRUPO REPLETA
DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO

REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
Av. Francisco Carlos Jansen, 812B, Bairro Parque Piauí - Timon - MA - CEP: 65.631-140
CNPJ: 26.689.426/0001-98
E-mail: repletadistribuidora@gmail.com
Inscrição Estadual: 125106556
Fone: (86) 3212-5573/ (86) 98180-5574

48	PAPEL HIGIÊNICO COMUM FARDO. C/ 64 ROLOS	3300	FARDO	R$ 57,42	cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos	R$ 189.486,00	cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e seis reais	AFIK
49	PAPEL HIGIÊNICO COMUM FARDO. C/ 64 ROLOS	1100	FARDO	R$ 57,42	cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos	R$ 63.162,00	sessenta e três mil, cento e sessenta e dois reais	AFIK
50	PAPEL TOALHA EM ROLO PACOTE COM 2UNIDADE	1600	PACOTE	R$ 16,67	dezesseis reais e sessenta e sete centavos	R$ 26.672,00	vinte e seis mil, seiscentos e setenta e dois reais	ALECRIM
51	PAPEL TOALHA-PACOTE.C/ 1000 FOLHAS DE 23 X27CM	1950	PACOTE	R$ 13,35	treze reais e trinta e cinco centavos	R$ 26.032,50	vinte e seis mil e trinta e dois reais e cinquenta centavos	ALECRIM
52	PAPEL TOALHA-PACOTE.C/ 1000 FOLHAS DE 23 X27CM	650	PACOTE	R$ 13,35	treze reais e trinta e cinco centavos	R$ 8.677,50	oito mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos	ALECRIM
53	PAPEL ALUMINIO 30cmX7,5m	530	UNIDADE	N.C	N.C	N.C	N.C	N.C
54	POTE PLASTICO DESCARTAVEL, TRANSPARENTE CAPACIDADE 250 ML, PACOTE C 50 UNIDADE	400	PACOTE	R$ 10,00	dez reais	R$ 4.000,00	quatro mil reais	MINAPLAST
55	PRATO DESCARTAVEL FUNIDADEO PACOTE C/100	900	PACOTE	R$ 14,67	quatorze reais e sessenta e sete centavos	R$ 13.203,00	treze mil, duzentos e três reais	FONPLAST
56	PRATO DESCARTAVEL FUNIDADEO PACOTE C/100	300	PACOTE	R$ 14,67	quatorze reais e sessenta e sete centavos	R$ 4.401,00	quatro mil, quatrocentos e um reais	FONPLAST
57	PRATO DESCARTAVEL RASO GRANDE PACOTE C/100	1275	PACOTE	R$ 14,33	quatorze reais e trinta e três centavos	R$ 18.270,75	dezoito mil, duzentos e setenta reais e setenta e cinco centavos	FONPLAST

GRUPO REPLETA
DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO

REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
Av. Francisco Carlos Jansen, 812B, Bairro Parque Piauí - Timon - MA - CEP: 65.631-140
CNPJ: 26.689.426/0001-98
E-mail: repletadistribuidora@gmail.com
Inscrição Estadual: 125106556
Fone: (86) 3212-5573/ (86) 98180-5574

58	PRATO DESCARTAVEL RASO GRANDE PACOTE C/100	425	PACOTE	R$	14,33	quatorze reais e trinta e três centavos	R$	6.090,25	seis mil e noventa reais e vinte e cinco centavos	FONPLAST
59	RODO DE BORRACHA 30 CM	900	UNIDADE	R$	10,00	dez reais	R$	9.000,00	nove mil reais	V. MARANHÃO
60	SABÃO EM BARRA, PACOTE C/5 UNIDADE	300	PACOTE	R$	11,00	onze reais	R$	3.300,00	três mil e trezentos reais	PONTAL
61	SABÃO EM BARRA DE COCO 200 G - PACOTE C/05 UNIDADE	800	PACOTE	R$	11,00	onze reais	R$	8.800,00	oito mil e oitocentos reais	PONTAL
62	SABÃO EM PÓ - caixa 500G C/ 24 UNIDADE	2025	CAIXA	R$	11,50	onze reais e cinquenta centavos	R$	23.287,50	vinte e três mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos	PONTAL
63	SABÃO EM PÓ - caixa 500G C/ 24 UNIDADE	675	CAIXA	R$	11,50	onze reais e cinquenta centavos	R$	7.762,50	sete mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos	PONTAL
64	SABONETE LÍQUIDO C/ 5 LITROS	1275	UNIDADE	R$	41,33	quarenta e um reais e trinta e três centavos	R$	52.695,75	cinquenta e dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos	VERLUX
65	SABONETE LÍQUIDO C/ 5 LITROS	425	UNIDADE	R$	41,33	quarenta e um reais e trinta e três centavos	R$	17.565,25	dezessete mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos	VERLUX
66	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 100 LTS, PACOTE C/ 10	3500	PACOTE	R$	5,17	cinco reais e dezessete centavos	R$	18.095,00	dezoito mil e noventa e cinco reais	FLIK

GRUPO REPLETA
DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO

REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
Av. Francisco Carlos Jansen, 812B, Bairro Parque Piauí - Timon - MA - CEP: 65.631-140
CNPJ: 26.689.426/0001-98
E-mail: repletadistribuidora@gmail.com
Inscrição Estadual: 125106556
Fone: (86) 3212-5573/ (86) 98180-5574

67	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 15 LTS, PACOTE C/ 10	7100	PACOTE	R$ 1,75	um real e setenta e cinco centavos	R$ 12.425,00	doze mil, quatrocentos e vinte e cinco reais	FLIK
68	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 30 LTS, PACOTE C/ 10	4000	PACOTE	R$ 2,83	dois reais e oitenta e três centavos	R$ 11.320,00	onze mil, trezentos e vinte reais	FLIK
69	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 50 LTS, PACOTE C/ 10	3400	PACOTE	R$ 4,00	quatro reais	R$ 13.600,00	treze mil e seiscentos reais	FLIK
70	SODA CAUSTICA 500 G	850	UNIDADE	R$ 10,83	dez reais e oitenta e três centavos	R$ 9.205,50	nove mil, duzentos e cinco reais e cinquenta centavos	RETIRO
71	VASSOURA DE NYLON	1500	UNIDADE	R$ 12,08	doze reais e oito centavos	R$ 18.120,00	dezoito mil, cento e vinte reais	V. MARANHÃO
72	VASSOURA DE PALHA SEM CABO	1600	UNIDADE	N.C	N.C	N.C	N.C	N.C
73	VASSOURA DE PÊLO C/ CABO DE 30 CM	62	UNIDADE	R$ 12,08	doze reais e oito centavos	R$ 748,96	setecentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos	V. MARANHÃO
74	VASSOURA P/ VASO SANITÁRIO C/ SUPORTE	1300	UNIDADE	R$ 8,33	oito reais e trinta e três centavos	R$ 10.829,00	dez mil, oitocentos e vinte e nove reais	V. MARANHÃO
75	VASSOURA PIAÇAVA Nº- 10, TAMANHO GRANDE COM CABO LONGO REFORÇADO PARA LIMPEZA DE PISOS ÁSPEROS, COM LEQUE COM VEROLA DE AÇO, CABO APARELHADO, COM NO MÍNIMO 25 CM DE PIAÇAVA.	2000	UNIDADE	N.C	N.C	N.C	N.C	N.C
76	PULVERIZADOR/BORRIFADOR PARA ALCOOL LIQUIDO COM VALVULA 500 ML	650	UNIDADE	R$ 10,00	dez reais	R$ 6.500,00	seis mil e quinhentos reais	NOBRE
77	Garfo Descartável Extra Forte Biodegradável. 15,5 cm comprimento Contém 100 UNIDADEs Cor: Branca	1200	PACOTE	R$ 8,33	oito reais e trinta e três centavos	R$ 9.996,00	nove mil, novecentos e noventa e seis reais	RIOPLAST
78	COLHER DESCARTAVEL Extra Forte Biodegradável. 15,5 cm (comprimento). Contém 100 UNIDADEs. Cor: Branca	1200	PACOTE	R$ 5,67	cinco reais e sessenta e sete centavos	R$ 6.804,00	seis mil, oitocentos e quatro reais	RIOPLAST

GRUPO REPLETA
DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO

REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
Av. Francisco Carlos Jansen, 812B, Bairro Parque Piauí - Timon - MA - CEP: 65.631-140
CNPJ: 26.689.426/0001-98
E-mail: repletadistribuidora@gmail.com
Inscrição Estadual: 125106556
Fone: (86) 3212-5573/ (86) 98180-5574

79	COLHER DESCARTAVEL MEDIA Extra Forte. Biodegradável Medidas: 150 x 32mm	1200	PACOTE	R$	8,00	oito reais	R$	9.600,00	nove mil e seiscentos reais	RIOPLAST
80	BANDEJA RETANGULAR. Pacote com 10 bandejas laminadas prata nº07 43,7x51,2cm	900	PACOTE	R$	48,33	quarenta e oito reais e trinta e três centavos	R$	43.497,00	quarenta e três mil, quatrocentos e noventa e sete reais	FRITZKE
81	BANDEJA RETANGULAR. Pacote com 10 bandejas laminadas prata nº07 43,7x51,2cm	300	PACOTE	R$	48,33	quarenta e oito reais e trinta e três centavos	R$	14.499,00	quatorze mil, quatrocentos e noventa e nove reais	FRITZKE
82	POTE PLASTICO RETANGULAR DESCARTAVEL, TRANSPARENTE CAPACIDADE 500 ML	863	UNIDADE	R$	1,18	um real e dezoito centavos	R$	1.018,34	mil e dezoito reais e trinta e quatro centavos	RIOPLAST
83	POTE PLASTICO RETANGULAR DESCARTAVEL, TRANSPARENTE CAPACIDADE 500 ML	287	UNIDADE	R$	1,18	um real e dezoito centavos	R$	338,66	trezentos e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos	RIOPLAST
84	POTE REDONDO COM TAMPA TRANPARENTE 500 ML	1100	UNIDADE	R$	1,00	um real	R$	1.100,00	mil e cem reais	ULTRA
85	POTE REDONDO COM TAMPA TRANPARENTE 250 ML	1100	UNIDADE	R$	0,67	sessenta e sete centavos de real	R$	737,00	setecentos e trinta e sete reais	ULTRA
86	FIO BARBANTE CORDÃO DE SISAL 2 MM-500 METROS	110	PEÇA	N.C		N.C	N.C		N.C	N.C
87	FIO BARBANTE ALGODÃO 1176- 300 METROS	110	PEÇA	N.C		N.C	N.C		N.C	N.C
88	Copo de plástico descartável de boa qualidade, resistente feito em material PS (poliestireno), atóxico, ideal para uso no cotidiano, empresas, comércios, festas, almoços em geral. Tendo disponibilidade em cores branco ou transparente. Capacidade: 50ml 1 Caixa com 1000 UNIDADEs	525	CAIXA	R$	32,33	trinta e dois reais e trinta e três centavos	R$	16.973,25	dezesseis mil, novecentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos	TOTALPLAST

GRUPO REPLETA
DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO

REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
Av. Francisco Carlos Jansen, 812B, Bairro Parque Piauí - Timon - MA - CEP: 65.631-140
CNPJ: 26.689.426/0001-98
E-mail: repletadistribuidora@gmail.com
Inscrição Estadual: 125106556
Fone: (86) 3212-5573/ (86) 98180-5574

89	Copo de plástico descartável de boa qualidade, resistente feito em material PS (poliestireno), atóxico, ideal para uso no cotidiano, empresas, comércios, festas, almoços em geral. Tendo disponibilidade em cores branco ou transparente. Capacidade: 50ml 1 Caixa com 1000 UNIDADEs	175	CAIXA	R$ 32,33	trinta e dois reais e trinta e três centavos	R$ 5.657,75	cinco mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos	TOTALPLAST
90	Copo plástico descartável 200ml, ideal para servir bebidas são produzidos de acordo com as normas da. Caixa com 25 pacotes com 100 copos cada Total de 2500 copos.	863	CAIXA	R$ 166,67	cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos	R$ 143.836,21	cento e quarenta e três mil, oitocentos e trinta e seis reais e vinte e um centavos	TOTALPLAST
91	Copo plástico descartável 200ml, ideal para servir bebidas são produzidos de acordo com as normas da. Caixa com 25 pacotes com 100 copos cada Total de 2500 copos.	287	CAIXA	R$ 166,67	cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos	R$ 47.834,29	quarenta e sete mil, oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e nove centavos	TOTALPLAST
92	Copo descartável PP Liso. Capacidade normal: 300ml. Copo PP Liso. Tampa OS. Contém: 200 Copos 4x50. Contém: 200 Tampas sem furo 4x50	465	CAIXA	R$ 55,00	cinquenta e cinco reais	R$ 25.575,00	vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais	ULTRA
93	Copo descartável PP Liso. Capacidade normal: 300ml. Copo PP Liso. Tampa OS. Contém: 200 Copos 4x50. Contém: 200 Tampas sem furo 4x50	155	CAIXA	R$ 55,00	cinquenta e cinco reais	R$ 8.525,00	oito mil, quinhentos e vinte e cinco reais	ULTRA
94	GARRAFA TERMICA INOX 3L. Pressão. Com alça .Revestida em aço/ inox fosco. Ampola de vidro. Sistema que evita pingos	27	UNIDADE	N.C	N.C	N.C	N.C	N.C
95	GARRAFA TERMICA INOX 5L. Pressão. Com alça. Revestida em aço/ inox fosco. Ampola de vidro. Sistema que evita pingos	22	UNIDADE	N.C	N.C	N.C	N.C	N.C
96	GARRAFA TERMICA INOX 2L. Pressão. Com alça. Revestida em aço/ inox fosco. Ampola de vidro. Sistema que evita pingos	42	UNIDADE	R$ 125,00	cento e vinte e cinco reais	R$ 5.250,00	cinco mil, duzentos e cinquenta reais	UNITERMI
97	PAPEIRO DE ALUMINIO. Material: Alumínio Laminado. Capacidade: 1,95lts. Altura: 7,5cm. Diâmetro: 19cm. Cabo: 14cm	48	UNIDADE	N.C	N.C	N.C	N.C	N.C

GRUPO REPLETA
DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO

REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
Av. Francisco Carlos Jansen, 812B, Bairro Parque Piauí - Timon - MA - CEP: 65.631-140
CNPJ: 26.689.426/0001-98
E-mail: repletadistribuidora@gmail.com
Inscrição Estadual: 125106556
Fone: (86) 3212-5573/ (86) 98180-5574

98	Prato FUNIDADEo de vidro temperado. Dimensões: 22,2 x 3.2cm Cor: Transparente	142	UNIDADE	R$ 7,83	sete reais e oitenta e três centavos	R$ 1.111,86	mil cento e onze reais e oitenta e seis centavos	NADIR
99	Jogo Talheres Inox 12Pc. Material: Talheres de aço inox.. Número de Peças: 12 Peças	57	UNIDADE	N.C	N.C	N.C	N.C	N.C
100	Jogo de Xicaras. Embalagem Contém:- 6 Xícaras Empilháveis 75 Ml - 6 Pires Para Xícara. Material: vidro.	53	UNIDADE	N.C	N.C	N.C	N.C	N.C
101	Jogo de Copos de Cristal 350ml com 6 peças	162	UNIDADE	R$ 21,67	vinte e um reais e sessenta e sete centavos	R$ 3.510,54	três mil, quinhentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos	NADIR
102	FACA MEDIA. Lâmina chanfrada. Feito em aço inox	62	UNIDADE	N.C	N.C	N.C	N.C	N.C
103	FILTRO DE BARRO GRANDE 3 VELAS	85	UNIDADE	N.C	N.C	N.C	N.C	N.C
104	EMBALAGEM PARA QUENTINHAS Prato Alumínio Manual Numero 8 Com 100 UNIDADEs	4725	UNIDADE	R$ 48,33	quarenta e oito reais e trinta e três centavos	R$ 228.359,25	duzentos e vinte e oito mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos	BOREDA
105	EMBALAGEM PARA QUENTINHAS Prato Alumínio Manual Numero 8 Com 100 UNIDADEs	1575	UNIDADE	R$ 48,33	quarenta e oito reais e trinta e três centavos	R$ 76.119,75	setenta e seis mil, cento e dezenove reais e setenta e cinco centavos	BOREDA
VALOR TOTAL						R$		2.037.282,01
dois milhões e trinta e sete mil, duzentos e oitenta e dois reais e um centavo								

GRUPO REPLETA
DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO

REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
Av. Francisco Carlos Jansen, 812B, Bairro Parque Piauí - Timon - MA - CEP: 65.631-140
CNPJ: 26.689.426/0001-98
E-mail: repletadistribuidora@gmail.com
Inscrição Estadual: 125106556
Fone: (86) 3212-5573/ (86) 98180-5574

PRAZO DE ENTREGA: DE ACORDO COM O TERMO DE REFÊRENCIA DO EDITAL
PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS: DE ACORDO COM O TERMO DE REFÊRENCIA DO EDITAL
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS CONSECUTIVOS, A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO;
FORMA DE PAGAMENTO: DE ACORDO COM O TERMO DE REFÊRENCIA DO EDITAL
LOCAL DE ENTREGA: DE ACORDO COM O TERMO DE REFÊRENCIA DO EDITAL

A PROPOSTA DE PREÇOS INCLUIMOS DESPESAS TAIS COMO FRETES, TRIBUTOS, CARGA, DESCARGA E SEGUROS, CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, CONTRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES SOCIAIS, TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS E OUTROS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DESTE PROCESSO LICITATÓRIO.

REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ O CONTRATO OU REPRESENTANTE MUNIDO DE PROCURAÇÃO COM PODERES

TIMON – MA 17 DE JANEIRO DE 2022
REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

SAVIO BARBOSA DE SOUSA:95274740359

Assinado de forma digital por SAVIO BARBOSA DE SOUSA:95274740359
Dados: 2022.01.17 11:36:00 -03'00'

SÁVIO BARBOSA DE SOUSA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 2.039.678- SSP PI
CPF: 952.747.403-59

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/01/2022 17:46:22

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ: **26.689.426/0001-98**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA**

CNPJ: **26.689.426/0001-98**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 26.689.426/0001-98, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 16h50min01 do dia 03/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: S4UV.VEB6.CD8X.UJRA

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

Certidões

Confirma emissão de Certidão Negativa de Processo

A Certidão foi emitida para este interessado nos seguintes termos:

Nome completo: **REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA**

CNPJ: **26.689.426/0001-98**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, até a presente data, NÃO CONSTA dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 26.689.426/0001-98, figure como responsável ou interessado.

Certidão emitida às 16h50min01 do dia 03/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA**

CPF/CNPJ: **26.689.426/0001-98**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:52:40 do dia 03/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: SC7D030122165240

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **SAVIO BARBOSA DE SOUSA**

CPF/CNPJ: **952.747.403-59**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:53:18 do dia 03/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: A3PC030122165318

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **SHEIRE SILVA DAS CHAGAS SANTOS**

CPF/CNPJ: **029.453.493-88**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:53:58 do dia 03/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 8P7W030122165358

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/01/2022 às 16:35) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 26.689.426/0001-98.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61D3.5016.7820.9550 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/01/2022 às 16:36) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 952.747.403-59.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61D3.504D.8E7E.F605 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/01/2022 às 16:37) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 029.453.493-88.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61D3.506C.1559.3636 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **SAVIO BARBOSA DE SOUSA**

CPF: **952.747.403-59**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:54:30 do dia 03/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA

Código de controle da certidão: M6EQ030122165430

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **SHEIRE SILVA DAS CHAGAS SANTOS**

CPF: **029.453.493-88**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:55:16 do dia 03/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA

Código de controle da certidão: STPQ030122165516

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nª 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **26.689.426/0001-98**
Razão Social: **REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4691-5/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

Endereço:

AVENIDA FRANCISCO CARLOS JANSEN, 812 - LETRA B - PARQUE PIAUI - Timon / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nª 8.666, de 1993.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**26.689.426/0001-98**	DUNS®:	**94*****00**
Razão Social:	**REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA**		
Nome Fantasia:	**REPLETA DISTRIBUIDORA**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**05/07/2022**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**01/06/2022**
FGTS	Validade:	**03/02/2022**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**08/07/2022**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**04/03/2022**
Receita Municipal	Validade:	**02/02/2022**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2022**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 952.747.403-59 Nome: SAVIO BARBOSA DE SOUSA

Ass: _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **26.689.426/0001-98** DUNS®: **94*****00**
Razão Social: **REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA**
Nome Fantasia: **REPLETA DISTRIBUIDORA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nª Registro	Data de Validade
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO-MA	**06.104.863.0001-95**	-

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**26.689.426/0001-98**	DUNS®:	**94*****00**
Razão Social:	**REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA**		
Nome Fantasia:	**REPLETA DISTRIBUIDORA**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**		

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**26.689.426/0001-98**	DUNS®:	**94*****00**
Razão Social:	**REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA**		
Nome Fantasia:	**REPLETA DISTRIBUIDORA**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**		

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

04 ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ:26.689.426/0001-98
NIRE:21200950786 EM 09/12/2016

1. ***SÁVIO BARBOSA DE SOUSA,* brasileiro, empresário, natural da cidade Teresina - Piauí, solteiro, nascido em 15/07/1983, portador da cédula de identidade 2.039.678 SSP/PI, CPF 952.747.403 – 59, residente e domiciliado em Teresina – Piauí, Rua Noe Fortes, Nº 400, Bairro Uruguai, CEP 64.073-046.**

2. ***SHEIRE SILVA DAS CHAGAS SANTOS*, brasileira, solteira, empresária, natural da cidade de Picos – Piauí, nascida em 24/06/1989, portadora da cédula de identidade 2.677.435 SSP-PI, CPF 029.453.493 – 88, residente e domiciliada em Teresina – Piauí, Rua Noe Fortes, Nº 400, Bairro Uruguai, CEP 64.073-046.**

Únicos sócios da empresa **REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede nesta cidade de Timon do estado do Maranhão, na Avenida Francisco Carlos Jansen, Nº 812, Letra B, Bairro: Parque Piauí, CEP: 65.631-240, inscrita no CNPJ n.° (MF) 26.689.426/0001-98, tendo arquivado o Contrato Constitutivo na Jucema sob n.°2120095078-6 datado em 09 de Dezembro de 2016, resolvem de comum acordo alterar o seu Contrato Social mediante Cláusulas seguintes:

***Cláusula 1ª Objeto Social* -** A sociedade terá como objeto:

4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação
4617-6/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (artigos de escritório e de papelaria)
4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
4634-6/03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar

04 ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ:26.689.426/0001-98
NIRE:21200950786 EM 09/12/2016

4634-6/99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais
4637-1/07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (frutas e legumes em conservas e congelados)
4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares)
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico
4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4782-2/01 - Comércio varejista de calçados

04 ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ:26.689.426/0001-98
NIRE:21200950786 EM 09/12/2016

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
5212-5/00 - Carga e descarga
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Pelo presente instrumento particular de consolidação social.

Cláusula 1ª A sociedade gira sob a denominação social de: **REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA,** e tem como nome de fantasia: **REPLETA DISTRIBUIDORA**.

Cláusula 2ª **Objeto Social -** A sociedade tem como objeto:

4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação
4617-6/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (artigos de escritório e de papelaria)
4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados

04 ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ:26.689.426/0001-98
NIRE:21200950786 EM 09/12/2016

4634-6/03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
4634-6/99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais
4637-1/07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (frutas e legumes em conservas e congelados)
4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares)
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico
4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

04 ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ:26.689.426/0001-98
NIRE:21200950786 EM 09/12/2016

4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
5212-5/00 - Carga e descarga
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Cláusula 3ª - A sociedade tem sede na Avenida Francisco Carlos Jansen, Nº 812, Letra B, Bairro: Paque Piauí, CEP: 65.631-240 Timon – MA.

Cláusula 4ª -O capital social é R$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), dividido em 350.000 (Trezentas e cinquenta mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÁVIO BARBOSA DE SOUSA	**175.000 QUOTAS**	**50 %**	**R$ 175.000,00**
SHEIRE SILVA DAS CHAGAS SANTOS	**175.000 QUOTAS**	**50 %**	**R$ 175.000,00**
TOTAL	**350.000 QUOTAS**	**100**	**R$ 350.000,00**

Cláusula 5ª - A sociedade iniciou suas atividades em ***28/11/2016***, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. **(art. 997, II, CC/2002)**.

Cláusula 6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdades de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. **(art. 1.056, art.1.057 CC/2002)**.

Cláusula 7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. **(art. 1.052, CC/2002.)**.

04 ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ:26.689.426/0001-98
NIRE:21200950786 EM 09/12/2016

Cláusula 8ª - A administração da sociedade é exercida pelos sócios **SÁVIO BARBOSA DE SOUSA e SHEIRE SILVA DAS CHAGAS SANTOS**, com poderes e atribuição de administração, ao qual assinam em conjunto ou isoladamente, todos os papéis, documentos, títulos de crédito, contratos, endossos, e o que mais for necessário para a administração da sociedade, podem delegar poderes a terceiros por procuração com fins e prazos determinados, para trato de assuntos de interesse da sociedade.

Cláusula 09ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1º, CC/2002)**.

Cláusula 10ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. **(art. 1.065, CC/2002)**.

Cláusula 11ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. **(art. 1.071, art. 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)**.

Cláusula 12ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a titulo de pró-labore, observadas as disposições cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

Cláusula 13ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

04 ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ:26.689.426/0001-98
NIRE:21200950786 EM 09/12/2016

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. **(art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)**.

Cláusula 14ª- Fica eleito o foro de Timon – Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato Social em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Timon – MA, 10 de Fevereiro de 2021.

_____
SÁVIO BARBOSA DE SOUSA
Sócio Administrador

_____
SHEIRE SILVA DAS CHAGAS SANTOS
Sócia Administradora

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02945349388	SHEIRE SILVA DAS CHAGAS SANTOS
95274740359	SAVIO BARBOSA DE SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2021 15:52 SOB Nº 20210188502.
PROTOCOLO: 210188502 DE 15/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101041924. CNPJ DA SEDE: 26689426000198.
NIRE: 21200950786. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/02/2021.
REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 210188502
- **DATA DO PROTOCOLO:** 15/02/2021
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 21200950786
- **ARQUIVAMENTO:** 20210188502
- **EMPRESA:** REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

Contrato (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMTAyMTUxNTI3MzNfQ29udHJhdG9fTUFQMjEwNjc0MTM0MC5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP210

Aline Raquel Nascimento Cunha
Escrevente
3º Ofício Timon-MA

CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA
Gilcifran Andrade Miranda - Oficial

Certifico que a presente cópia é autêntica e está conforme com o original confere e dou fé.
Aline Raquel Nascimento Cunha - Escrevente
Poder Judiciário - TJMA.
Selo AUTENT030767YO7S5OKL7LEH3C06
Data/Hora: 07/01/2022 14:28:47, Ato: 13.18, Total R$ 5,69 Emol. R$ 5,14 FERC R$ 0,15 FADEP R$ 0,20 FEMP R$ 0,20
Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Oficial: Gilcifran Andrade Miranda

"CÓPIA COLORIDA"

EM BRANCO

EM BRANCO

Portal do Selo

Selo válido

Selo verificado:
AUTENT030767YO7S5OKL7LEH3C06

Tipo do Ato:
Tabelionato de Notas

Ato realizado:
13.18 - Autenticação de cópias de documentos extraídas por meio reprográfico, por página

Cartório:
TIMON - 3º Ofício Extrajudicial (Timon)

Delegatário:
Gilcifran Andrade Miranda

Usuário:
Aline Raquel Nascimento Cunha - Escrevente

Data de realização:
07/01/2022 as 14:28

Local:
Timon - MA

Valor do ato	
Emolumentos	R$ 5,14
FERC	R$ 0,15
FADEP	R$ 0,20
FEMP	R$ 0,20
Total	R$ 5,69

←Voltar

3º OFÍCIO

CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA

Gilcifran Andrade Miranda - Oficial

Certifico que a presente cópia é autêntica e está conforme com o original, confere e dou fé.

Aline Raquel Nascimento Cunha - Escrevente

Poder Judiciário - TJMA

Selo: AUTENT0307671CYV0N2OZD0E3W42

Data/Hora: 07/01/2022 14:28:53, Ato: 13.18, Total R$ 5,69 Emol. R$ 5,14 FERC R$ 0,15 FADEP R$ 0,20 FEMP R$ 0,20

Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Oficial: Gilcifran Andrade Miranda

3º OFÍCIO Timon-MA (99) 3326-8080

Aline Raquel Nascimento Cunha Escrevente 3º Ofício Timon-MA

"CÓPIA COLORIDA"

EM BRANCO

EM BRANCO

Portal do Selo

Selo válido

Selo verificado:
AUTENT0307671CYV0N2OZD0E3W42

Tipo do Ato:
Tabelionato de Notas

Ato realizado:
13.18 - Autenticação de cópias de documentos extraídas por meio reprográfico, por página

Cartório:
TIMON - 3º Ofício Extrajudicial (Timon)

Delegatário:
Gilcifran Andrade Miranda

Usuário:
Aline Raquel Nascimento Cunha - Escrevente

Data de realização:
07/01/2022 as 14:28

Local:
Timon - MA

Valor do ato	
Emolumentos	R$ 5,14
FERC	R$ 0,15
FADEP	R$ 0,20
FEMP	R$ 0,20
Total	R$ 5,69

←Voltar

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **952.747.403-59**

Nome: **SAVIO BARBOSA DE SOUSA**

Data de Nascimento: **15/07/1983**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **02/12/2000**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:27:17** do dia **03/01/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **0EF7.055B.0F1F.B7BD**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
952.747.403-59

Nome
SAVIO BARBOSA DE SOUSA

Nascimento
15/07/1983

CÓDIGO DE CONTROLE
8033.6F1F.4E80.AB01

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 16:29:19 do dia 03/01/2022 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **029.453.493-88**

Nome: **SHEIRE SILVA DAS CHAGAS SANTOS**

Data de Nascimento: **24/06/1989**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **13/08/2005**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:03:37** do dia **03/01/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **9179.7CBF.C056.0C0E**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
029.453.493-88

Nome
SHEIRE SILVA DAS CHAGAS SANTOS

Nascimento
24/06/1989

CÓDIGO DE CONTROLE
C686.E07B.FFA8.E77C

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 16:06:33 do dia 03/01/2022 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.689.426/0001-98 **MATRIZ**		**09/12/2016**

NOME EMPRESARIAL
REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
REPLETA DISTRIBUIDORA

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação (Dispensada *)
46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo (Dispensada *)
46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (Dispensada *)
46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (Dispensada *)
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (Dispensada *)
46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
46.34-6-99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais
46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes (Dispensada *)
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Dispensada *)
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho (Dispensada *)
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *)
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações (Dispensada *)
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV FRANCISCO CARLOS JANSEN	**812**	**LETRA B**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.631-240	**PARQUE PIAUI**	**TIMON**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
REPLETADISTRIBUIDORA@GMAIL.COM	**(86) 8818-0055**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/12/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/01/2022** às **14:38:00** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.689.426/0001-98 **MATRIZ**		**09/12/2016**

NOME EMPRESARIAL
REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *)
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *)
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *)
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens (Dispensada *)
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *)
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines (Dispensada *)
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (Dispensada *)
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *)
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada *)
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV FRANCISCO CARLOS JANSEN	**812**	**LETRA B**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.631-240	**PARQUE PIAUI**	**TIMON**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
REPLETADISTRIBUIDORA@GMAIL.COM	**(86) 8818-0055**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/12/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/01/2022** às **14:38:00** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.689.426/0001-98 **MATRIZ**		**09/12/2016**

NOME EMPRESARIAL
REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.12-5-00 - Carga e descarga

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV FRANCISCO CARLOS JANSEN	**812**	**LETRA B**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.631-240	**PARQUE PIAUI**	**TIMON**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
REPLETADISTRIBUIDORA@GMAIL.COM	**(86) 8818-0055**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/12/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/01/2022** às **14:38:00** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	26.689.426/0001-98
NOME EMPRESARIAL:	REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	SAVIO BARBOSA DE SOUSA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	SHEIRE SILVA DAS CHAGAS SANTOS
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **03/01/2022** às **14:38** (data e hora de Brasília).

Estado do Maranhão SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 26.689.426/0001-98 **Inscrição Estadual:** 12.510655-6

Razão Social: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE FRANCISCO CARLOS JANSEN

Número: 812 **Complemento:** LETRA B

Bairro: PARQUE PIAUI

Município: TIMON **UF:** MA

CEP: 65631240 **DDD:** **Telefone:** 88180055

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4691500 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4634699	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS
4637107	COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
4637199	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4641902	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4641903	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4647802	COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
5212500	CARGA E DESCARGA
4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649409	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4652400	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4663000	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS
4673700	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4618401	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4686902	COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4713002	LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
4721104	COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4618499	OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
1822901	SERVIÇOS DE ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
4617600	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO
4619200	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO
4632001	COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS
4634601	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS
4634602	COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS
4634603	COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 03/05/2019

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/12/2008 - (4634602-4634699-4634601), 01/09/2009 - (4639701-4632001-4637199-4691500), 01/04/2010 - (4651602-4649402-4637107-4649499-4649408-4619200-4652400-4649401-4634603-4651601), 01/07/2010 - (4647801-4617600-4673700-4663000), 01/10/2010 - (4641902-4686902-4618499-4641903-4649404-4649409-4618401-4642702), 01/12/2010 - (4647802), 11/03/2017 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2018, 01/01/2019,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 03/01/2022

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: [illegible]
DATA: 03/01/2022
HORA: 15:58

INSC. ESTADUAL: 12.510.655-6 **ÚLTIMA ALTERAÇÃO:** 15/02/2021
RAZÃO SOCIAL: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR **SERASA:** Não
MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 26.689.426/0001-98 **INSC. CENTRALIZADORA:** --
RAZÃO SOCIAL: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
NIRE: 21200950786 **TIPO PESSOA:** JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES: 09/12/2016 **CAPITAL SOCIAL:** 350.000,00
AGÊNCIA REGIONAL: 38 - AGÊNCIA DE TIMON **UFRE:** 48 - UFRE/CAXIAS
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA **CAT. DO ESTABELECIMENTO:** MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.: NORMAL
DATA OBRIG. NFE: 01/12/2008 **DATA OBRIG. EFD:** 01/01/2019
CORREIO ELETRÔNICO: AUDICON_PI@HOTMAIL.COM **ÁREA UTILIZADA:** --

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65631-240
ENDEREÇO AVE FRANCISCO CARLOS JANSEN **NÚMERO:** 812
COMPLEMENTO: LETRA B
PONTO DE REFERENC.: PROXIMO **BAIRRO:** PARQUE PIAUI
CIDADE: TIMON **ESTADO:** MA
TELEFONE: (86)8818-0055 **FAX:** --
CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --
ENDEREÇO AVE FRANCISCO CARLOS JANSEN **NÚMERO:** 812
COMPLEMENTO: LETRA B
PONTO DE REFERENC.: -- **BAIRRO:** PARQUE PIAUI
CIDADE: TIMON **ESTADO:** MA
TELEFONE: (86)8818-0055 **FAX:** --
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
2	5212500	CARGA E DESCARGA
3	4618401	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE
4	4618499	OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO
5	4619200	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO
6	4632001	COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS
7	4634601	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS
8	4634602	COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS
9	4634603	COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR
10	4634699	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS
11	4637107	COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
12	4637199	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS
13	4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
14	4641902	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
15	4641903	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
16	4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
17	4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
18	4647802	COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
19	4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
20	4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
21	4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
22	4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
23	4649409	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE
24	4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO
25	4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
26	4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: [illegible]
DATA: 03/01/2022
HORA: 15:58

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4652400	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
28	4663000	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS
29	4673700	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
30	4686902	COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
31	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
32	4713002	LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
33	4721104	COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
34	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
35	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
36	4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
37	4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
38	4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
39	4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
40	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
41	4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
42	4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL,
43	1822901	SERVIÇOS DE ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
44	4617600	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
363099310	JOSE GONCALVES DE AGUIAR FILHO	3 - CONTADOR
95274740359	SAVIO BARBOSA DE SOUSA	201 - SÓCIO GERENTE
2945349388	SHEIRE SILVA DAS CHAGAS SANTOS	201 - SÓCIO GERENTE

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para essa

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PRAÇA SÃO JOSÉ, Nº S/N - CENTRO

CNPJ: 06115307000114

SETOR DE CADASTRO MOBILIARIO

CARTAO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - CIM

Codigo 013168 **CNPJ:** 26689426000198 **CMC:** 101794

Nome

REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço da Empresa

AV FRANCISCO CARLOS JANSEN, Nº 812 Complemento: LETRA B CEP: 65631240

46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo (Dispensada *)
46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (Dispensada *) 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação (Dispensada *)
46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (Dispensada *) 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (Dispensada *)
46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
46.34-6-99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *) 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Dispensada *)
46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes (Dispensada *)
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *)
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações (Dispensada *)
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *) 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens (Dispensada *)
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *)
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *)
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines (Dispensada *)
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (Dispensada *)
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *)
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada *) 52.12-5-00 - Carga e descarga
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Helza Brito Costa
Chefe: Divisão no Cadastro Mercantil

SETOR CADASTRO MOBILIARIO

VALIDADE: 1 ANO APARTIR DA DATA DE EMISSÃO DATA DE EMISSÃO: TIMON (MA), 25 fev 2021

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVÊDO, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 11:26:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/74732602219983850755

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 74732602219983850755-1
Data: 26/02/2021 11:21:48
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF59347-NKD1;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/11/2021 09:57:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 74732602219983850755-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb2a8dd65214714525db3e71037f04225d5e78ece813ebbb69f4ef8096d5c5cdfdfc9b536ed242dd56e700b24d531b94e30d0da2f0929084d504baaec38fe28cd

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 26.689.426/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:25:51 do dia 03/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/06/2022.
Código de controle da certidão: **F43F.BF1E.7DAB.5D66**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 26.689.426/0001-98

Código de Controle: F43F.BF1E.7DAB.5D66

Data da Emissão: 03/01/2022

Hora da Emissão: 15:25:51

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

A Certidão não é autêntica. Verifique os dados informados.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SAVIO BARBOSA DE SOUSA
CPF: 952.747.403-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:32:27 do dia 03/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/07/2022.
Código de controle da certidão: **D3D6.1DC6.C5C9.3ACD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CPF: 952.747.403-59

Código de Controle: D3D6.1DC6.C5C9.3ACD

Data da Emissão: 03/01/2022

Hora da Emissão: 14:32:27

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 03/01/2022, com validade até 02/07/2022.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SHEIRE SILVA DAS CHAGAS SANTOS
CPF: 029.453.493-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:30:36 do dia 03/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/07/2022.
Código de controle da certidão: **E638.878B.7DA2.C828**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CPF: 029.453.493-88

Código de Controle: E638.878B.7DA2.C828

Data da Emissão: 03/01/2022

Hora da Emissão: 14:30:36

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 03/01/2022, com validade até 02/07/2022.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar)

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.689.426/0001-98
Razão Social: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA ME
Endereço: AV FRANCISCO CARLOS JANSEN 1903 / PARQUE UNIAO / TIMON / MA / 65631-415

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/01/2022 a 03/02/2022

Certificação Número: 202201050233422958120 0

Informação obtida em 06/01/2022 10:15:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 26.689.426/0001-98
Razão social: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA ME
Nome fantasia: REPLETA DISTRIBUIDORA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
05/01/2022	05/01/2022 a 03/02/2022	2022010502334229581200
17/12/2021	17/12/2021 a 15/01/2022	2021121702301235611767
28/11/2021	28/11/2021 a 27/12/2021	2021112802425801125605
09/11/2021	09/11/2021 a 08/12/2021	2021110902322776873655
21/10/2021	21/10/2021 a 19/11/2021	2021102102161648956003
02/10/2021	02/10/2021 a 31/10/2021	2021100202160597175417
13/09/2021	13/09/2021 a 12/10/2021	2021091302232933841150
25/08/2021	25/08/2021 a 23/09/2021	2021082502415368868445
06/08/2021	06/08/2021 a 04/09/2021	2021080602332051905047
19/04/2021	19/04/2021 a 16/08/2021	2021041902390654554924
31/03/2021	31/03/2021 a 29/04/2021	2021033102494033571636
12/03/2021	12/03/2021 a 10/04/2021	2021031217102254680364
14/02/2021	14/02/2021 a 15/03/2021	2021021417154258551389
20/01/2021	20/01/2021 a 18/02/2021	2021012017513101398380
11/12/2020	11/12/2020 a 09/01/2021	2020121105483943916998
22/11/2020	22/11/2020 a 21/12/2020	2020112207144239320647
03/11/2020	03/11/2020 a 02/12/2020	2020110303385167382087
15/10/2020	15/10/2020 a 13/11/2020	2020101503425086867154
26/09/2020	26/09/2020 a 25/10/2020	2020092604054434779900
07/09/2020	07/09/2020 a 06/10/2020	2020090704225673228138
19/08/2020	19/08/2020 a 17/09/2020	2020081904371816891690
30/07/2020	30/07/2020 a 28/08/2020	2020073005100557334205
09/07/2020	09/07/2020 a 07/08/2020	2020070912010833277138
22/03/2020	22/03/2020 a 19/07/2020	2020032204360873882150
29/02/2020	29/02/2020 a 27/06/2020	2020022905200242141971
10/02/2020	10/02/2020 a 10/03/2020	2020021007170588915053
20/01/2020	20/01/2020 a 18/02/2020	2020012009571843217668

Resultado da consulta em 06/01/2022 10:17:15

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.689.426/0001-98
Certidão nº: 53233/2022
Expedição: 03/01/2022, às 14:51:04
Validade: 01/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.689.426/0001-98, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

RELAÇÃO DOS PROCESSOS INCLUÍDOS NO BANCO NACIONAL DE DEVEDORES TRABALHISTAS, EM PRAZO DE REGULARIZAÇÃO

Nome: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.689.426/0001-98
Expedição do Relatório: 03/01/2022, às 14:53:07

Nada consta.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Os processos incluídos no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - BNDT, em prazo de regularização (45 dias úteis a contar da sua inclusão), não obstam a expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Transcorrido o prazo sem cumprimento da obrigação ou regularização, expedir-se-á, conforme o caso, Certidão Positiva ou Certidão Positiva com efeito de negativa.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS

NEGATIVA

EMPREGADOR: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA (REPLETA

CNPJ: 26.689.426/0001-98

DATA E HORA DA EMISSÃO: 03/01/2022, às 15h53

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5ºº§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos utilizando o código **4RpXCPc**.

5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

Relação de Infrações Trabalhistas

EMPREGADOR: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA (REPLETA DISTRIBUIDORA) E TODAS AS SUAS FILIAIS.

CNPJ: 26.689.426/0001-98

DATA E HORA DA EMISSÃO: 03/01/2022, às 15h55

DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO: TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

Quantidade de Processos Por Situação:

Procedentes com efeito para reincidência: 0
Procedentes sem efeito para reincidência: 0
Todos os demais: Não consultado.

1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço http://cdcit.mte.br/inter/cdcit/pages/infracoes/verificar utilizando o código **4RpXUzH**.

4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.

5 - Será considerado reincidente o empregador infrator que for autuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição de penalidade.

Art 9º, caput, da MP 927.
Art. 1° da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 1° da Lei n° 605/1949.
Art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 29.6.2001.
Art. 1º da Lei nº 12.436/2011.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 1º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 1º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, § 2º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, § 2º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, caput, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, caput, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965 e com o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965.
Art. 1º da Lei nº 9.029, de 13.4.1995.
Art. 1º da Lei nº 9.029/1995.
Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.98, c/c arts. 1º e 2º do Decreto nº 94.536, de 29.6.87.
Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.98, c/c o Decreto nº 1.574, de 31.6.95.
Art. 1º, § 1º, da Lei nº 4.923, de 23.12.1965,combinado com o artigo 1º da Portaria n. 1.127, de de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.
Art. 1º, §1º da Lei 13.475/17.
Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 4º, parágrafo único , do Decreto nº 95.247, 17.11.1987.
Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987.
Art. 1º, da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965.
Art. 1º, in fine, da Lei nº 9.719, de 27 de novembro de 1998.
Art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.
Art. 1º, inciso II, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.68.
Art. 1º, parágrafo único, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o art. 2º, inciso I, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o artigo 4º, §1º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o artigo 4º, §2º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 10 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 10, §1º, da Lei 6.019/74, com redação dada pela Lei 13.429/17.
Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da MP 936/2020.
Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 10, §2º, da Lei 6.019/74, com redação dada pela Lei 13.429/17.
Art. 10, caput e incisos, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 10, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 10, inciso I c/c § 2º do mesmo artigo da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 10, inciso I, da MP 936/2020.
Art. 10, inciso II, da MP 936/2020.
Art. 10, incisos I, II ou III, c/c § 3º do mesmo artigo da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 10, incisos II e III, c/c § 2º do mesmo artigo da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 10, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 10°, “caput”, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 10º, §4º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.
Art. 10º, §5º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.
Art. 11, “caput”, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 11, § 4º, da MP 936/2020.
Art. 11, §6º da Lei nº 9.432/1997.
Art. 11, caput, da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 11, caput, da MP 927.
Art. 11, caput¸da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 11, parágrafo único, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 12 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 12 da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.
Art. 12 da MP 936/2020.
Art. 12, § 1º, da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, § 4º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 12, § 4º, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 12, §1º, da Lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974.
Art. 12, §2º da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 12, §2º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 12, §2º, da Lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974.
Art. 12, §2º, Inc. I e II da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 12, §2º, Inc. I e II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 12, alínea “a”, da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, alínea “b”, da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, alínea “c”, da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, alínea “d”, da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.

Art. 12, alínea “e”, da Lei nº 6.019, de 3.1.1974, combinado com o art. 19 do Decreto nº 73.841, de 13.3.74.
Art. 12, alínea f, da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974.
Art. 12, caput e §1º da Lei nº 14.020, de 06/07/2020.
Art. 12, caput e incisos, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 12, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 12, I e §1º do mesmo artigo da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 12, II e §1º do mesmo artigo da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13 da Lei nº 6.533/1978.
Art. 13, § 1º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, § 4º, I, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 4º, I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, § 4º, II, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 4º, II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, caput, da MP 927.
Art. 13, inciso I, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 13, inciso II, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 13, inciso III, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 13, parágrafo único, do Decreto nº 57.690, de 1º.2.1966.
Art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 130, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 130-A da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 130-A da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 132 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 134, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 134, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 135, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 135, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 136, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 136, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 137, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 137, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 139, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 139, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 139, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 14 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 14, § 1º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 14, § 2º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 14, caput e incisos, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 140 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 142, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 142, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 142, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 142, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 142, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 142, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 143, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 143, caput e §1º, da CLT.
Art. 143, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 143, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 145, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 145, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 15 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 15 da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 15 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 15, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 150, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 150, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 152 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 16 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 16 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 16, caput, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 16, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.

Art. 16º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020 c/c Art. 4º do Decreto 10.422, de 13 de julho de 2020.
Art. 168, § 7º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 168, §6º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 17 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 17 da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 17, § 1º, da Lei nº 12.690, de 19 de julho 2012.
Art. 17, §2º, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 17, alínea “a”, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 17, alínea “b”, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 17, combinado com o art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 e com o art. 34, § 6º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 17, combinado com o art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 18 da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 18 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 18, § 1º, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 18, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 18, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 18, inciso I, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 18, inciso II, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 18, inciso III, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 18, inciso IV, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 19 da Lei Complementar 150/2015 c/c art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 19 da Lei Complementar 150/2015 c/c art. 76 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 19 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 19, §4º, da Lei 13.475/2017.
Art. 2°, § 1º, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 2°, § 2º, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 2º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º da Lei Complementar nº 110, de 29.6.2001.
Art. 2º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11.10.72.
Art. 2º, § 4º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º, § 5º, inciso I da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º, § 6º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º, § 8º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º, §§ 1º e 5º, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 2º, §1º da Lei 6.019/74, com redação conferida pela Lei 13.429/17 c/c art. 7º, parágrafo único, art. 9º, parágrafo único, e art. 14 da Lei 7.783/89.
Art. 2º, caput, da Lei nº 6.224, de 14.7.1975.
Art. 2º, caput, do Decreto-Lei nº 806, de 4.9.1969.
Art. 2º, inciso I, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 2º, inciso II, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 2º, inciso V, alínea "b", da Lei 13.103, de 02 de março de 2.015.
Art. 20, caput, da Lei 13.475/2017.
Art. 20, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 20, parágrafo único, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 21, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, § 2º, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, § 4º, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, alínea “a”, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, alínea “b”, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, alínea “c”, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, inciso I, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, inciso II, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, inciso III, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, inciso IV, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, inciso V, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 22 da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.
Art. 22 da Lei nº 8.036, de 11.5.1990, c/c art. 1º, inciso II, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.
Art. 22 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 22, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 22, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 22, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 22, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 224, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 224, § 1º, parte final, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 224, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 224, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela MP 905 de 11 de novembro de 2019.
Art. 224, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 225 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 227, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 227, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 229, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 23 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 23 da Lei nº 6.615/1978.
Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990, c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 23, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, §1º, inciso I, c/c art. 18, §1º, da Lei 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, §1º, inciso I, c/c art. 18, caput, da Lei 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 230, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 230, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 234, alínea “a”, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 234, alínea “b”, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 234, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §1º , da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §10 da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §3º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §4º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §8º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §9º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §9º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, caput da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, § 5º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, §1º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, §2º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, §3º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, caput da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-D, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-D, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §11º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §7º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, I da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-E, II da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-E, III da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-F da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-F da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-G da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-G da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 24 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11.1.1990.
Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11/01/1990, combinado com art. 7º, inciso I da Portaria nº 1.195, de 30/10/19 e art. 1º da Portaria nº 1.127 de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.
Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11/01/1990, combinado com art. 7º, inciso II da Portaria nº 1.195, de 30/10/19 e art. 1º da Portaria nº 1.127 de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.
Art. 24, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 24, da Lei nº 7.998, de 11.1.1990, combinado com o art. 7º do Decreto nº 76.900, de 23.12.1975.
Art. 24, da Lei nº 7.998, de 11.1.1990, combinado com o art. 7º, do Decreto nº 76.900, de 23.12.1975.
Art. 24, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 240, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 240, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 241, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 241, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 242 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 243 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 244, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 244, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 244, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 245 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 246 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 248, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 248, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 248, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 249, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 25 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 25 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 25, § 1º, da Lei 13.475/17.
Art. 25, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 25, § 2º, da Lei 13.475/17.
Art. 25, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 25, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 250, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 251, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 252 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 253, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 26 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 26 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 26 da Lei nº 8.630, de 25.2.93.
Art. 26, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 26, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 26, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 26, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 26, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 26, parágrafo único, da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 27 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 27, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 27, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 28 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 28, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 28, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
Art. 29, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 29, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c arts. 9º e 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 29, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 29, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 29, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 29, §1º, da Lei 13.475/17.
Art. 29, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 29, alínea “a”, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, alínea “b”, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, alínea “c”, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, alínea “d”, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, caput da CLT.
Art. 29, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 293 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 294 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 295, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 296 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 297 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 298 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 299 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 3°, inciso I, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3°, inciso II, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3°, inciso III, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3°, inciso IV, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3°, inciso V, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 3º da Lei nº 6.224, de 14.7.1975.
Art. 3º, § 1º, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 3º, § 2º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 3º, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 3º, caput, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 3º, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 3º, inciso I, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 3º, inciso V, § 2º; Art. 4º, § 2º; art. 5º; art. 6º e art. 7º da Lei 13.189/15, alterada pela Lei 13.456/17.
Art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 3º, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 30 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 30, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 30, caput e incisos da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 300, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 301 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 303 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 304, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 304, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 305 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 307 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 308 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 31 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 31, inciso I, da Lei 13.475/17.

Art. 31, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 31, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 31, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 318 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 319 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 32, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 32, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 32, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 32, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 320, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 320, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 320, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 320, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 321 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 33, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 33, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 33, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 33, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 33, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 335, alínea “a”, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 335, alínea “b”, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 335, alínea “c”, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 34, §1º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §2º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §3º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §4º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §5º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, alínea “a”, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 34, alínea “b”, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 34, alínea “c”, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 34, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 35 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 35, caput, c/c §§1º, 2º e 4º, da Lei 13.475/2017.
Art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 358, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 358, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 36 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.
Art. 36 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 36, §4º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 36, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 36, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 36, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 37 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 373-A, inciso I, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015 .
Art. 373-A, inciso I, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso I, da CLT.
Art. 373-A, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso II, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso II, da CLT.
Art. 373-A, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso III, da CLT.
Art. 373-A, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso IV, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso IV, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso V, da CLT.
Art. 373-A, inciso V, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso VI, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso VI, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 377, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 38, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 38, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 38, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 38, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 38, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 38, incisos I e II, da Lei 13.475/17.
Art. 384 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 386 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 389, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 39 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.
Art. 39, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 39, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 39, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 390, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 390-C da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 391, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias c/c Lei Complementar nº 146, de 25 de junho de 2014.
Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.
Art. 392, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392, § 4º, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392, § 4º, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 392, § 4º, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 392, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392-A, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 392-A, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 393 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 394, caput, incisos I, I e III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394, I, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394, II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394, III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394-A da CLT.
Art. 394-A, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 394-A, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 394-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 395 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 395 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 396, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 396, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 4°, "caput", combinado com artigo 3°, inciso I, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4°, “caput”, combinado com artigo 3°, inciso II, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4°, “caput”, combinado com artigo 3°, inciso III, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4°, “caput”, combinado com artigo 3°, inciso IV, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4°, inciso I, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4°, inciso II, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º da Lei 6.019, de 3.1.1974, com redação dada pela Lei 13.429/17.
Art. 4º da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 4º da Lei nº 9.432/1997.
Art. 4º inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, § 1º, inciso I, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, § 1º, inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, § 2º da Lei 13.475/17.
Art. 4º, § 2º, da MP 927.
Art. 4º, § 3º, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, caput, do Decreto-Lei nº 972, de 17.10.1969.
Art. 4º, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.
Art. 4º, inciso I, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, parágrafo único da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987.
Art. 4º-C, inciso I, alínea "a", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 4º-C, inciso I, alínea "b", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 4º-C, inciso I, alínea "c", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 4º-C, inciso I, alínea "d", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 4º-C, inciso II, da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 40 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.
Art. 40, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 40, parágrafo 3º, da Lei nº 12.815 de 5.6.2013.
Art. 40, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
Art. 400 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 403, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 403, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 404, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea “a”, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea “b”, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea “c”, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea “d”, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 409 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 41, § 1º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 41, § 2º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 41, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 41, §3º, da Lei 13.475/17.

Art. 41, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 41, caput, c/c art. 47, §1º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 41, caput, c/c art. 47, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 41, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 41, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 41, caput, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 41, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 412 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 413, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 413, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 413, incisso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 413, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 42 da Lei nº 12.815 de 5.6.2013.
Art. 42, § 1º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 42, § 2º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 42, § 3º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 42, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 42, inciso I, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 42, inciso II, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 427, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 428, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 428, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 428, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 429, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação da Lei nº 12.594/2012.
Art. 429, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 53 do Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de2018.
Art. 429, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 43, § 1º, alínea “a”, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 43, § 1º, alínea “b”, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 43, § 2º, alínea “b”, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 43, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 43, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 43, §7º, da Lei 13.475/17.
Art. 43, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 43, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, V, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.
Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, VI, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.
Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, VII, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.
Art. 430, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 432, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 432, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 433 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 44 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 44, §1º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 442-A da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 442-A da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 2ºC da Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990 c/c art. 19 da Lei Complementar 150/2015.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 2ºC da Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 445, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 445, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 45 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 45 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 45, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 45, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, I, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, III, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, §11º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-A, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-A, §6º, da Consolidação das leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, §2º, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, §8º, da Consolidação das Leis do Trabalho, c/c art. 6º da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A, §9º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, II, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 452-A, inciso II, c/c §12º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-A, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-A, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-G da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-H da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 456-A, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 457, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 457, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 457, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 457, §12º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §14º, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §14º, incisos I e II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §15º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §16º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §18º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §19º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 458, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 458, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 458, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 458, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 458, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 458, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 459, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 46 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 46 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 461 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 461, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 462, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 462, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 462, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 462, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 462, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 462, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 464 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 464 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 468, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 468, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 469, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 469, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 469, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 469, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 47 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 47, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 47, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 47, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 47, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 470 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 470 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 471 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 472, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 476-A, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 476-A, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 476-A, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 476-A, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 476-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 477, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 477, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 477, § 6º, alínea “a”, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 6º, alínea “b”, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 8º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 477, § 8º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, §6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 477, §6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 479, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 48 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 48 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 48, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 48, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 48, inciso III, da Lei 13.475/17.

Art. 484-A, inciso I, alínea 'b", da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 18, §1º,da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990.
Art. 487, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 487, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 487, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 488, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 49, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 5°, “caput”, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 5°, § 1°, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 5°, § 2°, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 5º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 5º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973, combinado com o § 1º do art. 5º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 73.626, de 12.2.1974.
Art. 5º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 5º da Lei nº 9.719, de 27.11.98.
Art. 5º, § 2º, da Lei n°. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, § 3º, Inc. I, c/c art. 5º, § 2º, Inc. I, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 5º, § 3º, inciso I, combinado com o art. 5º, § 2º, inciso I, ambos da MP 936/2020.
Art. 5º, § 3º, inciso I, combinado com o art. 5º, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 5º, inciso I, da Lei n°. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, inciso II, da Lei n°. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, inciso III, da Lei n°. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, inciso IV, da Lei n°. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, inciso V, da Lei n°. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º-A, §3º, da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei nº 13.429/2017.
Art. 5º; § 2º, I da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 50 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 50, §1º, da Lei 13.475/17.
Art. 50, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 507-A da Consolidação das Leis do Trabalho com redação conferida pela Lei nº 13.467, de 2017.
Art. 51, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 51, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 51, § 4º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 51, § 5º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 51, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 52 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 52 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 52 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 52, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 52, parte final, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 53 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 53, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 54, alínea “a”, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 54, alínea “b”, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 54, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 54, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
Art. 543, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 543, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 543, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 545, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 545, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 56, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
Art. 57, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 58, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 58, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 58, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 58-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 58-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58-A, caput, e §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 582 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 582, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 583 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 583, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 587 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 587 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, § 2º c/c § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 59, § 2º c/c §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 59, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho , com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 59, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 59, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 59, caput c/c art. 61, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 59, caput c/c art. 61, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 59, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 59, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 59-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 59-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 59-A, §2º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 6°, “caput”, combinado com artigo 3°, inciso III, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 6°, “caput”, combinado com artigo 3°, inciso IV, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 6°, “caput”, combinado com artigo 4°, inciso I, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 6°, inciso I, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 6°, inciso II, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 6º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 6º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 6º da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 6º, § 1º, da Lei 13.475/17.
Art. 6º, § 2º, da Lei 13.475/17.
Art. 6º, § 3º da MP 927.
Art. 6º, § 3º, da Lei 13.475/17.
Art. 6º, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 6º, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 6º, caput, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.
Art. 6º, caput, da MP 927.
Art. 6º, inciso I, da Lei n°. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 6º, inciso II, da Lei n°. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11.10.72.
Art. 6º, inciso III, da Lei n°. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 6º, parágrafo único, da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 6º-A da Lei nº 10.101/2000.
Art. 60 e parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 60, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 602 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 602, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 602, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 61, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 61, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 61, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 61, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 61, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 61, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 62, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 628, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 63, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 630, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 630, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 630, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 630, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 630, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 630, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 64, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 65, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 66 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 66, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 67, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 67, caput c/c §1º, da Lei 13.475/2017.
Art. 67, caput, c/c art. 68, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 67, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 67, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 68, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela MP 905 de 11 de novembro de 2019.
Art. 68, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 7° da Lei n° 605/1949.
Art. 7º da Lei nº 605/1949 c/c art. 19 da Lei Complementar 150/2015.
Art. 7º inciso II combinado com Art. 8º § 1º e Art. 12 caput e incisos I e II, da MP 936/2020.
Art. 7º inciso II combinado com Art. 8º e Arts. 11 e 12, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 7º inciso II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 7º inciso III da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 7º, § 1º, da Lei 13.475/17.
Art. 7º, § 3º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 7º, §1º, incisos I e II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 7º, §1º, incisos I, II e III da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 7º, caput, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 7º, caput, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.
Art. 7º, caput, da MP 936/2020.
Art. 7º, caput, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 7º, III e alíneas "a", "b" e "c" combinado com o art. 11, §1º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 7º, III e alíneas "a", "b" e "c" combinado com o art. 11, §1º, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 7º, III, e alíneas "a", "b" ou "c" combinado com o art. 11, §1º, da MP 936/2020.
Art. 7º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 7º, inciso I, da MP 936/2020.
Art. 7º, inciso I, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 7º, parágrafo único, inciso II, da MP 936/2020.
Art. 70 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 71, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 71, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 71, §5º , da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, §5º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 71, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 71, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 72, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 722 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 73, § 1°, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 73, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §5º, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §5º, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §5º, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §5º, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 73, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 74, §2º da CLT.
Art. 74, §3º da CLT.
Art. 74, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 74, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 75-C da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 75-C, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 75-C, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 75-D, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 75-E, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 76 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 78, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 78, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 78, parágrafo único, parte final, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 8° da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 8° da Lei n° 605/1949.
Art. 8º da Lei 6.019 de 3.1.1974, combinado com o art. 7º e art. 9º da Portaria nº 789 de 2.6.2014.
Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974, combinado com os artigos 7º e 9º da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o art. 7º, §3º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 8º da Lei 6.019/74 c/c art. 7º, §2º e art. 9º da Portaria 789, de 02.06.2014.
Art. 8º da Lei n.º 5.811, de 11.10.72.
Art. 8º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 8º da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 8º, § 1º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 8º, § 1º, da Lei 13.475/17.
Art. 8º, § 2º, da Lei 13.475/17.
Art. 8º, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, § 2º, inciso I, da MP 936/2020.
Art. 8º, § 3º da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, § 3º, da Lei 13.475/17.
Art. 8º, § 3º, inciso I, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 8º, § 3º, inciso II, da MP 936/2020.
Art. 8º, § 4º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, § 4º, da MP 936/2020.
Art. 8º, §4º, incisos I e II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 8º, §5º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 8º, §5º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, §5º, da MP 936/2020.
Art. 8º, §6º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 8º, caput, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, caput, da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.
Art. 8º, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 8º, caput, da MP 936/2020.
Art. 8º, caput, e §7º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 82, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 9°, “caput”, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 9º da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 9º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 9º da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.
Art. 9º da Lei nº 605/1949.

Art. 9º do Decreto nº 66.408, de 3.4.1970.
Art. 9º, § 1º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, § 2º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, § 5º ,da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, §2º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.
Art. 9º, alinea “a”, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, alinea “b”, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 9º, caput, do Decreto-Lei nº 972, de 17.10.1969.
Art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
Art. 93, § 1º, da Lei nº 8.213, de 24.7.1991.
Art. nº 413, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art.235-C, §1º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art.235-C, §2º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art.4º da lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974, combinado com o art. 12, II, do Decreto nº 73.841, de 13.3.1971.
Artigo 24 c/c art. 19 da Lei 7.998/90.
Artigos 3º e 7º c/c artigo 24 da Lei nº 7.998 de 11/01/1990.
Arts. 1º e 4º da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 5º, caput, do Decreto nº 95.247, de 17.11.1987.
Arts. 1º e 8º da Lei nº 7.418, de 16.12.85, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 4º, caput, do Decreto nº 95.247, 17.11.1987.
Arts. 17, §3º, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 153 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Arts. 17, caput, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 130, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Arts. 19 e 32 da Lei Complementar 150, de 2015, c/c Portaria Interministerial 822, de 30 de Setembro de 2015, c/c art. 41 caput da CLT.
Arts. 2º, §5º, inciso III, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 75 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Arts. 23, §3º, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015.
Arts. 23, §5º, e 19 da Lei Complementar 150/2015.
Arts. 24 e 19 da Lei Complementar nº 150/2015.
Arts. 3º, 7º e 24 da Lei 7.998, de 11/01/1990 combinado com arts. 5º, 6º e 7º da Portaria 1.129/2014.
Arts. 3º, 7º, 8º e 24 da Lei 7.998, de 11/01/1990.
Arts. 5º; 6º, § 2º e 14 da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Arts. 5º; 6º, § 2º e 14 da MP 936, de 01/04/2020.
Lei nº 10.101/2000, art. 6º, parágrafo único.
NR-01 DISPOSIÇÕES GERAIS
NR-03 EMBARGO OU INTERDIÇÃO
NR-04 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO
NR-05 COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA
NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL- EPI
NR-07 PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL
NR-08 EDIFICAÇÕES
NR-09 PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS
NR-10 INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE
NR-11 TRANSPORTE, MOVIMENTAÇÃO, ARMAZENAGEM EMANUSEIO DE MATERIAIS
NR-12 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
NR-13 CALDEIRAS E VASOS SOB PRESSÃO
NR-14 FORNOS
NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES
NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS
NR-17 ERGONOMIA
NR-18 CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO
NR-19 EXPLOSIVOS
NR-20 LÍQUIDOS COMBUSTÍVEIS E INFLAMÁVEIS
NR-21 TRABALHO A CÉU ABERTO
NR-22 SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL NA MINERAÇÃO
NR-23 PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS
NR-24 CONDIÇÕES SANITÁRIAS E DE CONFORTO NOS LOCAIS DE TRABALHO
NR-25 RESÍDUOS INDUSTRIAIS
NR-26 SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA
NR-29 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO PORTUÁRIO
NR-30 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO AQUAVIÁRIO
NR-31 SST NA AGRICULTURA, PECUÁRIA SILVICULTURA, EXPLORAÇÃO FLORESTAL E AQÜICULTURA
NR-32 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE
NR-33 SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS
NR-34 CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO NAVAL
NR-35 TRABALHO EM ALTURA
NR-36 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM EMPRESAS DE ABATE E PROCESSAMENTO DE CARNES E DERIVADOS
NR-37 SEGURANÇA E SAÚDE EM PLATAFORMAS DE PETRÓLEO

Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Código de verificação: 3.467.723.349

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 26.689.426

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 72221/2022 e pelo CNPJ 26.689.426/0001-98, cuja a íntegra está disponível em: http://www.tst.jus.br/certidao

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (CauInom), caução (Cauçao), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (EIfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data (HD), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (CauInom), caução (Cauçao), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (EIfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp),

PR2021.01/CLHO-03523 - Pág 406

execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data (HD), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques)

4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (CauInom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data (HD), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (CauInom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data (HD), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
6. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
7. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: https://pje.trt16.jus.br/certidoes/

Certidão emitida em 03/01/2022 às 17:03

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 232652/21 **Data da** 04/11/2021 09:18:17

Inscrição Estadual: 125106556 **CPF/CNPJ:** 26689426000198

Razão Social: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: AVE FRANCISCO CARLOS JANSEN, 812 LETRA B CEP: 65631240 - PARQUE PIAUI

Telefone: (86)88180055 **Município:** TIMON **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/03/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/01/2022 14:38:56

Estado do Maranhão Certidão Negativa de Débito Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 232652/21
Data de Validade: 04/03/2022
Data de Emissão: 04/11/2021 09:18:17
Inscrição Estadual: 125106556
CPF/CNPJ: 26689426000198
Razão Social: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

Nova Consulta Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 000155/22 **Data da** 03/01/2022 11:44:41

Inscrição Estadual: 125106556 **CPF/CNPJ:** 26689426000198

Razão Social: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: AVE FRANCISCO CARLOS JANSEN, 812 LETRA B CEP: 65631240 - PARQUE PIAUI

Telefone: (86)88180055 **Município:** TIMON **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/05/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/01/2022 14:42:10

Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão NegativaDividaAtiva de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 000155/22
Data de Validade: **03/05/2022**
Data de Emissão: 03/01/2022 11:44:41
Inscrição Estadual: 125106556
CPF/CNPJ: 26689426000198
Razão Social: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

Nova Consulta Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N - CENTRO - TIMON

CNPJ: 06.115.307/0001-14

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS

RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Código de Cadastro

084206

Contribuinte

REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

CPF/CNPJ

26.689.426/0001-98

Logradouro

AV FRANCISCO CARLOS JANSEN

Número

812

Complemento

Bairro

PARQUE PIAUI

CEP

6563124

Cidade

TIMON

UF

MA

RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÍVIDAS QUE VIEREM A SER APURADAS DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, CERTIFICAMOS QUE NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS EM SEU NOME RELATIVOS A TRIBUTOS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E A INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL JUNTO A PROCURADORIA MUNICIPAL. A EXPEDIÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA NÃO IMPEDE A COBRANÇA DE DÉBITOS ANTERIORES POSTERIORMENTE APURADOS, CONFORME DISPÕE ARTIGO-451 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 025/2013 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL DE TIMON -MA.

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Certidão emitida conforme do Decreto nº126/2013.

Emitida às 14:46:34 do dia 03/01/2022

Válida até 03/04/2022

Código de Controle da Certidão/Número 4232D14895771947

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N - CENTRO

CNPJ: 06.115.307/0001-14

Comprovante de Autenticidade

Código de Controle da Certidão/Número:	Emitida às:	Válida até:
4232D14895771947	14:46:34 do dia 03/01/2022	03/04/2022

Obervações

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço www.timon.ma.gov.br

TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon

CERT-SJDT - 18922021
Código de validação: F6FCEAC97D

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, requerimento de pessoa interessada, que, dando busca no Themis PG, PJe e demais sistemas referentes às Varas **Cíveis, Falência, Execução Fiscal, Execução Patrimonial, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, Insolvência Civil, Recuperação Judicial e Extrajudicial,** a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e onze (2011) até o dia 15 (quinze) de dezembro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra a empresa **REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA (REPLETA DISTRIBUIDORA)**, **CNPJ nº. 26.689.426/0001-98**. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na **Comarca de Timon/Maranhão**. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves", nesta cidade de Timon-MA. Eu, **Francisco das Chagas Marques da Silva**, Auxiliar Judiciário, mat. **111476**, consultei, digitei, subscrevo e assino. Timon/MA, **15 de dezembro de 2021.**

OBSERVAÇÕES:
Certidão válida por 60 (sessenta) dias;
Não constam processos baixados e/ou arquivados;
Obs.: A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público, e às informações requisitadas por autoridade judiciária;
Não constam processos referentes à carta precatória.
O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE TIMON-MA

Sede: Fórum Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves,
Rua Drª. Lizete de Oliveira Farias – s/nº - Parque Piauí – Timon – MA
Telefone: (99) 3317-7104 CEP: 65.631-250

FRANCISCO DAS CHAGAS MARQUES DA SILVA
Auxiliar Judiciário - Apoio Administrativo
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon
Matrícula 111476

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Ato Judicial Oneroso
000000839469

Documento assinado. TIMON, 15/12/2021 12:20 (FRANCISCO DAS CHAGAS MARQUES DA SILVA)

20/12/2021
16:52

Validação - Digidoc

Este documento corresponde a este código de validação.

Dados do Documento Administrativo

Sigla do Documento:	Número do Documento:	Código de Validação:
CERT-SJDT	18922021	F6FCEAC97D

Clique para visualizar o arquivo original referente a este documento : CERT-SJDT 18922021.

Signatários desse documento :

FRANCISCO DAS CHAGAS MARQUES DA SILVA, data da assinatura : 15/12/2021 12:20
Status do documento : RECEBIDO

Visualizar Original | Validar Documento

Dados da Requisição

Número da requição:	Código de Validação:
	F6FCEAC97D

Validar Requisição

Nova consulta

Tribunal de Justiça do Maranhão - Poder Judiciário do Estado do Maranhão

TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon

CERT-SJDT - 18932021
Código de validação: BFDA5CCAAC

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos sistemas Themis PG, PJe e demais programas, referentes às **Varas Cíveis, Falência, Execução Fiscal, Execução Patrimonial, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, Recuperação Judicial e Extrajudicial** partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e onze (2011) até o dia quinze **(15) de dezembro** do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **SAVIO BARBOSA DE SOUSA CPF Nº 952.747.403-59. CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na **Comarca de Timon/MA**. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves", nesta cidade de Timon-MA. Eu, **Francisco das Chagas Marques da Silva**, Auxiliar Judiciario, mat. **111476**, consultei, digitei, subscrevo e assino. Timon/MA, **15 de dezembro de 2021**.

OBSERVAÇÕES:
Certidão válida por 60 (sessenta) dias;
Não constam processos baixados e/ou arquivados;
Obs.: A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público, e às informações requisitadas por autoridade judiciária;
Não constam processos referentes à carta precatória.
O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE TIMON-MA

Sede: Fórum Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves,
Rua Drª. Lizete de Oliveira Farias – s/nº - Parque Piauí – Timon – MA
Telefone: (99) 3317-7104 CEP: 65.631-250

FRANCISCO DAS CHAGAS MARQUES DA SILVA
Auxiliar Judiciário - Apoio Administrativo
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon
Matrícula 111476

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Ato Judicial Gratuito
C00001765806

Documento assinado. TIMON, 15/12/2021 12:30 (FRANCISCO DAS CHAGAS MARQUES DA SILVA)

20/12/2021
16:54

Validação - Digidoc

Este documento corresponde a este código de validação.

Dados do Documento Administrativo

Sigla do Documento:	Número do Documento:	Código de Validação:
CERT-SJDT	18932021	BFDA5CCAAC

Clique para visualizar o arquivo original referente a este documento : CERT-SJDT 18932021.

Signatários desse documento :

FRANCISCO DAS CHAGAS MARQUES DA SILVA, data da assinatura : 15/12/2021 12:30
Status do documento : RECEBIDO

Visualizar Original | Validar Documento

Dados da Requisição

Número da requição:	Código de Validação:
	BFDA5CCAAC

Validar Requisição

Nova consulta

Tribunal de Justiça do Maranhão - Poder Judiciário do Estado do Maranhão

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon

CERT-SJDT - 18962021
Código de validação: 3D0A5B690E

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca no Themis PG, Pje e demais sistemas, referentes às Varas **Cíveis, Falência, Execução Fiscal, Execução Patrimonial, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, Insolvência Civil, Recuperação Judicial e Extrajudicial,** a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e onze (2011) até o dia quinze (15) de dezembro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES**, contra **SHEIRE SILVA DAS CHAGAS SANTOS, CPF Nº 029.453.493-88. CERTIFICO,** finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na **Comarca de Timon/Maranhão**. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves", nesta cidade de Timon-MA. **Eu, Francisco das Chagas Marques da Silva**, Auxiliar Judiciario, mat. **111476,** consultei, digitei, subscrevo e assino. Timon/MA, **15 de dezembro de 2021.**

OBSERVAÇÕES:
Certidão válida por 60 (sessenta) dias;
Não constam processos baixados e/ou arquivados;
Obs.: A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público, e às informações requisitadas por autoridade judiciária;
Não constam processos referentes à carta precatória.
O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE TIMON-MA

Sede: Fórum Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves,
Rua Drª. Lizete de Oliveira Farias – s/nº - Parque Piauí – Timon – MA
Telefone: (99) 3317-7104 CEP: 65.631-250

FRANCISCO DAS CHAGAS MARQUES DA SILVA
Auxiliar Judiciário - Apoio Administrativo
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon
Matrícula 111476

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Ato Judicial Gratuito
000001765805

Documento assinado. TIMON, 15/12/2021 12:53 (FRANCISCO DAS CHAGAS MARQUES DA SILVA)

20/12/2021
16:55

Validação - Digidoc

Este documento corresponde a este código de validação.

Dados do Documento Administrativo

Sigla do Documento:	Número do Documento:	Código de Validação:
CERT-SJDT	18962021	3D0A5B690E

Clique para visualizar o arquivo original referente a este documento : CERT-SJDT 18962021.

Signatários desse documento :

FRANCISCO DAS CHAGAS MARQUES DA SILVA, data da assinatura : 15/12/2021 12:53
Status do documento : RECEBIDO

Visualizar Original | Validar Documento

Dados da Requisição

Número da requição:	Código de Validação:
	3D0A5B690E

Validar Requisição

Nova consulta

Tribunal de Justiça do Maranhão - Poder Judiciário do Estado do Maranhão

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 03/01/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

26.689.426/0001-98

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 03/01/2022
Selo digital de segurança: **2022.CTD.BRV1.YYKJ.FVAZ.11VI.QLNU**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 03/01/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

SAVIO BARBOSA DE SOUSA
952.747.403-59

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 03/01/2022
Selo digital de segurança: **2022.CTD.JYRP.XKRY.42IR.OP8S.X6E6**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 03/01/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

SHEIRE SILVA DAS CHAGAS SANTOS
029.453.493-88

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 03/01/2022
Selo digital de segurança: **2022.CTD.R079.ELWS.Y1EV.JVJT.H6LB**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Coordenadoria das Serventias

CERT-CSERVCGJ - 4642021
(relativo ao Processo 424672021)
Código de validação: 1FCB5C3F27

O DIRETOR DA SECRETARIA DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, DR.CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA, no uso de suas atribuições,

CERTIFICA, atendendo a solicitação protocolizada sob o processo nº 424672021, em que é requerente a empresa "REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA", situada na Av. Francisco Carlos Jansen, n° 812-B, Bairro Parque Piauí -Timon/MA, inscrita no CNPJ 26.689.426/0001-98, que a Secretaria Judicial de Distribuição, única existente e em funcionamento no Termo Judiciário de Timon/MA, está localizada no Fórum "Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves" , localizado na Rua Dra. Elizete de Oliveira Farias, s/n, Parque Piauí, Timon/MA, e responde por ela a secretária da distribuição do fórum, FRANCISCO DAS CHAGAS MARQUES DA SILVA. O referido é verdade. A presente certidão tem prazo de validade de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 198 do Código de Normas desta Corregedoria-Geral da Justiça. Dada e passada a presente certidão aos 24 (vinte e quatro) do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, neste Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, Jaciara Monteiro Santos Rodrigues, Coordenadora da Coordenadoria das Serventias, digitei e, eu, Carlos Anderson dos Santos Ferreira, Diretor da Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Maranhão, subscrevemos e assinamos.

CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA
Diretor da Secretaria da CGJ
Gabinete do Diretor da Secretaria da CGJ
Matrícula 193474

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Ato Judicial Oneroso
000000845072

JACIARA MONTEIRO SANTOS RODRIGUES
Coordenadora das Serventias
Coordenadoria das Serventias
Matrícula 107375

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 24/11/2021 10:07 (JACIARA MONTEIRO SANTOS RODRIGUES)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Coordenadoria das Serventias

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 24/11/2021 17:43 (CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA)

27/11/2021
09:31

Validação - Digidoc

Este documento corresponde a este código de validação.

Dados do Documento Administrativo

Sigla do Documento:	Número do Documento:	Código de Validação:
CERT-CSERVCGJ	4642021	1FCB5C3F27

Clique para visualizar o arquivo original referente a este documento : CERT-CSERVCGJ 4642021.

Signatários desse documento :

JACIARA MONTEIRO SANTOS, data da assinatura : 24/11/2021 10:07

CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA, data da assinatura : 24/11/2021 17:43
Status do documento : ASSINADO

Visualizar Original | Validar Documento

Dados da Requisição

Número da requição:	Código de Validação:
	1FCB5C3F27

Validar Requisição

Nova consulta

Tribunal de Justiça do Maranhão - Poder Judiciário do Estado do Maranhão

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 26.689.426/0001-98

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
NIRE	21200950786
CNPJ	26.689.426/0001-98
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Timon
Data do arquivamento dos atos constitutivos	09/12/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	13791

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	13791
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.48.41.B6.DF.12.01.3F.3D.75.59.50.B3.C9.80.F8.4B.FF.E3.7F-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial:	REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA				
CNPJ:	26.689.426/0001-98	Nire:	21200950786	Scp:	
Período da Escrituração:	01/01/2020 a 31/12/2020				
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário				
Natureza do Livro:	Livro Diário				
Identificação do arquivo(hash):	19.48.41.B6.DF.12.01.3F.3D.75.59.50.B3.C9.80.F8.4B.FF.E3.7F-				

Consulta Realizada em: 28/04/2021 06:27:34

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 8.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
21200950786	26.689.426/0001-98	

NOME EMPRESARIAL
REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	4

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
19.48.41.B6.DF.12.01.3F.3D.75.59.50.B3.C9.80.F8.4B.FF.E3.7F

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	64824802334	ALEKSANDER CESAR DE AGUIAR:64824802334	617682186094664503 745621203711416309 094622063048	09/03/2021 a 09/03/2022	Sim
Contador	64824802334	ALEKSANDER CESAR DE AGUIAR:64824802334	617682186094664503 745621203711416309 094622063048	09/03/2021 a 09/03/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

19.48.41.B6.DF.12.01.3F.3D.75.59.50.B
3.C9.80.F8.4B.FF.E3.7F-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/04/2021 às 09:24:03

4D.81.FE.40.C7.EB.EE.D8
48.17.C1.6F.FA.10.07.6F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial:	REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA				
CNPJ:	26.689.426/0001-98	Nire:	21200950786	Scp:	
Período da Escrituração:	01/01/2020 a 31/12/2020				
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário				
Natureza do Livro:	Livro Diário				
Identificação do arquivo(hash):	19.48.41.B6.DF.12.01.3F.3D.75.59.50.B3.C9.80.F8.4B.FF.E3.7F-				

Consulta Realizada em: 28/04/2021 06:27:34

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 26.689.426/0001-98

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R$ 0,00	R$ 4.465.600,83
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R$ 0,00	R$ 4.465.600,83
Vendas de Mercadorias		R$ 0,00	R$ 4.218.290,51
Vendas de Serviços		R$ 0,00	R$ 247.310,32
(-) Deduções da Receita		R$ 0,00	R$ (884.926,07)
(-) Impostos Faturados		R$ 0,00	R$ (812.617,76)
(-) ICMS		R$ 0,00	R$ (683.349,44)
(-) ISS		R$ 0,00	R$ (7.419,30)
(-) COFINS		R$ 0,00	R$ (100.149,88)
(-) PIS		R$ 0,00	R$ (21.699,14)
(-) Outras Deduções		R$ 0,00	R$ (72.308,31)
(-) Devoluções de Vendas		R$ 0,00	R$ (72.308,31)
(-) Custo Mercadorias/Serviços Vendidos		R$ 0,00	R$ (2.204.798,50)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R$ 0,00	R$ (2.204.798,50)
(-) Despesas Operacionais		R$ 0,00	R$ (725.698,13)
(-) Despesas com Vendas		R$ 0,00	R$ (91.364,18)
(-) Despesas Administrativas		R$ 0,00	R$ (370.431,84)
(-) Despesas Financeiras Líquidas		R$ 0,00	R$ (1.716,64)
(-) Despesas Financeiras		R$ 0,00	R$ (1.716,64)
(-) Despesas Tributárias		R$ 0,00	R$ (134.183,41)
(-) Outras Despesas Operacionais		R$ 0,00	R$ (128.002,06)
Variações Monetárias Líquidas		R$ 0,00	R$ 0,00
Outras Receitas Operacionais		R$ 0,00	R$ 0,00
Resultado Líquido do Exercício		R$ 0,00	R$ 650.178,13

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.48.41.B6.DF.12.01.3F.3D.75.59.50.B3.C9.80.F8.4B.FF.E3.7F-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial:	REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA				
CNPJ:	26.689.426/0001-98	Nire:	21200950786	Scp:	
Período da Escrituração:	01/01/2020 a 31/12/2020				
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário				
Natureza do Livro:	Livro Diário				
Identificação do arquivo(hash):	19.48.41.B6.DF.12.01.3F.3D.75.59.50.B3.C9.80.F8.4B.FF.E3.7F-				

Consulta Realizada em: 28/04/2021 06:27:34

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 26.689.426/0001-98

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R$ 1.787.233,59	R$ 2.566.594,76
Ativo Circulante		R$ 1.728.568,92	R$ 2.503.614,84
Disponível		R$ 45.589,47	R$ 470.140,27
Caixa Geral		R$ 28.202,61	R$ 32.721,11
Caixa		R$ 28.202,61	R$ 32.721,11
Depósitos Bancários à Vista		R$ 0,00	R$ 0,00
Aplicação de Liquidez Imediata		R$ 17.386,86	R$ 437.419,16
Aplicação de Liquidez Imediata		R$ 17.386,86	R$ 437.419,16
Clientes		R$ 1.210.287,61	R$ 1.307.914,78
Duplicatas a Receber		R$ 1.210.287,61	R$ 1.307.914,78
Clientes		R$ 1.210.287,61	R$ 1.307.914,78
Outros Créditos		R$ 0,00	R$ 0,00
Créditos de Funcionários		R$ 0,00	R$ 0,00
Impostos a Recuperar		R$ 0,00	R$ 0,00
Antecipacoes a Recuperar		R$ 0,00	R$ 0,00
Antecipação de Lucros		R$ 0,00	R$ 0,00
Estoques		R$ 469.123,37	R$ 721.991,32
Estoque de Mercadorias		R$ 455.182,50	R$ 704.087,46
Mercadorias		R$ 455.182,50	R$ 704.087,46
Adiantamento a Fornecedores		R$ 13.940,87	R$ 17.903,86
Adiantamento a Fornecedores		R$ 13.940,87	R$ 17.903,86
Despesas Antecipadas		R$ 3.568,47	R$ 3.568,47
Despesas Antecipadas		R$ 3.568,47	R$ 3.568,47
Encargos Financeiros a Apropriar		R$ 3.568,47	R$ 3.568,47
Ativo Não Circulante		R$ 58.664,67	R$ 62.979,92
Imobilizado		R$ 58.664,67	R$ 62.979,92
Bens Em Operação		R$ 58.937,73	R$ 64.650,73
Equipamentos de Informatica		R$ 8.187,29	R$ 8.187,29
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos		R$ 5.081,00	R$ 10.794,00
Móveis e Utensílios		R$ 45.669,44	R$ 45.669,44
(-) Deprec.Amortizacao e Exaustão Acumulada		R$ (254,04)	R$ (1.399,86)
(-) Equipamentos de Informatica		R$ (254,04)	R$ (1.399,86)
(-) ICMS s/ Imobilizado		R$ (19,02)	R$ (270,95)
(-) (-) ICMS s/ Imobilizado		R$ (19,02)	R$ (270,95)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 26.689.426/0001-98

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Passivo ***		R$ 1.787.233,59	R$ 2.566.594,76
Passivo Circulante		R$ 890.753,81	R$ 2.216.594,76
Fornecedores		R$ 780.084,32	R$ 2.108.317,12
Fornecedores Nacionais		R$ 780.084,32	R$ 2.108.317,12
Cerealista Santa Fe Ltda - ME		R$ 360.736,83	R$ 461.676,84
Mateus Supermercados SA		R$ 12.674,68	R$ 80.608,26
(-) Savio Barbosa Leal ME		R$ (0,00)	R$ 3.465,00
Ricek Industria e Comercio Ltda		R$ 2.746,92	R$ 13.289,90
(-) Alecrim Industria e Comercio de Papeis Ltda		R$ (0,00)	R$ 356,40
(-) Brandão & Brandão Ltda EPP		R$ (0,00)	R$ 602,00
A L Rocha		R$ 33.905,00	R$ 2.660,20
Master Alimentos Ltda		R$ 2.152,01	R$ 2.152,01
FC Oliveira Cia Ltda		R$ 107.966,75	R$ 137.531,28
(-) M. Dias Branco S.A Industria e Comercio		R$ (0,00)	R$ 3.639,32
Carlito Gomes da Rocha		R$ 56.957,94	R$ 7.919,21
M. Inacio de Oliveira Neto EPP		R$ 152.629,81	R$ 233.107,11
(-) Sodine Soc. Dist. do NE Ltda		R$ (0,00)	R$ 714,51
F C Barbosa de Sousa		R$ 40.499,78	R$ 40.499,78
J R Equipamentos para Comunicação Ltda		R$ 9.520,00	R$ 9.520,00
(-) Centro das Construções Com. e Rep. Ltda		R$ (0,00)	R$ 18.791,10
(-) Antonio Carlos Sampaio Pierote		R$ (0,00)	R$ 646,00
(-) Nestle Brasil Ltda		R$ (0,00)	R$ 237,87
(-) E. W. da Silva Carvalho		R$ (0,00)	R$ 298,40
Tecno Industria e Comercio de Computadores		R$ 294,60	R$ (0,00)
(-) AMS Industria e Comercio de Calçados		R$ (0,00)	R$ 9.645,25
(-) M & A Leal Bezerra Ltda		R$ (0,00)	R$ 1.308,76
(-) J. R. D. Brandão EIRELI		R$ (0,00)	R$ 436,59
(-) Fokkus Trade Prod. e Serv. Hosp. Ltda		R$ (0,00)	R$ 9.000,00
(-) G. Costa Oliveira ME		R$ (0,00)	R$ 8.764,80
(-) F. Carlos de A. M. da Silva EIRELI		R$ (0,00)	R$ 139.209,00
(-) JM Distribuidora		R$ (0,00)	R$ 202,56
(-) Madereira Leal EIRELI		R$ (0,00)	R$ 513,00
(-) Maria Deusimar Lima da Silva		R$ (0,00)	R$ 610,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 26.689.426/0001-98

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Zandow Ind. Calçados Ltda		R$ (0,00)	R$ 2.700,20
(-) Moises S. Gomes EIRELI		R$ (0,00)	R$ 370.750,79
(-) Distribuidora Piauiense de Produtos		R$ (0,00)	R$ 4.500,00
(-) Daniel Borges Moreira EIRELI		R$ (0,00)	R$ 308.821,35
(-) LB Comercio de Materiais de Construção		R$ (0,00)	R$ 1.610,00
(-) R S de Castro EIRELI		R$ (0,00)	R$ 55.747,80
(-) Fernando M Lima EIRELI		R$ (0,00)	R$ 174.318,83
(-) Carvalho Industria e Comercio de Alimentos Ltda		R$ (0,00)	R$ 1.563,00
(-) Armazem Rio Maria (K M S SANTOS COMERCIO DE ALIMENTOS ME)		R$ (0,00)	R$ 900,00
Empréstimos e Financiamentos		R$ 37.813,89	R$ 2.697,06
Financiamentos Bancários		R$ 37.813,89	R$ 2.697,06
BB Giro - Op. 762.502.005		R$ 5.342,11	R$ (0,00)
BB Giro - Op. 762.502.010		R$ 32.471,78	R$ 2.697,06
Obrigações Fiscais e Trabalhistas		R$ 72.855,60	R$ 105.580,58
Impostos e Contribuições		R$ 67.274,36	R$ 98.086,18
ICMS a Recolher		R$ 48.430,20	R$ 69.544,37
ICMS Antecipado a Recolher		R$ 355,60	R$ 1.278,80
ISS a Recolher		R$ 487,74	R$ 2.262,76
IRPJ a Recolher		R$ 4.328,41	R$ 9.032,74
PIS a Recolher		R$ 1.752,28	R$ 1.801,55
COFINS a Recolher		R$ 8.087,43	R$ 8.314,84
CSL a Recolher		R$ 3.314,91	R$ 5.376,66
IRRF a Recolher		R$ 21,52	R$ 98,25
ICMS Difal a Recolher		R$ 496,27	R$ 376,21
Obrigações Trabalhistas/Previdenciarias		R$ 5.581,24	R$ 7.494,40
INSS a Recolher		R$ 1.454,50	R$ 1.786,18
FGTS a Recolher		R$ 480,00	R$ 1.034,18
Salários a Pagar		R$ 3.646,74	R$ 4.674,04
(-) Lucros a Pagar		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Lucros a Pagar		R$ (0,00)	R$ (0,00)
Patrimônio Liquido		R$ 896.479,78	R$ 350.000,00
Capital Social Integralizado		R$ 350.000,00	R$ 350.000,00
Capital Social Integralizado		R$ 350.000,00	R$ 350.000,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 26.689.426/0001-98

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Capital Social Integralizado		R$ 350.000,00	R$ 350.000,00
Lucros ou Prejuizos Acumulados		R$ 546.479,78	R$ (0,00)
Lucros ou Prejuizos Acumulados		R$ 546.479,78	R$ (0,00)
Lucros ou Prejuizos Acumulados		R$ 546.479,78	R$ (0,00)

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial:	REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA				
CNPJ:	26.689.426/0001-98	Nire:	21200950786	Scp:	
Período da Escrituração:	01/01/2020 a 31/12/2020				
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário				
Natureza do Livro:	Livro Diário				
Identificação do arquivo(hash):	19.48.41.B6.DF.12.01.3F.3D.75.59.50.B3.C9.80.F8.4B.FF.E3.7F-				

Consulta Realizada em: 28/04/2021 06:27:34

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Análise pelos Índices do Balanço

Folha: 1

Empresa: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 26.689.426/0001-98
Mês/Ano: 12/2020
Endereço: Av. Francisco Carlos Jansen, Letra B, Nº 812, Bairro: Parque Piauí, Timon – MA, CEP: 65631240
NIRE: 21200950786 – 09/12/2016

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
CE	Composição do Endividamento (2.216.594,76 /(2.216.594,76 + 0,00))*100 (PC/(PC+ELP))*100	(c21/(c21+c22))*100	100,00
ET	Endividamento Total (2.216.594,76 + 0,00)/ 2.503.614,84 (PC+ELP)/AC	(c21+c22)/c11	0,89
GA	Giro do Ativo 3.580.674,76 / 2.566.594,76 REC.LIQUIDA/ATIVO	d030/c1	1,40
GEGC	Grau de Endividamento Geral e Corrente (2.216.594,76 + 0,00)/ 2.566.594,76 (PC+PNC)/A	(c21+c22)/c1	0,86
GERPL	Grau de End. em Relação no Patr. Líquido (2.216.594,76 + 0,00)/ 350.000,00 (PC+PNC)/PL	(c21+c22)/c24	6,33
IPL	Imobilização do Patrimônio Líquido (62.979,92 / 350.000,00)*100 (AP/PL)*100	(c123/c24)*100	17,99
IRNC	Imobilização dos Recursos não correntes (0,00 /(350.000,00 + 0,00))*100 (AP/(PL+ELP))/*100	(c13/(c24+c22))*100	0,00
ISG	Índice Solvência Geral 2.566.594,76 /(2.216.594,76 + 0,00) ATIVO/(PC+ELP)	c1/(c21+c22)	1,16
LC	Liquidez Corrente 2.503.614,84 / 2.216.594,76 AC/PC	c11/c21	1,13

Declaramos sob as penas da Lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos pelas mesmas. As informações foram informadas na escrituração contábil digital (ECD), como parte acessória do Livro nº 04. A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega da ECD constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994)

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2020

Savio Barbosa de Sousa
205/ADMINISTRADOR - CPF 952.747.403-59
RG: 2.039.678 SSP-PI

Aleksander Cesar de Aguiar
Contador - CRC/PI 7.839
CPF: 648.248.023-34

Análise pelos Índices do Balanço

Folha: 2

Empresa: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 26.689.426/0001-98
Mês/Ano: 12/2020
Endereço: Av. Francisco Carlos Jansen, Letra B, Nº 812, Bairro: Parque Piauí, Timon – MA, CEP: 65631240
NIRE: 21200950786 – 09/12/2016

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
LG	Liquidez Geral	(c11+c12)/(c21+c22)	
	(2.503.614,84 + 62.979,92)/(2.216.594,76 + 0,00) AC+RLP/PC+ELP		1,16
LI	Liquidez Imediata	c111/c21	
	470.140,27 / 2.216.594,76 DISP./PC		0,21
LS	Liquidez Seca	(c11-c116)/c21	
	(2.503.614,84 - 721.991,32)/ 2.216.594,76 (AC-ESTOQUE)/PC		0,80
ML	Margem Líquida	(d200/d030)*100	
	(650.178,13 / 3.580.674,76)*100 RLE/RL		18,16
PCT	Particip.Capitais Terceiro-Endividamento	((c21+c22)/c24)*100	
	((2.216.594,76 + 0,00)/ 350.000,00)*100 ((PC+PNC)/PL)*100		633,31
RA	Rentabilidade do Ativo	(d200/c1)*100	
	(650.178,13 / 2.566.594,76)*100 (RLE/A)*100		25,33

Declaramos sob as penas da Lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos pelas mesmas. As informações foram informadas na escrituração contábil digital (ECD), como parte acessória do Livro nº 04. A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega da ECD constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994)

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2020

Savio Barbosa de Sousa
205/ADMINISTRADOR - CPF 952.747.403-59
RG: 2.039.678 SSP-PI

Aleksander Cesar de Aguiar
Contador - CRC/PI 7.839
CPF: 648.248.023-34

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
64824802334	ALEKSANDER CESAR DE AGUIAR
95274740359	SAVIO BARBOSA DE SOUSA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2021 12:14 SOB N° 20210588080.
PROTOCOLO: 210588080 DE 30/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102969270. CNPJ DA SEDE: 26689426000198.
NIRE: 21200950786. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/04/2021.
REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 210588080
- **DATA DO PROTOCOLO:** 30/04/2021
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 21200950786
- **ARQUIVAMENTO:** 20210588080
- **EMPRESA:** REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

Documento de Interesse (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMTA0MjgxNTIzNTRfRG9jdW1lbnRvZGVJbnRlcmVzc2VfTUFFMjEwMDQzNDk2NC5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 26.689.426/0001-98

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
NIRE	21200950786
CNPJ	26.689.426/0001-98
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Timon
Data do arquivamento dos atos constitutivos	09/12/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	13791

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	13791
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.48.41.B6.DF.12.01.3F.3D.75.59.50.B3.C9.80.F8.4B.FF.E3.7F-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial:	REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA				
CNPJ:	26.689.426/0001-98	Nire:	21200950786	Scp:	
Período da Escrituração:	01/01/2020 a 31/12/2020				
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário				
Natureza do Livro:	Livro Diário				
Identificação do arquivo(hash):	19.48.41.B6.DF.12.01.3F.3D.75.59.50.B3.C9.80.F8.4B.FF.E3.7F-				

Consulta Realizada em: 28/04/2021 06:27:34

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis – Exercício 2020

Empresa: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 26.689.426/0001-98
Endereço: Av. Francisco Carlos Jansen, Letra B, Nº 812, Bairro: Parque Piauí, Timon – MA, CEP: 65631240
NIRE: 21200950786 – 09/12/2016

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Repleta Distribuidora LTDA é uma sociedade empresária limitada, com fins econômicos e com sede e foro na cidade de Timon/MA, tendo como objeto social o comércio atacadista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios, com início de atividades em 09/12/2016 e sua regência se dá pelo Contrato Social com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

A empresa Repleta Distribuidora LTDA possui os seguintes registros e inscrições:

- Seu contrato social foi registrado na JUCEMA e tem como NIRE: 21200950786
- Cadastrada no CNPJ sob nº: 26.689.426/0001-98
- Cadastrada na Sefaz/MA, Inscrição Estadual sob nº: 12.510.655-6

A empresa neste ano de 2020 esteve enquadrada no regime tributário Lucro Presumido com base no regime de caixa para apuração do valor devido dos impostos da empresa.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009.

Foi obedecido também o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (ITG 1000), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resoluções CFC n°: 750/1993, 1.255/2009, 1.282/2010 e 1.418/2012.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2020.

A moeda funcional da empresa é o Real (R$).

Receitas: são apuradas por meio de notas fiscais de mercadorias (nfe) emitidas no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Custos e Despesas tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento (DARFS, GPS, DAS, DARE, GNRE), em conformidade com as exigências fisco legais.

Direitos e obrigações: Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.

Apuração do resultado: o resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade – (PFC).

Na tabela a seguir estão demonstrados os principais itens e valores que compõe a apuração de resultados, dividido em 4 trimestres. É apresentado na coluna “soma” os valores totais apurados no ano em curso.

	1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim	Soma
(+) Receitas Operacionais	410.344,23	610.960,39	2.136.903,23	1.307.392,98	4.465.600,83
(-) Deduções da Receita	75.295,25	101.115,26	370.596,68	337.918.88	884.926,07
(-) Custos	785.109,00	385.010,89	1.382.065,96	-347.387,35	2.204.798,50
(-) Despesas Operacionais	79.660,81	100.878,22	209.861,97	335.297,13	725.698,13
(=) Resultado	**- 529.720,83**	**23.956,02**	**174.378,62**	**981.564,32**	**650.178,13**

Na linha “Deduções da Receita” demonstra-se os valores referentes ao impostos cobrados na venda (ICMS, PIS, COFINS e ISS) e Devoluções de Venda do período.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis – Exercício 2020

Empresa: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 26.689.426/0001-98
Endereço: Av. Francisco Carlos Jansen, Letra B, Nº 812, Bairro: Parque Piauí, Timon – MA, CEP: 65631240
NIRE: 21200950786 – 09/12/2016

Na linha "Despesas Operacionais" são demonstradas os valores das despesas administrativas, despesas com vendas, despesas tributarias, despesas e receita financeiras para o período.

Observa-se que:

- Crescimento das receitas do 2º trimestre na razão de 48,89% em relação ao 1º trimestre;
- Crescimento das receitas do 3º trimestre na razão de 249,76% em relação ao 2º trimestre;
- Redução das receitas do 4º trimestre na razão de 38,82% em relação ao 3º trimestre;
- Crescimento das despesas do 4º trimestre na razão de 320,91% em relação ao 1º trimestre
- Redução dos custos 4º trimestre na razão de 144,25% em relação ao 1º trimestre;
- O total de despesas representa 16,25% das receitas do ano.
- O total de custos representa 49,37% das receitas do ano.

4. ATIVOS

Caixa e equivalentes de caixa
Foi utilizada a Conta Caixa para entradas e pagamentos.

Representa 1,27% do ativo.

Clientes
Os valores a receber são provenientes das vendas de mercadorias e estão registrados no ativo circulante.

No início do ano era de R$ 1.210.287,61 e encerrou o ano com R$ 1.307.914,78. Um crescimento nas contas a receber de 8,07% no período.

Representa 50,96% dos ativos

Aplicações Financeiras
As aplicações financeiras existentes estão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

Representa 17,04% dos ativos.
No início do exercício o valor era de R$ 17.386,86 e terminou com o valor de R$ 437.419,16

Estoque de mercadorias
A empresa registra suas mercadorias em estoque baseando no custo médio. O estoque inicial era de 455.182,50 e terminou com estoque final de 704.087,46.

O estoque aumentou cerca de 53,90% em relação ao estoque inicial, representando 28,13% dos ativos.

Adiantamento a Fornecedores
Registro de valores pagos referente a adiantamentos a fornecedores por compra de mercadorias.

Ao final do ano, o saldo foi o valor de 17.903,86, valor que representa aproximadamente 28,43% do ativo da empresa.

Despesas Antecipadas
As despesas do exercício seguinte são apresentadas no balanço pelas importâncias aplicadas, diminuídas das apropriações efetuadas no período, de forma a obedecer ao regime de competência.

A conta de "Despesa Antecipada" classificada no ativo do balanço patrimonial da empresa é composta por valores dos encargos financeiros dos empréstimos. No ano apresentou saldo final de 3.568,47, representando aproximadamente 0,14% do ativo total.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis – Exercício 2020

Empresa: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 26.689.426/0001-98
Endereço: Av. Francisco Carlos Jansen, Letra B, Nº 812, Bairro: Parque Piauí, Timon – MA, CEP: 65631240
NIRE: 21200950786 – 09/12/2016

Imobilizado
Incluí os itens que se referem a bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da empresa, está registrado ao custo de aquisição. A depreciação dos bens é calculada pelo método linear, às taxas anuais fixadas pela receita federal do Brasil.

O imobilizado da empresa iniciou o ano com valor de 58.664,67 e encerrou o ano com o valor contábil de 62.979,92, representando aproximadamente 2,45% do ativo.

5. PASSIVOS

Fornecedores
A empresa conta com um passivo, relacionado à fornecedores, no valor de R$ 2.108.317,12 representando aproximadamente 82,14% dos Passivos da empresa.

Empréstimos e financiamentos
A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, no valor de R$ 2.697,06 junto as seguintes instituições financeiras nacionais.

- Banco do Brasil – Operação Nº 762502010.....R$ 2.697,06

Representa aproximadamente 0,11% dos Passivos.

Obrigações Fiscais e Trabalhistas

A empresa conta com um passivo, relacionado a obrigações fiscais e trabalhistas, no valor de R$ 105.580,58.

Representa aproximadamente 4,11% dos Passivos da empresa.
As dividas com obrigações fiscais e trabalhistas compõe-se da seguinte forma:

Obrigação	Valor Total	Representação sobre o total da Divida com obrigações Fiscais e Trabalhistas
ICMS a Recolher	69.544,37	65,87%
IRRF a Recolher	98,25	1,18%
ISS a Recolher	2.262,76	2,14%
IRPJ a Recolher	9.032,74	8,56%
PIS a Recolher	1.801,55	1,71%
COFINS a Recolher	8.314,84	7,88%
CSLL a Recolher	5.376,66	5,09%
INSS a Recolher	1.786,18	1,69%
FGTS a Recolher	1.034,18	0,98%
Salários a Pagar	4.674,04	4,43%

6. RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

7. CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais), representado por 350.000 quotas de valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

O valor referente ao capital social está conforme registrado na junta comercial do estado Maranhão onde foi registrado a empresa.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis – Exercício 2020

Empresa: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 26.689.426/0001-98
Endereço: Av. Francisco Carlos Jansen, Letra B, Nº 812, Bairro: Parque Piauí, Timon – MA, CEP: 65631240
NIRE: 21200950786 – 09/12/2016

8. BALANÇO PATRIMONIAL

Os gráficos apresentam os valores dos grupos constantes no balanço patrimonial referente ao ano de 2020.

Ativo: 2.566.594,76
Disponível: 470.140,27
Clientes: 1.307.914,78
Estoques: 721.991,32
Despesas Antecipadas: 3.568,47
Imobilizado: 62.979,92

Passivo: 2.566.594,76
Fornecedores: 2.216.594,76
Empréstimos e Financiamentos: 2.697,06
Obrigações Fiscais e Trabalhistas: 105.580,58
Capital Social: 350.000,00

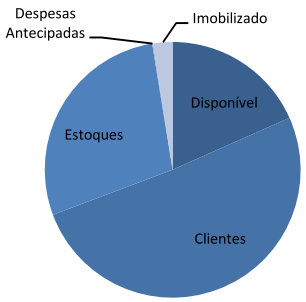

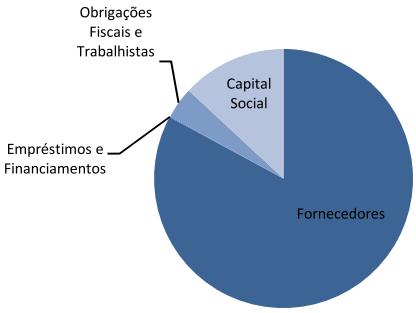

9. EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

10. DECLARAÇÃO DE INCLUSÃO NA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL (ECD)

Declaramos sob as penas da Lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos pelas mesmas. As informações foram informadas na escrituração contábil digital (ECD), como parte acessória do Livro nº 04. A escrituração encontra-se na base de dados do SPED e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega da ECD constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Timon - MA, 31 de Dezembro de 2020.

Savio Barbosa de Sousa
205/ADMINISTRADOR – CPF 952.747.403-59
RG: 2.039.678 SSP-PI

Aleksander Cesar de Aguiar
Contador – CRC/PI 7.839
CPF: 648.248.023-34

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
64824802334	ALEKSANDER CESAR DE AGUIAR
95274740359	SAVIO BARBOSA DE SOUSA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2021 11:47 SOB N° 20211019453.
PROTOCOLO: 211019453 DE 10/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105809762. CNPJ DA SEDE: 26689426000198.
NIRE: 21200950786. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/08/2021.
REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 211019453
- **DATA DO PROTOCOLO:** 10/08/2021
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 21200950786
- **ARQUIVAMENTO:** 20211019453
- **EMPRESA:** REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

Documento de Interesse (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMTA4MDMxNzQxNDdfRG9jdW1lbnRvZGVJbnRlcmVzc2VfTUFFMjEwMDQ5MTEzMC5wZGY=/download/2/pessoa/17522

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.º: PI/2021/00006486
Nome: ALEKSANDER CESAR DE AGUIAR CPF: 648.248.023-34
CRC/UF n.º PI-007839/O Categoria: CONTADOR
Validade: 15.03.2022
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Livro: BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm, mediante número de controle a seguir:

CPF : **648.248.023-34** Controle : **5541.6169.6483.6796**

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ALEKSANDER CESAR DE AGUIAR
REGISTRO..... : PI-007839/O-3
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 648.248.023-34

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPI contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 15/12/2021 as 10:57:54.
Válido até: 15/03/2022.
Código de Controle: 347492.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.º: PI/2021/00006487
Nome: ALEKSANDER CESAR DE AGUIAR CPF: 648.248.023-34
CRC/UF n.º PI-007839/O Categoria: CONTADOR
Validade: 15.03.2022
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO
Livro: EDITAIS DE LICITAÇÃO
Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm, mediante número de controle a seguir:

CPF : **648.248.023-34** Controle : **6449.7077.7391.7705**

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.º: PI/2021/00006488
Nome: ALEKSANDER CESAR DE AGUIAR CPF: 648.248.023-34
CRC/UF n.º PI-007839/O Categoria: CONTADOR
Validade: 15.03.2022
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: LIVRO DIARIO
Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm, mediante número de controle a seguir:

CPF : **648.248.023-34** Controle : **2478.3106.3420.3733**

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.º: PI/2021/00006489
Nome: ALEKSANDER CESAR DE AGUIAR CPF: 648.248.023-34
CRC/UF n.º PI-007839/O Categoria: CONTADOR
Validade: 15.03.2022
Finalidade: OUTRAS
Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm, mediante número de controle a seguir:

CPF : **648.248.023-34** Controle : **6984.7297.7611.7925**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL 16658601/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

OU

CNPJ: 26.689.426/0001-98

Certidão emitida em: 03/01/2022, às 14:18:44 (data e hora de Brasília)

Observações:

a. A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b. A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c. Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d. Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 16658601

Código de Validação: C945 C148 6470 EA32 0E61 84D5 114A 9954

Data da Atualização: 24/12/2021, às 01:33:46

Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL 16658775/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

SAVIO BARBOSA DE SOUSA

OU

CPF: 952.747.403-59

Certidão emitida em: 03/01/2022, às 14:23:33 (data e hora de Brasília)

Observações:

a. A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b. A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c. Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d. Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 16658775

Código de Validação: 9ABC 7DF4 CAF5 EB17 57E7 F54E 1424 31C8

Data da Atualização: 24/12/2021, às 01:33:46

Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL 16658748/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

SHEIRE SILVA DAS CHAGAS SANTOS

OU

CPF: 029.453.493-88

Certidão emitida em: 03/01/2022, às 14:22:54 (data e hora de Brasília)

Observações:

a. A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b. A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c. Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d. Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 16658748

Código de Validação: BA2F 9A8C D394 9928 EB89 BCA7 D6E9 0CE0

Data da Atualização: 24/12/2021, às 01:33:46

Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA 16658720/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

OU

CNPJ: 26.689.426/0001-98

Certidão emitida em: 03/01/2022, às 14:22:16 (data e hora de Brasília)

Observações:

a. A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b. A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c. Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d. Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 16658720

Código de Validação: 98F4 5383 B894 4078 65FA A295 02FB C5B5

Data da Atualização: 24/12/2021, às 01:33:46

Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA 16658831/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

SAVIO BARBOSA DE SOUSA

OU

CPF: 952.747.403-59

Certidão emitida em: 03/01/2022, às 14:24:48 (data e hora de Brasília)

Observações:

a. A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b. A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c. Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d. Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 16658831

Código de Validação: 641F 4576 64D2 4D57 0DA4 5410 EBCC E39D

Data da Atualização: 24/12/2021, às 01:33:46

Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA 16658809/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

SHEIRE SILVA DAS CHAGAS SANTOS

OU

CPF: 029.453.493-88

Certidão emitida em: 03/01/2022, às 14:24:20 (data e hora de Brasília)

Observações:

a. A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b. A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c. Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d. Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 16658809

Código de Validação: D74B 21BE 7242 B0AA 51C7 DC8C AFE7 4776

Data da Atualização: 24/12/2021, às 01:33:46

Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA

C E R T I D Ã O

Certifico, a requerimento escrito da parte interessada, que revendo os arquivos e demais assentamentos existentes nesta Procuradoria da Dívida Ativa do Estado do Maranhão, **NÃO HAVER** em relação à pessoa jurídica **REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrita no CNPJ e no Cadastro de Contribuintes do Estado do Maranhão sob números 26.689.426/0001-98 e 12.510.655-6, respectivamente, registro de qualquer Processo Executivo Fiscal.

O referido é verdade. Dou fé.

São Luís -MA, 05 de janeiro de 2022.

JOAO BATISTA DE OLIVEIRA FILHO
Assinado de forma digital por JOAO BATISTA DE OLIVEIRA FILHO
Dados: 2022.01.05 16:42:05 -03'00'

JOAO BATISTA DE OLIVEIRA FILHO
PROCURADOR DO ESTADO - Chefe da Procuradoria da Dívida Ativa em exercício

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2201659527

NIRE 21200950786
CNPJ 26.689.426/0001-98

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo FRANCISCO CARLOS JANSEN, Nº 812, LETRA B, PARQUE PIAUI - Timon/MA - CEP 65631-240

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
310	20211019453	10/08/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20210588080	30/04/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20210188502	15/02/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210188502	15/02/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200352377	20/05/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200352377	20/05/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
310	20200319566	08/05/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
307	20200290738	30/04/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
310	20200020510	14/01/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20190252723	11/04/2019	BALANCO
206	20180079964	23/02/2018	PROCURACAO
223	20180080237	23/02/2018	BALANCO
206	20180046110	31/01/2018	PROCURACAO
206	20180008811	12/01/2018	PROCURACAO
002	20171112482	10/08/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20171112482	10/08/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20170317382	19/04/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170205037	03/01/2017	BALANCO
315	20160864380	09/12/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200950786	09/12/2016	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/01/2022, às 09:34:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **GP12QFUM**.

MAC2201659527

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MAC2201659496
NIRE (Sede) 21200950786	**CNPJ** 26.689.426/0001-98	**Data de Ato Constitutivo** 09/12/2016	**Início de Atividade** 28/11/2016

Endereço Completo
Avenida FRANCISCO CARLOS JANSEN, Nº 812, LETRA B, PARQUE PIAUI - Timon/MA - CEP 65631-240

Objeto Social
4691-5/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS 4663-0/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS 1822-9/01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 4617-6/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO 4618-4/01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4618-4/99 - OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA) 4619-2/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO 4632-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS 4634-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS 4634-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS 4634-6/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR 4634-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS 4637-1/07 - COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (FRUTAS E LEGUMES EM CONSERVAS E CONGELADOS) 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4647-8/02 - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4649-4/09 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E OUTROS SIMILARES) 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 4652-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO 4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4713-0/02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES 4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 5212-5/00 - CARGA E DESCARGA 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

Capital Social R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
SAVIO BARBOSA DE SOUSA	952.747.403-59	R$ 175.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
SHEIRE SILVA DAS CHAGAS SANTOS	029.453.493-88	R$ 175.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** MAC2201659496

SAVIO BARBOSA DE SOUSA	952.747.403-59	Indeterminado
Nome	**CPF**	**Término do mandato**
SHEIRE SILVA DAS CHAGAS SANTOS	029.453.493-88	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação**
10/08/2021	20211019453	310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/01/2022, às 12:01:49 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **FIBAKGX**.

MAC2201659496

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA, com contrato social registrado na Junta Comercial em 09/12/2016, NIRE: 21200950786, CNPJ: 26.689.426/0001-98, estabelecido(a) na AVENIDA FRANCISCO CARLOS JANSEN, 812 LETRA B, PARQUE PIAUI, Timon - MA, CEP: 65631-240, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307
Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Timon - MA, 23/04/2020

** Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil*

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02945349388	SHEIRE SILVA DAS CHAGAS SANTOS
95274740359	SAVIO BARBOSA DE SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2020 17:35 SOB N° 20200290738.
PROTOCOLO: 200290738 DE 30/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001723588. NIRE: 21200950786.
REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/04/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 200290738
- **DATA DO PROTOCOLO:** 30/04/2020
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 21200950786
- **ARQUIVAMENTO:** 20200290738
- **EMPRESA:** REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

Solicitação de Enquadramento (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMDA0MjMxNzMzNTBfRGVjbGFyYWNhb19kZV9FbnF1YWRyYW1lbnRvX01BTjIwMjM4NDk5OTRfMjMwNDIwMjAxNzMzN

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO

PREFEITURA DE COELHO NETO
CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.689.426/0001-98, estabelecida na Avenida Francisco Carlos Jansen, nº 812-B, Parque Piauí, Timon/MA, CEP: 62.631-415, prestou serviços à **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAF do Município de Coelho Neto - MA, CNPJ 05.281.738/0001-49 de Fornecimento de Materiais de Higiene e Limpeza, para Atender as Necessidades das Secretarias Municipais de Planejamento, Administração e Finanças, Educação e Cultura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social do Município do Coelho Neto/Ma. com início em julho de 2019, em conformidade com planilha abaixo:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.
3	Avental impermeável plástico (adulto)	UND	280
6	Balde plástico 15 l	UND	100
10	Balde plástico 100l com tampa	UND	250
17	Desodorizador de ambiente 360 ml (cx c/ 12 und)	CX	210
22	Escova para lavar roupa	UND	400
25	Faqueiro em inox (12 peças)	UND	20
27	Fósforo (pct c/ 10 cx)	PCT	580
29	Guardanapo de papel	PCT	4.610
30	Inseticida aerosol 380ml	UND	1.000
31	Luvas de látex emborrachada p/m/g	PAR	2.300
33	Limpa vidros 500 ml (cx c/12 und)	CX	680
39	Pano de chão 100% algodão tam.40x62 cm	UND	4.900
40	Pano de prato 41x66 cm (fardo c/25)	FARDO	260
42	Pá de lixo plástica com cabo	UND	800
43	Pedra sanitária 35g (pct c/ 12 und)	PCT	500
46	Sabão de côco (cx com 50 und)	CX	600
48	Saco lixo 100 lt (pct c/ 100 und)	PCT	850
50	Saco lixo 30 lt (pct c/100 und)	PCT	1.900
54	Toucas de tecidos para merendeiras tamanho padrão	UND	1.000
55	Tapete pequeno antiderrapante pequeno	UND	300
56	Toalha de rosto100% algodão tam. 45x70 cm	UND	300

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA

Gilcifran Andrade Miranda - Oficial

Certifico que a presente cópia é autêntica e está conforme com o original, confere e dou fé.

Aline Raquel Nascimento Cunha - Escrevente

Poder Judiciário - TJMA

Selo AUTENT030767AHB6H1B46S9JGM97

Data/Hora: 07/01/2022 14:39:40, Ato: 13.18, Total R$ 5,69 Emol. R$ 5,14 FERC R$ 0,15 FADEP R$ 0,20 FEMP R$ 0,20

Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Aline Raquel Nascimento Cunha
Escrevente
3º Ofício Timon-MA

3º OFÍCIO
Timon-MA
(99) 3326-0060
Av. Presidente Médici, 685

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO

PREFEITURA DE COELHO NETO
CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

58	Vassoura de palha	UND	900
59	Vassoura de piaçava	UND	3.100
60	Vassoura de espanar teto	UND	100

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Coelho Neto/MA, em 10 de Setembro de 2019.

Antonio Milton da Silva Mourão

ANTONIO MILTON DASILVA MOURÃO
Secretário Municipal de Planejamento
Administração e Finanças
Portaria nº 426/2018
CPF: 515.800.633-49

Márcia Castelo Branco de Lira

MÁRCIA CASTELO BRANCO DE LIRA
Chefe de Departamento de Compras e Almoxarifado
Portaria n°405/2018
CPF: 747.008.713-34

Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s) de: Antonio Milton da Silva Mourão e Marcia Castelo Branco de Lira
Dou fé. Coelho Neto/MA, 15 de 09 de 19
Em testemunho da verdade
Gerardo Machado Barreto-Titular
Marcildo Machado Barreto-Substituto

Selo de Fiscalização Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão Reconhecimento de Firma 00003222846 2

Selo de Fiscalização Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão Reconhecimento de Firma 00003222846 1

3º OFÍCIO
CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA
Av. Presidente Médici, nº 689 | Parque Piauí | CEP 65631-290 | cartorio3oficiotimon.com.br
Fone: (99) 3326-8080 | Whats: (86) 98859-5440 | (86) 98884-5440
Gilcifran Andrade Miranda - Oficial

Certifico que a presente cópia é autêntica e está conforme com o original, confere e dou fé.
Aline Raquel Nascimento Cunha - Escrevente
Poder Judiciário - TJMA
Selo AUTENT030787CSA7DT2UDH1UV033
Data/Hora: 07/01/2022 14:39:55. Ato: 13.18. Total R$ 5,69. Emol: R$ 5,14 FERC R$ 0,15 FADEP R$ 0,20 FEMP R$ 0,20
Consulte em https://selo.tjma.jus.br
Oficial: Gilcifran Andrade Miranda

Aline Raquel Nascimento Cunha
Escrevente
3º Ofício Timon-MA

3º OFÍCIO
Timon-MA
(99) 3326-8080
Av. Presidente Médici

EM BRANCO

EM BRANCO

Portal do Selo

Selo válido

Selo verificado:
AUTENT030767AHB6H1B46S9JGM97

Tipo do Ato:
Tabelionato de Notas

Ato realizado:
13.18 - Autenticação de cópias de documentos extraídas por meio reprográfico, por página

Cartório:
TIMON - 3º Ofício Extrajudicial (Timon)

Delegatário:
Gilcifran Andrade Miranda

Usuário:
Aline Raquel Nascimento Cunha - Escrevente

Data de realização:
07/01/2022 as 14:39

Local:
Timon - MA

Valor do ato	
Emolumentos	R$ 5,14
FERC	R$ 0,15
FADEP	R$ 0,20
FEMP	R$ 0,20
Total	R$ 5,69

←Voltar

Portal do Selo

Selo válido

Selo verificado:
AUTENT030767CSA7DT2UDH1UV033

Tipo do Ato:
Tabelionato de Notas

Ato realizado:
13.18 - Autenticação de cópias de documentos extraídas por meio reprográfico, por página

Cartório:
TIMON - 3º Ofício Extrajudicial (Timon)

Delegatário:
Gilcifran Andrade Miranda

Usuário:
Aline Raquel Nascimento Cunha - Escrevente

Data de realização:
07/01/2022 as 14:39

Local:
Timon - MA

Valor do ato	
Emolumentos	R$ 5,14
FERC	R$ 0,15
FADEP	R$ 0,20
FEMP	R$ 0,20
Total	R$ 5,69

←Voltar

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EMPRESA FÁCIL

ALVARÁ SANITÁRIO

Número 056.DA.2021

Nome Fantasia: REPLETA DISTRIBUIDORA

Razão Social: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 26.689.426/0001-98

Inscrição Municipal: 101794

Atividade Principal: 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

Atividade(s) Secundária(s): 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 5212-5/00 - Carga e descarga, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico, 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, 4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4634-6/99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais, 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4637-1/07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes, 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 4634-6/03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho, 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria, 4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente, 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação, 4617-6/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo, 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados, 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

Responsável Técnico:

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/74730803212467657225
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 74730803212467657225-1
Data: 08/03/2021 12:21:21
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF93537-PDB7;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 8 de março de 2021 12:18:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Endereço: AVENIDA FRANCISCO CARLOS JANSEN, 812, LETRA B, PARQUE PIAUI

Município: Timon

CEP: 65631240

Local e data: Timon, segunda, 08 de março de 2021

Validade: quarta, 16 de fevereiro de 2022

MARCUS VINICIUS CABRAL DA SILVA
Secretaria Municipal de Saúde

Observação

•

- Atividades Autorizadas: CNAE 4632-0/01; 4634-6/01; 4634-6//02; 4634-6/03; 4634-6/99; 4637-1/99; 4649-4/08; 4649-4/09; 4789-0/05; 4930-2/02 (exceto transporte e/ou armazenamento de medicamento, cosmético, perfume, produto de higiene, saneante, produto para saúde, sangue, produtos que necessitam de condições especiais de temperatura e umidade). Demais atividades: (Dispensadas pela Resolução 57 ou Não Passíveis de licenciamento.

Código de Autenticidade: **21N3QKAK16**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO JUSCELINO DE SOUZA MARTINS

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/74730803212467657225

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 74730803212467657225-2
Data: 08/03/2021 12:21:22
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF93538-IJ23;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 8 de março de 2021 12:18:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/03/2021 13:49:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 74730803212467657225-1 a 74730803212467657225-2
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb9d67acd06810ed92444c7cf6e52d2d9704f463a7f1c443b09769c8d5c43f71129bb9f221ae06498a0147c44eaf4861230d0da2f0929084d504baaec38fe28cd

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 06115307000114

PRAÇA SÃO JOSÉ, Nº S/N - CENTRO

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Vencimento: 08/12/2022

Nº do Cadastro	CMC	Nº do Alvará	Data de Abertura
013168	101794	362/2021	09/12/2016

Contribuinte

Nome: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

CPF/CNPJ: 26689426000198

RG/Insc

Nome Fantas.: REPLETA DISTRIBUIDORA

Endereço

Logradouro: AV FRANCISCO CARLOS JANSEN — Número: 812

Complemento: LETRA B — CEP: 65631240

Bairro: PARQUE PIAUI

Cidade: TIMON — Estado: MA

Atividade Principal

46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

Detalhamento da Atividade

18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação (Dispensada *) 46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo (Dispensada *) 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (Dispensada *) 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (Dispensada *) 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (Dispensada *) 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados 46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar 46.34-6-99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais 46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes (Dispensada *) 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Dispensada *) 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho (Dispensada *) 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *) 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações (Dispensada *) 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *) 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *) 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *) 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens (Dispensada *) 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *) 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines (Dispensada *) 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *) 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.12-5-00 - Carga e descarga

Observações

OBSERVÂNCIA A LEI Nº 1558/2009 - LEI MUNICIPAL DO SILÊNCIO.

Horário de Funcionamento	Sábado	Domingo	Feriado
Meio de Semana Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Estabelecimento autorizado a excercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública

Helga Brito Costa
Chefe: Divisão de Cadastro Mercantil

Data de Emissão:03/12/2021

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

QUALQUER ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO OU ATIVIDADE SOLICITAR UM NOVO ALVARÁ

Márcia da Costa e Silva
Escrevente
3º Ofício Timon-MA

CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA
Av. Presidente Médici, nº 999 | Parque Piauí | CEP 65631-300 | contato@3oficiotimon.com.br
Fone: (99) 3326-8080 | Celular: (99) 98839-5440 | (86) 98844-5440
Gilcifran Andrade Miranda - Oficial

Certifico que a presente cópia é autêntica e está conforme com o original confere e dou fé.
Marcia da Costa e Silva - Escrevente
Poder Judiciário - TJMA
Selo: AIJTENT030787WEB8ILKIB31CTS98
Data/Hora: 03/12/2021 16:50:00; Ato: 13.18; Total R$ 5,12 (Emol: R$ 4,83 FERC R$ 0,13 FADEP R$ 0,18 FEMP R$ 0,18
Consulte em https://selo.tjma.jus.br

3º OFÍCIO
Timon - MA
(99) 3326-8080
Av. Presidente Médici, 999

Portal do Selo

Selo válido

Selo verificado:
AUTENT030767WE88ILKIB31CTS98

Tipo do Ato:
Tabelionato de Notas

Ato realizado:
13.18 - Autenticação de cópias de documentos extraídas por meio reprográfico, por página

Cartório:
TIMON - 3º Ofício Extrajudicial (Timon)

Delegatário:
Gilcifran Andrade Miranda

Usuário:
Marcia da Costa e Silva - Escrevente

Data de realização:
03/12/2021 as 16:50

Local:
Timon - MA

Valor do ato	
Emolumentos	R$ 4,63
FERC	R$ 0,13
FADEP	R$ 0,18
FEMP	R$ 0,18
Total	R$ 5,12

←Voltar

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 23 de abril de 2021 12:32:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/74732304216311638524

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 74732304216311638524-1
Data: 23/04/2021 12:21:02
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ80949-B8SH;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/04/2021 13:26:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 74732304216311638524-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bed86a19c9b684e63e4b7c92fb96ca4653174fd5bd6a829984ec1d0da9a7a9cd1746f83045dad69fe2965719ed6c041503
0d0da2f0929084d504baaec38fe28cd

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA
CNPJ: 11.735.022/0001 - 16

PROCESSO SEMM 363 2021

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO Nº 54 2021

De acordo com o Art. 10 da Lei 6.938/81 Art. 2º da Resolução CONAMA 237/97 e Art. 5º referente ao licenciamento ambiental e CONSEMA 043/2019, que trata do licenciamento e porte do empreendimento em âmbito municipal, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMMA DECLARA que
REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ **26.689.426/0001-98** esta autorizada a desenvolver a atividade de:
COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
localizada **AV FRANCISCO CARLOS JANSEN, 812, LETRA B, PARQUE PIAUÍ, TIMON/MA**

Este estabelecimento caracteriza-se por desenvolver atividade de impacto ambiental pouco significativo. É imprescindível seguir as recomendações deste documento e as normas de segurança estabelecidas pela ABNT/NBR. **Esta autorização possui validade de 01 (um) ano**, contados da data da assinatura, e têm como base as informações declaradas pela própria proprietária e documentações entregues junto a este órgão. Esta autorização não exime o cumprimento de normas e padrões ambientais, nem da fiscalização exercida pelos órgãos competentes, devendo ser obedecidas às condições gerais a seguir:

CONDIÇÕES GERAIS:

*Dispor de maneira ambientalmente correta os efluentes e resíduos, respeitando as diretrizes estabelecidas nas normas vigentes. O empreendedor deve demonstrar, sempre que solicitado pelo órgão fiscalizador, que não está causando poluição ou degradação ambiental.
*Comunicar ao órgão ambiental sempre que surgir algum problema operacional que implique em não conformidade legal, como por exemplo, a necessidade de intervenção em sistema de tratamento/disposição de efluentes face a uma eventual baixa eficiência do mesmo. É recomendável também que, tão logo se tenha o controle da situação, haja nova comunicação ao órgão ambiental, notificando esse controle.
*Comunicar ao órgão ambiental a ocorrência de acidente que interfira com o meio antrópico, fauna, flora ou com os componentes ambientais ar, água ou solo, tais como: derramamento de insumos ou produtos no solo, incêndios, explosões, vazamento de gases, desligamento acidental de sistemas de tratamento de efluentes, etc. Essa comunicação busca o início imediato das ações com vistas à reparação dos danos causados. É recomendável também que, tão logo se tenha o controle da situação, haja nova comunicação ao órgão ambiental, notificando esse controle.
*Comunicar ao órgão ambiental a constatação de passivo ambiental que porventura tenha sido omitido durante a fase de obtenção da autorização ou que tenha sido criado na fase pós- autorização, apresentando as propostas de solução.
*Não executar, à revelia do órgão ambiental, ampliação ou modificação passível de nova autorização ou mesmo de licenciamento.
*Caso ocorra o encerramento das atividades do empreendimento no decurso da vigência da autorização, executar as ações para liberação da área no que se refere ao aspecto ambiental e comunicar o fato ao órgão licenciador, que fará a fiscalização para arquivamento do processo.
*Requerer a revalidação da autorização antes de seu vencimento, evitando assim a continuidade de operação sem a autorização pertinente e a consequente aplicação das penas previstas em lei.
*Manter uma cópia desta autorização no local da atividade/empreendimento.
*
*
*

Timon (MA), 24 de novembro de 2021

JOSÉ CARLOS FERNANDES DE ASSUNÇÃO
Secretario de Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Portaria: 0107/2021-GP

Márcia da Costa e Silva
Escrevente
3º Ofício Timon-MA

CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA
Av. Presidente Médici, nº 689 | Parque Piauí | CEP 65631-300 | cartorio@3oficiotimon.com.br
Fone: (99) 3326-9080 | Whats: (86) 99839-5400 | (86) 99404-5400
Gilcifran Andrade Miranda - Oficial

Certifico que a presente cópia é autêntica e está conforme com o original confere e dou fé.

Marcia da Costa e Silva - Escrevente

Poder Judiciário - TJMA
Selo: AUTENT0307670GMUABTLT9WX8Q07
Data/Hora: 03/12/2021 16:49:52, Ato: 13.18, Total R$ 5,12 Emol: R$ 4,63 FERC R$ 0,13 FADEP R$ 0,18 FEMP R$ 0,18
Consulte em https://selo.tjma.jus.br

3º OFÍCIO
Timon-MA
(99) 3326-9080
Av. Presidente Médici, 689

Oficial: Gilcifran Andrade Miranda

Portal do Selo

Selo válido

Selo verificado:
AUTENT0307670GMUABTLT9WX8Q07

Tipo do Ato:
Tabelionato de Notas

Ato realizado:
13.18 - Autenticação de cópias de documentos extraídas por meio reprográfico, por página

Cartório:
TIMON - 3º Ofício Extrajudicial (Timon)

Delegatário:
Gilcifran Andrade Miranda

Usuário:
Marcia da Costa e Silva - Escrevente

Data de realização:
03/12/2021 as 16:49

Local:
Timon - MA

Valor do ato	
Emolumentos	R$ 4,63
FERC	R$ 0,13
FADEP	R$ 0,18
FEMP	R$ 0,18
Total	R$ 5,12

←Voltar

PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N - CENTRO - TIMON

CNPJ: 06.115.307/0001-14

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

CADASTRO IMOBILIÁRIO - IPTU

Cadastro	Inscrição					Exercicio
000008224	**052.075.0261.005**					**2022**
Proprietário						CPF/CNPJ
CINTHIA GUIMARAES E MARABUCO						**998.617.553-49**
Compromissário						CPF/CNPJ
CINTHIA GUIMARAES E MARABUCO						**998.617.553-49**
Logradouro		Número	Lado	Complemento		
AV FRANCISCO CARLOS JANSEN		**812**	**Par**	**B**		
Bairro		Cep	Setor	Quadra	Lote	Unidade
PARQUE PIAUI		**65631-240**	**00052**	**00075**	**00261**	**00005**
Loteamento		Setor (lot.)	Quadra	Lote (lot.)	Unidade	Face de

Áreas

Terreno	Edificada	Excedente	Testada
2.065,80m²	**145,60m²**	**0,00m²**	**93,90m**

Valores Venais

Territorial	Predial	Imóvel
R$ 15.506,05	**R$ 19.057,94**	**R$ 34.563,99**

Valores Venais de Referência para lançamento do I.T.B.I

Territorial	Predial	Imóvel
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, QUE VIEREM A SER APURADAS, É CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS DO IMÓVEL ACIMA REFERENTE AO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU E A INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL JUNTO A PROCURADORIA MUNICIPAL. A EXPEDIÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA NÃO IMPEDE A COBRANÇA DE DÉBITOS ANTERIORES, POSTERIORMENTE APURADOS, CONFORME DISPÕE ARTIGO-451 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 025/2013 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL DE TIMON -MA.

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Certidão emitida conforme modelo anexo I do Decreto nº 126/2013

Emitida às 14:49:12 do dia 03/01/2022

Válida até 03/04/2022

Código de Controle da Certidão/Número E709F140845FAFD3

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N - CENTRO

CNPJ: 06.115.307/0001-14

Comprovante de Autenticidade

Código de Controle da Certidão/Número:	Emitida às:	Válida até:
E709F140845FAFD3	14:49:12 do dia 03/01/2022	03/04/2022

Obervações

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço www.timon.ma.gov.br

DEDETIZADORA DEFENSIVA
Serviço de Imunização e Controle de Pragas Urbanas
CARLOS AUGUSTO AMADOR DA SILVA-ME
CNPJ 11.536.464/0001-33 / INSC. ESTADUAL 19.473.9961
JUCEPI:228000023031/ CRQ Nº 228/15
FONE (86) 3220-0623/ 99533-4501
AV. RAIMUNDO PORFIRIO DE FARIAS, Nº 318
BAIRRO SANTO ANTÔNIO

CERTIFICAÇÃO DE GARANTIA

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL	CARLOS AUGUSTO AMADOR DA SILVA - ME
NOME FANTASIA	DEDETIZADORA DEFENSIVA
ENDEREÇO	AV.RAIMUNDO PORFIRIO DE FARIAS Nº 318 / SANTO ANTÔNIO
TELEFONE	86-3220-0623/ 9 9403-5234
CNPJ	11.536.464/0001-33
LICENÇA DE FUNCIONAMENTO – GEVISA	108318
REGISTRO NO CONSELHO RESPONSÁVEL – CRQ XVIII	052611
RESPONSÁVEL TÉCNICO	Juliana Ferreira de Sousa

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA TRATADA

RAZÃO SOCIAL :	REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
NOME FANTASIA:	REPLETA DISTRIBUIDORA
CNPJ:	26.689.426/0001-98
ENDEREÇO:	Av. Francisco Carlos Jansen nº 812, Bairro: Parque Piauí - Timon -MA
DATA DE REALIZAÇÃO DE SERVIÇO	06/01/2022
VALIDADE DA GARANTIA	06/04/2022
ÁREA TRATADA	TOTAL
PRAGA ALVO	BARATAS / ROEDORES/FORMIGAS e OUTROS INSETOS RASTEIROS

FICHA TÉCNICA DOS PRODUTOS UTLIZADOS

PRODUTOS/ N° REGISTRO M.S .	NOME COMUM / GRUPO QUÍMICO	AÇÃO TÓXICA / TRATAMENTO / ANTÍDOTO	CLASSE	FORMULAÇÃO
Hidrametilona (n° 3.0052.0004.002-1)	Hidrametilona Amidino Hidrazonas	Inibidor da respiração celular / Sintomático	Inseticida	Gel
Alphacipermetrina (nº 3.2398.0028.001-0)	Cipermetrina (Piretrinas / Piretróides)	Anti-histamínicos e tratamento sintomático	Inseticida	Concentrado Emulsionável
Bromadiolone (nº 3.2233.0005-00)	Bromadiolone (nº 3.2233.0005-00)	Fragilidade capilar Hemorragias	Raticida	Iscas peletizadas Blocos parafinados

ESPECIFICAÇÃO DA ÁREA TRATADA

SERVIÇO	PRAGA ALVO	ÁREA	APLICAÇÃO
Controle de pragas	Barata / Formigas	Total	Pulverização em toda a área dos depósitos, incluindo ralos. Iscagem em pontos estratégicos da área (frente de loja).

CARLOS AUGUSTO AMADOR DA SILVA

Teresina(PI), 06 de janeiro de 2022

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

SIGFÁCIL

RESPOSTAS DO FCN

PROTOCOLO: MAP2106741340

SOLICITANTE: SAVIO BARBOSA DE SOUSA

DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL

RESPONSÁVEL LEGAL : SAVIO BARBOSA DE SOUSA

CPF : 95274740359

TELEFONE : (86) 33031-489

EMAIL : acont@acontcontabil.com

ATO/EVENTO

ATO: 002

EVENTO: 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

QUANTIDADE: 1

EVENTO: 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

QUANTIDADE: 1

DADOS DA JUNTA

JUNTA COMERCIAL: Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

PROTOCOLO DA JUNTA: 210188502

ETIQUETA: MA1210004367083

LOCAL DA SOLICITACAO: Timon - MA

DATA DA SOLICITACAO: 04/02/2021

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

NOME FANTASIA: REPLETA DISTRIBUIDORA

CNPJ: 26.689.426/0001-98

NIRE: 21200950786

PORTE EMPRESARIAL: EPP (Empresa de Pequeno Porte)

NATUREZA JURÍDICA: Sociedade Empresária Limitada

CAPITAL SOCIAL DA MATRIZ: 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

CAPITAL INTEGRALIZADO: 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

QUANTIDADE DE QUOTAS: 350000

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2021

INÍCIO DAS ATIVIDADES: 28/11/2016

ATIVIDADE PRINCIPAL: 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):

4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação

4617-6/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo

4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente

4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados

4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados

4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados

4634-6/03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar

4634-6/99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais

4637-1/07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes

4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho

4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho

4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações

4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico

4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4782-2/01 - Comércio varejista de calçados

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

5212-5/00 - Carga e descarga

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

OBJETO SOCIAL: 4691-5/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS 4663-0/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS 1822-9/01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 4617-6/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO 4618-4/01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4618-4/99 - OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA) 4619-2/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO 4632-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS 4634-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS 4634-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS 4634-6/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR 4634-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS 4637-1/07 - COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (FRUTAS E LEGUMES EM CONSERVAS E CONGELADOS) 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4647-8/02 - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4649-4/09 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E OUTROS SIMILARES) 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 4652-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO 4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4713-0/02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES 4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 5212-5/00 - CARGA E DESCARGA 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

ENDEREÇO E CONTATO

LOGRADOURO: AVENIDA FRANCISCO CARLOS JANSEN, 812

COMPLEMENTO: LETRA B

BAIRRO: PARQUE PIAUI

CEP: 65631240

CIDADE: Timon - MA

E-MAIL: acont@acontcontabil.com

TELEFONE: (86) 33031-489

DADOS DO SÓCIO

NOME DO SÓCIO: SAVIO BARBOSA DE SOUSA

TIPO DE SÓCIO: PF

CPF 952.747.403-59

CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG): 2039678 SSP-PI

SEXO: Masculino

DATA DE NASCIMENTO: 15/07/1983

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

NATURALIDADE: Teresina

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO(A)

PROFISSÃO: empresário

ENDEREÇO E CONTATO

LOGRADOURO: RUA NOE FORTES, 400

BAIRRO: URUGUAI

CEP: 64073046

CIDADE: Teresina - PI

E-MAIL: acont@acontcontabil.com

TELEFONE: (86) 33031-489

QUALIFICAÇÃO

TIPO DE SÓCIO : Sócio

CONDIÇÃO: 101 - Sócio

INGRESSO NA SOCIEDADE: 28/11/2016

PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL: 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)

PORCENTAGEM NO CAPITAL: 50%

QUANTIDADE DE QUOTAS: 175000

TIPO DE SÓCIO: Administrador

CONDIÇÃO: 205 - Administrador

DESCRIÇÃO DO CARGO: administrador

INICIO DO MANDATO: 28/11/2016

PRAZO INDETERMINADO: Sim

NOME DO SÓCIO: SHEIRE SILVA DAS CHAGAS SANTOS

TIPO DE SÓCIO: PF

CPF 029.453.493-88

CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG): 2677435 SSP-PI

SEXO: Feminino

DATA DE NASCIMENTO: 24/06/1989

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

NATURALIDADE: Picos

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO(A)

PROFISSÃO: empresaria

ENDEREÇO E CONTATO

LOGRADOURO: RUA NOE FORTES, 400

BAIRRO: URUGUAI

CEP: 64073046

CIDADE: Teresina - PI

E-MAIL: acont@acontcontabil.com

TELEFONE: (86) 88180-055

QUALIFICAÇÃO

TIPO DE SÓCIO : Sócio

CONDIÇÃO: 101 - Sócio

INGRESSO NA SOCIEDADE: 28/11/2016

PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL: 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)

PORCENTAGEM NO CAPITAL: 50%

QUANTIDADE DE QUOTAS: 175000

TIPO DE SÓCIO: Administrador

CONDIÇÃO: 205 - Administrador

DESCRIÇÃO DO CARGO: administrador

INICIO DO MANDATO: 28/11/2016

PRAZO INDETERMINADO: Sim

Desenvolvido por: ® VOX SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS - Todos os direitos reservados. | 2008 - 2022 |

GRUPO
REPLETA
STRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO

VERLUX
HERBAL
Papel Toalha
Alecrim
Kitchen
Econômico
FC
REPLETA

Papel Higiênico
Afik
Papel Toalha
Alecrim
Kitchen
Econômico
FC
REPLETA

SAÍDA

SAÍDA

GRUPO
REPLETA
DISTRIBUIÇÃO E REPESENTAÇÃO

Afik

GRUPO REPLETA
DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO

REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
Av. Francisco Carlos Jansen, 812B, Bairro Parque Piauí - Timon - MA - CEP: 65.631-140
CNPJ: 26.689.426/0001-98
E-mail: repletadistribuidora@gmail.com
Inscrição Estadual: 125106556
Fone: (86) 3212-5573/ (86) 98180-5574

À PREFEITURA MUNICIPAL COELHO NETO – MA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 053/2021-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PR2021.01/CLHO-03523
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA SESSÃO: 18 DE JANEIRO DE 2022
HORA: 09H00MIN
LOCAL:WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR
OBJETO: O BJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA COMUM E UTENSILIOS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 26.689.426/0001-98
INSCRIÇÃO ESTADUAL:12.510655-6
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 101794
ENDEREÇO: AV. FRANCISCO CARLOS JANSEN 812-B
BAIRRO: PARQUE PIAUÍ
CIDADE/UF: TIMON – MA
CEP: 65631-240
FONE: (86) 3212 – 5573
E-MAIL: licitacaorepleta@gmail.com
DADOS BANCÁRIO
BANCO DO BRASIL S.A
CONTA N°: 46.125-3
AGÊNCIA N°: 2726-X

PREZADOS SENHORES,
PELA PRESENTE, SUBMETEMOS À APRECIAÇÃO DE VOSSAS SENHORIAS, A NOSSA **PROPOSTA N°18012022-01** RELATIVA A LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE COM A TOTALIDADE DAS INSTRUÇÕES E CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO DEFINIDOS NO EDITAL.

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N° 053/2021-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PR2021.01/CLHO-03523

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	EXTENSO	V. TOTAL	EXTENSO	MARCA
1	hipoclorito de sódio.	1650	CAIXA	R$ 33,33	trinta e três reais e trinta e três centavos	R$ 54.994,50	cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos	DULAGO
2	hipoclorito de sódio.	550	CAIXA	R$ 33,33	trinta e três reais e trinta e três centavos	R$ 18.331,50	dezoito mil, trezentos e trinta e um reais e cinquenta centavos	DULAGO

GRUPO REPLETA
DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO

REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
Av. Francisco Carlos Jansen, 812B, Bairro Parque Piauí - Timon - MA - CEP: 65.631-140
CNPJ: 26.689.426/0001-98
E-mail: repletadistribuidora@gmail.com
Inscrição Estadual: 125106556
Fone: (86) 3212-5573/ (86) 98180-5574

3	DETERGENTE LIMPA CERÂMICAS E AZULEJOS, DE 1 LITRO, caixa C/ 12 UNIDADE. Removedores sujeiras inorgânicas encardidos de terra, excesso de rejunto e calcificações. Tipos de pisos: cerâmicas, azulejos, ardósia, sanitários.	750	CAIXA	R$ 8,33	oito reais e trinta e três centavos	R$ 6.247,50	seis mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos	AZULIM
4	DETERGENTE LIMPA CERÂMICAS E AZULEJOS, DE 1 LITRO, caixa C/ 12 UNIDADE. Removedores sujeiras inorgânicas encardidos de terra, excesso de rejunto e calcificações. Tipos de pisos: cerâmicas, azulejos, ardósia, sanitários.	250	CAIXA	R$ 8,33	oito reais e trinta e três centavos	R$ 2.082,50	dois mil e oitenta e dois reais e cinquenta centavos	AZULIM
5	BALDE DE PLÁSTICO CAP. 20 LITROS	350	UNIDADE	R$ 41,67	quarenta e um reais e sessenta e sete centavos	R$ 14.584,50	quatorze mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos	RAINHA
6	BALDE DE PLÁSTICO DE 10 LITROS	400	UNIDADE	R$ 28,33	vinte e oito reais e trinta e três centavos	R$ 11.332,00	onze mil, trezentos e trinta e dois reais	RAINHA
7	BALDE PLÁSTICO 15 LITROS, C/ ALÇA PLÁSTICA	350	UNIDADE	R$ 33,33	trinta e três reais e trinta e três centavos	R$ 11.665,50	onze mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos	RAINHA
8	BALDE PLÁSTICO 60 LITROS C/ TAMPA	350	UNIDADE	N.C	N.C	N.C	N.C	N.C
9	BALDE PLÁSTICO C/ALÇA E TAMPA CAP. 100/108 LITROS	600	UNIDADE	R$ 83,33	oitenta e três reais e trinta e três centavos	R$ 49.998,00	quarenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais	TOP
10	BALDE PLÁSTICO C/ALÇA E TAMPA CAP. 100/108 LITROS	200	UNIDADE	R$ 83,33	oitenta e três reais e trinta e três centavos	R$ 16.666,00	dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais	TOP
11	CAIXA DE ISOPOR 17 LITROS Fabricada em poliestireno expandido (isopor) na cor branca. Indicada para manter a integridade e conservação de produtos alimentícios e bebidas, mantendo-os por mais tempo sobre condições adequadas de temperatura. Tamanho: 39,7cm de	95	UNIDADE	R$ 31,67	trinta e um reais e sessenta e sete centavos	R$ 3.008,65	três mil e oito reais e sessenta e cinco centavos	ISOPLAST

GRUPO REPLETA
DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO

REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
Av. Francisco Carlos Jansen, 812B, Bairro Parque Piauí - Timon - MA - CEP: 65.631-140
CNPJ: 26.689.426/0001-98
E-mail: repletadistribuidora@gmail.com
Inscrição Estadual: 125106556
Fone: (86) 3212-5573/ (86) 98180-5574

	comprimento x 23,4cm de largura x 32,9cm de altura.							
12	CAIXA DE ISOPOR 21 LITROS Fabricada em poliestireno expandido (isopor) na cor branca. Indicada para manter a integridade e conservação de produtos alimentícios e bebidas, mantendo-os por mais tempo sobre condições adequadas de temperatura. Medidas internas: Altura: 28,5 cm, Largura: 19,3 cm, Comprimento: 38 cm Medidas externas, Altura: 35,5 cm, Largura: 25,3 cm, Comprimento: 44 cm.	90	UNIDADE	N.C	N.C	N.C	N.C	N.C
13	CAIXA DE ISOPOR 50 LITROS Fabricada em poliestireno expandido (isopor) na cor branca. Indicada para manter a integridade e conservação de produtos alimentícios e bebidas, mantendo-os por mais tempo sobre condições adequadas de temperatura. Dimensões externas: Comprimento : 61,0 cm. Largura : 40,5 cm. Altura : 35,7, cm. Dimensões internas Comprimento : 53,3 cm. Largura : 33,0 cm. Altura : 28,5 cm.	90	UNIDADE	N.C	N.C	N.C	N.C	N.C
14	CAIXA DE ISOPOR 100 LITROS Fabricada em poliestireno expandido (isopor) na cor branca. Indicada para manter a integridade e conservação de produtos alimentícios e bebidas, mantendo-os por mais tempo sobre condições adequadas de temperatura. Dimensões Internas: Comprimento: 70 cm Largura x 48 cm Altura = 32 cm Dimensões Externas: Comprimento: 80 cm Largura x 58 cm Altura = 43 cm	80	UNIDADE	N.C	N.C	N.C	N.C	N.C
15	Lixeira com Pedal 20 Litros, fabricada em Polietileno (PEAD).	500	UNIDADE	R$ 50,00	cinquenta reais	R$ 25.000,00	vinte e cinco mil reais	JAGUAR
16	COADOR MULTIUSO TIPO BIRUTA C/15 CM DIAMETRO E 20 CM DE FUNIDADEO EM TECIDO DE ALGODÃO ALVEJADO	400	UNIDADE	R$ 2,92	dois reais e noventa e dois centavos	R$ 1.168,00	mil cento e sessenta e oito reais	V. MARANHÃO
17	DEPÓSITO C/ TAMPA DE 1,1LT Fabricado em polipropileno pp, produto livre de bisfenol-a BPA Com fechamento "clic" e aba para abertura dimensões 16.7 x 16.7 x 7.2 cm	1800	UNIDADE	N.C	N.C	N.C	N.C	N.C

GRUPO REPLETA
DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO

REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
Av. Francisco Carlos Jansen, 812B, Bairro Parque Piauí - Timon - MA - CEP: 65.631-140
CNPJ: 26.689.426/0001-98
E-mail: repletadistribuidora@gmail.com
Inscrição Estadual: 125106556
Fone: (86) 3212-5573/ (86) 98180-5574

18	DESINFETANTE - caixa C/ 12 UNIDADE C/ 1000 ML Varias Fragrâncias-Não danifica o brilho natural e deixa um agradável perfume de limpeza por muito tempo, Ideal para desinfecção de louças sanitárias, pias e latas de lixo	2025	CAIXA	R$	40,00	quarenta reais	R$	81.000,00	oitenta e um mil reais	DULAGO
19	DESINFETANTE - caixa C/ 12 UNIDADE C/ 1000 ML Varias Fragrâncias-Não danifica o brilho natural e deixa um agradável perfume de limpeza por muito tempo, Ideal para desinfecção de louças sanitárias, pias e latas de lixo	675	CAIXA	R$	40,00	quarenta reais	R$	27.000,00	vinte e sete mil reais	DULAGO
20	DESODOR EM PEDRA (PASTILHA SANITÁRIA DE 30G). CAIXA COM 18 UNIDADES	1575	CAIXA	R$	2,28	dois reais e vinte e oito centavos	R$	3.591,00	três mil, quinhentos e noventa e um reais	PONTAL
21	DESODOR EM PEDRA (PASTILHA SANITÁRIA DE 30G). CAIXA COM 18 UNIDADES	525	CAIXA	R$	2,28	dois reais e vinte e oito centavos	R$	1.197,00	mil cento e noventa e sete reais	PONTAL
22	DESORISADOR DE AR, caixa C/ 12 UNIDADES COM 400 ML. FRAGRÂNCIAS VARIADAS.	825	CAIXA	R$	166,00	cento e sessenta e seis reais	R$	136.950,00	cento e trinta e seis mil, novecentos e cinquenta reais	BOM AR
23	DESORISADOR DE AR, caixa C/ 12 UNIDADES COM 400 ML. FRAGRÂNCIAS VARIADAS.	275	CAIXA	R$	166,00	cento e sessenta e seis reais	R$	45.650,00	quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais	BOM AR
24	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA Ideal para uso em lavanderias, banheiros, jardins Formato: Oval Composição: Madeira com Cerdas de Nylon Cor: Madeira e Amarelo	600	UNIDADE	R$	3,00	três reais	R$	1.800,00	mil e oitocentos reais	V. MARANHÃO
25	Esponja De Aço Fardo c/ 14 pacotes.	360	FARDO	R$	36,67	trinta e seis reais e sessenta e sete centavos	R$	13.201,20	treze mil, duzentos e um reais e vinte centavos	BOMBRIL
26	ESPONJA DUPLA FACE, COR: AMARELO (ESPUMA) E VERDE (FIBRA) 110X75X20. Fardo com 60 UNIDADEs	120	FARDO	R$	50,00	cinquenta reais	R$	6.000,00	seis mil reais	LIMPANNO
27	Rolo Bobina Plástico De Filme Pvc 28cm X 300 Metros Medidas: Comprimento: 300 metros Largura: 28cm Cor: Transparente Composição: Polietileno / PVC	420	UNIDADE	R$	125,00	cento e vinte e cinco reais	R$	52.500,00	cinquenta e dois mil e quinhentos reais	TECFILME

GRUPO REPLETA
DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO

REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
Av. Francisco Carlos Jansen, 812B, Bairro Parque Piauí - Timon - MA - CEP: 65.631-140
CNPJ: 26.689.426/0001-98
E-mail: repletadistribuidora@gmail.com
Inscrição Estadual: 125106556
Fone: (86) 3212-5573/ (86) 98180-5574

28	Flanela ideal para polimento de moveis, vidros e limpeza em geral. Tamanho: 30 cm x 60 cm Composição: 100% Algodão	750	UNIDADE	R$	4,17	quatro reais e dezessete centavos	R$ 3.127,50	três mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos	V. MARANHÃO
29	FÓSFORO Pacote com 10 UNIDADEs/caixinhas de fósforo. Cada caixinha contém 40 palitos.	550	PACOTE	R$	8,33	oito reais e trinta e três centavos	R$ 4.581,50	quatro mil, quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos	PARANA
30	Guardanapo de papel. Dimensões do guardanapo: 18x19,5cm Caixa com 50 pacotes com 100 guardanapos cada	750	CAIXA	R$	4,50	quatro reais e cinquenta centavos	R$ 3.375,00	três mil, trezentos e setenta e cinco reais	MALU
31	Guardanapo de papel. Dimensões do guardanapo: 18x19,5cm Caixa com 50 pacotes com 100 guardanapos cada	250	CAIXA	R$	4,50	quatro reais e cinquenta centavos	R$ 1.125,00	mil cento e vinte e cinco reais	MALU
32	INSETICIDA AEROSOL 300 ML. Ingredientes Ativos: Imiprotrina 0,020%, Permetrina 0,050%, Esbiotrina 0,100%. Composição: Ingredientes ativos, solvente, antioxidante, emulsificante, veículo e propelentes.	2600	UNIDADE	R$	10,65	dez reais e sessenta e cinco centavos	R$ 27.690,00	vinte e sete mil, seiscentos e noventa reais	BAYGON
33	LIMPA ALUMÍNIO A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, caixa C/ 12 UNIDADE.	638	CAIXA	R$	25,33	vinte e cinco reais e trinta e três centavos	R$ 16.160,54	dezesseis mil, cento e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos	DULAGO
34	LIMPA ALUMÍNIO A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, caixa C/ 12 UNIDADE.	212	CAIXA	R$	25,33	vinte e cinco reais e trinta e três centavos	R$ 5.369,96	cinco mil, trezentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos	DULAGO
35	Limpa vidros limpa, remove manchas, desengordura. Esse produto também pode ser utilizado em vitrines, espelhos e vidros em geral.	1150	UNIDADE	R$	5,78	cinco reais e setenta e oito centavos	R$ 6.647,00	seis mil, seiscentos e quarenta e sete reais	PONTAL
36	LIXEIRA DE PLÁSTICO 30 LITROS Fabricado em polipropileno (pp), produto livre de bisfenol-a (BPA)	500	UNIDADE	R$	105,00	cento e cinco reais	R$ 52.500,00	cinquenta e dois mil e quinhentos reais	RICHIOTO

GRUPO REPLETA
DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO

REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
Av. Francisco Carlos Jansen, 812B, Bairro Parque Piauí - Timon - MA - CEP: 65.631-140
CNPJ: 26.689.426/0001-98
E-mail: repletadistribuidora@gmail.com
Inscrição Estadual: 125106556
Fone: (86) 3212-5573/ (86) 98180-5574

37	BRILHA MOVEIS PERFUMADO 500ML LAVANDA COM 20%OFF	500	UNIDADE	R$	18,58	dezoito reais e cinquenta e oito centavos	R$	9.290,00	nove mil, duzentos e noventa reais	RETIRO
38	LUVA DESCARTAVEL EM LATEX AMARELA TAMANHO P, M, G	950	PAR	R$	6,00	seis reais	R$	5.700,00	cinco mil e setecentos reais	VOLK
39	LUVA FORRADA PARA LIMPEZA De borracha natural, possui forro de algodão, é anatômica, texturizada nas pontas dos dedos e na palma da mão. TAM. PEQUENO	500	PAR	R$	7,50	sete reais e cinquenta centavos	R$	3.750,00	três mil, setecentos e cinquenta reais	CONFORT
40	LUVA FORRADA PROFISSIONAL De borracha natural, possui forro de algodão, é anatômica, texturizada nas pontas dos dedos e na palma da mão. TAM. GRANDE	500	PAR	R$	10,83	dez reais e oitenta e três centavos	R$	5.415,00	cinco mil, quatrocentos e quinze reais	CONFORT
41	LUVA FORRADA PROFISSIONAL De borracha natural, possui forro de algodão, é anatômica, texturizada nas pontas dos dedos e na palma da mão. TAM. MÉDIO	500	PAR	R$	6,00	seis reais	R$	3.000,00	três mil reais	CONFORT
42	LUVA DE VINIL TRANSPARENTE COM ANIDRO TM M, G	90	CAIXA	R$	11,67	onze reais e sessenta e sete centavos	R$	1.050,30	mil e cinquenta reais e trinta centavos	DANNY
43	PÁ PARA LIXO DE METAL COM CABO DE MADEIRA	900	UNIDADE	R$	7,92	sete reais e noventa e dois centavos	R$	7.128,00	sete mil, cento e vinte e oito reais	V. MARANHÃO
44	PANO DE CHÃO (SACO) UNIVERSAL	4500	UNIDADE	R$	8,33	oito reais e trinta e três centavos	R$	37.485,00	trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais	V. MARANHÃO
45	PANO DE CHÃO (SACO) UNIVERSAL	1500	UNIDADE	R$	8,33	oito reais e trinta e três centavos	R$	12.495,00	doze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais	V. MARANHÃO
46	PANO DE PRATO 40X90 CM	1400	UNIDADE	R$	4,58	quatro reais e cinquenta e oito centavos	R$	6.412,00	seis mil, quatrocentos e doze reais	V. MARANHÃO
47	PANO MULTIUSO - PACOTE C/ 5 UNIDADES	1000	PACOTE	R$	7,42	sete reais e quarenta e dois centavos	R$	7.420,00	sete mil, quatrocentos e vinte reais	FORTLIMP

GRUPO REPLETA
DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO

REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
Av. Francisco Carlos Jansen, 812B, Bairro Parque Piauí - Timon - MA - CEP: 65.631-140
CNPJ: 26.689.426/0001-98
E-mail: repletadistribuidora@gmail.com
Inscrição Estadual: 125106556
Fone: (86) 3212-5573/ (86) 98180-5574

48	PAPEL HIGIÊNICO COMUM FARDO. C/ 64 ROLOS	3300	FARDO	R$ 57,42	cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos	R$ 189.486,00	cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e seis reais	AFIK
49	PAPEL HIGIÊNICO COMUM FARDO. C/ 64 ROLOS	1100	FARDO	R$ 57,42	cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos	R$ 63.162,00	sessenta e três mil, cento e sessenta e dois reais	AFIK
50	PAPEL TOALHA EM ROLO PACOTE COM 2UNIDADE	1600	PACOTE	R$ 16,67	dezesseis reais e sessenta e sete centavos	R$ 26.672,00	vinte e seis mil, seiscentos e setenta e dois reais	ALECRIM
51	PAPEL TOALHA-PACOTE.C/ 1000 FOLHAS DE 23 X27CM	1950	PACOTE	R$ 13,35	treze reais e trinta e cinco centavos	R$ 26.032,50	vinte e seis mil e trinta e dois reais e cinquenta centavos	ALECRIM
52	PAPEL TOALHA-PACOTE.C/ 1000 FOLHAS DE 23 X27CM	650	PACOTE	R$ 13,35	treze reais e trinta e cinco centavos	R$ 8.677,50	oito mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos	ALECRIM
53	PAPEL ALUMINIO 30cmX7,5m	530	UNIDADE	N.C	N.C	N.C	N.C	N.C
54	POTE PLASTICO DESCARTAVEL, TRANSPARENTE CAPACIDADE 250 ML, PACOTE C 50 UNIDADE	400	PACOTE	R$ 10,00	dez reais	R$ 4.000,00	quatro mil reais	MINAPLAST
55	PRATO DESCARTAVEL FUNIDADEO PACOTE C/100	900	PACOTE	R$ 14,67	quatorze reais e sessenta e sete centavos	R$ 13.203,00	treze mil, duzentos e três reais	FONPLAST
56	PRATO DESCARTAVEL FUNIDADEO PACOTE C/100	300	PACOTE	R$ 14,67	quatorze reais e sessenta e sete centavos	R$ 4.401,00	quatro mil, quatrocentos e um reais	FONPLAST
57	PRATO DESCARTAVEL RASO GRANDE PACOTE C/100	1275	PACOTE	R$ 14,33	quatorze reais e trinta e três centavos	R$ 18.270,75	dezoito mil, duzentos e setenta reais e setenta e cinco centavos	FONPLAST

GRUPO REPLETA
DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO

REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
Av. Francisco Carlos Jansen, 812B, Bairro Parque Piauí - Timon - MA - CEP: 65.631-140
CNPJ: 26.689.426/0001-98
E-mail: repletadistribuidora@gmail.com
Inscrição Estadual: 125106556
Fone: (86) 3212-5573/ (86) 98180-5574

58	PRATO DESCARTAVEL RASO GRANDE PACOTE C/100	425	PACOTE	R$	14,33	quatorze reais e trinta e três centavos	R$	6.090,25	seis mil e noventa reais e vinte e cinco centavos	FONPLAST
59	RODO DE BORRACHA 30 CM	900	UNIDADE	R$	10,00	dez reais	R$	9.000,00	nove mil reais	V. MARANHÃO
60	SABÃO EM BARRA, PACOTE C/5 UNIDADE	300	PACOTE	R$	11,00	onze reais	R$	3.300,00	três mil e trezentos reais	PONTAL
61	SABÃO EM BARRA DE COCO 200 G - PACOTE C/05 UNIDADE	800	PACOTE	R$	11,00	onze reais	R$	8.800,00	oito mil e oitocentos reais	PONTAL
62	SABÃO EM PÓ - caixa 500G C/ 24 UNIDADE	2025	CAIXA	R$	11,50	onze reais e cinquenta centavos	R$	23.287,50	vinte e três mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos	PONTAL
63	SABÃO EM PÓ - caixa 500G C/ 24 UNIDADE	675	CAIXA	R$	11,50	onze reais e cinquenta centavos	R$	7.762,50	sete mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos	PONTAL
64	SABONETE LÍQUIDO C/ 5 LITROS	1275	UNIDADE	R$	41,33	quarenta e um reais e trinta e três centavos	R$	52.695,75	cinquenta e dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos	VERLUX
65	SABONETE LÍQUIDO C/ 5 LITROS	425	UNIDADE	R$	41,33	quarenta e um reais e trinta e três centavos	R$	17.565,25	dezessete mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos	VERLUX
66	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 100 LTS, PACOTE C/ 10	3500	PACOTE	R$	5,17	cinco reais e dezessete centavos	R$	18.095,00	dezoito mil e noventa e cinco reais	FLIK

GRUPO REPLETA
DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO

REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
Av. Francisco Carlos Jansen, 812B, Bairro Parque Piauí - Timon - MA - CEP: 65.631-140
CNPJ: 26.689.426/0001-98
E-mail: repletadistribuidora@gmail.com
Inscrição Estadual: 125106556
Fone: (86) 3212-5573/ (86) 98180-5574

67	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 15 LTS, PACOTE C/ 10	7100	PACOTE	R$ 1,75	um real e setenta e cinco centavos	R$ 12.425,00	doze mil, quatrocentos e vinte e cinco reais	FLIK
68	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 30 LTS, PACOTE C/ 10	4000	PACOTE	R$ 2,83	dois reais e oitenta e três centavos	R$ 11.320,00	onze mil, trezentos e vinte reais	FLIK
69	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 50 LTS, PACOTE C/ 10	3400	PACOTE	R$ 4,00	quatro reais	R$ 13.600,00	treze mil e seiscentos reais	FLIK
70	SODA CAUSTICA 500 G	850	UNIDADE	R$ 10,83	dez reais e oitenta e três centavos	R$ 9.205,50	nove mil, duzentos e cinco reais e cinquenta centavos	RETIRO
71	VASSOURA DE NYLON	1500	UNIDADE	R$ 12,08	doze reais e oito centavos	R$ 18.120,00	dezoito mil, cento e vinte reais	V. MARANHÃO
72	VASSOURA DE PALHA SEM CABO	1600	UNIDADE	N.C	N.C	N.C	N.C	N.C
73	VASSOURA DE PÊLO C/ CABO DE 30 CM	62	UNIDADE	R$ 12,08	doze reais e oito centavos	R$ 748,96	setecentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos	V. MARANHÃO
74	VASSOURA P/ VASO SANITÁRIO C/ SUPORTE	1300	UNIDADE	R$ 8,33	oito reais e trinta e três centavos	R$ 10.829,00	dez mil, oitocentos e vinte e nove reais	V. MARANHÃO
75	VASSOURA PIAÇAVA Nº- 10, TAMANHO GRANDE COM CABO LONGO REFORÇADO PARA LIMPEZA DE PISOS ÁSPEROS, COM LEQUE COM VEROLA DE AÇO, CABO APARELHADO, COM NO MÍNIMO 25 CM DE PIAÇAVA.	2000	UNIDADE	N.C	N.C	N.C	N.C	N.C
76	PULVERIZADOR/BORRIFADOR PARA ALCOOL LIQUIDO COM VALVULA 500 ML	650	UNIDADE	R$ 10,00	dez reais	R$ 6.500,00	seis mil e quinhentos reais	NOBRE
77	Garfo Descartável Extra Forte Biodegradável. 15,5 cm comprimento Contém 100 UNIDADEs Cor: Branca	1200	PACOTE	R$ 8,33	oito reais e trinta e três centavos	R$ 9.996,00	nove mil, novecentos e noventa e seis reais	RIOPLAST
78	COLHER DESCARTAVEL Extra Forte Biodegradável. 15,5 cm (comprimento). Contém 100 UNIDADEs. Cor: Branca	1200	PACOTE	R$ 5,67	cinco reais e sessenta e sete centavos	R$ 6.804,00	seis mil, oitocentos e quatro reais	RIOPLAST

GRUPO REPLETA
DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO

REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
Av. Francisco Carlos Jansen, 812B, Bairro Parque Piauí - Timon - MA - CEP: 65.631-140
CNPJ: 26.689.426/0001-98
E-mail: repletadistribuidora@gmail.com
Inscrição Estadual: 125106556
Fone: (86) 3212-5573/ (86) 98180-5574

79	COLHER DESCARTAVEL MEDIA Extra Forte. Biodegradável Medidas: 150 x 32mm	1200	PACOTE	R$	8,00	oito reais	R$	9.600,00	nove mil e seiscentos reais	RIOPLAST
80	BANDEJA RETANGULAR. Pacote com 10 bandejas laminadas prata nº07 43,7x51,2cm	900	PACOTE	R$	48,33	quarenta e oito reais e trinta e três centavos	R$	43.497,00	quarenta e três mil, quatrocentos e noventa e sete reais	FRITZKE
81	BANDEJA RETANGULAR. Pacote com 10 bandejas laminadas prata nº07 43,7x51,2cm	300	PACOTE	R$	48,33	quarenta e oito reais e trinta e três centavos	R$	14.499,00	quatorze mil, quatrocentos e noventa e nove reais	FRITZKE
82	POTE PLASTICO RETANGULAR DESCARTAVEL, TRANSPARENTE CAPACIDADE 500 ML	863	UNIDADE	R$	1,18	um real e dezoito centavos	R$	1.018,34	mil e dezoito reais e trinta e quatro centavos	RIOPLAST
83	POTE PLASTICO RETANGULAR DESCARTAVEL, TRANSPARENTE CAPACIDADE 500 ML	287	UNIDADE	R$	1,18	um real e dezoito centavos	R$	338,66	trezentos e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos	RIOPLAST
84	POTE REDONDO COM TAMPA TRANPARENTE 500 ML	1100	UNIDADE	R$	1,00	um real	R$	1.100,00	mil e cem reais	ULTRA
85	POTE REDONDO COM TAMPA TRANPARENTE 250 ML	1100	UNIDADE	R$	0,67	sessenta e sete centavos de real	R$	737,00	setecentos e trinta e sete reais	ULTRA
86	FIO BARBANTE CORDÃO DE SISAL 2 MM-500 METROS	110	PEÇA	N.C		N.C	N.C		N.C	N.C
87	FIO BARBANTE ALGODÃO 1176- 300 METROS	110	PEÇA	N.C		N.C	N.C		N.C	N.C
88	Copo de plástico descartável de boa qualidade, resistente feito em material PS (poliestireno), atóxico, ideal para uso no cotidiano, empresas, comércios, festas, almoços em geral. Tendo disponibilidade em cores branco ou transparente. Capacidade: 50ml 1 Caixa com 1000 UNIDADEs	525	CAIXA	R$	32,33	trinta e dois reais e trinta e três centavos	R$	16.973,25	dezesseis mil, novecentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos	TOTALPLAST

GRUPO REPLETA
DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO

REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
Av. Francisco Carlos Jansen, 812B, Bairro Parque Piauí - Timon - MA - CEP: 65.631-140
CNPJ: 26.689.426/0001-98
E-mail: repletadistribuidora@gmail.com
Inscrição Estadual: 125106556
Fone: (86) 3212-5573/ (86) 98180-5574

89	Copo de plástico descartável de boa qualidade, resistente feito em material PS (poliestireno), atóxico, ideal para uso no cotidiano, empresas, comércios, festas, almoços em geral. Tendo disponibilidade em cores branco ou transparente. Capacidade: 50ml 1 Caixa com 1000 UNIDADEs	175	CAIXA	R$ 32,33	trinta e dois reais e trinta e três centavos	R$ 5.657,75	cinco mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos	TOTALPLAST
90	Copo plástico descartável 200ml, ideal para servir bebidas são produzidos de acordo com as normas da. Caixa com 25 pacotes com 100 copos cada Total de 2500 copos.	863	CAIXA	R$ 166,67	cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos	R$ 143.836,21	cento e quarenta e três mil, oitocentos e trinta e seis reais e vinte e um centavos	TOTALPLAST
91	Copo plástico descartável 200ml, ideal para servir bebidas são produzidos de acordo com as normas da. Caixa com 25 pacotes com 100 copos cada Total de 2500 copos.	287	CAIXA	R$ 166,67	cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos	R$ 47.834,29	quarenta e sete mil, oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e nove centavos	TOTALPLAST
92	Copo descartável PP Liso. Capacidade normal: 300ml. Copo PP Liso. Tampa OS. Contém: 200 Copos 4x50. Contém: 200 Tampas sem furo 4x50	465	CAIXA	R$ 55,00	cinquenta e cinco reais	R$ 25.575,00	vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais	ULTRA
93	Copo descartável PP Liso. Capacidade normal: 300ml. Copo PP Liso. Tampa OS. Contém: 200 Copos 4x50. Contém: 200 Tampas sem furo 4x50	155	CAIXA	R$ 55,00	cinquenta e cinco reais	R$ 8.525,00	oito mil, quinhentos e vinte e cinco reais	ULTRA
94	GARRAFA TERMICA INOX 3L. Pressão. Com alça .Revestida em aço/ inox fosco. Ampola de vidro. Sistema que evita pingos	27	UNIDADE	N.C	N.C	N.C	N.C	N.C
95	GARRAFA TERMICA INOX 5L. Pressão. Com alça. Revestida em aço/ inox fosco. Ampola de vidro. Sistema que evita pingos	22	UNIDADE	N.C	N.C	N.C	N.C	N.C
96	GARRAFA TERMICA INOX 2L. Pressão. Com alça. Revestida em aço/ inox fosco. Ampola de vidro. Sistema que evita pingos	42	UNIDADE	R$ 125,00	cento e vinte e cinco reais	R$ 5.250,00	cinco mil, duzentos e cinquenta reais	UNITERMI
97	PAPEIRO DE ALUMINIO. Material: Alumínio Laminado. Capacidade: 1,95lts. Altura: 7,5cm. Diâmetro: 19cm. Cabo: 14cm	48	UNIDADE	N.C	N.C	N.C	N.C	N.C

GRUPO REPLETA
DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO

REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
Av. Francisco Carlos Jansen, 812B, Bairro Parque Piauí - Timon - MA - CEP: 65.631-140
CNPJ: 26.689.426/0001-98
E-mail: repletadistribuidora@gmail.com
Inscrição Estadual: 125106556
Fone: (86) 3212-5573/ (86) 98180-5574

98	Prato FUNIDADEo de vidro temperado. Dimensões: 22,2 x 3.2cm Cor: Transparente	142	UNIDADE	R$ 7,83	sete reais e oitenta e três centavos	R$ 1.111,86	mil cento e onze reais e oitenta e seis centavos	NADIR
99	Jogo Talheres Inox 12Pc. Material: Talheres de aço inox.. Número de Peças: 12 Peças	57	UNIDADE	N.C	N.C	N.C	N.C	N.C
100	Jogo de Xicaras. Embalagem Contém:- 6 Xícaras Empilháveis 75 Ml - 6 Pires Para Xícara. Material: vidro.	53	UNIDADE	N.C	N.C	N.C	N.C	N.C
101	Jogo de Copos de Cristal 350ml com 6 peças	162	UNIDADE	R$ 21,67	vinte e um reais e sessenta e sete centavos	R$ 3.510,54	três mil, quinhentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos	NADIR
102	FACA MEDIA. Lâmina chanfrada. Feito em aço inox	62	UNIDADE	N.C	N.C	N.C	N.C	N.C
103	FILTRO DE BARRO GRANDE 3 VELAS	85	UNIDADE	N.C	N.C	N.C	N.C	N.C
104	EMBALAGEM PARA QUENTINHAS Prato Alumínio Manual Numero 8 Com 100 UNIDADEs	4725	UNIDADE	R$ 48,33	quarenta e oito reais e trinta e três centavos	R$ 228.359,25	duzentos e vinte e oito mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos	BOREDA
105	EMBALAGEM PARA QUENTINHAS Prato Alumínio Manual Numero 8 Com 100 UNIDADEs	1575	UNIDADE	R$ 48,33	quarenta e oito reais e trinta e três centavos	R$ 76.119,75	setenta e seis mil, cento e dezenove reais e setenta e cinco centavos	BOREDA
VALOR TOTAL						R$		2.037.282,01
dois milhões e trinta e sete mil, duzentos e oitenta e dois reais e um centavo								

GRUPO REPLETA
DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO

REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
Av. Francisco Carlos Jansen, 812B, Bairro Parque Piauí - Timon - MA - CEP: 65.631-140
CNPJ: 26.689.426/0001-98
E-mail: repletadistribuidora@gmail.com
Inscrição Estadual: 125106556
Fone: (86) 3212-5573/ (86) 98180-5574

PRAZO DE ENTREGA: DE ACORDO COM O TERMO DE REFÊRENCIA DO EDITAL
PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS: DE ACORDO COM O TERMO DE REFÊRENCIA DO EDITAL
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS CONSECUTIVOS, A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO;
FORMA DE PAGAMENTO: DE ACORDO COM O TERMO DE REFÊRENCIA DO EDITAL
LOCAL DE ENTREGA: DE ACORDO COM O TERMO DE REFÊRENCIA DO EDITAL

A PROPOSTA DE PREÇOS INCLUIMOS DESPESAS TAIS COMO FRETES, TRIBUTOS, CARGA, DESCARGA E SEGUROS, CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, CONTRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES SOCIAIS, TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS E OUTROS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DESTE PROCESSO LICITATÓRIO.

REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ O CONTRATO OU REPRESENTANTE MUNIDO DE PROCURAÇÃO COM PODERES

TIMON – MA 17 DE JANEIRO DE 2022
REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

SAVIO BARBOSA DE SOUSA:95274740359

Assinado de forma digital por SAVIO BARBOSA DE SOUSA:95274740359
Dados: 2022.01.17 11:36:00 -03'00'

SÁVIO BARBOSA DE SOUSA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 2.039.678- SSP PI
CPF: 952.747.403-59

GRUPO REPLETA
DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO

REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
Av. Francisco Carlos Jansen, 812B, Bairro Parque Piauí - Timon - MA - CEP: 65.631-140
CNPJ: 26.689.426/0001-98
E-mail: repletadistribuidora@gmail.com
Inscrição Estadual: 125106556
Fone: (86) 3212-5573/ (86) 98180-5574

À PREFEITURA MUNICIPAL COELHO NETO – MA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 053/2021-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PR2021.01/CLHO-03523
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA SESSÃO: 18 DE JANEIRO DE 2022
HORA: 09H00MIN
LOCAL:WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR
OBJETO: O BJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA COMUM E UTENSILIOS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 26.689.426/0001-98
INSCRIÇÃO ESTADUAL:12.510655-6
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 101794
ENDEREÇO: AV. FRANCISCO CARLOS JANSEN 812-B
BAIRRO: PARQUE PIAUÍ
CIDADE/UF: TIMON – MA
CEP: 65631-240
FONE: (86) 3212 – 5573
E-MAIL: licitacaorepleta@gmail.com
DADOS BANCÁRIO
BANCO DO BRASIL S.A
CONTA N°: 46.125-3
AGÊNCIA N°: 2726-X

PREZADOS SENHORES,
PELA PRESENTE, SUBMETEMOS À APRECIAÇÃO DE VOSSAS SENHORIAS, A NOSSA **PROPOSTA N°18012022-01** RELATIVA A LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE COM A TOTALIDADE DAS INSTRUÇÕES E CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO DEFINIDOS NO EDITAL.

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N° 053/2021-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PR2021.01/CLHO-03523

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	EXTENSO	V. TOTAL	EXTENSO	MARCA
46	PANO DE PRATO 40X90 CM	1400	UNIDADE	R$ 4,58	quatro reais e cinquenta e oito centavos	R$ 6.412,00	seis mil, quatrocentos e doze reais	V. MARANHÃO
88	Copo de plástico descartável de boa qualidade, resistente feito em material PS (poliestireno), atóxico, ideal para uso no cotidiano, empresas, comércios, festas, almoços em geral. Tendo disponibilidade em cores branco ou transparente. Capacidade: 50ml 1 Caixa com 1000 UNIDADEs	525	CAIXA	R$ 32,33	trinta e dois reais e trinta e três centavos	R$ 16.973,25	dezesseis mil, novecentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos	TOTALPLAST
89	Copo de plástico descartável de boa qualidade, resistente feito em material PS (poliestireno), atóxico, ideal para uso no cotidiano, empresas, comércios, festas, almoços em geral. Tendo disponibilidade em cores branco ou transparente. Capacidade: 50ml 1 Caixa com 1000 UNIDADEs	175	CAIXA	R$ 32,33	trinta e dois reais e trinta e três centavos	R$ 5.657,75	cinco mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos	TOTALPLAST
VALOR TOTAL						R$ 29.043,00		
vinte e nove mil e quarenta e três reais								

GRUPO REPLETA
DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO

REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
Av. Francisco Carlos Jansen, 812B, Bairro Parque Piauí - Timon - MA - CEP: 65.631-140
CNPJ: 26.689.426/0001-98
E-mail: repletadistribuidora@gmail.com
Inscrição Estadual: 125106556
Fone: (86) 3212-5573/ (86) 98180-5574

PRAZO DE ENTREGA: DE ACORDO COM O TERMO DE REFÊRENCIA DO EDITAL
PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS: DE ACORDO COM O TERMO DE REFÊRENCIA DO EDITAL
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS CONSECUTIVOS, A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO;
FORMA DE PAGAMENTO: DE ACORDO COM O TERMO DE REFÊRENCIA DO EDITAL
LOCAL DE ENTREGA: DE ACORDO COM O TERMO DE REFÊRENCIA DO EDITAL

A PROPOSTA DE PREÇOS INCLUIMOS DESPESAS TAIS COMO FRETES, TRIBUTOS, CARGA, DESCARGA E SEGUROS, CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, CONTRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES SOCIAIS, TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS E OUTROS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DESTE PROCESSO LICITATÓRIO.

REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ O CONTRATO OU REPRESENTANTE MUNIDO DE PROCURAÇÃO COM PODERES

TIMON – MA 18 DE JANEIRO DE 2022
REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

SAVIO BARBOSA DE SOUSA:95274740359
Assinado de forma digital por SAVIO BARBOSA DE SOUSA:95274740359
Dados: 2022.02.18 16:39:36 -03'00'

SÁVIO BARBOSA DE SOUSA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 2.039.678- SSP PI
CPF: 952.747.403-59

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA T L S DE ABREU EIRELI

1. **TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU**, brasileira, solteira, natural de Teresina - Piauí, nascida em 24/12/1990, titular, empresária, portadora do Rg. nº 3.177.417 SSP-PI e CPF (MF): 048.576.813-58, residente e domiciliada na, Rua Promotor Mario de Almeida Costa (Lot. Angélica), nº 6260, Bairro Uruguai, CEP: 64.073-540, em Teresina – Piauí, por esse instrumento resolve assim constitui uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, conforme clausulas e condições abaixo:

Cláusula 1ª- A Empresa girará sob o nome empresarial **T L S DE ABREU EIRELI** e o nome de fantasia será **TLS DISTRIBUIDORA.**

Cláusula 2ª- A Empresa terá sede e domicilio na Rua Santa Helena, nº 3035, Bairro Formosa, Timon - Maranhão, CEP: 65.636-160.

Cláusula 3ª- O capital da empresa será R$ 100.000,00 (Cem mil reais), representando em uma quota de igual valor nominal de 100.000,00 (Cem mil reais) totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do País.

Cláusula 4ª - O objeto da empresa será:

4647-8/01 Comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria.
4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria.
4763-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos.

4713-0/02 Lojas de variedades exceto lojas de departamentos ou magazines.

4755-5/02 Comércio varejista de artigos de armarinho.

4691-5/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.

4641-9/02 Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho.

4649-4/01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.

4649-4/02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.

4647-8/02 Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações (livros, apostila, revistas).

4649-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

4649-4/09 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.

4651-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática.

4651-6/02 Comércio atacadista de suprimentos para informática.

4652-4/00 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação.

4661-3/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.

4663-0/00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças.

4642-7/01 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança.

4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

4641-9/03 Comércio atacadista de artigos de armarinho.

4673-7/00 Comércio atacadista de material elétrico.

4669-9/99 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (maquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional).

4639-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.

4711-3/01 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios hipermercados.

4755-5/03 Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.

4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

4761-0/01 Comércio varejista de livros.

4754-7/01 Comércio varejista de móveis.

4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

4649-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente. (o comércio atacadista de artigos descartáveis em geral (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares)

Cláusula 5ª- A presente empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão, e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula 6ª- A administração da empresa caberá á **TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU,** com os poderes e atribuições de administrar os negócios, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa, pode delegar poderes a terceiros por procuração com fins e prazos determinados, para trato de assuntos do interesse da empresa.

Cláusula 7ª- A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 8ª- Ao término da cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 9ª- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o empresário deliberará sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 10ª- A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

Cláusula 11ª- A Administradora declara, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Clausula 12ª- Fica eleito o foro de Timon - Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

O instrumento de Contrato de EIRELI, será assinado em 01 (uma) via de igual forma teor e consistência.

Timon (MA), 20 de Agosto de 2019.

_____

TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU
Titular/Administradora

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T L S DE ABREU EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	**Nome**
04857681358	TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2019 08:57 SOB N° 21600126321.
PROTOCOLO: 190945869 DE 25/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904481062. NIRE: 21600126321.
T L S DE ABREU EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/09/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ADITIVO 01 DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA T L S DE ABREU EIRELI. CNPJ: 34.998.772/0001-86

TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU, brasileira, solteira, natural de Teresina - Piauí, nascida em 24/12/1990, titular, empresária, portadora do Rg. nº 3.177.417 SSP-PI e CPF (MF): 048.576.813-58, residente e domiciliada na, Rua Promotor Mario de Almeida Costa, nº 6260, Bairro Uruguai, CEP: 64.073-540, em Teresina – Piauí, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **T L S DE ABREU EIRELI,** com sede na Rua Santa Helena nº 3035, Bairro Formosa, CEP: 65.636 -160, Timon - MA, CNPJ: 34.998.772/0001-86, com Ato Constitutivo devidamente arquivado na JUCEMA sob NIRE: 21600126321, registrado em 26/09/2019 resolve alterar seu Ato Constitutivo mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª- A Empresa passa a ter sua sede e domicilio na Avenida Presidente Médici, nº 2346, Sala A, Bairro Formosa, Timon - Maranhão, CEP: 65.636-040.

Cláusula 2ª – Todas as demais clausulas do contrato social e aditivo que não tenham sido alteradas, modificadas ou suprimidas, por este instrumento, permanecem em plena vigência.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via.

Timon (MA), 05 de Novembro de 2019.

_____

TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU
Titular/Administradora

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T L S DE ABREU EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	**Nome**
04857681358	TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2019 09:52 SOB Nº 20191197726.
PROTOCOLO: 191197726 DE 08/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905175100. NIRE: 21600126321.
T L S DE ABREU EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 08/11/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

T L S DE ABREU EIRELI
CNPJ: 34.998.772/0001-86
Av. Presidente Medici, 2346, Sala A, Formosa, CEP 65.636-040
Timon - MA
ADITIVO 02

TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU, brasileira, solteira, natural de Teresina - Piauí, nascida em 24/12/1990, titular, empresária, portadora do Rg. nº 3.177.417 SSP-PI e CPF (MF): 048.576.813-58, residente e domiciliada na, Rua Promotor Mario de Almeida Costa, nº 6260, Bairro Uruguai, CEP: 64.073-540, em Teresina – Piauí, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **T L S DE ABREU EIREL**, com sede e domicílio na Av. Presidente Medici, 2346, Sala A, Formosa, Timon - MA, CEP: 65.636-040, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE n° 2160012632-1 e no CNPJ/MF sob n° 34.998.772/0001-86, mediante as cláusulas e condições seguintes: resolvem alterar seu ato constitutivo, de acordo com o decreto 10.406 de 10/01/2002 do Código Civil mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A Empresa passa a ter sua sede e domicilio na Rua Manoel Batista, nº 3035, Sala A, bairro Formosa, CEP: 65.636-050, Timon - Maranhão,

Cláusula Segunda: A sociedade tem por objeto social a seguinte atividade:

46.47-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
46.39-7/01-Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
46.41-9/02-Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
46.41-9/03-Comércio atacadista de artigos de armarinho;
46.42-7/01-Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
46.42-7/02-Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
46.47-8/02-Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
46.49-4/01-Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
46.49-4/02-Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
46.49-4/04-Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
46.49-4/08-Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
46.49-4/09-Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
46.49-4/99-Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
46.51-6/01-Comércio atacadista de equipamentos de informática;
46.51-6/02-Comércio atacadista de suprimentos para informática;
46.52-4/00-Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
46.61-3/00-Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;
46.63-0/00-Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças;
46.69-9/99-Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;
46.73-7/00-Comércio atacadista de material elétrico;

46.91-5/00-Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
47.11-3/01-Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios –hipermercados;
47.13-0/02-Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines;
47.42-3/00-Comércio varejista de material elétrico;
47.51-2/01-Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
47.53-9/00-Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
47.54-7/01-Comércio varejista de móveis;
47.55-5/02-Comercio varejista de artigos de armarinho;
47.55-5/03-Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
47.61-0/01-Comércio varejista de livros;
47.61-0/03-Comércio varejista de artigos de papelaria;
47.63-6/01-Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
47.63-6/02-Comércio varejista de artigos esportivos;
47.81-4/00-Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
47.89-0/05-Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
49.30-2/02-Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
.

A vista modificações resolve consolidar o seu Ato Constitutivo sob as seguintes cláusulas.

Ato Constitutivo

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome **T L S DE ABREU EIRELI**, sendo regida de conformidade com a Lei n°. 10.406/2002 e de nome fantasia **TLS DISTRIBUIDORA.**

Cláusula Segunda: A Empresa tem sua sede e domicilio na Rua Manoel Batista, nº 3035, Sala A, bairro Formosa, CEP: 65.636-050, Timon - Maranhão.

Cláusula Terceira: O capital social da empresa é R$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do País.

Cláusula Quarta: A sociedade tem por objeto social a seguinte atividade:

46.47-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
46.39-7/01-Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
46.41-9/02-Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
46.41-9/03-Comércio atacadista de artigos de armarinho;
46.42-7/01-Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
46.42-7/02-Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
46.47-8/02-Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
46.49-4/01-Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
46.49-4/02-Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
46.49-4/04-Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;

46.49-4/08-Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
46.49-4/09-Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
46.49-4/99-Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
46.51-6/01-Comércio atacadista de equipamentos de informática;
46.51-6/02-Comércio atacadista de suprimentos para informática;
46.52-4/00-Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
46.61-3/00-Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;
46.63-0/00-Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças;
46.69-9/99-Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;
46.73-7/00-Comércio atacadista de material elétrico;
46.91-5/00-Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
47.11-3/01-Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios –hipermercados;
47.13-0/02-Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines;
47.42-3/00-Comércio varejista de material elétrico;
47.51-2/01-Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
47.53-9/00-Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
47.54-7/01-Comércio varejista de móveis;
47.55-5/02-Comercio varejista de artigos de armarinho;
47.55-5/03-Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
47.61-0/01-Comércio varejista de livros;
47.61-0/03-Comércio varejista de artigos de papelaria;
47.63-6/01-Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
47.63-6/02-Comércio varejista de artigos esportivos;
47.81-4/00-Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
47.89-0/05-Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
49.30-2/02-Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

Cláusula Quinta: A empresa iniciou suas atividades em 26/09/2019 o Prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Sexta*:* A administração da empresa é exercida pela a **Sr. TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU,** com os poderes e atribuições de administrar os negócios, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor da empresária ou de terceiros, bem coma onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular daempresa, pode delegar poderes a terceiros por procuração com fins e prazos determinados, para trato de assuntos do interesse da empresa.

Cláusula Sétima*:* A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de

prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

Cláusula Oitava: Ao término do cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, cabendo a empresária, os lucros ou perdas apuradas.

Clausula Nona: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício, a empresária deliberara sabre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Clausula Décima: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

Clausula Décima Primeira: A Administradora declara, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Clausula Décima Segunda: Fica eleito o foro de Timon - Maranhão para o exercício e ocumprimento dos direitos e obriga96es resultantes deste ato constitutivo.

O instrumento de Contrato de EIRELI, será assinado em 01 (uma) via de igual forma teor e consistência.

Timon (MA), 16 de Junho de 2021.

TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU
Titular/ Administradora

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T L S DE ABREU EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04857681358	TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2021 18:28 SOB Nº 20210815760.
PROTOCOLO: 210815760 DE 17/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104293193. CNPJ DA SEDE: 34998772000186.
NIRE: 21600126321. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/07/2021.
T L S DE ABREU EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

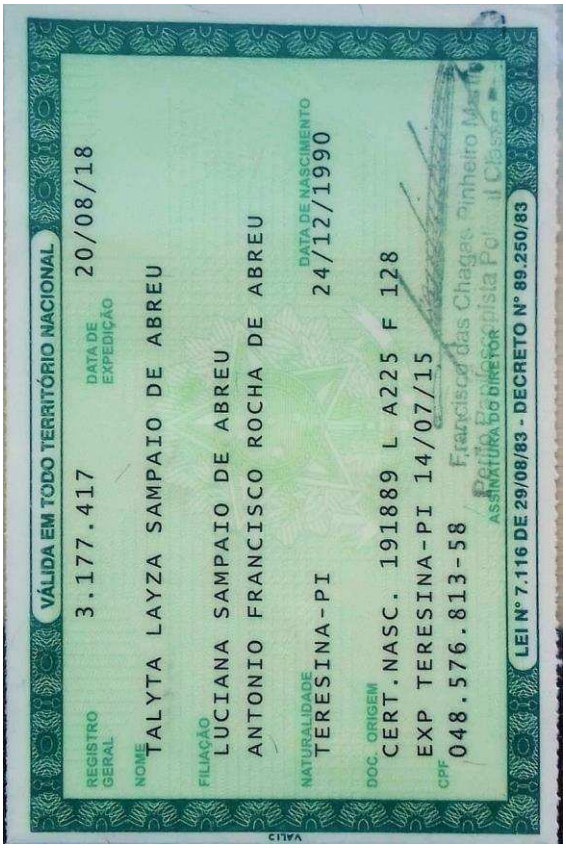

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
DELEGADO(A): MARIA DE FÁTIMA AZEVÊDO BASTOS
Av. Presidente Médici, Edifício Pessoa, 114 - Bairro Dirceu Arcoverde - CEP 64.000-000 - Teresina - Piauí - Fone/Fax: (86) 3223-3444
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 1164919121908145208 30-1; Data: 19/12/2019 08:16:53
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO64328-6AZL
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Ministério da Fazenda
Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
048. 576.813-58
Nome
TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU
Nascimento
24/12/1990

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
DO DISTRITO FEDERAL
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Barro Do Estado - Pedro Pessoa/PB - CEP 58.030-000 - Telefone/Fax: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 116491912190814520830-2; Data: 19/12/2019 08:16:53
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO64327-DQ6A;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa T L S DE ABREU EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa T L S DE ABREU EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a T L S DE ABREU EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/06/2021 14:25:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa T L S DE ABREU EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 116491912190814520830-1 a 116491912190814520830-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9f8612f56491f2ac0e7b4f759338d8354cc9042a5665ddbbd3cd5c1e3038314f5d4e6eafa65fd766af9885677b90c6e1659
5d842ae9e6c1ecfd9f976dcb8e058

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.998.772/0001-86 **MATRIZ**		**26/09/2019**

NOME EMPRESARIAL
T L S DE ABREU EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
TLS DISTRIBUIDORA

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MANOEL BATISTA	**3035**	**SALA A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.636-050	**FORMOSA**	**TIMON**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LICITACAOTLSDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM	**(86) 9887-7431**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/09/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/01/2022** às **13:13:56** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.998.772/0001-86 **MATRIZ**		**26/09/2019**

NOME EMPRESARIAL
T L S DE ABREU EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MANOEL BATISTA	**3035**	**SALA A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.636-050	**FORMOSA**	**TIMON**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LICITACAOTLSDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM	**(86) 9887-7431**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/09/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/01/2022** às **13:13:56** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.998.772/0001-86
Razão Social: T L S DE ABREU EIRELI
Endereço: R MANOEL BATISTA 3035 SALA A / FORMOSA / TIMON / MA / 65636-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/01/2022 a 02/02/2022

Certificação Número: 202201040116579844515 6

Informação obtida em 13/01/2022 10:25:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 34.998.772/0001-86
Razão social: T L S DE ABREU EIRELI

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
04/01/2022	04/01/2022 a 02/02/2022	2022010401165798445156
16/12/2021	16/12/2021 a 14/01/2022	2021121601073092171601
27/11/2021	27/11/2021 a 26/12/2021	2021112701161835274377
08/11/2021	08/11/2021 a 07/12/2021	2021110800535572703034
20/10/2021	20/10/2021 a 18/11/2021	2021102001065047902593
01/10/2021	01/10/2021 a 30/10/2021	2021100101103333671829
12/09/2021	12/09/2021 a 11/10/2021	2021091200472632508700
24/08/2021	24/08/2021 a 22/09/2021	2021082401035669639402
05/08/2021	05/08/2021 a 03/09/2021	2021080501413045557483
18/04/2021	18/04/2021 a 15/08/2021	2021041800483386518790
30/03/2021	30/03/2021 a 28/04/2021	2021033001222213090041
11/03/2021	11/03/2021 a 09/04/2021	2021031101103009909211
20/02/2021	20/02/2021 a 21/03/2021	2021022001110585454075
01/02/2021	01/02/2021 a 02/03/2021	2021020101192394913442
13/01/2021	13/01/2021 a 11/02/2021	2021011302254878152803
25/12/2020	25/12/2020 a 23/01/2021	2020122502091307043098
06/12/2020	06/12/2020 a 04/01/2021	2020120601155650991707
17/11/2020	17/11/2020 a 16/12/2020	2020111701520572488639
29/10/2020	29/10/2020 a 27/11/2020	2020102901490580508620
10/10/2020	10/10/2020 a 08/11/2020	2020101001263204327007
21/09/2020	21/09/2020 a 20/10/2020	2020092102221838527918
02/09/2020	02/09/2020 a 01/10/2020	2020090201480142405803
13/08/2020	13/08/2020 a 11/09/2020	2020081301540933051090
24/07/2020	24/07/2020 a 22/08/2020	2020072405311781541405
05/07/2020	05/07/2020 a 03/08/2020	2020070504564844860371
11/03/2020	11/03/2020 a 08/07/2020	2020031103271005527173
21/02/2020	21/02/2020 a 21/03/2020	2020022104544576912018
02/02/2020	02/02/2020 a 02/03/2020	2020020202292214524017
14/01/2020	14/01/2020 a 12/02/2020	2020011410093441817306

Resultado da consulta em 13/01/2022 10:25:51

Voltar

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EMPRESA FÁCIL

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 88

Nome Fantasia: TLS DISTRIBUIDORA

Razão Social: T L S DE ABREU EIRELI

CNPJ: 34.998.772/0001-86

Inscrição Municipal: 104856

Atividade Principal: 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (Exerce no endereço), 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico (Exerce no endereço), 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Exerce no endereço), 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Exerce no endereço), 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Exerce no endereço), 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico (Exerce no endereço), 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (Exerce no endereço), 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Exerce no endereço), 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (Exerce no endereço), 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis (Exerce no endereço), 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Exerce no endereço), 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho (Exerce no endereço), 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines (Exerce no endereço), 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (Exerce no endereço), 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Exerce no endereço), 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Exerce no endereço), 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (Exerce no endereço), 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (Exerce no endereço), 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (Exerce no endereço), 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (Exerce no endereço), 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Exerce no endereço), 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Exerce no endereço), 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (Exerce no endereço), 4711-3/01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados (Exerce no endereço), 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Exerce no endereço), 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações (Exerce no endereço), 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Exerce no endereço), 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Exerce no endereço), 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (Exerce no endereço), 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Exerce no endereço), 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Exerce no endereço), 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Exerce no endereço), 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (Exerce no endereço), 4761-0/01 - Comércio varejista de livros (Exerce no endereço)

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 7 de julho de 2021 13:33:18 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/116490707215929915838

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 116490707215929915838-1
Data: 07/07/2021 13:29:30
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT65840-MO36;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Endereço: RUA MANOEL BATISTA, 3035, 3035, SALA A, FORMOSA

Município: Timon

CEP: 65636050

Local e data: Timon, quarta, 07 de julho de 2021

Vencimento: segunda, 26 de setembro de 2022

POLIANA PEREIRA BANDEIRA

Secretaria Municipal de Finanças

Observação

Código de Autenticidade: **21TGUSOHVF**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO MAYRA LULA FERREIRA SANTOS PIMENTEL

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 7 de julho de 2021 13:33:18 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/116490707215929915838

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 116490707215929915838-2
Data: 07/07/2021 13:29:30
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT65841-AL2N;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa T L S DE ABREU EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa T L S DE ABREU EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a T L S DE ABREU EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/07/2021 11:36:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa T L S DE ABREU EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 116490707215929915838-1 a 116490707215929915838-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9a64783cbecadee7cf28d9c13ce8bf5ff688940d0a48f0590cbdbb3b182f34ab78d21352ae9d07b9b62d464c4a4a252065
95d842ae9e6c1ecfd9f976dcb8e058

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí

PREFEITURA DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
Nossa Senhora dos Remédios para todos.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **T. L. S. DE ABREU EIRELI (TLS DISTRIBUIDORA)**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.998.772/0001-86, com sede na Av. Presidente Médici, 2346, Sala A, Formosa, Timon – MA executou satisfatoriamente à Prefeitura Municipal de Nossa Senhora dos Remédios – PI, CNPJ nº 06.554.422/001-95, estabelecida à Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro, CEP: 64.140.000, o fornecimento de material de limpeza para atender à demanda desta Prefeitura, referente à Tomada de Preços nº 015/2019, Processo Administrativo nº 031/2019.

Atesto que a empresa forneceu produtos dentro dos padrões de qualidade, custo e prazo, cumprindo rigorosamente com presteza no atendimento das solicitações. Atesto ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone a conduta da empresa, até a presente data.

Segue planilha abaixo com os dados dos itens fornecidos.

Item	Descrição dos produtos	Unid.	Quant.
1	Agua sanitária 1000ml	Unid.	4.200
2	Amaciante 1000ml	Unid.	1.260
3	Álcool etílico 92,6 graus 1000ml	Unid.	336
4	Álcool etílico 500ml	Cx	252
5	Avental grande	Unid.	280
6	Cera liquida incolor 750 ml	Cx	85
7	Cesto de lixo com pedal 14 l	Unid.	106
8	Copo agua 180ml branco pct/100unds	Pc	4.200
9	Copo café 50ml branco pct/100unds	Pc	4.200
10	Desinfetante 1l	Unid.	3.175
11	Bom ar 360 ml	Unid.	420
12	Detergente liquido 500 ml neutro	Unid.	3.175
13	Escova para lavar roupas - plástica	Unid.	370
14	Esponja de aço com 8 unidade	Pc	529
15	Esponja dupla face	Unid.	529
16	Flanela 38x58	Unid.	529
17	Guardanapo 20x22 branco 50 unid	Unid.	318
18	Limpa alumínio 500 ml	Unid.	2.117
19	Limpa vidro 500ml	Unid.	252
20	Limpador perfumado 500ml	Unid.	2.117
21	Lustra moveis 100ml	Unid.	252
22	Pa para lixo cabo curto	Unid.	210

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP: 58030-000 @ www.azevedobastos.notar - Tel.: (83) 3244-5484 / - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW89054-XTUM;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Cód. Autenticação: 1164916032011003808 88-1; Data: 16/03/2020 11:03:54
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí

PREFEITURA DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
Nossa Senhora dos Remédios para todos.

23	Pa para lixo metal zincada	Unid.	210
24	Pa para lixo cabo longo	Unid.	210
25	Pano de chão	Unid.	686
26	Pano de prato	Unid.	476
27	Papel higiênico neutro fardo pct/4	Pc	2.450
28	Papel toalha branco	Fdr	1.176
29	Pedra sanitária 25gr	Unid.	688
30	Rodo 40cm plástico	Unid.	794
31	Sabão em barra pct/5	Pc	1,050
32	Sabão em pó 500gr	Unid.	2.016
33	Sabonete 90 gr	Unid.	381
34	Saco para lixo 100l pct c/5 unid.	Pc	4.900
35	Saco para lixo 60l pct c/10 unid.	Pc	4.900
36	Saco para lixo 30l pct/10 unid.	Pc	4.900
37	Soda caustica 450gr	Unid.	420
38	Toalha de rosto para bordar 45x70	Unid.	318
39	Vassoura de palha	Unid.	700
40	Vassoura de pelo	Unid.	700
41	Vassoura para sanitário com suporte	Unid.	350
42	Vassoura de piaçava sintética	Unid.	700

Cartório Único N. Sra. dos Remédios-PI

Nossa Senhora dos Remédios (PI), 11 de Março de 2020.

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS/PI
MANOEL DE JESUS SILVA
Prefeito Municipal

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE NSA SRA DOS REMÉDIOS
AVENIDA DIRCEU ARCOVERDE Nº 813, Centro, PORTO - PIAUÍ
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE MANOEL DE JESUS SILVA NO DOCUMENTO ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA. EM TEST. ___ VERDADE. DOU FÉ. PORTO, 12/03/2020 10:09:11
SELO AAR00103 - C039 CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra
CARLOS EDUARDO DE SOUSA LIMA - ESCREVENTE
Emol. R$ 4,02 TJ: R$ 0,80 MP: R$ 0,10 Selo: R$ 0,26 Total: R$ 5,18

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO CNPJ: 34.944.862/0001-94 Av. Dirceu Arcoverde nº 813 Nossa Senhora dos Remédios-PI

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 116491603201100380888-2; Data: 16/03/2020 11:03:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW89053-AZ83; Valor Total do Ato: R$ 4,56
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa T L S DE ABREU EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa T L S DE ABREU EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a T L S DE ABREU EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/08/2021 09:42:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa T L S DE ABREU EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 116491603201100380888-1 a 116491603201100380888-2
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0cb64b8353ef511d53acc440cdd7524c44d08ca61f1b66e8b6361c3acf2377ed0ab5b174ab45284361ae5c002c2c8a0a6595d842ae9e6c1ecfd9f976dcb8e058

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EMPRESA FÁCIL

ALVARÁ SANITÁRIO

Número 132.DP.2021

Nome Fantasia: TLS DISTRIBUIDORA

Razão Social: T L S DE ABREU EIRELI

CNPJ: 34.998.772/0001-86

Inscrição Municipal: 104856

Atividade Principal: 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

Atividade(s) Secundária(s): 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico, 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho, 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática, 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, 4711-3/01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4761-0/01 - Comércio varejista de livros

Responsável Técnico:

Endereço: RUA MANOEL BATISTA, 3035, SALA A, FORMOSA

Município: Timon

CEP: 65636050

Local e data: Timon, terça, 06 de julho de 2021

Validade: sábado, 18 de junho de 2022

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 6 de julho de 2021 11:24:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/116490607213243103657

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 116490607213243103657-1
Data: 06/07/2021 11:12:34
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT61841-877A;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

MARCUS VINICIUS CABRAL DA SILVA

Secretaria Municipal de Saúde

Observação

•

- Atividades Autorizadas: CNAE 4649-4/09; 4711-2/01; 4789-0//05.

- Atividade CNAE 4930-2/02 (Competência SUVISA).

- Demais atividades: Não passíveis de licenciamento sanitário ou Dispensadas pela Resolução 57.

Código de Autenticidade: **21T7V7MFVG**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO JUSCELINO DE SOUZA MARTINS

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 6 de julho de 2021 11:24:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/116490607213243103657

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 116490607213243103657-2
Data: 06/07/2021 11:12:35
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT61842-M94I;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa T L S DE ABREU EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa T L S DE ABREU EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a T L S DE ABREU EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/07/2021 16:00:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa T L S DE ABREU EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 116490607213243103657-1 a 116490607213243103657-2
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca24f276d1e1df0646cef7dd3c5cb38402b4f690cb22d1f506f1ca235dfbb16c30305ace68150eb58726619e414c9eba6595d842ae9e6c1ecfd9f976dcb8e058

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

ANTARES
COMÉRCIO E SERVIÇOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **T L S DE ABREU EIRELI – TLS DISTRIBUIDORA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.998.772/0001-86, com sede na Avenida Presidente Médici, nº 2346, Sala A, Formosa, Timon-MA, executou satisfatoriamente à **G SOARES DE CARVALHO EIRELI – ANTARES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ nº 28.766.496/0001-28** com sede na Rua Climerio Bento Gonçalves, 1298, Pio XII, cep 64.019-400, Teresina-PI, o fornecimento de material de **Copa e Cozinha** a fim de atender à demanda desta empresa, referente ao **Contrato nº 006/2021**, com período de fornecimento 03/06/2021 - 04/06/2021. Atesto que a empresa forneceu produtos dentro dos padrões de qualidade, custo e prazo, cumprindo rigorosamente com presteza no atendimento das solicitações, nada constando que desabone a conduta da empresa, até a presente data.

Segue listagem com os produtos fornecidos.

Nº.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE
01	BANDEJA INOX	UNID	5
02	CAÇAROLA ALTA N 16	UNID	4
03	COLHER DE CHÁ	UNID	5
04	CUSCUZEIRA GRANDE 26CMX25CM	UNID	4
05	FACA PARA COZINHA 20CM	UNID	5
06	FAQUEIRO 12PCS INOX	CONJ	2
07	FRIGIDEIRA 30CM	UNID	4
08	GARRAFA TERMICA P/CAFÉ 1L	UNID	4
09	KIT DE MERENDA ESCOLAR - COPO, PRATO E COLHER.	UNID	10
10	PANELA DE PRESSÃO 10L	UNID	2
11	PANO DE PRATO	UNID	5
12	DISPENSADOR DE COPO DE AGUA INOX	UNID	5
13	TÁBUA DE CORTE 35X22 BRANCA	UNID	5
14	XÍCARA DE CAFÉ	UNID	5

Teresina-PI, 04 de junho de 2021.

3º OFÍCIO

Gargaryury Soares de Carvalho
CPF Nº 623.601.673-91
Representante Legal

3º CARTÓRIO 3º OFÍCIO
CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA
Av. Presidente Médici, nº 689 | Parque Piauí | CEP 65631-590 | cartorio3of@hotmail.com
Fone:(99) 3326-8080 | Whats:(86) 98884-5440 | 98859-5440
Gleifran Andrade Miranda - Oficial
Reconheço por semelhança a firma de GARGARYURY SOARES DE CARVALHO
Camila Araujo Assunção de Sousa -
Poder Judiciário - TJMA
Selo: RECFIR030767NJ4OPT2BO3EP3062
Data/Hora: 18/06/2021 10:40:30 Ato: 13.17.2
Parte(s): GARGARYURY SOARES DE CARVALHO
Total: R$ 5.12 Emol: R$ 4.63 FERC: R$ 0.13 FADEP: R$ 0.18 FEMP: R$ 0.18 Consulte em https://selo.tjma.jus.br
Camila Araujo Assunção de Sousa
Escrevente
3º Ofício Timon-MA
3º OFÍCIO Timon-MA (99) 3326-8080 Av. Presidente Médici, 689

86 3305-5200

G.SOARES DE CARVALHO EIRELI
CNPJ: 28.766.496/0001-28 - Insc. Est. 196629900
Rua Climério Bento Gonçalves, 1298
Bairro Pio XII - CEP: 64019-400 - Teresina - Piauí
antarescomercioeservicos@gmail.com

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/116492207211039250202
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 116492207211039250202-1
Data: 22/07/2021 09:17:03
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV09861-3IXK;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 22 de julho de 2021 09:24:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa T L S DE ABREU EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa T L S DE ABREU EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a T L S DE ABREU EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/07/2021 09:50:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa T L S DE ABREU EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 116492207211039250202-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b40893b8ccaf387f6dfe1b78c1e3b22b719e83c722d1091da23c44e6388a5044212c8d1fe28ef1f7021abc0cabbdd82ee65
95d842ae9e6c1ecfd9f976dcb8e058

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade n° 12103053547 em 04/05/2021, protocolo 210606142. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	T L S DE ABREU EIRELI
Número de Registro:	21600126321
CNPJ:	34998772000186
Munícipio:	Timon

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04857681358	TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU	
73476790363	FLAVIO LEONARDO FERREIRA DE CARVALHO	PI6382

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/05/2021 09:36:40 SOB Nº 20210606142.
PROTOCOLO: 210606142 DE 03/05/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103053547. NIRE: 21600126321.
T L S DE ABREU EIRELI

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 04/05/2021

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

T E R M O D E A B E R T U R A

Contém o presente livro 101 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 101 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma T L S DE ABREU EIRELI, estabelecida no(a) Av. Presidente Medici, nº 2346, Sala A, bairro Formosa, CEP 65636-040, cidade Timon, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 34.998.772/0001-86 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21600126321 por despacho de 26/09/2019.

Timon-MA, 1 de Janeiro de 2020

Talyta Layza Sampaio de Abreu
TITULAR - CPF: 048.576.813-58
RG: 3.177.417 SSP-PI

FLÁVIO LEONARDO FERREIRA DE CARVALHO
CONTADOR - CRC/PI 6382/O-2
CPF: 734.767.903-63

Livro Diário Nº. 2

Empresa: T L S DE ABREU EIRELI - CNPJ: 34.998.772/0001-86
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/01/2020	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		VR. COMPRA NFE 000000319 ALAMO SOUSA RICARTE - ME	0001	001	568529279	290,00	
01/01/2020	21101.0002 - ALAMO SOUSA RICARTE - ME						
		VR. COMPRA NFE 000000319 ALAMO SOUSA RICARTE - ME	0001	001	568529279		290,00
					Totais do dia 01:	**290,00**	**290,00**
21/01/2020	11301.0001 - Clientes						
		VR. VENDA NFE 000000004 PGM SILVA	0001	001	568529293	16.065,91	
21/01/2020	41101.0001 - Revenda de Mercadorias						
		VR. VENDA NFE 000000004 PGM SILVA	0001	001	568529293		16.065,91
21/01/2020	11301.0001 - Clientes						
		VR. VENDA NFE 000000005 PGM SILVA	0001	001	568529294	5.601,85	
21/01/2020	41101.0001 - Revenda de Mercadorias						
		VR. VENDA NFE 000000005 PGM SILVA	0001	001	568529294		5.601,85
21/01/2020	11301.0001 - Clientes						
		VR. VENDA NFE 000000006 PGM SILVA	0001	001	568529295	38.646,08	
21/01/2020	41101.0001 - Revenda de Mercadorias						
		VR. VENDA NFE 000000006 PGM SILVA	0001	001	568529295		38.646,08
21/01/2020	11301.0001 - Clientes						
		VR. VENDA NFE 000000007 PGM SILVA	0001	001	568529296	8.893,28	
21/01/2020	41101.0001 - Revenda de Mercadorias						
		VR. VENDA NFE 000000007 PGM SILVA	0001	001	568529296		8.893,28
21/01/2020	11301.0001 - Clientes						
		VR. VENDA NFE 000000008 PGM SILVA	0001	001	568529297	300,00	
21/01/2020	41101.0001 - Revenda de Mercadorias						
		VR. VENDA NFE 000000008 PGM SILVA	0001	001	568529297		300,00
					Totais do dia 21:	**69.507,12**	**69.507,12**
31/01/2020	41102.0005 - SIMPLES						
		VR. SIMPLES 01/2020	0001	001	568530125	2.780,30	
31/01/2020	21301.0010 - Simples a Recolher						
		VR. SIMPLES 01/2020	0001	001	568530125		2.780,30
31/01/2020	34501.0004 - ICMS - Diferenca de Alíquota						
		Vr. ICMS (Diferencial de Alíquotas) - jan/20.	0001	001	1636126666	17,40	
31/01/2020	21301.0012 - ICMS - Diferenca de Alíquota						
		Vr. ICMS (Diferencial de Alíquotas) - jan/20.	0001	001	1636126666		17,40
					Totais do dia 31:	**2.797,70**	**2.797,70**
					Totais do mês de Janeiro:	**72.594,82**	**72.594,82**
03/02/2020	32101.0001 - Compras de Mercadorias						

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: T L S DE ABREU EIRELI - CNPJ: 34.998.772/0001-86
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR. COMPRA NFE 000000032 JUVENILDO S SOBRINHO	0001	001	568529280	25.591,50	
03/02/2020	21101.0001 - Juvenildo S. Sobrinho						
		VR. COMPRA NFE 000000032 JUVENILDO S SOBRINHO	0001	001	568529280		25.591,50
					Totais do dia 03:	**25.591,50**	**25.591,50**
14/02/2020	32101.0001 - Compras de Mercadorias						
		VR. COMPRA NFE 000000034 JUVENILDO S SOBRINHO	0001	001	568529281	5.898,33	
14/02/2020	21101.0001 - Juvenildo S. Sobrinho						
		VR. COMPRA NFE 000000034 JUVENILDO S SOBRINHO	0001	001	568529281		5.898,33
					Totais do dia 14:	**5.898,33**	**5.898,33**
					Totais do mês de Fevereiro:	**31.489,83**	**31.489,83**
04/03/2020	32101.0001 - Compras de Mercadorias						
		VR. COMPRA NFE 000003127 F L SAMPAIO DE ABREU	0001	001	568529282	8.946,50	
04/03/2020	21101.0004 - F L SAMPAIO DE ABREU						
		VR. COMPRA NFE 000003127 F L SAMPAIO DE ABREU	0001	001	568529282		8.946,50
04/03/2020	32101.0001 - Compras de Mercadorias						
		VR. COMPRA NFE 000003128 F L SAMPAIO DE ABREU	0001	001	568529283	5.125,74	
04/03/2020	21101.0004 - F L SAMPAIO DE ABREU						
		VR. COMPRA NFE 000003128 F L SAMPAIO DE ABREU	0001	001	568529283		5.125,74
04/03/2020	32101.0001 - Compras de Mercadorias						
		VR. COMPRA NFE 000003129 F L SAMPAIO DE ABREU	0001	001	568529284	3.111,04	
04/03/2020	21101.0004 - F L SAMPAIO DE ABREU						
		VR. COMPRA NFE 000003129 F L SAMPAIO DE ABREU	0001	001	568529284		3.111,04
04/03/2020	32101.0001 - Compras de Mercadorias						
		VR. COMPRA NFE 000003130 F L SAMPAIO DE ABREU	0001	001	568529285	3.010,00	
04/03/2020	21101.0004 - F L SAMPAIO DE ABREU						
		VR. COMPRA NFE 000003130 F L SAMPAIO DE ABREU	0001	001	568529285		3.010,00
04/03/2020	32101.0001 - Compras de Mercadorias						
		VR. COMPRA NFE 000003131 F L SAMPAIO DE ABREU	0001	001	568529286	7.485,70	
04/03/2020	21101.0004 - F L SAMPAIO DE ABREU						
		VR. COMPRA NFE 000003131 F L SAMPAIO DE ABREU	0001	001	568529286		7.485,70
04/03/2020	11301.0001 - Clientes						
		VR. VENDA NFE 000000014 MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS	0001	001	568529298	20.395,00	
04/03/2020	41101.0001 - Revenda de Mercadorias						
		VR. VENDA NFE 000000014 MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS	0001	001	568529298		20.395,00

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: T L S DE ABREU EIRELI - CNPJ: 34.998.772/0001-86
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
04/03/2020	11301.0001 - Clientes						
		VR. VENDA NFE 000000015 MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS	0001	001	568529299	14.642,61	
04/03/2020	41101.0001 - Revenda de Mercadorias						
		VR. VENDA NFE 000000015 MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS	0001	001	568529299		14.642,61
04/03/2020	11301.0001 - Clientes						
		VR. VENDA NFE 000000016 MUNICIPIO N.S.DOS REMEDIOS-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0001	001	568529300	18.160,09	
04/03/2020	41101.0001 - Revenda de Mercadorias						
		VR. VENDA NFE 000000016 MUNICIPIO N.S.DOS REMEDIOS-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0001	001	568529300		18.160,09
					Totais do dia 04:	**80.876,68**	**80.876,68**
05/03/2020	11301.0001 - Clientes						
		VR. VENDA NFE 000000019 MUNICIPIO N.S.DOS REMEDIOS-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0001	001	568529301	15.009,93	
05/03/2020	41101.0001 - Revenda de Mercadorias						
		VR. VENDA NFE 000000019 MUNICIPIO N.S.DOS REMEDIOS-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0001	001	568529301		15.009,93
05/03/2020	11301.0001 - Clientes						
		VR. VENDA NFE 000000020 MUNICIPIO N.S.DOS REMEDIOS-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0001	001	568529302	12.057,42	
05/03/2020	41101.0001 - Revenda de Mercadorias						
		VR. VENDA NFE 000000020 MUNICIPIO N.S.DOS REMEDIOS-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0001	001	568529302		12.057,42
05/03/2020	11301.0001 - Clientes						
		VR. VENDA NFE 000000020 MUNICIPIO N.S.DOS REMEDIOS-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0001	001	568529303	143,40	
05/03/2020	41101.0001 - Revenda de Mercadorias						
		VR. VENDA NFE 000000020 MUNICIPIO N.S.DOS REMEDIOS-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0001	001	568529303		143,40
05/03/2020	11102.0001 - Banco do Brasil - AG 7625-2 C/C 506-1						
		REC. CLIENTES	0001	001	568529317	20.395,00	
05/03/2020	11301.0001 - Clientes						
		REC. CLIENTES	0001	001	568529317		20.395,00
05/03/2020	11102.0001 - Banco do Brasil - AG 7625-2 C/C 506-1						
		REC. CLIENTES	0001	001	568529318	14.642,61	
05/03/2020	11301.0001 - Clientes						
		REC. CLIENTES	0001	001	568529318		14.642,61
05/03/2020	11102.0001 - Banco do Brasil - AG 7625-2 C/C 506-1						
		REC. CLIENTES	0001	001	568529319	18.160,09	
05/03/2020	11301.0001 - Clientes						

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: T L S DE ABREU EIRELI - CNPJ: 34.998.772/0001-86
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		REC. CLIENTES	0001	001	568529319		18.160,09
05/03/2020	11102.0001 - Banco do Brasil - AG 7625-2 C/C 506-1						
		REC. CLIENTES	0001	001	568529320	15.009,93	
05/03/2020	11301.0001 - Clientes						
		REC. CLIENTES	0001	001	568529320		15.009,93
05/03/2020	11102.0001 - Banco do Brasil - AG 7625-2 C/C 506-1						
		REC. CLIENTES	0001	001	568529321	12.200,82	
05/03/2020	11301.0001 - Clientes						
		REC. CLIENTES	0001	001	568529321		12.200,82
05/03/2020	34301.0003 - Juros,Comiss. e Outras Desp. Bancárias						
		VR. TARIFA	0001	001	568529322	153,00	
05/03/2020	11102.0001 - Banco do Brasil - AG 7625-2 C/C 506-1						
		VR. TARIFA	0001	001	568529322		153,00
05/03/2020	34301.0003 - Juros,Comiss. e Outras Desp. Bancárias						
		VR. TARIFA	0001	001	568529323	153,00	
05/03/2020	11102.0001 - Banco do Brasil - AG 7625-2 C/C 506-1						
		VR. TARIFA	0001	001	568529323		153,00
05/03/2020	34301.0003 - Juros,Comiss. e Outras Desp. Bancárias						
		VR. TARIFA	0001	001	568529324	153,00	
05/03/2020	11102.0001 - Banco do Brasil - AG 7625-2 C/C 506-1						
		VR. TARIFA	0001	001	568529324		153,00
05/03/2020	34301.0003 - Juros,Comiss. e Outras Desp. Bancárias						
		VR. TARIFA	0001	001	568529325	153,00	
05/03/2020	11102.0001 - Banco do Brasil - AG 7625-2 C/C 506-1						
		VR. TARIFA	0001	001	568529325		153,00
05/03/2020	34301.0003 - Juros,Comiss. e Outras Desp. Bancárias						
		VR. TARIFA	0001	001	568529326	153,00	
05/03/2020	11102.0001 - Banco do Brasil - AG 7625-2 C/C 506-1						
		VR. TARIFA	0001	001	568529326		153,00
05/03/2020	11103.0001 - BB RF CP Automático Empresa						
		PLICAÇÃO FINANCEIRA	0001	001	568529327	79.643,45	
05/03/2020	11102.0001 - Banco do Brasil - AG 7625-2 C/C 506-1						
		PLICAÇÃO FINANCEIRA	0001	001	568529327		79.643,45
					Totais do dia 05:	**188.027,65**	**188.027,65**
09/03/2020	21101.0004 - F L SAMPAIO DE ABREU						
		PAG. F L SAMPAIO DE ABREU	0001	001	568529328	27.678,98	
09/03/2020	11102.0001 - Banco do Brasil - AG 7625-2 C/C 506-1						
		PAG. F L SAMPAIO DE ABREU	0001	001	568529328		27.678,98
09/03/2020	11102.0001 - Banco do Brasil - AG 7625-2 C/C 506-1						
		RESGATE	0001	001	568529329	27.678,98	
09/03/2020	11103.0001 - BB RF CP Automático Empresa						
		RESGATE	0001	001	568529329		27.678,98
					Totais do dia 09:	**55.357,96**	**55.357,96**
10/03/2020	34201.0043 - Internet						
		PAG. W SOUSA T ROSA LTDA	0001	001	568529330	159,90	
10/03/2020	11102.0001 - Banco do Brasil - AG 7625-2 C/C 506-1						
		PAG. W SOUSA T ROSA LTDA	0001	001	568529330		159,90
10/03/2020	11102.0001 - Banco do Brasil - AG 7625-2 C/C 506-1						

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: T L S DE ABREU EIRELI - CNPJ: 34.998.772/0001-86
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RESGATE	0001	001	568529331	159,90	
10/03/2020	11103.0001 - BB RF CP Automático Empresa						
		RESGATE	0001	001	568529331		159,90
					Totais do dia 10:	**319,80**	**319,80**
13/03/2020	32101.0001 - Compras de Mercadorias						
		VR. COMPRA NFE 000003138 F L SAMPAIO DE ABREU	0001	001	568529287	17.262,75	
13/03/2020	21101.0004 - F L SAMPAIO DE ABREU						
		VR. COMPRA NFE 000003138 F L SAMPAIO DE ABREU	0001	001	568529287		17.262,75
13/03/2020	11301.0001 - Clientes						
		VR. VENDA NFE 000000021 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PAULINO NEVES - SEMED	0001	001	568529304	80.041,75	
13/03/2020	41101.0001 - Revenda de Mercadorias						
		VR. VENDA NFE 000000021 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PAULINO NEVES - SEMED	0001	001	568529304		80.041,75
13/03/2020	11102.0001 - Banco do Brasil - AG 7625-2 C/C 506-1						
		REC. CLIENTES	0001	001	568529332	80.041,75	
13/03/2020	11301.0001 - Clientes						
		REC. CLIENTES	0001	001	568529332		80.041,75
13/03/2020	11103.0001 - BB RF CP Automático Empresa						
		APLICAÇÃO FINANCEIRA	0001	001	568529333	80.041,75	
13/03/2020	11102.0001 - Banco do Brasil - AG 7625-2 C/C 506-1						
		APLICAÇÃO FINANCEIRA	0001	001	568529333		80.041,75
					Totais do dia 13:	**257.388,00**	**257.388,00**
18/03/2020	32101.0001 - Compras de Mercadorias						
		VR. COMPRA NFE 000148972 COMPANHIA DE CANETAS COMPACTOR	0001	001	568529288	2.419,20	
18/03/2020	21101.0005 - COMPANHIA DE CANETAS COMPACTOR						
		VR. COMPRA NFE 000148972 COMPANHIA DE CANETAS COMPACTOR	0001	001	568529288		2.419,20
18/03/2020	11411.0001 - Talyta Layza Sampaio de Abreu						
		PAG. TALYTA LAYZA SAMPAIO	0001	001	568529334	64.036,00	
18/03/2020	11102.0001 - Banco do Brasil - AG 7625-2 C/C 506-1						
		PAG. TALYTA LAYZA SAMPAIO	0001	001	568529334		64.036,00
18/03/2020	34201.0019 - Seguros Diversos						
		PAG. SEGUROS INTERNET SA	0001	001	568529335	51,16	
18/03/2020	11102.0001 - Banco do Brasil - AG 7625-2 C/C 506-1						
		PAG. SEGUROS INTERNET SA	0001	001	568529335		51,16
18/03/2020	11102.0001 - Banco do Brasil - AG 7625-2 C/C 506-1						
		RESGATE	0001	001	568529336	64.087,16	
18/03/2020	11103.0001 - BB RF CP Automático Empresa						
		RESGATE	0001	001	568529336		64.087,16
					Totais do dia 18:	**130.593,52**	**130.593,52**
19/03/2020	32101.0001 - Compras de Mercadorias						

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: T L S DE ABREU EIRELI - CNPJ: 34.998.772/0001-86
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR. COMPRA NFE 002773915 ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	0001	001	568529289	7.095,00	
19/03/2020	21101.0006 - ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87						
		VR. COMPRA NFE 002773915 ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	0001	001	568529289		7.095,00
					Totais do dia 19:	**7.095,00**	**7.095,00**
20/03/2020	34201.0040 - Softwares						
		PAG. FLAUBERT	0001	001	568529337	120,00	
20/03/2020	11102.0001 - Banco do Brasil - AG 7625-2 C/C 506-1						
		PAG. FLAUBERT	0001	001	568529337		120,00
20/03/2020	11102.0001 - Banco do Brasil - AG 7625-2 C/C 506-1						
		RESGATE	0001	001	568529338	120,00	
20/03/2020	11103.0001 - BB RF CP Automático Empresa						
		RESGATE	0001	001	568529338		120,00
					Totais do dia 20:	**240,00**	**240,00**
24/03/2020	34201.0013 - Energia Elétrica						
		PAG. ENERGIA	0001	001	568529339	547,48	
24/03/2020	11102.0001 - Banco do Brasil - AG 7625-2 C/C 506-1						
		PAG. ENERGIA	0001	001	568529339		547,48
24/03/2020	11102.0001 - Banco do Brasil - AG 7625-2 C/C 506-1						
		RESGATE	0001	001	568529340	547,48	
24/03/2020	11103.0001 - BB RF CP Automático Empresa						
		RESGATE	0001	001	568529340		547,48
24/03/2020	11101.0001 - Caixa						
		VR. SAQUE N/ DATA	0001	001	568529341	269,99	
24/03/2020	11102.0001 - Banco do Brasil - AG 7625-2 C/C 506-1						
		VR. SAQUE N/ DATA	0001	001	568529341		269,99
24/03/2020	11102.0001 - Banco do Brasil - AG 7625-2 C/C 506-1						
		RESGATE	0001	001	568529342	269,99	
24/03/2020	11103.0001 - BB RF CP Automático Empresa						
		RESGATE	0001	001	568529342		269,99
					Totais do dia 24:	**1.634,94**	**1.634,94**
25/03/2020	32101.0001 - Compras de Mercadorias						
		VR. COMPRA NFE 000001583 JRR FABRICACAO E COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA	0001	001	568529290	1.034,60	
25/03/2020	21101.0007 - JRR FABRICACAO E COMERCIO DE EMBALAGENS						
		VR. COMPRA NFE 000001583 JRR FABRICACAO E COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA	0001	001	568529290		1.034,60
					Totais do dia 25:	**1.034,60**	**1.034,60**
31/03/2020	41102.0005 - SIMPLES						
		VR. SIMPLES 03/2020	0001	001	568529402	6.416,05	
31/03/2020	21301.0010 - Simples a Recolher						
		VR. SIMPLES 03/2020	0001	001	568529402		6.416,05
31/03/2020	34201.0028 - Despesas Diversas						
		Pgto. Boleto bancário NF	0001	001	1636125484	269,99	
31/03/2020	11102.0001 - Banco do Brasil - AG 7625-2 C/C 506-1						
		Pgto. Boleto bancário NF	0001	001	1636125484		269,99
31/03/2020	11102.0001 - Banco do Brasil - AG 7625-2 C/C 506-1						

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: T L S DE ABREU EIRELI - CNPJ: 34.998.772/0001-86
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. Resgate BB RF CP.	0001	001	1636125485	269,99	
31/03/2020	11103.0001 - BB RF CP Automático Empresa						
		Vr. Resgate BB RF CP.	0001	001	1636125485		269,99
31/03/2020	34501.0004 - ICMS - Diferenca de Alíquota						
		Vr. ICMS (Diferencial de Alíquotas) - mar/20.	0001	001	1636126667	39,37	
31/03/2020	21301.0012 - ICMS - Diferenca de Alíquota						
		Vr. ICMS (Diferencial de Alíquotas) - mar/20.	0001	001	1636126667		39,37
31/03/2020	11103.0001 - BB RF CP Automático Empresa						
		Vr.rendimento aplic.financeira mar/20.	0001	001	1636126725	300,17	
31/03/2020	41201.0002 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Vr.rendimento aplic.financeira mar/20.	0001	001	1636126725		300,17
					Totais do dia 31:	**7.295,57**	**7.295,57**
					Totais do mês de Março:	**729.863,72**	**729.863,72**
06/04/2020	34201.0020 - Assessoria Contabil						
		PAG. ALEXSANDER	0001	001	568529343	1.045,00	
06/04/2020	11102.0001 - Banco do Brasil - AG 7625-2 C/C 506-1						
		PAG. ALEXSANDER	0001	001	568529343		1.045,00
06/04/2020	11609.0001 - Adiantamento a Fornecedores						
		Pgto. Boleto bancário NF 55819 ECUSTOMIZE CONSULTORIA	0001	001	568529344	549,00	
06/04/2020	11102.0001 - Banco do Brasil - AG 7625-2 C/C 506-1						
		Pgto. Boleto bancário NF 55819 ECUSTOMIZE CONSULTORIA	0001	001	568529344		549,00
06/04/2020	34301.0003 - Juros,Comiss. e Outras Desp. Bancárias						
		VR. TARIFA	0001	001	568529345	153,00	
06/04/2020	11102.0001 - Banco do Brasil - AG 7625-2 C/C 506-1						
		VR. TARIFA	0001	001	568529345		153,00
06/04/2020	11102.0001 - Banco do Brasil - AG 7625-2 C/C 506-1						
		RESGATE	0001	001	568529346	1.747,00	
06/04/2020	11103.0001 - BB RF CP Automático Empresa						
		RESGATE	0001	001	568529346		1.747,00
					Totais do dia 06:	**3.494,00**	**3.494,00**
08/04/2020	34201.0048 - Serviços Prestados PJ						
		VR. COMPRA NFE 000055819 ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	0001	001	568529291	549,00	
08/04/2020	11609.0001 - Adiantamento a Fornecedores						
		VR. COMPRA NFE 000055819 ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	0001	001	568529291		549,00
					Totais do dia 08:	**549,00**	**549,00**
15/04/2020	11301.0001 - Clientes						
		VR. VENDA NFE 000000022 MUNICIPIO N.S.DOS REMEDIOS-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0001	001	568529305	13.536,41	
15/04/2020	41101.0001 - Revenda de Mercadorias						
		VR. VENDA NFE 000000022 MUNICIPIO N.S.DOS REMEDIOS-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0001	001	568529305		13.536,41
15/04/2020	11301.0001 - Clientes						

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: T L S DE ABREU EIRELI - CNPJ: 34.998.772/0001-86
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR. VENDA NFE 000000023 MUNICIPIO N.S.DOS REMEDIOS- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0001	001	568529306	14.393,76	
15/04/2020	41101.0001 - Revenda de Mercadorias						
		VR. VENDA NFE 000000023 MUNICIPIO N.S.DOS REMEDIOS- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0001	001	568529306		14.393,76
15/04/2020	11301.0001 - Clientes						
		VR. VENDA NFE 000000024 MUNICIPIO N.S.DOS REMEDIOS- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0001	001	568529307	7.077,90	
15/04/2020	41101.0001 - Revenda de Mercadorias						
		VR. VENDA NFE 000000024 MUNICIPIO N.S.DOS REMEDIOS- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0001	001	568529307		7.077,90
15/04/2020	11301.0001 - Clientes						
		VR. VENDA NFE 000000025 MUNICIPIO N.S.DOS REMEDIOS- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0001	001	568529308	13.476,98	
15/04/2020	41101.0001 - Revenda de Mercadorias						
		VR. VENDA NFE 000000025 MUNICIPIO N.S.DOS REMEDIOS- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0001	001	568529308		13.476,98
15/04/2020	11301.0001 - Clientes						
		VR. VENDA NFE 000000026 MUNICIPIO N.S.DOS REMEDIOS- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0001	001	568529309	16.529,60	
15/04/2020	41101.0001 - Revenda de Mercadorias						
		VR. VENDA NFE 000000026 MUNICIPIO N.S.DOS REMEDIOS- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0001	001	568529309		16.529,60
					Totais do dia 15:	**65.014,65**	**65.014,65**
16/04/2020	34201.0043 - Internet						
		Pgto. Internet abr/20. HIITECH	0001	001	568529347	159,90	
16/04/2020	11102.0001 - Banco do Brasil - AG 7625-2 C/C 506-1						
		Pgto. Internet abr/20. HIITECH	0001	001	568529347		159,90
16/04/2020	21301.0012 - ICMS - Diferenca de Alíquota						
		Pgto. ICMS (Diferencial de Alíquotas) - jan/20	0001	001	568529348	17,40	
16/04/2020	34301.0001 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Pgto. ICMS (Diferencial de Alíquotas) - jan/20	0001	001	568529348	3,21	
16/04/2020	11102.0001 - Banco do Brasil - AG 7625-2 C/C 506-1						
		Pgto. ICMS (Diferencial de Alíquotas) - jan/20	0001	001	568529348		20,61
16/04/2020	11102.0001 - Banco do Brasil - AG 7625-2 C/C 506-1						
		RESGATE	0001	001	568529349	180,51	
16/04/2020	11103.0001 - BB RF CP Automático Empresa						
		RESGATE	0001	001	568529349		180,51
					Totais do dia 16:	**361,02**	**361,02**
17/04/2020	11102.0001 - Banco do Brasil - AG 7625-2 C/C 506-1						

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: T L S DE ABREU EIRELI - CNPJ: 34.998.772/0001-86
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.receita NF 22 MUNICIPIO N.S DOS REMEDIOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0001	001	568529350	13.536,41	
17/04/2020	11301.0001 - Clientes						
		Rec.receita NF 22 MUNICIPIO N.S DOS REMEDIOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0001	001	568529350		13.536,41
17/04/2020	11102.0001 - Banco do Brasil - AG 7625-2 C/C 506-1						
		Rec.receita NF 23 MUNICIPIO N.S DOS REMEDIOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0001	001	568529351	14.393,76	
17/04/2020	11301.0001 - Clientes						
		Rec.receita NF 23 MUNICIPIO N.S DOS REMEDIOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0001	001	568529351		14.393,76
17/04/2020	11102.0001 - Banco do Brasil - AG 7625-2 C/C 506-1						
		Rec.receita NF 24 MUNICIPIO N.S DOS REMEDIOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0001	001	568529352	7.077,90	
17/04/2020	11301.0001 - Clientes						
		Rec.receita NF 24 MUNICIPIO N.S DOS REMEDIOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0001	001	568529352		7.077,90
17/04/2020	11102.0001 - Banco do Brasil - AG 7625-2 C/C 506-1						
		Rec.receita NF 25 MUNICIPIO N.S DOS REMEDIOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0001	001	568529353	13.476,98	
17/04/2020	11301.0001 - Clientes						
		Rec.receita NF 25 MUNICIPIO N.S DOS REMEDIOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0001	001	568529353		13.476,98
17/04/2020	11102.0001 - Banco do Brasil - AG 7625-2 C/C 506-1						
		Rec.receita NF 26 MUNICIPIO N.S DOS REMEDIOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0001	001	568529354	16.529,60	
17/04/2020	11301.0001 - Clientes						
		Rec.receita NF 26 MUNICIPIO N.S DOS REMEDIOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0001	001	568529354		16.529,60
17/04/2020	11103.0001 - BB RF CP Automático Empresa						
		APLICAÇÃO FINANCEIRA	0001	001	568529355	65.014,65	
17/04/2020	11102.0001 - Banco do Brasil - AG 7625-2 C/C 506-1						
		APLICAÇÃO FINANCEIRA	0001	001	568529355		65.014,65
					Totais do dia 17:	**130.029,30**	**130.029,30**
20/04/2020	34201.0040 - Softwares						
		Pgto. Sofwtares abr/20. FLAUBERTH LUIS F MACEDO	0001	001	568529356	120,00	
20/04/2020	11102.0001 - Banco do Brasil - AG 7625-2 C/C 506-1						
		Pgto. Sofwtares abr/20. FLAUBERTH LUIS F MACEDO	0001	001	568529356		120,00
20/04/2020	11411.0001 - Talyta Layza Sampaio de Abreu						

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: T L S DE ABREU EIRELI - CNPJ: 34.998.772/0001-86
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PAG. TALYTA SAMPAIO	0001	001	568529357	37.609,07	
20/04/2020	11102.0001 - Banco do Brasil - AG 7625-2 C/C 506-1						
		PAG. TALYTA SAMPAIO	0001	001	568529357		37.609,07
20/04/2020	21101.0027 - Jose da Silva Sousa						
		Pgto. Boleto bancário NF 4	0001	001	568529358	6.000,00	
20/04/2020	11102.0001 - Banco do Brasil - AG 7625-2 C/C 506-1						
		Pgto. Boleto bancário NF 4	0001	001	568529358		6.000,00
20/04/2020	21301.0012 - ICMS - Diferenca de Alíquota						
		Pgto. ICMS (Diferencial de Alíquotas) - mar/20.	0001	001	568529359	39,37	
20/04/2020	11102.0001 - Banco do Brasil - AG 7625-2 C/C 506-1						
		Pgto. ICMS (Diferencial de Alíquotas) - mar/20.	0001	001	568529359		39,37
20/04/2020	21101.0006 - ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87						
		Pgto. Boleto bancário NF 2773915/02	0001	001	568529360	2.365,00	
20/04/2020	34301.0001 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Pgto. Boleto bancário NF 2773915/02	0001	001	568529360	0,89	
20/04/2020	11102.0001 - Banco do Brasil - AG 7625-2 C/C 506-1						
		Pgto. Boleto bancário NF 2773915/02	0001	001	568529360		2.365,89
20/04/2020	21101.0006 - ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87						
		Pgto. Boleto bancário NF 2773915/01	0001	001	568529361	2.365,00	
20/04/2020	34301.0001 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Pgto. Boleto bancário NF 2773915/01	0001	001	568529361	56,09	
20/04/2020	11102.0001 - Banco do Brasil - AG 7625-2 C/C 506-1						
		Pgto. Boleto bancário NF 2773915/01	0001	001	568529361		2.421,09
20/04/2020	11102.0001 - Banco do Brasil - AG 7625-2 C/C 506-1						
		RESGATE	0001	001	568529362	48.555,42	
20/04/2020	11103.0001 - BB RF CP Automático Empresa						
		RESGATE	0001	001	568529362		48.555,42
20/04/2020	34201.0048 - Serviços Prestados PJ						
		Vr. Serviços de carpintaria NF 4	0001	001	1636126671	6.000,00	
20/04/2020	21101.0027 - Jose da Silva Sousa						
		Vr. Serviços de carpintaria NF 4	0001	001	1636126671		6.000,00
					Totais do dia 20:	**103.110,84**	**103.110,84**
22/04/2020	34201.0019 - Seguros Diversos						
		Pgto. Seguro Dpvat 2020.	0001	001	568529363	5,23	
22/04/2020	11102.0001 - Banco do Brasil - AG 7625-2 C/C 506-1						
		Pgto. Seguro Dpvat 2020.	0001	001	568529363		5,23
22/04/2020	34501.0011 - Impostos e Taxas Diversas						
		Pgto. Renovação e Licenciamento Detran 2020.	0001	001	568529364	120,01	
22/04/2020	11102.0001 - Banco do Brasil - AG 7625-2 C/C 506-1						
		Pgto. Renovação e Licenciamento Detran 2020.	0001	001	568529364		120,01
22/04/2020	35101.0001 - Despesas Indedutíveis						
		PAG. IPVA 2020 de Felipe Laecio.	0001	001	568529365	1.002,07	
22/04/2020	11102.0001 - Banco do Brasil - AG 7625-2 C/C 506-1						
		PAG. IPVA 2020 de Felipe Laecio.	0001	001	568529365		1.002,07
22/04/2020	11102.0001 - Banco do Brasil - AG 7625-2 C/C 506-1						

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: T L S DE ABREU EIRELI - CNPJ: 34.998.772/0001-86
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RESGATE	0001	001	568529366	1.127,31	
22/04/2020	11103.0001 - BB RF CP Automático Empresa						
		RESGATE	0001	001	568529366		1.127,31
					Totais do dia 22:	**2.254,62**	**2.254,62**
23/04/2020	32101.0001 - Compras de Mercadorias						
		VR. COMPRA NFE 000003175 F L SAMPAIO DE ABREU	0001	001	568529292	5.969,05	
23/04/2020	21101.0004 - F L SAMPAIO DE ABREU						
		VR. COMPRA NFE 000003175 F L SAMPAIO DE ABREU	0001	001	568529292		5.969,05
23/04/2020	11301.0001 - Clientes						
		VR. VENDA NFE 000000027 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PAULINO NEVES - SEMED	0001	001	568529310	65.365,65	
23/04/2020	41101.0001 - Revenda de Mercadorias						
		VR. VENDA NFE 000000027 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PAULINO NEVES - SEMED	0001	001	568529310		65.365,65
23/04/2020	21301.0010 - Simples a Recolher						
		PAG. SIMPLES 04/2020	0001	001	568529367	2.780,30	
23/04/2020	34301.0001 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		PAG. SIMPLES 04/2020	0001	001	568529367	593,32	
23/04/2020	11102.0001 - Banco do Brasil - AG 7625-2 C/C 506-1						
		PAG. SIMPLES 04/2020	0001	001	568529367		3.373,62
23/04/2020	21301.0010 - Simples a Recolher						
		PAG. SIMPLES 03/2020	0001	001	568529368	6.416,05	
23/04/2020	11102.0001 - Banco do Brasil - AG 7625-2 C/C 506-1						
		PAG. SIMPLES 03/2020	0001	001	568529368		6.416,05
23/04/2020	11102.0001 - Banco do Brasil - AG 7625-2 C/C 506-1						
		RESGATE	0001	001	568529369	9.789,67	
23/04/2020	11103.0001 - BB RF CP Automático Empresa						
		RESGATE	0001	001	568529369		9.789,67
					Totais do dia 23:	**90.914,04**	**90.914,04**
24/04/2020	11102.0001 - Banco do Brasil - AG 7625-2 C/C 506-1						
		Rec.receita NF 27 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PAULINO NEVES - SEMED	0001	001	568529370	65.365,65	
24/04/2020	11301.0001 - Clientes						
		Rec.receita NF 27 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PAULINO NEVES - SEMED	0001	001	568529370		65.365,65
24/04/2020	11411.0001 - Talyta Layza Sampaio de Abreu						
		PAG. TALYTA SAMPAIO	0001	001	568529371	58.000,00	
24/04/2020	11102.0001 - Banco do Brasil - AG 7625-2 C/C 506-1						
		PAG. TALYTA SAMPAIO	0001	001	568529371		58.000,00
24/04/2020	21101.0007 - JRR FABRICACAO E COMERCIO DE EMBALAGENS						
		Pgto. Boleto bancário NF 1583/01	0001	001	568529372	258,65	
24/04/2020	11102.0001 - Banco do Brasil - AG 7625-2 C/C 506-1						

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: T L S DE ABREU EIRELI - CNPJ: 34.998.772/0001-86
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pgto. Boleto bancário NF 1583/01	0001	001	568529372		258,65
24/04/2020	11103.0001 - BB RF CP Automático Empresa						
		APLICAÇÃO FINANCEIRA	0001	001	568529373	7.107,00	
24/04/2020	11102.0001 - Banco do Brasil - AG 7625-2 C/C 506-1						
		APLICAÇÃO FINANCEIRA	0001	001	568529373		7.107,00
					Totais do dia 24:	**130.731,30**	**130.731,30**
30/04/2020	41102.0005 - SIMPLES						
		VR. SIMPLES 04/2020	0001	001	568530126	7.802,12	
30/04/2020	21301.0010 - Simples a Recolher						
		VR. SIMPLES 04/2020	0001	001	568530126		7.802,12
30/04/2020	34201.0013 - Energia Elétrica						
		Vr. Consumo energia abr/20.	0001	001	1636126697	1.018,81	
30/04/2020	21601.0003 - Energia a Pagar						
		Vr. Consumo energia abr/20.	0001	001	1636126697		1.018,81
30/04/2020	11103.0001 - BB RF CP Automático Empresa						
		Vr.rendimento aplic.financeira abr/20.	0001	001	1636126726	31,75	
30/04/2020	41201.0002 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Vr.rendimento aplic.financeira abr/20.	0001	001	1636126726		31,75
30/04/2020	34301.0006 - IOF						
		Vr. IOF s/ Aplic. Financeira abr/20.	0001	001	1636126727	0,14	
30/04/2020	11103.0001 - BB RF CP Automático Empresa						
		Vr. IOF s/ Aplic. Financeira abr/20.	0001	001	1636126727		0,14
30/04/2020	34301.0004 - IR S/ APLICAÇÃO						
		Vr. IR s/ Aplic. Financeira abr/20.	0001	001	1636126728	8,52	
30/04/2020	11103.0001 - BB RF CP Automático Empresa						
		Vr. IR s/ Aplic. Financeira abr/20.	0001	001	1636126728		8,52
					Totais do dia 30:	**8.861,34**	**8.861,34**
					Totais do mês de Abril:	**535.320,11**	**535.320,11**
01/05/2020	32101.0001 - Compras de Mercadorias						
		VR. COMPRA NFE 000009363 DANTEX INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA	0001	001	1636084839	1.800,00	
01/05/2020	21101.0012 - DANTEX INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA						
		VR. COMPRA NFE 000009363 DANTEX INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA	0001	001	1636084839		1.800,00
					Totais do dia 01:	**1.800,00**	**1.800,00**
05/05/2020	34201.0020 - Assessoria Contabil						
		PAG. ALEXSANDER	0001	001	1636126693	614,10	
05/05/2020	11102.0001 - Banco do Brasil - AG 7625-2 C/C 506-1						
		PAG. ALEXSANDER	0001	001	1636126693		614,10
05/05/2020	34501.0011 - Impostos e Taxas Diversas						
		Pgto. Taxa FERJ.	0001	001	1636126694	48,60	
05/05/2020	11102.0001 - Banco do Brasil - AG 7625-2 C/C 506-1						
		Pgto. Taxa FERJ.	0001	001	1636126694		48,60
05/05/2020	21601.0003 - Energia a Pagar						
		Pgto. Consumo energia abr/20.	0001	001	1636126695	1.018,81	
05/05/2020	11102.0001 - Banco do Brasil - AG 7625-2 C/C 506-1						
		Pgto. Consumo energia abr/20.	0001	001	1636126695		1.018,81
05/05/2020	21101.0007 - JRR FABRICACAO E COMERCIO DE EMBALAGENS						

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: T L S DE ABREU EIRELI - CNPJ: 34.998.772/0001-86
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pgto. Boleto bancário NF 1583/02	0001	001	1636126710	258,65	
05/05/2020	34301.0001 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Pgto. Boleto bancário NF 1583/02	0001	001	1636126710	7,21	
05/05/2020	11102.0001 - Banco do Brasil - AG 7625-2 C/C 506-1						
		Pgto. Boleto bancário NF 1583/02	0001	001	1636126710		265,86
05/05/2020	21101.0006 - ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87						
		Pgto. Boleto bancário NF 2773915/03	0001	001	1636126711	2.365,00	
05/05/2020	34301.0001 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Pgto. Boleto bancário NF 2773915/03	0001	001	1636126711	28,49	
05/05/2020	11102.0001 - Banco do Brasil - AG 7625-2 C/C 506-1						
		Pgto. Boleto bancário NF 2773915/03	0001	001	1636126711		2.393,49
05/05/2020	21101.0005 - COMPANHIA DE CANETAS COMPACTOR						
		Pgto. Boleto bancário NF 148972/01	0001	001	1636126712	806,32	
05/05/2020	34301.0001 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Pgto. Boleto bancário NF 148972/01	0001	001	1636126712	4,02	
05/05/2020	11102.0001 - Banco do Brasil - AG 7625-2 C/C 506-1						
		Pgto. Boleto bancário NF 148972/01	0001	001	1636126712		810,34
05/05/2020	11102.0001 - Banco do Brasil - AG 7625-2 C/C 506-1						
		Vr. Resgate BB RF CP.	0001	001	1636126714	5.151,20	
05/05/2020	11103.0001 - BB RF CP Automático Empresa						
		Vr. Resgate BB RF CP.	0001	001	1636126714		5.151,20
					Totais do dia 05:	**10.302,40**	**10.302,40**
06/05/2020	34201.0020 - Assessoria Contabil						
		PAG. ALEXSANDER	0001	001	1636126708	174,00	
06/05/2020	11102.0001 - Banco do Brasil - AG 7625-2 C/C 506-1						
		PAG. ALEXSANDER	0001	001	1636126708		174,00
06/05/2020	34301.0003 - Juros,Comiss. e Outras Desp. Bancárias						
		Cobrança de tarifas.	0001	001	1636126713	114,75	
06/05/2020	11102.0001 - Banco do Brasil - AG 7625-2 C/C 506-1						
		Cobrança de tarifas.	0001	001	1636126713		114,75
06/05/2020	11102.0001 - Banco do Brasil - AG 7625-2 C/C 506-1						
		Vr. Resgate BB RF CP.	0001	001	1636126715	288,75	
06/05/2020	11103.0001 - BB RF CP Automático Empresa						
		Vr. Resgate BB RF CP.	0001	001	1636126715		288,75
					Totais do dia 06:	**577,50**	**577,50**
09/05/2020	32101.0001 - Compras de Mercadorias						
		VR. COMPRA NFE 001957379 LIMA E PERGHER INDUSTRIA E COMERCIO S/A	0001	001	1636084840	2.739,48	
09/05/2020	21101.0019 - LIMA E PERGHER INDUSTRIA E COMERCIO S/A						
		VR. COMPRA NFE 001957379 LIMA E PERGHER INDUSTRIA E COMERCIO S/A	0001	001	1636084840		2.739,48
09/05/2020	32101.0007 - Bonificações Recebidas						
		Vr. Bonificações NFE001957378 LIMA E PERGHER INDUSTRIA E COMERCIO S/A	0001	001	1636084842	127,32	
09/05/2020	41401.0001 - Receitas de Bonificações						
		Vr. Bonificações NFE001957378 LIMA E PERGHER INDUSTRIA E COMERCIO S/A	0001	001	1636084842		127,32

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: T L S DE ABREU EIRELI - CNPJ: 34.998.772/0001-86
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
09/05/2020	32101.0007 - Bonificações Recebidas						
		Vr. Bonificações NFE001957380 LIMA E PERGHER INDUSTRIA E COMERCIO S/A	0001	001	1636084843	30,32	
09/05/2020	41401.0001 - Receitas de Bonificações						
		Vr. Bonificações NFE001957380 LIMA E PERGHER INDUSTRIA E COMERCIO S/A	0001	001	1636084843		30,32
					Totais do dia 09:	**2.897,12**	**2.897,12**
11/05/2020	34201.0043 - Internet						
		Pgto. Internet mai/20. HIITECH	0001	001	1636126706	159,90	
11/05/2020	11102.0001 - Banco do Brasil - AG 7625-2 C/C 506-1						
		Pgto. Internet mai/20. HIITECH	0001	001	1636126706		159,90
11/05/2020	21101.0007 - JRR FABRICACAO E COMERCIO DE EMBALAGENS						
		Pgto. Boleto bancário NF 1583/03	0001	001	1636126707	258,65	
11/05/2020	34301.0001 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Pgto. Boleto bancário NF 1583/03	0001	001	1636126707	6,70	
11/05/2020	11102.0001 - Banco do Brasil - AG 7625-2 C/C 506-1						
		Pgto. Boleto bancário NF 1583/03	0001	001	1636126707		265,35
11/05/2020	11102.0001 - Banco do Brasil - AG 7625-2 C/C 506-1						
		Vr. Resgate BB RF CP.	0001	001	1636126716	425,25	
11/05/2020	11103.0001 - BB RF CP Automático Empresa						
		Vr. Resgate BB RF CP.	0001	001	1636126716		425,25
					Totais do dia 11:	**850,50**	**850,50**
13/05/2020	34201.0044 - Despesas C/Cartório						
		Pgto. Referente a 04 reconhecimento normais.	0001	001	1636126704	19,46	
13/05/2020	11102.0001 - Banco do Brasil - AG 7625-2 C/C 506-1						
		Pgto. Referente a 04 reconhecimento normais.	0001	001	1636126704		19,46
13/05/2020	21101.0005 - COMPANHIA DE CANETAS COMPACTOR						
		Pgto. Boleto bancário NF 148972/02	0001	001	1636126705	806,32	
13/05/2020	11102.0001 - Banco do Brasil - AG 7625-2 C/C 506-1						
		Pgto. Boleto bancário NF 148972/02	0001	001	1636126705		806,32
13/05/2020	11102.0001 - Banco do Brasil - AG 7625-2 C/C 506-1						
		Vr. Resgate BB RF CP.	0001	001	1636126717	825,78	
13/05/2020	11103.0001 - BB RF CP Automático Empresa						
		Vr. Resgate BB RF CP.	0001	001	1636126717		825,78
					Totais do dia 13:	**1.651,56**	**1.651,56**
14/05/2020	21101.0012 - DANTEX INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA						
		Pgto. Boleto bancário NF 9363/01	0001	001	1636126703	900,00	
14/05/2020	11102.0001 - Banco do Brasil - AG 7625-2 C/C 506-1						
		Pgto. Boleto bancário NF 9363/01	0001	001	1636126703		900,00
14/05/2020	11102.0001 - Banco do Brasil - AG 7625-2 C/C 506-1						
		Vr. Resgate BB RF CP.	0001	001	1636126718	900,00	
14/05/2020	11103.0001 - BB RF CP Automático Empresa						
		Vr. Resgate BB RF CP.	0001	001	1636126718		900,00
					Totais do dia 14:	**1.800,00**	**1.800,00**
15/05/2020	32101.0001 - Compras de Mercadorias						

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: T L S DE ABREU EIRELI - CNPJ: 34.998.772/0001-86
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR. COMPRA NFE 002972508 ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	0001	001	1636084841	6.995,00	
15/05/2020	21101.0006 - ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87						
		VR. COMPRA NFE 002972508 ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	0001	001	1636084841		6.995,00
					Totais do dia 15:	**6.995,00**	**6.995,00**
18/05/2020	21101.0007 - JRR FABRICACAO E COMERCIO DE EMBALAGENS						
		Pgto. Boleto bancário NF 1583/04	0001	001	1636126702	258,65	
18/05/2020	11102.0001 - Banco do Brasil - AG 7625-2 C/C 506-1						
		Pgto. Boleto bancário NF 1583/04	0001	001	1636126702		258,65
18/05/2020	11102.0001 - Banco do Brasil - AG 7625-2 C/C 506-1						
		Vr. Resgate BB RF CP.	0001	001	1636126719	258,65	
18/05/2020	11103.0001 - BB RF CP Automático Empresa						
		Vr. Resgate BB RF CP.	0001	001	1636126719		258,65
					Totais do dia 18:	**517,30**	**517,30**
20/05/2020	34201.0048 - Serviços Prestados PJ						
		Vr. Transferência enviada p/ Jose da Silva Sousa	0001	001	1636126699	4.333,33	
20/05/2020	11102.0001 - Banco do Brasil - AG 7625-2 C/C 506-1						
		Vr. Transferência enviada p/ Jose da Silva Sousa	0001	001	1636126699		4.333,33
20/05/2020	34201.0040 - Softwares						
		Pgto. Softwares mai/20. FLAUBERTH LUIS	0001	001	1636126700	120,00	
20/05/2020	11102.0001 - Banco do Brasil - AG 7625-2 C/C 506-1						
		Pgto. Softwares mai/20. FLAUBERTH LUIS	0001	001	1636126700		120,00
20/05/2020	32101.0002 - Fretes s/ Compras						
		Pgto. Fretes CTE 247970 RODOCARGAS NORDESTE	0001	001	1636126701	136,71	
20/05/2020	34301.0001 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Pgto. Fretes CTE 247970 RODOCARGAS NORDESTE	0001	001	1636126701	9,25	
20/05/2020	11102.0001 - Banco do Brasil - AG 7625-2 C/C 506-1						
		Pgto. Fretes CTE 247970 RODOCARGAS NORDESTE	0001	001	1636126701		145,96
20/05/2020	11102.0001 - Banco do Brasil - AG 7625-2 C/C 506-1						
		Vr. Resgate BB RF CP.	0001	001	1636126720	4.599,29	
20/05/2020	11103.0001 - BB RF CP Automático Empresa						
		Vr. Resgate BB RF CP.	0001	001	1636126720		4.599,29
					Totais do dia 20:	**9.198,58**	**9.198,58**
21/05/2020	34201.0013 - Energia Elétrica						
		Pgto. Consumo energia mai/20.	0001	001	1636126696	862,73	
21/05/2020	11102.0001 - Banco do Brasil - AG 7625-2 C/C 506-1						
		Pgto. Consumo energia mai/20.	0001	001	1636126696		862,73
21/05/2020	11102.0001 - Banco do Brasil - AG 7625-2 C/C 506-1						
		Vr. Resgate BB RF CP.	0001	001	1636126721	862,73	
21/05/2020	11103.0001 - BB RF CP Automático Empresa						
		Vr. Resgate BB RF CP.	0001	001	1636126721		862,73
					Totais do dia 21:	**1.725,46**	**1.725,46**
27/05/2020	21101.0005 - COMPANHIA DE CANETAS COMPACTOR						

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: T L S DE ABREU EIRELI - CNPJ: 34.998.772/0001-86
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pgto. Boleto bancário NF 148972/03	0001	001	1636126698	806,56	
27/05/2020	11102.0001 - Banco do Brasil - AG 7625-2 C/C 506-1						
		Pgto. Boleto bancário NF 148972/03	0001	001	1636126698		806,56
27/05/2020	11102.0001 - Banco do Brasil - AG 7625-2 C/C 506-1						
		Vr. Resgate BB RF CP.	0001	001	1636126722	806,56	
27/05/2020	11103.0001 - BB RF CP Automático Empresa						
		Vr. Resgate BB RF CP.	0001	001	1636126722		806,56
					Totais do dia 27:	**1.613,12**	**1.613,12**
31/05/2020	34501.0004 - ICMS - Diferenca de Alíquota						
		Vr. ICMS (Diferencial de Alíquotas) mai/20.	0001	001	1636085662	51,67	
31/05/2020	21301.0012 - ICMS - Diferenca de Alíquota						
		Vr. ICMS (Diferencial de Alíquotas) mai/20.	0001	001	1636085662		51,67
31/05/2020	34201.0020 - Assessoria Contabil						
		Vr. Assessoria contábil mai/20.	0001	001	1636126684	1.045,00	
31/05/2020	21601.0020 - Assessoria Contábil a Pagar						
		Vr. Assessoria contábil mai/20.	0001	001	1636126684		1.045,00
31/05/2020	11103.0001 - BB RF CP Automático Empresa						
		Vr.rendimento aplic.financeira mai/20.	0001	001	1636126723	34,21	
31/05/2020	41201.0002 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Vr.rendimento aplic.financeira mai/20.	0001	001	1636126723		34,21
31/05/2020	34301.0004 - IR S/ APLICAÇÃO						
		Vr. IR S/ Aplicação Financeira mai/20.	0001	001	1636126724	10,23	
31/05/2020	11103.0001 - BB RF CP Automático Empresa						
		Vr. IR S/ Aplicação Financeira mai/20.	0001	001	1636126724		10,23
31/05/2020	34301.0006 - IOF						
		Vr. IOF s/ Aplic. Financeira mai/20.	0001	001	1636126730	0,09	
31/05/2020	11103.0001 - BB RF CP Automático Empresa						
		Vr. IOF s/ Aplic. Financeira mai/20.	0001	001	1636126730		0,09
					Totais do dia 31:	**1.141,20**	**1.141,20**
					Totais do mês de Maio:	**41.069,74**	**41.069,74**
01/06/2020	11301.0001 - Clientes						
		VR. VENDA NFE 000000028 MUNICIPIO N.S.DOS REMEDIOS-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0001	001	1636084736	10.001,77	
01/06/2020	41101.0001 - Revenda de Mercadorias						
		VR. VENDA NFE 000000028 MUNICIPIO N.S.DOS REMEDIOS-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0001	001	1636084736		10.001,77
01/06/2020	11301.0001 - Clientes						
		VR. VENDA NFE 000000029 MUNICIPIO N.S.DOS REMEDIOS-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0001	001	1636084737	15.002,06	
01/06/2020	41101.0001 - Revenda de Mercadorias						
		VR. VENDA NFE 000000029 MUNICIPIO N.S.DOS REMEDIOS-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0001	001	1636084737		15.002,06
					Totais do dia 01:	**25.003,83**	**25.003,83**
02/06/2020	11102.0001 - Banco do Brasil - AG 7625-2 C/C 506-1						

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: T L S DE ABREU EIRELI - CNPJ: 34.998.772/0001-86
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.receita NF 28 MUNICÍPIO N.S DOS REMERDIOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0001	001	1636085451	10.001,77	
02/06/2020	11301.0001 - Clientes						
		Rec.receita NF 28 MUNICÍPIO N.S DOS REMERDIOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0001	001	1636085451		10.001,77
02/06/2020	11102.0001 - Banco do Brasil - AG 7625-2 C/C 506-1						
		Rec.receita NF 29 MUNICÍPIO N.S DOS REMERDIOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0001	001	1636085626	15.002,06	
02/06/2020	11301.0001 - Clientes						
		Rec.receita NF 29 MUNICÍPIO N.S DOS REMERDIOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0001	001	1636085626		15.002,06
02/06/2020	11411.0001 - Talyta Layza Sampaio de Abreu						
		Vr. Ref. Antecipação de lucros.	0001	001	1636085645	10.015,83	
02/06/2020	11102.0001 - Banco do Brasil - AG 7625-2 C/C 506-1						
		Vr. Ref. Antecipação de lucros.	0001	001	1636085645		10.015,83
02/06/2020	21101.0019 - LIMA E PERGHER INDUSTRIA E COMERCIO S/A						
		Pgto. Boleto bancário NF 1957379/01	0001	001	1636085646	913,16	
02/06/2020	34301.0001 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Pgto. Boleto bancário NF 1957379/01	0001	001	1636085646	29,21	
02/06/2020	11102.0001 - Banco do Brasil - AG 7625-2 C/C 506-1						
		Pgto. Boleto bancário NF 1957379/01	0001	001	1636085646		942,37
02/06/2020	11103.0001 - BB RF CP Automático Empresa						
		Vr. Aplicação BB RF CP.	0001	001	1636085647	14.045,63	
02/06/2020	11102.0001 - Banco do Brasil - AG 7625-2 C/C 506-1						
		Vr. Aplicação BB RF CP.	0001	001	1636085647		14.045,63
					Totais do dia 02:	**50.007,66**	**50.007,66**
03/06/2020	11301.0001 - Clientes						
		VR. VENDA NFE 000000030 MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS	0001	001	1636084733	23.029,60	
03/06/2020	41101.0001 - Revenda de Mercadorias						
		VR. VENDA NFE 000000030 MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS	0001	001	1636084733		23.029,60
03/06/2020	11301.0001 - Clientes						
		VR. VENDA NFE 000000031 MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS	0001	001	1636084734	20.495,83	
03/06/2020	41101.0001 - Revenda de Mercadorias						
		VR. VENDA NFE 000000031 MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS	0001	001	1636084734		20.495,83
03/06/2020	11102.0001 - Banco do Brasil - AG 7625-2 C/C 506-1						
		Vr. Resgate BB RF CP.	0001	001	1636085634	1.200,00	
03/06/2020	11103.0001 - BB RF CP Automático Empresa						
		Vr. Resgate BB RF CP.	0001	001	1636085634		1.200,00
03/06/2020	11411.0001 - Talyta Layza Sampaio de Abreu						

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: T L S DE ABREU EIRELI - CNPJ: 34.998.772/0001-86
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. Transferência enviada p/ Talyta Sampaio.	0001	001	1636085648	1.200,00	
03/06/2020	11102.0001 - Banco do Brasil - AG 7625-2 C/C 506-1						
		Vr. Transferência enviada p/ Talyta Sampaio.	0001	001	1636085648		1.200,00
					Totais do dia 03:	**45.925,43**	**45.925,43**
05/06/2020	11102.0001 - Banco do Brasil - AG 7625-2 C/C 506-1						
		Vr. Resgate BB RF CP.	0001	001	1636085635	114,75	
05/06/2020	11103.0001 - BB RF CP Automático Empresa						
		Vr. Resgate BB RF CP.	0001	001	1636085635		114,75
05/06/2020	34301.0003 - Juros,Comiss. e Outras Desp. Bancárias						
		Cobrança de tarifas.	0001	001	1636085649	114,75	
05/06/2020	11102.0001 - Banco do Brasil - AG 7625-2 C/C 506-1						
		Cobrança de tarifas.	0001	001	1636085649		114,75
					Totais do dia 05:	**229,50**	**229,50**
08/06/2020	11301.0001 - Clientes						
		VR. VENDA NFE 000000032 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PAULINO NEVES - SEMED	0001	001	1636084735	105.073,30	
08/06/2020	41101.0001 - Revenda de Mercadorias						
		VR. VENDA NFE 000000032 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PAULINO NEVES - SEMED	0001	001	1636084735		105.073,30
08/06/2020	32101.0001 - Compras de Mercadorias						
		VR. COMPRA NFE 000003232 F L SAMPAIO DE ABREU	0001	001	1636084844	4.129,53	
08/06/2020	21101.0004 - F L SAMPAIO DE ABREU						
		VR. COMPRA NFE 000003232 F L SAMPAIO DE ABREU	0001	001	1636084844		4.129,53
08/06/2020	11102.0001 - Banco do Brasil - AG 7625-2 C/C 506-1						
		Rec.receita NF 32 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAULINO NEVES - SEMED	0001	001	1636085633	105.073,30	
08/06/2020	11301.0001 - Clientes						
		Rec.receita NF 32 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAULINO NEVES - SEMED	0001	001	1636085633		105.073,30
08/06/2020	11411.0001 - Talyta Layza Sampaio de Abreu						
		Vr. Ref. Antecipação de lucros.	0001	001	1636085650	40.000,00	
08/06/2020	11102.0001 - Banco do Brasil - AG 7625-2 C/C 506-1						
		Vr. Ref. Antecipação de lucros.	0001	001	1636085650		40.000,00
08/06/2020	21101.0006 - ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87						
		Pgto. Boleto bancário NF 2972508/01	0001	001	1636085651	2.331,66	
08/06/2020	34301.0001 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Pgto. Boleto bancário NF 2972508/01	0001	001	1636085651	0,89	
08/06/2020	11102.0001 - Banco do Brasil - AG 7625-2 C/C 506-1						
		Pgto. Boleto bancário NF 2972508/01	0001	001	1636085651		2.332,55
08/06/2020	21101.0019 - LIMA E PERGHER INDUSTRIA E COMERCIO S/A						

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: T L S DE ABREU EIRELI - CNPJ: 34.998.772/0001-86
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pgto. Boleto bancário NF 1957379/02	0001	001	1636085652	913,16	
08/06/2020	11102.0001 - Banco do Brasil - AG 7625-2 C/C 506-1						
		Pgto. Boleto bancário NF 1957379/02	0001	001	1636085652		913,16
08/06/2020	11103.0001 - BB RF CP Automático Empresa						
		Vr. Aplicação BB RF CP.	0001	001	1636085653	61.827,59	
08/06/2020	11102.0001 - Banco do Brasil - AG 7625-2 C/C 506-1						
		Vr. Aplicação BB RF CP.	0001	001	1636085653		61.827,59
					Totais do dia 08:	**319.349,43**	**319.349,43**
09/06/2020	11102.0001 - Banco do Brasil - AG 7625-2 C/C 506-1						
		Vr. Resgate BB RF CP.	0001	001	1636085636	80.000,00	
09/06/2020	11103.0001 - BB RF CP Automático Empresa						
		Vr. Resgate BB RF CP.	0001	001	1636085636		80.000,00
09/06/2020	11411.0001 - Talyta Layza Sampaio de Abreu						
		Vr. Ref. Antecipação de lucros.	0001	001	1636085654	80.000,00	
09/06/2020	11102.0001 - Banco do Brasil - AG 7625-2 C/C 506-1						
		Vr. Ref. Antecipação de lucros.	0001	001	1636085654		80.000,00
					Totais do dia 09:	**160.000,00**	**160.000,00**
10/06/2020	11102.0001 - Banco do Brasil - AG 7625-2 C/C 506-1						
		Vr. Resgate BB RF CP.	0001	001	1636085637	159,90	
10/06/2020	11103.0001 - BB RF CP Automático Empresa						
		Vr. Resgate BB RF CP.	0001	001	1636085637		159,90
10/06/2020	34201.0043 - Internet						
		Pgto. Internet jun/20. HIITECH	0001	001	1636085674	159,90	
10/06/2020	11102.0001 - Banco do Brasil - AG 7625-2 C/C 506-1						
		Pgto. Internet jun/20. HIITECH	0001	001	1636085674		159,90
					Totais do dia 10:	**319,80**	**319,80**
12/06/2020	32101.0001 - Compras de Mercadorias						
		VR. COMPRA NFE 000000511 P V N COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	0001	001	1636084845	1.076,00	
12/06/2020	21101.0018 - P V N COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS DE I						
		VR. COMPRA NFE 000000511 P V N COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	0001	001	1636084845		1.076,00
12/06/2020	11102.0001 - Banco do Brasil - AG 7625-2 C/C 506-1						
		Vr. Resgate BB RF CP.	0001	001	1636085638	1.076,00	
12/06/2020	11103.0001 - BB RF CP Automático Empresa						
		Vr. Resgate BB RF CP.	0001	001	1636085638		1.076,00
12/06/2020	21101.0018 - P V N COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS DE I						
		Pgto. Boleto bancário NF 511	0001	001	1636085673	1.076,00	
12/06/2020	11102.0001 - Banco do Brasil - AG 7625-2 C/C 506-1						
		Pgto. Boleto bancário NF 511	0001	001	1636085673		1.076,00
					Totais do dia 12:	**3.228,00**	**3.228,00**
16/06/2020	11102.0001 - Banco do Brasil - AG 7625-2 C/C 506-1						
		Vr. Resgate BB RF CP.	0001	001	1636085639	3.274,93	
16/06/2020	11103.0001 - BB RF CP Automático Empresa						
		Vr. Resgate BB RF CP.	0001	001	1636085639		3.274,93
16/06/2020	21101.0006 - ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87						
		Pgto. Boleto bancário NF 2972508/02	0001	001	1636085672	2.331,67	
16/06/2020	34301.0001 - Juros Pagos e/ou Incorridos						

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: T L S DE ABREU EIRELI - CNPJ: 34.998.772/0001-86
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pgto. Boleto bancário NF 2972508/02	0001	001	1636085672	0,89	
16/06/2020	11102.0001 - Banco do Brasil - AG 7625-2 C/C 506-1						
		Pgto. Boleto bancário NF 2972508/02	0001	001	1636085672		2.332,56
16/06/2020	21101.0019 - LIMA E PERGHER INDUSTRIA E COMERCIO S/A						
		Pgto. Boleto bancário NF 1957379/03	0001	001	1636085675	913,16	
16/06/2020	34301.0001 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Pgto. Boleto bancário NF 1957379/03	0001	001	1636085675	29,21	
16/06/2020	11102.0001 - Banco do Brasil - AG 7625-2 C/C 506-1						
		Pgto. Boleto bancário NF 1957379/03	0001	001	1636085675		942,37
					Totais do dia 16:	**6.549,86**	**6.549,86**
18/06/2020	32101.0001 - Compras de Mercadorias						
		VR. COMPRA NFE 000166573 LEONORA COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	0001	001	1636084846	7.317,60	
18/06/2020	21101.0020 - LEONORA COMERCIO INTERNACIONAL LTDA						
		VR. COMPRA NFE 000166573 LEONORA COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	0001	001	1636084846		7.317,60
18/06/2020	11102.0001 - Banco do Brasil - AG 7625-2 C/C 506-1						
		Vr. Resgate BB RF CP.	0001	001	1636085640	51.134,11	
18/06/2020	11103.0001 - BB RF CP Automático Empresa						
		Vr. Resgate BB RF CP.	0001	001	1636085640		51.134,11
18/06/2020	21101.0004 - F L SAMPAIO DE ABREU						
		Pgto. Boleto bancário NF 3138	0001	001	1636085661	17.262,75	
18/06/2020	11102.0001 - Banco do Brasil - AG 7625-2 C/C 506-1						
		Pgto. Boleto bancário NF 3138	0001	001	1636085661		17.262,75
18/06/2020	21101.0004 - F L SAMPAIO DE ABREU						
		Pgto. Boleto bancário NF 3175	0001	001	1636085664	5.969,05	
18/06/2020	11102.0001 - Banco do Brasil - AG 7625-2 C/C 506-1						
		Pgto. Boleto bancário NF 3175	0001	001	1636085664		5.969,05
18/06/2020	21101.0004 - F L SAMPAIO DE ABREU						
		Pgto. Boleto bancário NF 3232	0001	001	1636085665	4.129,53	
18/06/2020	11102.0001 - Banco do Brasil - AG 7625-2 C/C 506-1						
		Pgto. Boleto bancário NF 3232	0001	001	1636085665		4.129,53
18/06/2020	34201.0044 - Despesas C/Cartório						
		Pgto. Ref. Reconhecimento de firmas.	0001	001	1636085666	58,78	
18/06/2020	11102.0001 - Banco do Brasil - AG 7625-2 C/C 506-1						
		Pgto. Ref. Reconhecimento de firmas.	0001	001	1636085666		58,78
18/06/2020	34501.0011 - Impostos e Taxas Diversas						
		Pgto. Ref. Taxa de Certidão Simplificada.	0001	001	1636085670	53,00	
18/06/2020	11102.0001 - Banco do Brasil - AG 7625-2 C/C 506-1						
		Pgto. Ref. Taxa de Certidão Simplificada.	0001	001	1636085670		53,00
18/06/2020	34501.0011 - Impostos e Taxas Diversas						
		Pgto. Ref. Taxa de Certidão específica.	0001	001	1636085671	61,00	
18/06/2020	11102.0001 - Banco do Brasil - AG 7625-2 C/C 506-1						
		Pgto. Ref. Taxa de Certidão específica.	0001	001	1636085671		61,00
18/06/2020	11411.0001 - Talyta Layza Sampaio de Abreu						

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: T L S DE ABREU EIRELI - CNPJ: 34.998.772/0001-86
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Transferência ref. Antecipação de lucros.	0001	001	1636085676	23.600,00	
18/06/2020	11102.0001 - Banco do Brasil - AG 7625-2 C/C 506-1						
		Transferência ref. Antecipação de lucros.	0001	001	1636085676		23.600,00
					Totais do dia 18:	**109.585,82**	**109.585,82**
22/06/2020	11102.0001 - Banco do Brasil - AG 7625-2 C/C 506-1						
		Vr. Ref. Empréstimo recebido de F L Sampaio.	0001	001	1636085641	8.800,00	
22/06/2020	21201.0001 - F L Sampaio de Abreu						
		Vr. Ref. Empréstimo recebido de F L Sampaio.	0001	001	1636085641		8.800,00
22/06/2020	21601.0020 - Assessoria Contábil a Pagar						
		Pgto. assessoria contábil mai/20.	0001	001	1636085658	1.045,00	
22/06/2020	11102.0001 - Banco do Brasil - AG 7625-2 C/C 506-1						
		Pgto. assessoria contábil mai/20.	0001	001	1636085658		1.045,00
22/06/2020	34201.0040 - Softwares						
		Pgto. Softwares jun/20. VSW	0001	001	1636085659	120,00	
22/06/2020	11102.0001 - Banco do Brasil - AG 7625-2 C/C 506-1						
		Pgto. Softwares jun/20. VSW	0001	001	1636085659		120,00
22/06/2020	34201.0048 - Serviços Prestados PJ						
		Vr. Transferência enviada p/ Jose da Silva Sousa	0001	001	1636085660	4.333,33	
22/06/2020	11102.0001 - Banco do Brasil - AG 7625-2 C/C 506-1						
		Vr. Transferência enviada p/ Jose da Silva Sousa	0001	001	1636085660		4.333,33
22/06/2020	21301.0012 - ICMS - Diferenca de Alíquota						
		Pgto. ICMS Difal mai/20.	0001	001	1636085663	51,67	
22/06/2020	11102.0001 - Banco do Brasil - AG 7625-2 C/C 506-1						
		Pgto. ICMS Difal mai/20.	0001	001	1636085663		51,67
22/06/2020	11103.0001 - BB RF CP Automático Empresa						
		Vr. Aplicação BB RF CP.	0001	001	1636085677	3.250,00	
22/06/2020	11102.0001 - Banco do Brasil - AG 7625-2 C/C 506-1						
		Vr. Aplicação BB RF CP.	0001	001	1636085677		3.250,00
					Totais do dia 22:	**17.600,00**	**17.600,00**
23/06/2020	11102.0001 - Banco do Brasil - AG 7625-2 C/C 506-1						
		Vr. Resgate BB RF CP.	0001	001	1636085642	954,31	
23/06/2020	11103.0001 - BB RF CP Automático Empresa						
		Vr. Resgate BB RF CP.	0001	001	1636085642		954,31
23/06/2020	34201.0013 - Energia Elétrica						
		Pgto. consumo energia jun/20.	0001	001	1636085657	954,31	
23/06/2020	11102.0001 - Banco do Brasil - AG 7625-2 C/C 506-1						
		Pgto. consumo energia jun/20.	0001	001	1636085657		954,31
					Totais do dia 23:	**1.908,62**	**1.908,62**
24/06/2020	32101.0001 - Compras de Mercadorias						
		VR. COMPRA NFE 000000014 N DA SILVA COSTA	0001	001	1636084847	1.245,84	
24/06/2020	21101.0014 - N DA SILVA COSTA						
		VR. COMPRA NFE 000000014 N DA SILVA COSTA	0001	001	1636084847		1.245,84
24/06/2020	32101.0001 - Compras de Mercadorias						

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: T L S DE ABREU EIRELI - CNPJ: 34.998.772/0001-86
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR. COMPRA NFE 000000015 N DA SILVA COSTA	0001	001	1636084848	1.169,28	
24/06/2020	21101.0014 - N DA SILVA COSTA						
		VR. COMPRA NFE 000000015 N DA SILVA COSTA	0001	001	1636084848		1.169,28
					Totais do dia 24:	**2.415,12**	**2.415,12**
26/06/2020	11102.0001 - Banco do Brasil - AG 7625-2 C/C 506-1						
		Vr. Resgate BB RF CP.	0001	001	1636085643	2.332,56	
26/06/2020	11103.0001 - BB RF CP Automático Empresa						
		Vr. Resgate BB RF CP.	0001	001	1636085643		2.332,56
26/06/2020	21101.0006 - ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87						
		Pgto. Boleto bancário NF 2972508/03	0001	001	1636085656	2.331,67	
26/06/2020	34301.0001 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Pgto. Boleto bancário NF 2972508/03	0001	001	1636085656	0,89	
26/06/2020	11102.0001 - Banco do Brasil - AG 7625-2 C/C 506-1						
		Pgto. Boleto bancário NF 2972508/03	0001	001	1636085656		2.332,56
					Totais do dia 26:	**4.665,12**	**4.665,12**
29/06/2020	11102.0001 - Banco do Brasil - AG 7625-2 C/C 506-1						
		Vr. Resgate BB RF CP.	0001	001	1636085644	48,60	
29/06/2020	11103.0001 - BB RF CP Automático Empresa						
		Vr. Resgate BB RF CP.	0001	001	1636085644		48,60
29/06/2020	34501.0011 - Impostos e Taxas Diversas						
		Pgto. Ref. Taxa de certidão.	0001	001	1636085655	48,60	
29/06/2020	11102.0001 - Banco do Brasil - AG 7625-2 C/C 506-1						
		Pgto. Ref. Taxa de certidão.	0001	001	1636085655		48,60
					Totais do dia 29:	**97,20**	**97,20**
30/06/2020	41102.0005 - SIMPLES						
		Vr. Simples Nacional jun/20.	0001	001	1636084727	11.484,17	
30/06/2020	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vr. Simples Nacional jun/20.	0001	001	1636084727		11.484,17
30/06/2020	32101.0001 - Compras de Mercadorias						
		VR. COMPRA NFE 000005990 INDUSTRIA QUIMICA DE PRODUTOS DE LIMPEZA	0001	001	1636084849	229,65	
30/06/2020	21101.0021 - INDUSTRIA QUIMICA DE PRODUTOS DE LIMPEZA						
		VR. COMPRA NFE 000005990 INDUSTRIA QUIMICA DE PRODUTOS DE LIMPEZA	0001	001	1636084849		229,65
30/06/2020	32101.0001 - Compras de Mercadorias						
		VR. COMPRA NFE 000067335 BAHIA ARTES GRAFICAS EIRELI	0001	001	1636084850	2.595,40	
30/06/2020	21101.0022 - BAHIA ARTES GRAFICAS EIRELI						
		VR. COMPRA NFE 000067335 BAHIA ARTES GRAFICAS EIRELI	0001	001	1636084850		2.595,40
30/06/2020	11103.0001 - BB RF CP Automático Empresa						
		Vr.rendimento aplic.financeira jun/20.	0001	001	1636085678	21,49	
30/06/2020	41201.0002 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Vr.rendimento aplic.financeira jun/20.	0001	001	1636085678		21,49
30/06/2020	34301.0006 - IOF						

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: T L S DE ABREU EIRELI - CNPJ: 34.998.772/0001-86
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. IOF s/ Aplic. Financeira jun/20.	0001	001	1636085679	7,33	
30/06/2020	11103.0001 - BB RF CP Automático Empresa						
		Vr. IOF s/ Aplic. Financeira jun/20.	0001	001	1636085679		7,33
30/06/2020	34301.0004 - IR S/ APLICAÇÃO						
		Vr. IR s/ Aplic. Financeira jun/20.	0001	001	1636085680	4,15	
30/06/2020	11103.0001 - BB RF CP Automático Empresa						
		Vr. IR s/ Aplic. Financeira jun/20.	0001	001	1636085680		4,15
30/06/2020	34501.0004 - ICMS - Diferenca de Alíquota						
		Vr. ICMS (Diferencial de Alíquotas) - jun/20.	0001	001	1636126669	280,46	
30/06/2020	21301.0012 - ICMS - Diferenca de Alíquota						
		Vr. ICMS (Diferencial de Alíquotas) - jun/20.	0001	001	1636126669		280,46
30/06/2020	34201.0020 - Assessoria Contabil						
		Vr. Assessoria contábil jun/20.	0001	001	1636126685	1.045,00	
30/06/2020	21601.0020 - Assessoria Contábil a Pagar						
		Vr. Assessoria contábil jun/20.	0001	001	1636126685		1.045,00
					Totais do dia 30:	**15.667,65**	**15.667,65**
					Totais do mês de Junho:	**762.553,04**	**762.553,04**
01/07/2020	11301.0001 - Clientes						
		VR. VENDA NFE 000000033 MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS	0001	001	1636084745	27.182,20	
01/07/2020	41101.0001 - Revenda de Mercadorias						
		VR. VENDA NFE 000000033 MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS	0001	001	1636084745		27.182,20
01/07/2020	11301.0001 - Clientes						
		VR. VENDA NFE 000000034 MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS	0001	001	1636084746	20.533,90	
01/07/2020	41101.0001 - Revenda de Mercadorias						
		VR. VENDA NFE 000000034 MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS	0001	001	1636084746		20.533,90
01/07/2020	32101.0001 - Compras de Mercadorias						
		VR. COMPRA NFE 000000015 CRISTOVAO DO NASCIMENTO	0001	001	1636084857	544,00	
01/07/2020	21101.0013 - CRISTOVAO DO NASCIMENTO						
		VR. COMPRA NFE 000000015 CRISTOVAO DO NASCIMENTO	0001	001	1636084857		544,00
					Totais do dia 01:	**48.260,10**	**48.260,10**
02/07/2020	11102.0001 - Banco do Brasil - AG 7625-2 C/C 506-1						
		Rec.receita NF 33 MUNICIPIO N.S DOS REMEDIOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0001	001	1636125644	27.182,20	
02/07/2020	11301.0001 - Clientes						
		Rec.receita NF 33 MUNICIPIO N.S DOS REMEDIOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0001	001	1636125644		27.182,20
02/07/2020	11102.0001 - Banco do Brasil - AG 7625-2 C/C 506-1						

Continua...